

Documento 1

Tipo documento:

PERITO ACEITAÇÃO DO ENCARGO

Evento:

PARECER - REFER. AO EVENTO: 27

Data:

20/07/2026 17:45:26

Usuário:

SP183917 - MAURICIO DELLOVA DE CAMPOS

Processo:

4000943-46.2026.8.26.0354

Sequência Evento:

35



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA
PRIMEIRA VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E
DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DO FORO
ESPECIALIZADO DA 4ª e 10ª RAJ DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo sob nº 4000943-46.2026.8.26.0354

Aceitação de Encargo – Realização de
Constatação Prévia.

R4C ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., neste ato representada por seu representante legal, Dr. *Maurício Dellova de Campos* vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos autos do PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL das empresas **MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERÚRGICO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, **IDEAL SOLUÇÕES EM TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.**, **SANTA CLARA INCORPORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.** e **INDÚSTRIA METALÚRGICA SUL FLUMINENSE LTDA**, apresentar o laudo de constatação prévia (Art. 51-A lei 11.101/05) acerca do real funcionamento das empresas e o resultado do cumprimento dos requisitos de natureza formal, nos termos a seguir expostos.

Em atenção à r. decisão de EV. 8, honrada pela confiança expressa em tal nomeação, esta *Expert* aceita o encargo para a elaboração da Constatação Prévia, a qual deve abarcar (i) a avaliação do preenchimento dos requisitos legais de toda a documentação acostada ao feito, (ii) a verificação in loco sobre a atividade



verificando sua existência e real situação econômica, **(iii)** a verificação da existência de grupo econômico e eventual preenchimento dos requisitos previstos no artigo 69-J da Lei 11.101/2005 e **(iv)** verificação de eventuais indícios de uso fraudulento do procedimento recuperacional.

À luz das determinações deste D. Juízo objetiva-se, na presente verificação prévia oferecer ao juízo meios suficientes para analisar, neste momento, de forma sumária, o cumprimento ou não dos requisitos previstos nos artigos 48 e 51 da Lei 11.101/05 e ainda, as condições econômicas das Requerentes, cujas conclusões seguem nos termos abaixo apresentados.

Para melhor atender ao D. Juízo, a presente análise foi desenvolvida em duas frentes de trabalho, quais sejam *(i)* análise dos requisitos legais previstos nos artigos 48 e 51 da Lei 11.101/2005 e análise econômico-financeira (doc.01); e *(ii)* vistoria in loco às instalações das Requerentes (doc.02).

I. SÍNTESE DA PETIÇÃO INICIAL

Histórico das Requerentes

As Requerentes, que se denominam Grupo Manetoni, iniciaram suas atividades em 1982, na cidade de Piracicaba/SP, com a constituição de empresa voltada à distribuição de produtos e à prestação de serviços relacionados ao aço, especialmente para os setores da construção civil e industrial. Ao longo de mais de quatro décadas de atuação, o grupo ampliou e diversificou suas atividades, consolidando-se como relevante integrante da cadeia siderúrgica e passando a atuar em diferentes etapas do processo de produção, beneficiamento, distribuição e transporte de produtos siderúrgicos.



Informam que a principal atividade empresarial é desenvolvida pela Requerente MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (“MANETONI”), responsável pela comercialização de ampla variedade de produtos em aço. Com o crescimento das operações, o grupo adotou estratégia de integração vertical e horizontal, incorporando atividades de produção de relaminados, trefilados e perfilados, além de serviços de transporte rodoviário destinados ao escoamento da produção e à entrega dos produtos aos clientes.

Sustentam que as demais Requerentes exercem funções complementares dentro da estrutura empresarial. A INDÚSTRIA METALÚRGICA SUL FLUMINENSE LTDA. (“SUL FLUMINENSE”) atua no beneficiamento de produtos siderúrgicos. A IDEAL SOLUÇÕES EM TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. (“IDEAL”) é responsável pelas atividades de transporte e logística. A SANTA CLARA INCORPORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA. (“SANTA CLARA”) concentra a titularidade e a administração de imóveis e outros ativos utilizados nas operações do grupo. Segundo a inicial, as sociedades atuam de forma integrada e interdependente, sob unidade de comando e gestão centralizada em Piracicaba/SP.

Em decorrência dessa estrutura integrada, as Requerentes passaram a se reunir em um mesmo complexo empresarial, atividades industriais, comerciais, patrimoniais e logísticas, mantendo presença em diferentes municípios e atendendo clientes em âmbito intermunicipal, interestadual e internacional. Apesar da expansão territorial, as Requerentes afirmam que a administração estratégica e o centro gerencial das operações permaneceram concentrados em Piracicaba/SP.



Motivos da Crise das Requerentes

Segundo a petição inicial, a crise econômico-financeira das Requerentes decorre, principalmente, do descompasso entre os prazos de pagamento da matéria-prima e os prazos de recebimento das vendas, o que passou a gerar fluxo de caixa negativo.

O quadro foi agravado pelo aumento da concorrência de produtos siderúrgicos importados, pela redução das margens operacionais, pela elevação dos custos financeiros e pela maior exigência de garantias pelas instituições bancárias. Com a restrição ao crédito e o crescimento do endividamento, as Requerentes passaram a enfrentar dificuldades para manter o capital de giro e cumprir regularmente suas obrigações.

A escassez de recursos também teria comprometido a manutenção de equipamentos e reduzido a eficiência produtiva, contribuindo para a deterioração da liquidez e para o agravamento da crise.

II. DA COMPETÊNCIA DO JUÍZO – ARTIGO 3º DA LEI 11.101/2005

O artigo 3º da Lei 11.101/2005 assim dispõe:

Art. 3º É competente para homologar o plano de recuperação extrajudicial, deferir a recuperação judicial ou decretar a falência o juízo do local do principal estabelecimento do devedor ou da filial de empresa que tenha sede fora do Brasil.

Sabe-se, também, que o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo criou as Varas Especializadas, que consiste na divisão das Regiões Administrativas (RAJs).



Analizando o petitório inicial, os documentos que instruíram o pedido recuperacional e as diligências realizadas nos endereços das Requerentes, o que se vislumbra é que de fato e de direito a atividade desenvolvida Requerentes se concentra, em sua maior escala, na planta localizada na cidade de Piracicaba/SP, no endereço Rodovia Cornélio Pires SP 127 Km 43,5 S/N, Campestre – SP – CEP 13401-620.

Ademais, nesse endereço é onde se encontra duas das filiais da Requerente MANETONI e a matriz da Requerente SANTA CLARA.

Nestes termos, sendo na Comarca de Piracicaba o local do maior volume da atividade desenvolvida pelas Requerentes e, por consequência, ser o principal estabelecimento, temos que esta é abarcada pela 4ª Região, sendo este D. Juízo o competente para deliberar sobre o presente pedido de recuperação judicial.

Desta forma, as Requerentes cumpriram tanto o quanto previsto na LRE, quanto nas normas de organização administrativa do E. TJSP, tendo restado demonstrada a competência desta Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Especializado da 4ª e 10ª RAJ's.

III. DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PREVISTOS NOS ART. 48 E 51 DA LEI 11.101/2005

Inobstante os argumentos trazidos pelas Requerentes, a presente constatação prévia, determinada por este r. juízo com fulcro no art. 51-A da LRE, deve se iniciar pela verificação do preenchimento dos requisitos para o deferimento do processamento do pedido de recuperação judicial.



Neste sentir, o artigo 51-A ordena que a constatação prévia deverá observar as reais condições de funcionamento das Requerentes, como também, observar a completude e regularidade dos documentos anexados com a exordial, veja-se:

Art. 51-A. Após a distribuição do pedido de recuperação judicial, poderá o juiz, quando reputar necessário, nomear profissional de sua confiança, com capacidade técnica e idoneidade, para promover a constatação exclusivamente das reais condições de funcionamento da requerente e da regularidade e da completude da documentação apresentada com a petição inicial.

(...)

§ 5º A constatação prévia consistirá, objetivamente, na verificação das reais condições de funcionamento da empresa e da regularidade documental, vedado o indeferimento do processamento da recuperação judicial baseado na análise de viabilidade econômica do devedor.

Sobre o tema, a lição doutrinária de Daniel Cárnio Costa se faz precisa:

*Após a distribuição do pedido de recuperação judicial, quando reputar necessário, poderá o juiz nomear um profissional de sua confiança, com capacidade técnica e idoneidade para promover a constatação das reais condições de funcionamento da requerente e da **regularidade e completude da documentação apresentada***¹

Desta forma, esta Perita Judicial passará nas linhas abaixo a analisar a completude e regularidade dos requisitos necessários para o ajuizamento da Recuperação Judicial.

¹ COSTA, Daniel Carnio, DE MELO, Alexandre Nasser – Comentários a Lei de Recuperação Judicial e Falências, Juruá, 2021, pág. 169.



a. Da completeza e regularidade dos requisitos do artigo 48 da Lei nº 11.101/05

Os requisitos necessários para instrução do pedido e deferimento do processamento da Recuperação Judicial estão elencados no artigo 48 da Lei 11.101/2005, que assim dispõe:

Art. 48. Poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido, exerça regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos e que atenda aos seguintes requisitos, cumulativamente:

I – não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes;

II – não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial;

III – não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a Seção V deste Capítulo

IV – não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei.

§ 1º. A recuperação judicial também poderá ser requerida pelo cônjuge sobrevivente, herdeiros do devedor, inventariante ou sócio remanescente.

§ 2º. No caso de exercício de atividade rural por pessoa jurídica, admite-se a comprovação do prazo estabelecido no caput deste artigo por meio da Escrituração Contábil Fiscal (ECF), ou por meio de obrigação legal de registros contábeis que venha a substituir a ECF, entregue tempestivamente.

A partir deste prisma e pela análise dos documentos apresentados nos autos percebe-se que as Requerentes atenderam integralmente aos requisitos dispostos no artigo 48 da Lei 11.101/2005, conforme quadros abaixo:



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERÚRGICO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (CNPJ 49.795.800/0015-30)		
Documentos Obrigatórios	Página dos Autos	Regularidade
Art. 48. Exercício da atividade por mais de 2 anos	Evento1, CONTRSOCIAL3	Cumprido
I – não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes	Evento1, CERTNEG18	Cumprido
II – não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial;	Evento1, CERTNEG18	Cumprido
III - não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a Seção V deste Capítulo	Evento1, CERTNEG18	Cumprido
IV – não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei.	Evento1, CERTNEG18	Cumprido

SANTA CLARA INCORPORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA. (CNPJ 07.924.406/0001-00)		
Documentos Obrigatórios	Página dos Autos	Regularidade
Art. 48. Exercício da atividade por mais de 2 anos	Evento1, CONTRSOCIAL3	Cumprido
I – não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes	Evento1, CERTNEG18	Cumprido
II – não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial;	Evento1, CERTNEG18	Cumprido
III - não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a Seção V deste Capítulo	Evento1, CERTNEG18	Cumprido
IV – não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei.	Evento1, CERTNEG18	Cumprido



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

IDEAL SOLUÇÕES EM TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA (CNPJ 31.702.006/0001-34)		
Documentos Obrigatórios	Página dos Autos	Regularidade
Art. 48. Exercício da atividade por mais de 2 anos	Evento1, CONTRSOCIAL3	Cumprido
I – não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes	Evento1, CERTNEG18	Cumprido
II – não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial;	Evento1, CERTNEG18	Cumprido
III - não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a Seção V deste Capítulo	Evento1, CERTNEG18	Cumprido
IV – não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei.	Evento1, CERTNEG18	Cumprido

INDÚSTRIA METALÚRGICA SUL FLUMINENSE LTDA (CNPJ 11.701.126/0005-33)		
Documentos Obrigatórios	Página dos Autos	Regularidade
Art. 48. Exercício da atividade por mais de 2 anos	Evento1, CONTRSOCIAL3	Cumprido
I – não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes	Evento1, CERTNEG18	Cumprido
II – não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial;	Evento1, CERTNEG18	Cumprido
III - não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a Seção V deste Capítulo	Evento1, CERTNEG18	Cumprido
IV – não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei.	Evento1, CERTNEG18	Cumprido



Conforme demonstrado acima, as Requerentes **cumpriram integralmente** os requisitos previstos no artigo 48, os quais dizem respeito a legitimidade do devedor em requerer a recuperação judicial.

Desta forma, sob o prisma do artigo 48 c/c 51-A ambos da Lei nº 11.101/05, temos o seguinte cenário:

- **Da Completude Documental:** Conforme acima analisado e, sob censura deste D. Juízo, constata-se que houve **o cumprimento integral dos requisitos dispostos no artigo 48.**
- **Da Regularidade Documental:** Além da verificação acerca da completude documental, foi sumariamente avaliada também a regularidade, ou seja, a qualidade e confiabilidade da documentação apresentada, a qual demonstra aparente consistência.

b. Da completude e regularidade dos requisitos do artigo 51 da Lei nº 11.101/05

Aliado aos requisitos formais do art. 48 da Lei 11.101/05, exigem-se documentos específicos que devem acompanhar a petição inicial do processo de recuperação. Tais requisitos constam do art. 51 da Lei 11.101/2005, conforme a seguir destacado.

Art. 51. A petição inicial de recuperação judicial será instruída com:

- I – a exposição das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira;
- II – as demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de:
 - a) balanço patrimonial;



- b) demonstração de resultados acumulados;
- c) demonstração do resultado desde o último exercício social;
- d) relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção;
- e) descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito

III - a relação nominal completa dos credores, sujeitos ou não à recuperação judicial, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço físico e eletrônico de cada um, a natureza, conforme estabelecido nos arts. 83 e 84 desta Lei, e o valor atualizado do crédito, com a discriminação de sua origem, e o regime dos vencimentos;

IV – a relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento;

V – certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores;

VI – a relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor;

VII – os extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras

VIII – certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial;

IX - a relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais e procedimentos arbitrais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados.

X - o relatório detalhado do passivo fiscal.

XI - a relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei

§ 1º Os documentos de escrituração contábil e demais relatórios auxiliares, na forma e no suporte previstos em lei, permanecerão à disposição do juízo, do administrador judicial e, mediante autorização judicial, de qualquer interessado.



§ 2º Com relação à exigência prevista no inciso II do caput deste artigo, as microempresas e empresas de pequeno porte poderão apresentar livros e escrituração contábil simplificados nos termos da legislação específica.

§ 3º O juiz poderá determinar o depósito em cartório dos documentos a que se referem os §§ 1º e 2º deste artigo ou de cópia destes.

§ 4º Na hipótese de o ajuizamento da recuperação judicial ocorrer antes da data final de entrega do balanço correspondente ao exercício anterior, o devedor apresentará balanço prévio e juntará o balanço definitivo no prazo da lei societária aplicável.

§ 5º O valor da causa corresponderá ao montante total dos créditos sujeitos à recuperação judicial.

Assim sendo, diante do dispositivo acima mencionado, as Requerentes atenderam substancialmente aos requisitos documentais exigidos pela lei, como será abaixo demonstrado.

MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERÚRGICO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (CNPJ 49.795.800/0015-30)		
Documentos Obrigatórios	Página dos Autos	Regularidade
I – a exposição das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira;	Evento 1, INIC1	Cumprido
II – as demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de: a) balanço patrimonial; b) demonstração de resultados acumulados; c) demonstração do resultado desde o último exercício social; d) relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção; e) descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito	Evento 1, OUT5 Evento 1, INIC1	Cumprido



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

III – a relação nominal completa dos credores, sujeitos ou não à recuperação judicial, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço físico e eletrônico de cada um, a natureza, conforme estabelecido nos arts. 83 e 84 desta Lei, e o valor atualizado do crédito, com a discriminação de sua origem, e o regime dos vencimentos	Evento 1, OUT6	Cumprido
IV – a relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento;	Evento 1, OUT9	Cumprido
V – certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores;	Evento1, CONTRSOCIAL3	Cumprido
VI – a relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor;	Evento 1, OUT11	Cumprido
VII – os extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras;	Evento 1, Extrato Bancário12, 13, 14, 15 e 16	Cumprido
VIII – certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial;	Evento 33, OUT3	Cumprido Parcialmente ausente das filiais • 49.795.800/0001-35 • 49.795.800/0012-98 • 49.795.800/0018-83
IX – a relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais e procedimentos arbitrais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados.	Evento 1, OUT8	Cumprido
X - o relatório detalhado do passivo fiscal	Evento 1, OUT7 Evento 33, OUT5 e CERTNEG6	Cumprido
XI - a relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei	Evento 1, OUT17 Evento 1, CONTR19, 20 e 21 Evento 1, OUT22	Cumprido



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

SANTA CLARA INCORPORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA. (CNPJ 07.924.406/0001-00)		
Documentos Obrigatórios	Página dos Autos	Regularidade
I – a exposição das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira;	Evento 1, INIC1	Cumprido
II – as demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de: a) balanço patrimonial; b) demonstração de resultados acumulados; c) demonstração do resultado desde o último exercício social; d) relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção; e) descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito	Evento 1, OUT5 Evento 1, INIC1	Cumprido
III – a relação nominal completa dos credores, sujeitos ou não à recuperação judicial, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço físico e eletrônico de cada um, a natureza, conforme estabelecido nos arts. 83 e 84 desta Lei, e o valor atualizado do crédito, com a discriminação de sua origem, e o regime dos vencimentos	Evento 1, OUT6	Cumprido
IV – a relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento;	Evento 1, OUT9	Cumprido
V – certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores;	Evento1, CONTRSOCIAL3	Cumprido
VI – a relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor;	Evento 1, OUT11	Cumprido



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

VII – os extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras;	Evento 1, Extrato Bancário12, 13, 14, 15 e 16	Cumprido
VIII – certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial;	Evento 33, OUT3	Cumprido
IX – a relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais e procedimentos arbitrais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados.	Evento 1, OUT8	Cumprido
X - o relatório detalhado do passivo fiscal	Evento1, OUT7 Evento 33, OUT5 e CERTNEG6	Cumprido
XI - a relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei	Evento 1, OUT17 Evento 1, CONTR19, 20 e 21 Evento 1, OUT22	Cumprido

IDEAL SOLUÇÕES EM TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA (CNPJ 31.702.006/0001-34)		
Documentos Obrigatórios	Página dos Autos	Regularidade
I – a exposição das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira;	Evento 1, INIC1	Cumprido
II – as demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de: a) balanço patrimonial; b) demonstração de resultados acumulados; c) demonstração do resultado desde o último exercício social; d) relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção; e) descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito	Evento 1, OUT5 Evento 1, INIC1	Cumprido



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

III – a relação nominal completa dos credores, sujeitos ou não à recuperação judicial, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço físico e eletrônico de cada um, a natureza, conforme estabelecido nos arts. 83 e 84 desta Lei, e o valor atualizado do crédito, com a discriminação de sua origem, e o regime dos vencimentos	Evento 1, OUT6	Cumprido
IV – a relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento;	Evento 1, OUT9	Cumprido
V – certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores;	Evento1, CONTRSOCIAL3	Cumprido
VI – a relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor;	Evento 1, OUT11	Cumprido
VII – os extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras;	Evento 1, Extrato Bancário12, 13, 14, 15 e 16	Cumprido
VIII – certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial;	Evento 33, OUT3	Cumprido
IX – a relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais e procedimentos arbitrais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados.	Evento 1, OUT8	Cumprido
X - o relatório detalhado do passivo fiscal	Evento1, OUT7 Evento 33, OUT5 e CERTNEG6	Cumprido
XI - a relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei	Evento 1, OUT17 Evento 1, CONTR19, 20 e 21 Evento 1, OUT22	Cumprido



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

INDÚSTRIA METALÚRGICA SUL FLUMINENSE LTDA (CNPJ 11.701.126/0005-33)		
Documentos Obrigatórios	Página dos Autos	Regularidade
I – a exposição das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira;	Evento 1, INIC1	Cumprido
II – as demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de: a) balanço patrimonial; b) demonstração de resultados acumulados; c) demonstração do resultado desde o último exercício social; d) relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção; e) descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito	Evento 1, INIC1	Cumprido
III – a relação nominal completa dos credores, sujeitos ou não à recuperação judicial, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço físico e eletrônico de cada um, a natureza, conforme estabelecido nos arts. 83 e 84 desta Lei, e o valor atualizado do crédito, com a discriminação de sua origem, e o regime dos vencimentos	Evento 1, OUT6	Cumprido
IV – a relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento;	Evento 1, OUT9	Cumprido
V – certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores;	Evento1, CONTRSOCIAL3	Cumprido
VI – a relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor;	Evento 1, OUT11	Cumprido



VII – os extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras;	Evento 1, Extrato Bancário12, 13, 14, 15 e 16	Cumprido
VIII – certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial;	Evento 33, OUT2	Cumprido
IX – a relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais e procedimentos arbitrais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados.	Evento 1, OUT8	Cumprido
X - o relatório detalhado do passivo fiscal	Evento1, OUT7 Evento 33, OUT5 e CERTNEG6	Cumprido
XI - a relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei	Evento 1, OUT17 Evento 1, CONTR19, 20 e 21 Evento 1, OUT22	Cumprido

A partir do quadro analítico acima, verifica-se que as Requerentes cumpriram os requisitos previstos no artigo 51 da Lei nº 11.101/2005, ressalvada, inicialmente, a ausência de parte da documentação exigida pelo inciso VIII.

Com efeito, o artigo 51, inciso VIII, da Lei nº 11.101/2005 determina a apresentação das certidões expedidas pelos cartórios de protesto situados na comarca do domicílio ou da sede das devedoras, bem como naquelas em que possuam filiais.

Ao analisar os documentos que instruíram o pedido inicial, esta Perita constatou que as certidões de protesto foram apresentadas no Evento 33, documentos OUT2 e



OUT3, com exceção daquelas referentes às seguintes filiais da Requerente MANETONI:

CNPJ	CIDADE	UF
49.795.800/0001-35	RIO DAS PEDRAS	SP
49.795.800/0012-98	PIRACICABA	SP
49.795.800/0018-83	PIRACICABA	SP

Diante da ausência identificada, esta Perita inquiriu administrativamente as Requerentes para apresentação da documentação complementar, tendo sido disponibilizadas as respectivas certidões dos cartórios de protesto, ora juntadas como **doc. 03**.

Assim, considerando os documentos originalmente apresentados nos autos e aqueles posteriormente disponibilizados pelas Requerentes, conclui-se pelo **integral** cumprimento do requisito previsto no artigo 51, inciso VIII, da Lei nº 11.101/2005.

Desta forma, sob o prisma do artigo 51 c/c 51-A ambos da Lei nº 11.101/05, temos o seguinte cenário:

- **Da Completude Documental:** Conforme acima analisado e, sob censura deste D. Juízo, constata-se que os requisitos do artigo 51 foram **integralmente cumpridos** pelas Requerentes.
- **Da Regularidade Documental:** Além da verificação acerca da completude documental, foi sumariamente avaliada também a regularidade, ou seja, a qualidade e confiabilidade da documentação apresentada, que demonstra aparente



consistência, a qual poderá e mais que isso, deverá ser efetivamente constatada em caso de eventual deferimento do pedido de processamento.

IV. DA VERIFICAÇÃO DE GRUPO ECONÔMICO NOS TERMOS DO ARTIGO 69-J DA LRE

Na r. decisão sobe exame, este D. Juízo assim determinou:

“d) Referente à verificação de grupo econômico, o Sr. Perito Judicial deve, inclusive, identificar sua existência, com a constatação das interconexões e confusões entre ativos ou passivos das devedoras e hipóteses do artigo 69-J, caput c/c incisos I a IV da LRF.”

Ao se tratar da existência de grupo econômico, mostra-se inicialmente necessário distinguir o denominado grupo econômico de direito do grupo econômico de fato, classificação que decorre da forma pela qual as sociedades se organizam e se apresentam juridicamente.

O grupo econômico de direito pressupõe estrutura formalmente constituída, amparada por instrumentos societários próprios e regularmente arquivados perante os órgãos competentes, por meio dos quais são estabelecidas as relações de controle, subordinação ou coordenação entre as sociedades integrantes.

O grupo econômico de fato, por sua vez, caracteriza-se pela atuação coordenada de sociedades que, embora mantenham personalidades jurídicas próprias e não estejam formalmente organizadas sob uma estrutura grupal registrada, apresentam unidade de direção, comunhão de interesses e integração no desenvolvimento de suas atividades empresariais.



No caso em exame, não foram identificados documentos ou instrumentos societários que demonstrem a constituição formal de grupo econômico de direito entre as Requerentes.

De outro lado, os elementos examinados evidenciam a existência de grupo econômico de fato, porquanto as quatro sociedades possuem o mesmo quadro societário, encontram-se submetidas à mesma administração e desenvolvem atividades conjuntas e complementares dentro de uma única estrutura empresarial.

A MANETONI concentra a comercialização dos produtos e a relação com o mercado externo; a SUL FLUMINENSE atua no beneficiamento de produtos siderúrgicos posteriormente destinados à Manetoni; a IDEAL desempenha as atividades de transporte e logística; e a SANTA CLARA concentra a titularidade e a administração de imóveis utilizados nas operações do grupo.

Verifica-se, portanto, que as atividades das Requerentes são desenvolvidas de forma coordenada e interdependente, sob unidade de direção e com finalidade empresarial comum, circunstâncias suficientes para caracterizar a existência de grupo econômico de fato.

a. Da interconexão e da confusão entre ativos ou passivos

O artigo 69-J, *caput*, da Lei nº 11.101/2005 exige, para a consolidação substancial, a constatação de interconexão e confusão entre os ativos ou passivos das sociedades devedoras, em intensidade tal que não seja possível identificar sua titularidade sem excessivo dispêndio de tempo ou de recursos.



A interconexão corresponde à existência de vínculos operacionais, financeiros ou patrimoniais entre as sociedades, enquanto a confusão representa grau mais intenso de integração, no qual bens, recursos ou obrigações de determinada pessoa jurídica são utilizados ou assumidos indistintamente pelas demais integrantes do grupo².

No caso concreto, foram constatados elementos indicativos tanto da interconexão quanto da confusão entre os ativos e passivos das Requerentes.

Durante a vistoria realizada no estabelecimento situado em Piracicaba/SP, verificou-se que as sociedades se valem de uma mesma estrutura física e operacional para o desenvolvimento integrado de suas atividades. No local se encontra instalada a principal unidade fabril do grupo, bem como o respectivo centro administrativo e decisório, a partir do qual são coordenadas as operações das diferentes pessoas jurídicas.

O compartilhamento da estrutura empresarial, aliado à complementaridade das atividades e à utilização coordenada dos recursos produtivos, evidencia que os ativos vinculados à operação não são empregados de maneira estritamente segregada segundo a titularidade formal de cada sociedade.

Também se identificou relevante interconexão entre os passivos das Requerentes. Conforme informado na petição inicial, foram relacionadas operações financeiras nas quais uma das Requerentes figura como devedora principal e as demais três sociedades como devedoras na qualidade de avalistas das obrigações.

² MUNHOZ, Eduardo. Consolidação processual e substancial – Revista do Advogado, nº 150, Ed. Jun/2021, pág. 28



Conforme descrito pelas Requerentes, nessas operações as sociedades assumem responsabilidade conjunta perante as instituições financeiras, de modo que obrigações originadas no âmbito da atividade de uma das Requerentes passam a integrar o passivo das demais sociedades do grupo.

Registra-se que os respectivos instrumentos contratuais não acompanharam a petição inicial. Diante disso, esta Perita inquiriu administrativamente a apresentação da documentação, tendo sido disponibilizadas cópias dos contratos **(doc.04)**, cuja análise confirmou as informações prestadas pelas Requerentes.

Assim, a assunção solidária e reiterada das mesmas obrigações, somada ao compartilhamento da estrutura operacional e patrimonial, constitui elemento indicativo de que os ativos e passivos das sociedades são administrados como integrantes de uma única organização empresarial, superando a mera colaboração entre pessoas jurídicas autônomas.

Diante disso, considerados conjuntamente o compartilhamento do estabelecimento, a utilização integrada dos ativos, a unidade administrativa e a assunção conjunta de obrigações financeiras, esta Perita identifica elementos suficientes para reconhecer, no âmbito da presente constatação prévia, a existência de interconexão e confusão entre os ativos e passivos das Requerentes.

b. Existência de garantias cruzadas — inciso I

Conforme anteriormente exposto, as Requerentes indicaram a existência de contratos celebrados com instituições financeiras nos quais uma das Requerentes figura como devedora principal e as demais Requerentes assumem condição de devedoras solidárias, por figurarem como avalistas das operações.



A assunção solidária das obrigações pelas demais integrantes do grupo produz efeito patrimonial equivalente ao de uma garantia cruzada, na medida em que o patrimônio de cada sociedade passa a responder pela satisfação de obrigações relacionadas à atividade de uma das Requerentes.

Desse modo, para os fins da cognição sumária própria da constatação prévia, identificam-se elementos suficientes para reconhecer, neste momento, o atendimento da hipótese prevista no artigo 69-J, inciso I, da Lei nº 11.101/2005.

c. Relação de controle ou de dependência — inciso II

A análise dos documentos societários e das informações apresentadas demonstra que as quatro Requerentes estão submetidas a controle e administração comuns.

Além da unidade de comando, verifica-se relevante relação de dependência econômica, operacional e estrutural entre as sociedades.

Isso porque, a Requerente MANETONI concentra a comercialização dos produtos siderúrgicos, o relacionamento com os clientes e a parcela mais relevante dos ingressos financeiros provenientes de terceiros. A SUL FLUMINENSE atua no beneficiamento dos materiais posteriormente destinados à comercialização pela MANETONI; a IDEAL presta os serviços de transporte e logística necessários à movimentação e ao escoamento dos produtos; e a SANTA CLARA concentra a titularidade e a administração de imóveis utilizados nas atividades empresariais do grupo.



As demais sociedades, portanto, não apenas desenvolvem atividades complementares, mas dependem da operação central conduzida pela MANETONI para a geração de seus próprios fluxos econômicos.

A vistoria também permitiu identificar que as atividades são coordenadas a partir de estrutura administrativa e decisória comum, localizada no estabelecimento de Piracicaba/SP, sem prejuízo da planta localizada na cidade de Valença/RJ.

Diante da existência de controle comum, unidade de administração e dependência operacional e econômica entre as Requerentes, encontra-se atendida a hipótese prevista no artigo 69-J, inciso II, da Lei nº 11.101/2005.

d. Identidade total ou parcial do quadro societário — inciso III

Conforme os documentos societários apresentados e diligenciados por esta Perita nos órgãos competentes (Junta Comercial e Receita Federal), as quatro Requerentes possuem o mesmo quadro societário, composto por ANTONIO GOMES PERIANES NETO E JOSÉ MANOEL MIRANDA.



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

Manetoni Distribuidora de Produtos Siderúrgicos, Importação e Exportação Ltda.		
Nome do Sócio	Cotas	Participação
Antônio Gomes Perianes Neto	1.500.000	50%
Jose Manoel Miranda	1.500.000	50%
Total	3.000.000	100%

Indústria Metalúrgica Sul Fluminense Ltda.		
Nome do Sócio	Cotas	Participação
Antônio Gomes Perianes Neto	250.000	50%
Jose Manoel Miranda	250.000	50%
Total	500.000	100%

Ideal Soluções em Transportes e Logística Ltda.		
Nome do Sócio	Cotas	Participação
Antônio Gomes Perianes Neto	300.000	50%
Jose Manoel Miranda	300.000	50%
Total	600.000	100%

Santa Clara – Incorporação Administração de Bens Ltda.		
Nome do Sócio	Cotas	Participação
Antônio Gomes Perianes Neto	4.750.000	50%
Jose Manoel Miranda	4.750.000	50%
Total	9.500.000	100%

Não se trata, portanto, de mera coincidência parcial ou presença pontual de sócio comum, mas de identidade integral entre os integrantes das sociedades que compõem o grupo Requerente.

Tal circunstância evidencia a comunhão de interesses econômicos e reforça a existência de unidade de controle e direção entre as empresas.

Encontra-se, assim, objetivamente preenchida a hipótese prevista no artigo 69-J, inciso III, da Lei nº 11.101/2005.



e. Atuação conjunta no mercado — inciso IV

Também se verifica que as Requerentes atuam de maneira conjunta e coordenada no mercado.

Embora cada sociedade desempenhe função específica, suas atividades integram uma única cadeia empresarial voltada ao beneficiamento, à comercialização, à distribuição e ao transporte de produtos siderúrgicos.

A SUL FLUMINENSE realiza o beneficiamento industrial dos produtos; a MANETONI centraliza sua comercialização perante terceiros; a IDEAL executa as atividades de transporte e logística; e a SANTA CLARA disponibiliza os imóveis e a estrutura patrimonial necessários ao funcionamento das operações.

A circunstância de algumas das sociedades não manterem relação direta com o consumidor final não afasta a atuação conjunta. Ao contrário, evidencia que as diferentes pessoas jurídicas desempenham etapas complementares de uma mesma atividade econômica, dirigida ao atendimento de uma finalidade empresarial comum.

Desse modo, as Requerentes não atuam como sociedades economicamente isoladas, mas como partes coordenadas de uma única estrutura empresarial, encontrando-se atendida a hipótese prevista no artigo 69-J, inciso IV, da Lei nº 11.101/2005.

f. Conclusão

Diante de todo o exposto, tendo sido constatado por este Perita a existência **(i)** da interconexão e confusão entre as empresas (*caput*), **(ii)** de garantias cruzadas entre as Requerentes (*inciso I*), **(iii)** relação de controle e dependência (*inciso II*), **(iv)** identidade



total do quadro societário (*inciso III*) e **(v)** atuação conjunta no mercado (*inciso IV*), as Requerentes cumpriram os requisitos previstos no artigo 69-J, da Lei 11.101/2005, suficientes a autorizar, caso seja deferido o processamento da recuperação judicial, a tramitação do procedimento recuperacional em **consolidação substancial**.

IV. SOBRE ÍNDICIOS DE UTILIZAÇÃO FRAUDULENTA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A r. decisão que ordenou a realização da Constatação Prévia, em seu item “e”, assim determinou:

“e) Por fim, deverá detectar indícios contundentes de utilização fraudulenta da presente ação e identificar se os principais estabelecimentos dos devedores se situam na área de competência do presente juízo, nos termos do Art 51, § 6º da LRF.”

Nos termos do artigo 51-A da Lei nº 11.101/2005, a constatação prévia destina-se à verificação das reais condições de funcionamento da empresa e da regularidade e completude da documentação apresentada com a petição inicial, sem que isso implique exame da viabilidade econômica das devedoras.

Além disso, o §6º do referido dispositivo estabelece que, caso sejam constatados indícios contundentes de utilização fraudulenta da recuperação judicial, o magistrado deverá indeferir a petição inicial, sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público para a adoção das providências cabíveis.

No caso em exame, a partir da análise sumária da documentação que instruiu o pedido recuperacional, das informações prestadas pelas Requerentes e das constatações realizadas durante a diligência, esta Perita Judicial não identificou, no presente estágio



processual, indícios contundentes de utilização fraudulenta do instituto da recuperação judicial aptos a ensejar a aplicação do artigo 51-A, §6º, da Lei nº 11.101/2005.

Ressalva-se, contudo, que a presente aferição possui natureza não exauriente, especialmente pelo exíguo prazo para a elaboração da Constatação Prévia, limitando-se aos elementos disponibilizados e passíveis de verificação nesta etapa processual.

Desse modo, a ausência de indícios contundentes neste momento não impede que, caso deferido o processamento da recuperação judicial, o Administrador Judicial nomeado aprofunde a análise dos atos societários, patrimoniais, contábeis e financeiros praticados pelas Requerentes em período anterior ao ajuizamento da demanda, com a finalidade de verificar eventual ocorrência de atos incompatíveis com a boa-fé, com a transparência e com a finalidade do instituto recuperacional.

Diante disso, esta Perita Judicial informa que, *prima facie*, não foram detectados indícios contundentes de utilização fraudulenta da recuperação judicial, sem prejuízo do aprofundamento dessa análise no curso do procedimento, caso venha a ser deferido o seu processamento.

V. DA EXISTÊNCIA DE ATIVIDADE EM CURSO

Da vistoria *in loco* nas unidades das Requerentes

A constatação prévia prevista no artigo 51-A da Lei nº 11.101/2005 tem, entre suas finalidades, a verificação das reais condições de funcionamento da empresa, de modo a evitar o processamento de pedidos recuperacionais formulados por sociedades que não estejam efetivamente em atividade.



Nesse sentido, a doutrina esclarece

O objetivo inicial era evitar a tramitação de recuperações judiciais de empresas já desativadas ou sem condições de reerguimento. A esse se agregou, posteriormente, o de auxiliar o juiz no exame dos documentos que devem instruir a petição inicial.³

Com o propósito de demonstrar as condições de funcionamento das Requerentes, esta Perita apresenta, em anexo, o **Laudo Fotográfico** elaborado a partir das diligências realizadas nas respectivas unidades empresariais **(doc. 02)**.

Conforme registrado no referido documento, as vistorias *in loco* foram realizadas entre os dias 15 e 17 de julho de 2026, em razão da existência de diversas unidades localizadas nos Estados de São Paulo e do Rio de Janeiro.

As diligências foram acompanhadas pelos patronos das Requerentes, pelo Diretor Financeiro e pelo CEO do Grupo, tendo sido possível constatar a existência de atividade empresarial e produtiva nas unidades situadas em Piracicaba/SP, São Paulo e Valença/RJ.

Na unidade de Piracicaba/SP, onde se concentram o maior volume das operações e a administração das Requerentes, foi constatada, no momento da vistoria, a presença de 193 funcionários, distribuídos entre os setores administrativo e operacional.

Na unidade de São Paulo (Taipas) e Guarulhos, constatou-se a existência de atividade operacional direcionada à distribuição de produtos.

³ COELHO, Fábio Ulhoa – Comentários à Lei de Falências e Recuperação de Empresas – 14ª ED, RT, 2021, pág. 211



Na unidade localizada em Valença/RJ, por sua vez, verificou-se a presença de 89 funcionários, igualmente alocados nas áreas administrativa e operacional, destacando que nessa planta a atividade vem sendo desenvolvida sob demanda.

Registra-se, ainda, que as unidades abaixo identificadas se encontram atualmente inativas, em decorrência de medidas de reestruturação e redução dos custos operacionais, embora ainda não tenham sido formalmente baixadas perante os órgãos competentes:

MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.						
UNIDADE	CNPJ	OPERAÇÃO	LOGRADOURO	CIDADE	UF	ABERTURA
Matriz	49.795.800/0015-30	Sem atividade	Rua Perina, Nº 37, Santana	SÃO PAULO	SP	01/06/2006
Filial	49.795.800/0021-89	Sem atividade	Rodovia Dos Metalurgicos, Nº 9801, Casa De Pedra	VOLTA REDONDA	RJ	21/10/2014
INDUSTRIA METALURGICA SUL FLUMINENSE LTDA.						
UNIDADE	CNPJ	OPERAÇÃO	LOGRADOURO	CIDADE	UF	ABERTURA
Filial	11.701.126/0002-90	Sem atividade	Rodovia Dos Metalurgicos, Nº 9801, Casa De Pedra	VOLTA REDONDA	RJ	23/04/2015
Matriz	11.701.126/0005-33	Sem atividade	Rua 33	VOLTA REDONDA	RJ	06/09/2022

De outro lado, as unidades da Requerente MANETONI abaixo relacionadas foram constituídas para o desenvolvimento de projetos futuros das Requerentes, mas não possuem, atualmente, atividade operacional, sendo mantidas exclusivamente para fins de domicílio fiscal:

MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.						
UNIDADE	CNPJ	OPERAÇÃO	LOGRADOURO	CIDADE	UF	ABERTURA
Filial	49.795.800/0001-35	domicílio fiscal	Rua Prudente De Moraes, Nº 372, Sala 6, Centro	RIO DAS PEDRAS	SP	29/04/1982
Filial	49.795.800/0026-93	domicílio fiscal	R Diamante, Nº 278, Conjunto Residencial, Nossa Senhora Das Graças	MANAUS	AM	13/04/2026
Filial	49.795.800/0027-74	domicílio fiscal	R Avertano Rocha, Nº 192, Campina	BELEM	PA	16/04/2026

A vistoria também permitiu verificar que, além das medidas de redução de custos anteriormente adotadas pelas Requerentes, mediante o encerramento das atividades de determinadas unidades, permanecem em funcionamento as principais plantas industriais e de distribuição do Grupo.



Nos estabelecimentos ativos, constatou-se a existência de estrutura empresarial organizada, colaboradores em seus respectivos postos de trabalho, matéria-prima disponível, equipamentos em operação e produtos acabados destinados à entrega aos clientes.

Diante disso, com base nas diligências realizadas e nas informações registradas no Laudo Fotográfico anexo, esta Perita conclui que as Requerentes permanecem em atividade, circunstância que evidencia, neste momento, condições de manutenção da operação empresarial.

V. CONCLUSÕES

Ante o exposto, no que tange aos requisitos de processamento previstos nos artigos 48 e 51 (sob a ótica do artigo 51-A), foram analisadas a regularidade e completude da documentação apresentada, constatando-se que:

1. as Requerentes cumpriram integralmente as exigências legais prevista no artigo 48 da Lei 11.101/2005;
2. As Requerentes cumpriram integralmente os requisitos previstos no artigo 51 da Lei 11.101/2005;
3. Em uma análise perfunctória dos documentos apresentados pelas Requerentes, foram identificados elementos suficientes para a tramitação da recuperação judicial em consolidação substancial, uma vez que identificados os requisitos previstos no artigo 69-J *caput* e incisos I, II, III e IV, da Lei 11.101/2005, caso seja esse o entendimento de Vossa Excelência;



4. Em uma análise perfunctória das demonstrações contábeis que instruem o presente feito, esta Perita não identificou, neste recorte de tempo, indícios contundentes de utilização fraudulenta do instituto da recuperação judicial pelas Requerentes.

Por fim, esta Perita submete o inteiro teor do presente parecer e a conclusão deste, acompanhado dos anexos relatórios que abarcam as demonstrações contábeis das Requerentes (doc.01) e retrato das visitas realizadas por esta Perita nas unidades destas entre os dias 15 e 17 de julho de 2026 (doc.02), sem prejuízo dos documentos complementares disponibilizados pelas Requerentes para cumprimento integral dos requisitos legais **(doc.03 e 04)**, em respeito à determinação judicial, a fim de propiciar a este D. Juízo ambiente seguro e elementos suficientes à correta apreciação do pedido realizado pelas Requerentes.

Campinas, 20 de julho de 2026.

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos

OAB/SP 183.917

Documento 2

Tipo documento:

LAUDO

Evento:

PARECER - REFER. AO EVENTO: 27

Data:

20/07/2026 17:45:26

Usuário:

SP183917 - MAURICIO DELLOVA DE CAMPOS

Processo:

4000943-46.2026.8.26.0354

Sequência Evento:

35



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

CONSTATAÇÃO PRÉVIA

*Manetoni Distribuidora de Produtos
Siderúrgicos Imp. e Exp. Ltda.*

Ind. Metalúrgica Sul Fluminense Ltda.

Ideal Soluções em Transp. e Log. Ltda.

Santa Clara – Incorp. e Adm. Bens Ltda.

M a i o / 2 0 2 6



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

Sumário

1. INTRODUÇÃO	4
2. VISÃO GERAL DAS REQUERENTES.....	5
3. QUADRO DE COLABORADORES.....	8
4. ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DISPOSTOS NA LEI N. 11.101/2005	9
5. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS.....	9
5.1. BALANÇO PATRIMONIAL	10
5.1.1. <i>Balanços patrimoniais – Distribuidora.....</i>	<i>10</i>
5.1.2. <i>Balanços patrimoniais – Sul Fluminense</i>	<i>15</i>
5.1.3. <i>Balanços patrimoniais – Ideal.....</i>	<i>17</i>
5.1.4. <i>Balanços patrimoniais – Santa Clara.....</i>	<i>19</i>
5.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO.....	21
5.2.1. <i>Demonstração do resultado – Distribuidora.....</i>	<i>21</i>
5.2.2. <i>Demonstração do resultado – Sul Fluminense.....</i>	<i>23</i>
5.2.3. <i>Demonstração do resultado – Ideal</i>	<i>25</i>
5.2.4. <i>Demonstração do resultado – Santa Clara.....</i>	<i>26</i>
6. RELATÓRIO GERENCIAL DE FLUXO DE CAIXA	27
7. PASSIVO CONCURSAL.....	28
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS	29

ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

Glossário

DISTRIBUIDORA	Manetoni Distribuidora de Produtos Siderúrgicos, Importação e Exportação Ltda.
SUL FLUMINENSE	Indústria Metalúrgica Sul Fluminense Ltda.
IDEAL	Ideal Soluções em Transportes e Logística Ltda.
SANTA CLARA	Santa Clara – Incorporação e Administração de Bens Ltda.
BP	Balanço Patrimonial
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício
DFC	Demonstração de Fluxo de Caixa
Receita Bruta ou Faturamento	Todas as receitas operacionais auferidas por uma empresa em um determinado período, incluindo impostos.
Receita Líquida	Trata-se do faturamento ou receita bruta depois de deduzidos os impostos, devoluções, cancelamentos e abatimentos.
Custo de Vendas	São os gastos ligados à produção e/ou à prestação de serviços, como matérias-primas, mão-de-obra e materiais auxiliares.
Lucro Bruto	Trata-se do lucro apurado após a dedução do custo de vendas da receita líquida.
Resultado Financeiro	É a diferença entre as despesas financeiras de uma empresa, que podem ser provenientes de juros incorridos sobre empréstimos, descontos de duplicatas, variação cambial, entre outras operações; e ganhos obtidos, por exemplo, no mercado financeiro. Não é um resultado ligado diretamente à operação da empresa.
Resultado Não Operacional	É a diferença entre ganhos e despesas referentes a fatos não ligados ao objeto social de uma empresa.
Resultado Líquido	Trata-se do resultado final da empresa, depois de contabilizadas todas as transações e eventos econômico-financeiros ocorridos no exercício/ período.



1. Introdução

A presente Constatação Prévia foi elaborada com o objetivo primordial de demonstrar – nos termos da Lei n. 11.101/2005, com as alterações advindas da Lei n. 14.112/2020 – as bases financeiras, operacionais e estratégicas utilizadas pelas pretensas Requerentes, de forma a preservar e maximizar sua função social face à utilização do instituto da recuperação judicial, seja como entidades geradoras de bens e recursos, seja como provedores de empregos e tributos, resguardando, também, e principalmente, os interesses da comunidade de credores.

Neste sentido, a presente análise de natureza sumária buscou sintetizar, observar e relatar a capacidade financeira das Requerentes, a partir de informações disponibilizadas exclusivamente por estas, especialmente pelo exíguo prazo para a realização do trabalho, sendo delas a responsabilidade pela veracidade do quanto apresentado. Confiamos, portanto, na qualidade, completude, rigorosidade e precisão de tais informações¹.

Com base nos dados que aqui serão apresentados, analisamos a situação patrimonial e financeira das Requerentes, no presente momento e contexto, a qual indicará sua capacidade de honrar seus compromissos, tendo em vista a propositura do presente pedido de recuperação judicial, em especial em face de seus credores.

Todas as informações contidas neste relatório estão expressas em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado.

¹ Para fins de preparação do presente relatório de Constatação Prévia, assevera-se que todas as informações utilizadas foram aportadas aos autos do processo pelas Requerentes, sendo elas de sua única e exclusiva responsabilidade.



2. Visão geral das Requerentes

Como se extrai da exordial, o Grupo Manetoni é composto por quatro (4) entidades, quais sejam: Manetoni Distribuidora de Produtos Siderúrgicos, Importação e Exportação Ltda. (“Distribuidora”), Indústria Metalúrgica Sul Fluminense Ltda. (“Sul Fluminense”), Ideal Soluções em Transportes e Logística Ltda. (“Ideal”), e Santa Clara – Incorporação e Administração de Bens Ltda (“Santa Clara”).

A principal atividade do grupo é desenvolvida pela Distribuidora, que atua na distribuição de produtos siderúrgicos destinados aos setores da construção civil e industrial.

O Grupo também exerce atividades de produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, além de contar com transporte rodoviário para o escoamento da produção e a entrega de mercadorias em âmbito intermunicipal, interestadual e internacional.

Os principais dados cadastrais das Requerentes, extraídos dos controles da Receita Federal do Brasil e dos documentos carreados aos autos, são sumariados como segue:

Descrição	Distribuidora
Tipo do Estabelecimento	Matriz
NIRE	35201815922
Razão Social	Manetoni Distribuidora de Produtos Siderúrgicos, Importação e Exportação Ltda.
Nome Fantasia	MANETONI
Data de Abertura	01/06/2006
CNPJ	49.795.800/0015-30
Inscrição Estadual	130.846.335.114
Natureza Jurídica	206-2 - Sociedade Empresária Limitada
CNAE Principal	82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)
CNAEs Secundários	***



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

Endereço	Rua Perina, Nº 37
Complemento	***
Bairro	Santana
Cidade	São Paulo
Estado	São Paulo
CEP	02.016-030
Capital (R\$)	R\$ 3.000.000,00

Descrição	Sul Fluminense
Tipo do Estabelecimento	Matriz
NIRE	***
Razão Social	Indústria Metalúrgica Sul Fluminense Ltda.
Nome Fantasia	***
Data de Abertura	06/09/2022
CNPJ	11.701.126/0005-33
Inscrição Estadual	***
Natureza Jurídica	206-2 - Sociedade Empresária Limitada
CNAE Principal	82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
CNAEs Secundários	***
Endereço	Rua 33, Nº 145
Complemento	Sala 101
Bairro	Vila Santa Cecília
Cidade	Volta Redonda
Estado	Rio de Janeiro
CEP	27.261-310
Capital (R\$)	R\$ 500.000,00

Descrição	Ideal
Tipo do Estabelecimento	Matriz
NIRE	35231238532
Razão Social	Ideal Soluções em Transportes e Logística Ltda.
Nome Fantasia	***
Data de Abertura	05/10/2018
CNPJ	31.702.006/0001-34
Inscrição Estadual	535.907.850.114
Natureza Jurídica	206-2 - Sociedade Empresária Limitada
CNAE Principal	49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

CNAEs Secundários	49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.12-5-00 - Carga e descarga 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
Endereço	Rua Henrique Bego, 2111
Complemento	Galpão 03
Bairro	Campestre
Cidade	Piracicaba
Estado	São Paulo
CEP	13.401-777
Capital (R\$)	R\$ 600.000,00

Descrição	Santa Clara
Tipo do Estabelecimento	Matriz
NIRE	35220498104
Razão Social	Santa Clara – Incorporação e Administração de Bens Ltda.
Nome Fantasia	***
Data de Abertura	24/02/2006
CNPJ	07.924.406/0001-00
Inscrição Estadual	***
Natureza Jurídica	206-2 - Sociedade Empresária Limitada
CNAE Principal	68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
CNAEs Secundários	41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios
Endereço	Rua Prudente de Moraes, 372
Complemento	Sala 5
Bairro	Centro
Cidade	Rio das Pedras
Estado	São Paulo
CEP	13.390-003
Capital (R\$)	R\$ 9.500.000,00

A composição do capital social das Requerentes, conforme documentos que instruíram o pedido inicial e registrados perante os órgãos competentes, é apresentada nos quadros a seguir:



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

Manetoni Distribuidora de Produtos Siderúrgicos, Importação e Exportação Ltda.		
Nome do Sócio	Cotas	Participação
Antônio Gomes Perianes Neto	1.500.000	50%
Jose Manoel Miranda	1.500.000	50%
Total	3.000.000	100%

Indústria Metalúrgica Sul Fluminense Ltda.		
Nome do Sócio	Cotas	Participação
Antônio Gomes Perianes Neto	250.000	50%
Jose Manoel Miranda	250.000	50%
Total	500.000	100%

Ideal Soluções em Transportes e Logística Ltda.		
Nome do Sócio	Cotas	Participação
Antônio Gomes Perianes Neto	300.000	50%
Jose Manoel Miranda	300.000	50%
Total	600.000	100%

Santa Clara – Incorporação Administração de Bens Ltda.		
Nome do Sócio	Cotas	Participação
Antônio Gomes Perianes Neto	4.750.000	50%
Jose Manoel Miranda	4.750.000	50%
Total	9.500.000	100%

3. Quadro de colaboradores

Conforme apresentado na inicial, Evento 1, documento 08, foi juntada aos autos a relação de colaboradores das Requerentes. Consta que a Distribuidora emprega quatrocentos e setenta e dois (472) colaboradores, dos quais quatrocentos e quarenta e quatro (444) contratados pelo regime da CLT e vinte e oito (28) atuam como pessoas jurídicas (PJ). Já a Sul Fluminense conta com setenta e dois (72) colaboradores, sendo setenta e um (71) vinculados ao regime da CLT e um (1) contratado como pessoa jurídica (PJ). As empresas Ideal e Santa Clara não possuem colaboradores.

4. Atendimento aos requisitos dispostos na Lei n. 11.101/2005

Conforme disposto no art. 51, inciso II, da Lei n. 11.101/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 14.112/2020, as Requerentes devem instruir o pedido de recuperação judicial com as demonstrações contábeis relativas aos três (3) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido:

Art. 51. A petição inicial de recuperação judicial será instruída com:

(...)

II – as demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de:

- a) balanço patrimonial;*
- b) demonstração de resultados acumulados;*
- c) demonstração do resultado desde o último exercício social;*
- d) relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção;*
- e) descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito;*
- (...)*

Sobre referidas informações aportadas aos autos, passa-se a comentar em breve síntese.

5. Informações contábeis e financeiras

De acordo com o Pronunciamento 26 (R1) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC):



[...] as demonstrações contábeis são uma representação monetária estruturada da posição patrimonial e financeira em determinada data e das transações realizadas por uma entidade no período findo nessa data. O objetivo das demonstrações contábeis de uso geral é fornecer informações sobre a posição patrimonial e financeira, o resultado e o fluxo financeiro de uma entidade, que são úteis para uma ampla variedade de usuários na tomada de decisões. As demonstrações contábeis também mostram os resultados do gerenciamento, pela Administração, dos recursos que lhe são confiados.

5.1. Balanço patrimonial

O Balanço Patrimonial, como demonstração contábil, tem por objetivo evidenciar, qualitativa e quantitativamente – em uma determinada data – a posição patrimonial e financeira de uma empresa.

5.1.1. Balanços patrimoniais – Distribuidora

No quadro abaixo se apresenta a posição dos ativos e passivos da Distribuidora ao final dos exercícios de 2022 a 2025, assim como em maio/2026:

Ativo	dez/22	dez/23	dez/24	dez/25	mai/26
Ativo circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	50.105	40.074	18.446	12.799	12.413
Contas a receber de clientes	172.019	171.552	182.180	239.618	201.865
Impostos a recuperar	134.225	194.882	196.066	201.052	200.080
Estoque	164.145	241.024	270.164	239.090	189.005
Empréstimos de mútuo	88.519	81.753	90.575	101.487	110.832
Adiantamento a fornecedores	65.527	110.091	69.776	63.984	79.255
Outros créditos	124	115	340	3.196	5.242
Total do ativo circulante	674.664	839.489	827.547	861.228	798.692
Ativo não circulante					
Ativo realizável a longo prazo					
Empréstimos de mútuo	43.630	43.630	43.630	43.630	0
Tributos a compensar	0	0	0	3.170	0
Consórcios e arrendamentos	0	0	0	0	6.535



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

Outros créditos	1.610	2.958	29.830	27.245	62.742
Investimentos	0	0	0	91.389	93.499
Total do ativo realizável a longo prazo	45.240	46.588	73.460	165.434	162.776
Ativo permanente					
Imobilizado líquido	65.678	68.278	88.021	99.067	112.744
Intangível líquido	1.290	2.234	3.795	7.062	7.405
Total do permanente	66.968	70.512	91.816	106.129	120.150
Total do ativo	786.872	956.589	992.823	1.132.791	1.081.618

Passivo e Patrimônio Líquido	dez/22	dez/23	dez/24	dez/25	mai/26
Passivo circulante					
Fornecedores	171.485	361.015	438.736	457.476	473.576
Empréstimos e financiamentos	122.003	120.304	45.558	198.101	217.332
Salários, férias e encargos sociais	8.158	5.488	2.996	3.815	5.242
Tributos a pagar	5.220	4.195	4.293	2.815	5.279
Outras obrigações	31.221	10.865	9.305	28.236	0
Empréstimos de mútuo	0	0	0	3.307	304
Adiantamentos de clientes	0	0	0	0	11.232
Total do passivo circulante	338.087	501.867	500.888	693.750	712.964
Passivo não circulante					
Empréstimos e financiamentos	264.071	328.119	416.491	439.427	438.166
Outras obrigações	7.869	5.612	5.446	4.988	4.649
Total do passivo não circulante	271.940	333.731	421.937	444.415	442.815
Total do passivo	610.027	835.598	922.825	1.138.165	1.155.779
Patrimônio líquido					
Capital social	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000
Reservas de lucros	173.845	117.991	66.998	(8.374)	(8.288)
Resultado do exercício	0	0	0	0	(68.873)
Total do patrimônio líquido	176.845	120.991	69.998	(5.374)	(74.161)
Total do passivo e patrimônio líquido	786.872	956.589	992.823	1.132.791	1.081.618

Com base nos dados acima transcritos, ressalta-se o seguinte:

Os ativos totais da Distribuidora apresentam elevação entre dezembro/2022 e maio/2026. Em 2022 totalizavam R\$ 786,9 milhões, sobem a R\$ 956,6 milhões em 2023, fecham 2024 em R\$ 992,8 milhões, alcançam R\$ 1,13 bilhão em 2025, e apresentam pequena redução até maio/2026, encerrando este mês em R\$ 1,08 bilhão.

ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

No que concerne aos ativos de curto prazo, observa-se elevação das contas a receber de clientes ao longo do tempo, à exceção de maio/2026, quando houve redução. Em dezembro/2022, os recebíveis totalizavam R\$ 172,0 milhões, chegam em 2025 a R\$ 239,6 milhões, se retraindo a R\$ 201,9 milhões em maio/2026. O prazo médio de recebimento, calculado pela razão entre o saldo de contas a receber e as receitas líquidas², também se eleva no período em análise. Equivalia a cerca de 44 dias de vendas em 2022, 54 dias em 2023, 62 dias em 2024, se eleva a cerca de 77 dias em 2025, e fecha os primeiros cinco (5) meses de 2026 ao redor de 70 dias. Isto indica maior prazo de realização das contas a receber, o que usualmente está associado à dilatação dos prazos de recebimento das vendas e/ou a dificuldades de cobrança.

Os estoques descrevem trajetória de ascensão, ano após ano, passando de R\$ 164,1 milhões em 2022, alcançando R\$ 239,1 milhões em 2025. Já em maio/2026 se reduzem em, aproximadamente, 21%, fechando este mês em R\$ 189,0 milhões. Quando se analisa a evolução do prazo médio de estocagem, calculado pela razão entre o saldo de estoques e os custos de vendas, nota-se elevação entre 2022 e 2024 (52 dias para 114 dias), ao que se segue redução, passando a 84 dias em 2025 e 70 dias nos primeiros cinco (5) meses de 2026. Este indicador traduz melhora, embora ainda possa sugerir a existência de ativos cuja rotação é mais morosa.

Nota-se também elevações de impostos a recuperar, que encerraram 2022 no patamar de R\$ 134,2 milhões e chegam a R\$ 200,1 milhões em maio/2026. Esta evolução tende a indicar menor capacidade de recuperação de referidos créditos, principalmente se considerando que o faturamento anual descreve alguma desaceleração.

² Para fins do cálculo deste índice, utilizou-se a receita líquida em lugar da receita bruta para facilitar ao leitor o cotejo de dados com as demonstrações contábeis disponibilizadas pelas Requerentes.



Em contraste, o saldo de caixa e equivalentes de caixa apresenta reduções, período após período. Em 2022 totalizavam R\$ 50,1 milhões e fecham maio/2026 em R\$ 12,4 milhões, menor montante em toda a série analisada.

A Requerente registra, dentre seus ativos, saldos de operações de mútuo com partes relacionadas, que apresentam oscilações. Em 2022 somavam R\$ 132,1 milhões, chegam a seu pico em 2025, pelo montante de R\$ 145,1 milhões, se reduzindo a R\$ 110,8 milhões em maio/2026.

Há indicações de investimentos de capital no período. O ativo imobilizado líquido totalizava R\$ 65,7 milhões em 2022 e avança no tempo para alcançar R\$ 112,7 milhões em maio/2026.

Nota-se, ainda, registro de investimentos, a partir de dezembro/2025, da ordem de R\$ 90 milhões, no Fundo de Investimento - Ignis Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Ltda., tendo como administrador o Banco Daycoval S.A., com estratégia de longo prazo e retorno financeiro.

Este assunto deverá ser objeto de análises mais detalhadas na hipótese de deferimento do processamento da recuperação judicial.

No que concerne aos passivos, o que se observa são elevações de grande monta ao longo do período. Em 2022 totalizavam R\$ 610,0 milhões, sobem a R\$ 835,6 milhões em 2023, apresentam nova elevação em 2024, quando alcançam R\$ 922,8 milhões, passando a R\$ 1,14 bilhão em 2025 e R\$ 1,16 bilhão em maio/2026.

Estes aumentos decorrem, essencialmente, da elevação das contas a pagar a fornecedores e dívidas financeiras. Os saldos a pagar a fornecedores se elevam ano a ano. Saltam de R\$ 171,5 milhões em 2022 para R\$ 361,0 milhões em 2023. Em 2024

ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

fecham em R\$ 438,7 milhões, sobem a R\$ 457,5 milhões em 2025, e encerram maio/2026 em R\$ 473,6 milhões. Quando se analisa o prazo médio de pagamento, dado pela razão entre o saldo de fornecedores e o custo das vendas, há aumento substancial, passando de, aproximadamente, 54 dias em 2022, chegando a 185 dias em 2024 e encerrando os cinco (5) primeiros meses de 2026 em 176 dias. Isto sugere represamento dos valores a pagar. Cabe destacar, no entanto, que do saldo devido a fornecedores em 2025, R\$ 330,6 milhões se referem a fornecimentos da Sul Fluminense (R\$ 376,8 milhões em 2024 e R\$ 271,1 milhões em 2023). O montante do saldo com esta entidade em maio/2026 não está disponível nas demonstrações contábeis juntadas aos autos.

Os saldos de operações de empréstimos e financiamentos se incrementam ao longo do período. Totalizavam R\$ 386,1 milhões em 2022 e atingem seu ápice em maio/2026, pelo montante de R\$ 655,5 milhões.

Não se observa, em contraste, saldos representativos de obrigações fiscais e trabalhistas.

Relevante observar que o capital circulante líquido da Distribuidora, dados os fatores acima expostos, apresenta retração. Era de R\$ 336,6 milhões em 2022, mantém-se próximo desse patamar até 2024, quando chegou a R\$ 326,7 milhões, e se reduz a R\$ 167,5 milhões e R\$ 85,7 milhões, o que indica enfraquecimento de liquidez.

Por fim, observa-se retração do patrimônio líquido da Requerente em todos os períodos. Totalizava R\$ 176,8 milhões em 2022, R\$ 121,0 milhões em 2023 e R\$ 70,0 milhões em 2024. Em 2025 e maio/2026, os passivos excedem os ativos da Distribuidora, pelos montantes de, respectivamente, R\$ 5,4 milhões e R\$ 74,2 milhões. Estas reduções derivam essencialmente dos prejuízos líquidos apurados em cada período.

5.1.2. Balanços patrimoniais – Sul Fluminense

No quadro abaixo se apresenta a posição dos ativos e passivos da Sul Fluminense ao final dos exercícios de 2022 a 2025, assim em maio/2026:

Ativo	dez/22	dez/23	dez/24	dez/25	mai/26
Ativo circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	109	102	78	113	66
Contas a receber de clientes	124.509	271.132	376.762	333.794	370.407
Impostos a recuperar	15.352	21.946	23.971	29.033	23.093
Estoque	17.312	31.123	31.410	25.007	3.220
Outros créditos	616	1.002	1.953	1.878	2.211
Total do ativo circulante	157.898	325.305	434.174	389.825	398.997
Ativo não circulante					
Ativo realizável a longo prazo	15.352	21.946	23.971	90.325	83.393
Tributos a compensar	0	0	0	61.292	60.300
Outros créditos	149	870	562	34	15
Benfeitorias a ressarcir	15.938	15.938	15.938	15.938	15.938
Total do ativo realizável a longo prazo	16.087	16.808	16.500	77.264	76.253
Ativo permanente					
Imobilizado líquido	12.149	27.477	12.609	13.684	14.007
Intangível líquido	0	0	0	34	0
Total do permanente	12.149	27.477	12.609	13.718	14.007
Total do ativo	186.134	369.590	463.284	480.807	489.258

Passivo e Patrimônio Líquido	dez/22	dez/23	dez/24	dez/25	mai/26
Passivo circulante					
Fornecedores	124.749	281.949	139.704	21.532	19.072
Empréstimos e financiamentos	3.200	0	216	0	6.554
Salários, férias e encargos sociais	778	415	349	414	533
Tributos a pagar	2.322	1.965	3.269	3.536	3.411
Adiantamentos de clientes	0	0	0	0	857
Outras contas a pagar	576	7.574	25.220	26.303	24.982
Total do passivo circulante	131.625	291.903	168.757	51.785	55.408
Passivo não circulante					



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

Empréstimos e financiamentos	0	0	9.887	9.706	10.540
Outras obrigações	0	10.076	208.309	258.950	254.908
Total do passivo não circulante	0	10.076	218.196	268.656	265.448
Total do passivo	131.625	301.979	386.953	320.441	320.857
Patrimônio líquido					
Capital social	500	500	500	500	500
Reservas de lucros	0	0	0	0	167.344
Resultado acumulado	54.009	67.111	75.831	159.866	1.614
Resultado do exercício	0	0	0	0	(1.057)
Total do patrimônio líquido	54.509	67.611	76.331	160.366	168.401
Total do passivo e patrimônio líquido	186.134	369.590	463.284	480.807	489.258

Com base nos dados acima transcritos, ressalta-se o seguinte:

Os ativos totais da Sul Fluminense apresentam elevação desde dezembro/2022 até maio/2026. Em 2022 totalizavam R\$ 186,1 milhões, praticamente dobram de valor em 2023, chegando a R\$ 369,6 milhões, e alcançam R\$ 463,3 milhões em 2024. Em 2025 e maio/2026 apresentam valores próximos, os quais totalizam, respectivamente, R\$ 480,8 milhões e R\$ 489,3 milhões.

Essa elevação decorre, em boa parte, dos acréscimos das contas a receber, que passam de R\$ 124,5 milhões em 2022, se elevam a R\$ 271,1 milhões em 2023, passando a R\$ 376,8 milhões em 2024, R\$ 333,8 milhões em 2025 e R\$ 370,4 milhões em maio/2026. As contas a receber se originam, substancialmente, de vendas para Distribuidora.

Da mesma forma, as operações passivas de mútuo com partes relacionadas se elevam no período. Em 2025, totalizavam R\$ 283,2 milhões (R\$ 233,4 milhões em 2024).

Observa-se também elevações, ainda que de menor monta, de impostos a recuperar (R\$ 15,4 milhões em 2022, alcançando R\$ 83,4 milhões em maio/2026 – substancialmente créditos fiscais de IRPJ e CSLL diferidos), e do imobilizado líquido (R\$ 12,1 milhões em 2022 e R\$ 14,0 milhões em maio/2026). Em contraste, houve



redução dos estoques (R\$ 17,3 milhões em 2022, chegando a R\$ 3,2 milhões em maio/2026).

Os passivos totais apresentam elevação até 2024, a partir de quando seguem em redução. Em 2022 somavam R\$ 131,6 milhões e se expandem a R\$ 387,0 milhões em 2024. Em 2025 se reduzem a R\$ 320,4 milhões, mantendo-se nesse patamar em maio/2026, pelo valor de R\$ 320,9 milhões.

A razão para estes movimentos se dá em consequência da evolução dos saldos a pagar a fornecedores, que chegaram a R\$ 281,9 milhões em 2023, se reduzem a R\$ 139,7 milhões em 2024, com queda acentuada em 2025, quando chegam a R\$ 21,5 milhões, seguida de nova contração, para encerrar maio/2026 em R\$ 19,1 milhões.

Não há operações relevantes de empréstimos e financiamentos e não se observa a existência de saldos representativos de obrigações fiscais e trabalhistas.

Há elevação do patrimônio líquido da Requerente em todos os períodos. Totalizava R\$ 54,5 milhões em 2022, R\$ 67,6 milhões em 2023, R\$ 76,3 milhões em 2024, R\$ 160,4 milhões em 2025 e R\$ 168,4 milhões em maio/2026. O aumento entre 2024 e 2025 está associado ao registro de reserva de lucros, no montante de R\$ 90,2 milhões, e prejuízos acumulados, no valor de R\$ 22,2 milhões, mas não há informações disponíveis sobre a natureza e composição desses lançamentos.

5.1.3. Balanços patrimoniais – Ideal

No quadro abaixo se apresenta a posição dos ativos e passivos da Ideal ao final dos exercícios de 2022 a 2025, assim como em maio/2026:


ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

Ativo	dez/22	dez/23	dez/24	dez/25	mai/26
Ativo circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	687	92	146	195	66
Contas a receber de clientes	4.749	4.007	2.814	4.296	4.970
Impostos a recuperar	0	0	100	98	98
Adiantamento a fornecedores	0	0	193	49	66
Outros créditos	160	253	1	94	51
Total do ativo circulante	5.596	4.352	3.254	4.733	5.252
Ativo não circulante					
Ativo realizável a longo prazo					
Empréstimos de mútuo	384	383	0	0	0
Investimentos	0	0	0	1	1
Total do ativo realizável a longo prazo	384	383	0	1	1
Ativo permanente					
Imobilizado líquido	1.935	1.149	0	0	0
Total do permanente	1.935	1.149	0	0	0
Total do ativo	7.915	5.884	3.254	4.734	5.253

Passivo e Patrimônio Líquido	dez/22	dez/23	dez/24	dez/25	mai/26
Passivo circulante					
Fornecedores	3.489	699	330	201	195
Empréstimos e financiamentos	0	0	0	2.610	3.318
Salários, férias e encargos sociais	302	260	0	0	0
Tributos a pagar	1.289	1.050	22	247	253
Outras obrigações	0	2.668	2.668	2.668	2.709
Adiantamentos de clientes	0	0	0	1	0
Outras contas a pagar	0	0	0	92	0
Total do passivo circulante	5.080	4.677	3.261	5.819	6.475
Total do passivo não circulante	0	0	0	0	0
Total do passivo	5.080	4.677	3.261	5.819	6.475
Patrimônio líquido					
Capital social	600	600	600	600	600
Reservas de lucros	2.235	607	(607)	(1.685)	(1.685)
Resultado do exercício	0	0	0	0	(138)
Total do patrimônio líquido	2.835	1.207	(7)	(1.085)	(1.223)
Total do passivo e patrimônio líquido	7.915	5.884	3.254	4.734	5.253

Com base nos dados acima transcritos, ressalta-se o seguinte:



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

Os ativos desta Empresa se compõem, essencialmente, de contas a receber, as quais totalizam R\$ 5,0 milhões em maio/2026. Até dezembro/2023, havia pequeno saldo de imobilizado, no valor de R\$ 1,1 milhão (R\$ 1,9 milhão em 2022). Não há registro de ativos fixos a partir do exercício de 2024. Os ativos totais da Ideal, em maio/2026, somam R\$ 5,3 milhões.

Os passivos totais, na mesma data, totalizam R\$ 6,5 milhões, sendo compostos, basicamente, por operações de empréstimos (R\$ 3,3 milhões) e mútuo com partes relacionadas, no montante de, aproximadamente, R\$ 2,7 milhões.

5.1.4. Balanços patrimoniais – Santa Clara

No quadro abaixo se apresenta a posição dos ativos e passivos da Santa Clara ao final dos exercícios de 2022 a 2025, assim como em maio/2026:

Ativo	dez/22	dez/23	dez/24	dez/25	mai/26
Ativo circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	209	20	1.680	1.835	0
Contas a receber de clientes	54	100	13.574	15.920	16.250
Impostos a recuperar	3	0	0	0	0
Empréstimos de mútuo	3.915	0	0	0	0
Adiantamento a fornecedores	0	8	12	326	449
Adiantamento a sócios	255	0	0	0	0
Outros créditos	298	298	298	3.591	21.432
Total do ativo circulante	4.734	426	15.564	21.672	38.131
Ativo não circulante					
Ativo realizável a longo prazo					
Contas a receber de clientes	0	0	109.094	159.184	157.066
Investimentos	67.144	65.174	59.771	57.357	53.971
Total do ativo realizável a longo prazo	67.144	65.174	168.865	216.541	211.036
Ativo permanente					
Imobilizado líquido	1	1	1	1	0
Total do permanente	1	1	1	1	0
Total do ativo	71.877	65.601	184.428	238.214	249.168



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

Passivo e Patrimônio Líquido	dez/22	dez/23	dez/24	dez/25	mai/26
Passivo circulante					
Fornecedores	8	4	4	4	485
Salários, férias e encargos sociais	2	0	0	0	0
Tributos a pagar	844	795	334	197	992
Empréstimos de mútuo	9.815	6.907	2.441	0	0
Outras contas a pagar	17.034	15.938	15.938	15.938	15.938
Total do passivo circulante	27.703	23.644	18.716	16.139	17.415
Passivo não circulante					
Tributos a pagar	36	0	0	0	0
Provisão de tributos diferidos	9.754	9.754	9.754	9.754	9.754
Total do passivo não circulante	9.790	9.754	9.754	9.754	9.754
Total do passivo	37.493	33.398	28.470	25.893	27.170
Patrimônio líquido					
Capital social	9.500	9.500	9.500	9.500	9.500
Resultado acumulado	24.885	22.703	146.458	202.821	202.821
Resultado do exercício	0	0	0	0	9.678
Total do patrimônio líquido	34.384	32.203	155.958	212.321	221.999
Total do passivo e patrimônio líquido	71.877	65.601	184.428	238.214	249.168

Com base nos dados acima transcritos, ressalta-se o seguinte:

Os ativos totais da Santa Clara se elevam significativamente entre 2022 e maio/2026. Em 2022, totalizavam R\$ 71,9 milhões, R\$ 65,6 milhões em 2023, saltam para R\$ 184,4 milhões em 2024, e alcançam R\$ 238,2 milhões em 2025. Encerram o mês de maio/2026 pelo montante de R\$ 249,2 milhões.

Os ativos da Requerente se compõem essencialmente de valores a receber de clientes, cujo saldo, em maio/2026, totaliza R\$ 173,3 milhões, seguido de investimentos, no valor de R\$ 54,0 milhões. As contas a receber estão relacionadas, em sua maioria, a créditos com partes relacionadas. Os investimentos se referem a imóveis e benfeitorias. Não há registro de ativos imobilizados.

ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

Os passivos totais apresentam reduções entre 2022 e maio/2026, passando de R\$ 37,5 milhões em 2022, para R\$ 27,2 milhões em maio/2026. O principal saldo passivo se refere a valores a pagar pela aquisição de imóveis (R\$ 15,9 milhões) e impostos diferidos (R\$ 9,8 milhões).

Não se observa a existência de saldos representativos de obrigações fiscais e trabalhistas.

Nota-se elevação do patrimônio líquido da Requerente durante o período, com exceção do exercício de 2023. Totalizava R\$ 34,4 milhões em 2022, R\$ 32,2 milhões em 2023, R\$ 156,0 milhões em 2024, R\$ 212,3 milhões em 2025 e R\$ 222,0 milhões em maio/2026. Esta evolução tem como origem principal o resultado líquido apurado a cada período.

5.2. Demonstração do resultado

A demonstração do resultado do exercício (DRE), como relatório contábil, é confeccionada junto com o balanço patrimonial e oferece uma síntese econômica das atividades operacionais e não operacionais de uma empresa, permitindo visualizar, assim, se ela está gerando lucro ou prejuízo em um determinado período.

5.2.1. Demonstração do resultado – Distribuidora

No quadro abaixo se apresenta a evolução das receitas e despesas registradas pela Distribuidora nos exercícios de 2022 a 2025 e no período de cinco (5) meses compreendido entre janeiro/2026 e maio/2026, assim como o resultado líquido de suas operações:



	2022	2023	2024	2025	01/01 a 31/05/2026
Receita líquida	1.398.652	1.131.463	1.059.713	1.127.030	430.470
Custo das mercadorias vendidas	(1.136.439)	(917.343)	(852.658)	(1.024.732)	(402.525)
Lucro bruto do período	262.213	214.121	207.055	102.298	27.945
Despesas operacionais					
Gerais, administrativas e com vendas	(189.910)	(247.848)	(222.130)	(156.107)	(67.959)
Outras receitas (despesas) líquidas	51.035	43.085	62.552	37.527	20.193
Total das despesas operacionais	(138.875)	(204.763)	(159.578)	(118.580)	(47.767)
Lucro (prejuízo) operacional	123.338	9.358	47.477	(16.283)	(19.822)
Resultado financeiro					
Receitas financeiras	0	0	0	0	0
Despesas financeiras	(42.255)	(67.208)	(99.560)	(59.089)	(49.052)
Despesas financeiras líquidas	(42.255)	(67.208)	(99.560)	(59.089)	(49.052)
Lucro (prejuízo) antes do IR e CS	81.083	(57.850)	(52.083)	(75.372)	(68.873)
Provisões para Imposto de Renda e Contribuição social	(27.544)	0	0	0	0
Lucro (prejuízo) líquido do exercício/ período	53.539	(57.850)	(52.083)	(75.372)	(68.873)

Como se pode observar no quadro acima, as receitas líquidas de vendas se mantêm robustas ao longo dos exercícios de 2022 a 2025, no patamar médio de R\$ 1,18 bilhão. De janeiro/2026 a maio/2026, alcançam R\$ 430,5 milhões, representando cerca de 38% das receitas de 2025 (algo como 8% abaixo da média mensal de 2025).

Os custos de vendas apresentam declínio entre 2022 e 2024, permitindo a geração de margens brutas da ordem de 19% nesse período. Entretanto, em 2025 e nos primeiros cinco (5) meses de 2026 observa-se sensível compressão das margens brutas, que equivalem, respectivamente, a 9,1% e 6,5% das receitas líquidas. Este resultado sugere elevação substancial dos custos de vendas, tendo em vista que as receitas líquidas de vendas, como anteriormente descrito, não apresentam reduções de grande relevância na comparação entre períodos.

Os lucros brutos gerados de 2022 a 2024 foram suficientes para absorver as despesas operacionais. Nestes três (3) anos, as despesas operacionais representaram, respectivamente, 10%, 18% e 15% das receitas líquidas. Já em 2025 e nos cinco (5)



primeiros meses de 2026, as despesas operacionais, embora tendo decrescido ao patamar de 11% das receitas líquidas, não puderam ser integralmente neutralizadas, resultando na apuração de prejuízos operacionais, no montante de R\$ 16,3 milhões em 2025 e R\$ 19,8 milhões no acumulado de janeiro/2026 a maio/2026.

As despesas financeiras líquidas descrevem trajetória de elevação, exceto entre o exercício de 2024 e 2025. Em 2022, representavam 3% das receitas líquidas, se elevam a 6% nesta relação no ano de 2023 e 9% em 2024. No ano de 2025 se contraem a 5%, voltando a se elevar nos cinco (5) primeiros meses de 2026, alcançando 11%.

Em 2022, a Distribuidora apurou lucro líquido de R\$ 53,5 milhões. A partir de então, levando-se em consideração todos os fatores ora considerados, houve apuração de prejuízos líquidos em 2023, 2024, 2025 e no período de janeiro/2026 a maio/2026, pelos montantes de R\$ 57,9 milhões, 52,1 milhões, R\$ 75,4 milhões e R\$ 68,9 milhões. Pode-se observar que, no período interino de 2026, o prejuízo se agrava, comparativamente aos períodos comparativos anteriores destacados.

5.2.2. Demonstração do resultado – Sul Fluminense

No quadro abaixo se apresenta a evolução das receitas e despesas registradas pela Sul Fluminense nos exercícios de 2022 a 2025 e no período de cinco (5) meses compreendido entre janeiro/2026 e maio/2026, assim como o resultado líquido de suas operações:

	2022	2023	2024	2025	01/01 a 31/05/2026
Receita líquida	930.990	908.192	664.426	639.774	50.039
Custo das mercadorias vendidas	(890.523)	(889.340)	(649.197)	(612.101)	(47.969)
Lucro bruto do período	40.467	18.852	15.229	27.673	2.070
Despesas operacionais					
Gerais, administrativas e com vendas	(8.237)	(6.327)	(4.865)	(6.261)	(2.563)



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

Despesas tributárias	0	0	0	(623)	0
Outras receitas (despesas) líquidas	14.796	16.246	1.522	598	(329)
Total das despesas operacionais	6.558	9.920	(3.342)	(6.286)	(2.891)
Lucro (prejuízo) operacional	47.025	28.772	11.887	21.387	(821)
Resultado financeiro					
Receitas financeiras	0	0	403	0	0
Despesas financeiras	(904)	(462)	0	(117)	(236)
Despesas financeiras líquidas	(904)	(462)	403	(117)	(236)
Resultado não operacional					
Outras receitas	0	0	0	0	0
Outras despesas	0	(4)	(53)	0	0
Total do resultado não operacional	0	(4)	(53)	0	0
Lucro (prejuízo) antes do IR e CS	46.121	28.306	12.237	21.270	(1.057)
Provisões para imposto de renda e contribuição social	(15.593)	(8.257)	(3.772)	(6.780)	0
Lucro (prejuízo) líquido do exercício/ período	30.528	20.049	8.465	14.490	(1.057)

As receitas líquidas de vendas descrevem redução entre 2022 e 2025. Em 2022 e 2023, se apresentam no patamar de R\$ 920 milhões e decrescem ao valor médio de R\$ 650 milhões nos anos de 2024 e 2025. Já nos cinco primeiros meses de 2026 se reduzem significativamente, chegando a R\$ 50,0 milhões, o que indica importante contração das operações.

Os custos de vendas seguem trajetória semelhante, e representam, em média 96% da receita líquida. Portanto, há geração de lucro bruto. Esses valores possibilitam a absorção das despesas operacionais. Ocorre que a Requerente registra recorrentemente receitas operacionais que resultam em lucro operacional. Essas receitas são decorrentes, ao que tudo indica, de bonificações.

O resultado financeiro é irrelevante no contexto das operações. Tendo em vista o exposto, dado haver lucros tributáveis, a Sul Fluminense reconhece provisão para IRPJ e CSLL nos anos de 2022 a 2025. As operações resultaram na apuração de lucro líquido de 2022 a 2024, pelos montantes de, respectivamente, R\$ 30,5 milhões, R\$ 20,0 milhões, R\$ 8,5 milhões e R\$ 14,5 milhões. Nos cinco (5) primeiros meses de



2026, em contraste, houve apuração de prejuízo líquido no montante de R\$ 1,1 milhão.

5.2.3. Demonstração do resultado – Ideal

No quadro abaixo se apresenta a evolução das receitas e despesas registradas pela Ideal nos exercícios de 2022 a 2025 e no período de cinco (5) meses compreendido entre janeiro/2026 e maio/2026, assim como o resultado líquido de suas operações:

	2022	2023	2024	2025	01/01 a 31/05/2026
Receita líquida	64.737	73.499	16.408	13.975	4.810
Custo das vendas	(57.317)	(68.320)	(16.641)	(14.137)	(4.852)
Lucro (prejuízo) bruto do período	7.421	5.178	(233)	(162)	(42)
Despesas operacionais					
Gerais, administrativas e com vendas	(3.395)	(4.263)	(1.155)	(377)	(75)
Despesas tributárias	0	0	0	0	(4)
Outras receitas (despesas) líquidas	(107)	15	371	16	0
Total das despesas operacionais	(3.502)	(4.248)	(784)	(361)	(79)
Lucro (prejuízo) operacional	3.919	930	(1.017)	(523)	(121)
Resultado financeiro					
Receitas financeiras	0	0	0	0	0
Despesas financeiras	(220)	(254)	(66)	(70)	(17)
Despesas financeiras líquidas	(220)	(254)	(66)	(70)	(17)
Resultado não operacional					
Outras receitas	0	0	0	0	0
Outras despesas	0	0	(54)	(14)	(0)
Total do resultado não operacional	0	0	(54)	(14)	(0)
Lucro (prejuízo) antes do IR e CS	3.700	676	(1.137)	(607)	(138)
Provisões para imposto de renda e contribuição social	(2.262)	(2.626)	(77)	(471)	0
Lucro (prejuízo) líquido do exercício/ período	1.438	(1.950)	(1.214)	(1.078)	(138)

Pode-se observar que as receitas líquidas de prestação de serviços da Ideal se elevam de R\$ 64,7 milhões, em 2022, para R\$ 73,5 milhões em 2023. Em 2024, se retraem significativamente, chegando a R\$ 16,4 milhões, seguindo em decréscimo em 2025,



quando somam R\$ 14,0 milhões. Nos primeiros cinco (5) meses de 2026, as receitas líquidas de prestação de serviços totalizam R\$ 4,8 milhões.

As receitas líquidas de vendas foram suficientes para absorver os custos de vendas apenas nos exercícios de 2022 e 2023, levando à formação de lucro bruto no montante de R\$ 7,4 milhões e R\$ 5,2 milhões, respectivamente. A partir de 2024 há apuração de prejuízos brutos.

As despesas operacionais seguem igualmente trajetória de redução. As despesas financeiras líquidas são pouco relevantes no contexto global das operações.

A Ideal apurou lucro líquido no montante de R\$ 1,4 milhão em 2022. Nos demais exercícios foram registrados prejuízos líquidos, como segue: 2023 – R\$ 2,0 milhões; 2024 – R\$ 1,2 milhão; 2025 – R\$ 1,1 milhão; e no período compreendido entre janeiro/2026 e maio/2026, prejuízo líquido de R\$ 138 mil.

5.2.4. Demonstração do resultado – Santa Clara

No quadro abaixo se apresenta a evolução das receitas e despesas registradas pela Santa Clara nos exercícios de 2022 a 2025 e no período de cinco (5) meses compreendido entre janeiro/2026 e maio/2026, assim como o resultado líquido de suas operações:

	2022	2023	2024	2025	01/01 a 31/05/2026
Receita líquida	23.171	23.817	135.519	67.356	16.988
Custo das vendas	(1.006)	(1.803)	(2.213)	(2.414)	(3.386)
Lucro (prejuízo) bruto do período	22.165	22.014	133.306	64.942	13.602
Despesas operacionais					
Gerais, administrativas e com vendas	(396)	(937)	(3.341)	(5.816)	(3.170)
Despesas tributárias	(759)	(1.286)	(720)	(2.367)	0
Outras receitas (despesas) líquidas	37	0	(3.190)	0	(86)



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

Total das despesas operacionais	(1.118)	(2.223)	(7.251)	(8.184)	(3.256)
Lucro operacional	21.047	19.791	126.055	56.758	10.346
Resultado financeiro					
Receitas financeiras	110	0	0	2	0
Despesas financeiras	0	(60)	(20)	(21)	(6)
Despesas financeiras líquidas	110	(60)	(20)	(19)	(6)
Resultado não operacional					
Outras receitas	1.837	13	0	0	0
Outras despesas	0	0	0	0	0
Total do resultado não operacional	1.837	13	0	0	0
Lucro antes do IR e CS	22.994	19.744	126.035	56.739	10.340
Provisões para Imposto de Renda e Contribuição social	(2.738)	(2.679)	(960)	(587)	(662)
Lucro líquido do exercício/ período	20.256	17.065	125.075	56.152	9.678

As receitas líquidas de prestação de serviços da Requerente totalizaram cerca de R\$ 23 milhões em 2022 e 2023. Em 2024, ascendem a R\$ 135,5 milhões, seguindo-se redução em 2025, quando se reduzem praticamente à metade das do ano anterior, no montante de R\$ 67,4 milhões. Nos cinco primeiros meses de 2026 diminuem significativamente, chegando a R\$ 17,0 milhões, o que indica importante contração das operações.

Os custos de prestação de serviços e as despesas operacionais em cada período são como segue: 2022 – R\$ 2,1 milhões, 2023 – R\$ 4,0 milhões; 2024 – R\$ 9,5 milhões; 2025 – R\$ 10,6 milhões; cinco (5) primeiros meses de 2026 – R\$ 6,6 milhões.

O resultado financeiro é irrelevante no contexto das operações.

Tendo em vista o exposto, as operações resultaram na apuração de lucro líquido de 2022 a 2024, pelos montantes de, respectivamente, R\$ 20,3 milhões, R\$ 17,1 milhões, R\$ 125,1 milhões e R\$ 56,2 milhões. Nos cinco (5) primeiros meses de 2026, o lucro líquido chegou a R\$ 9,7 milhões.

6. Relatório gerencial de fluxo de caixa



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

As Requerentes disponibilizaram as projeções de seus fluxos de caixa para os doze (12) meses vindouros (Evento 1 - Doc. 4 – Pag. 295), as quais são reproduzidas abaixo em formato condensado:

	Fluxo de Caixa Consolidado Projeção de 12 meses	Acumulado
	Saldo inicial de caixa	718,0
(+)	Recebimentos operacionais	1.200.000,0
	À vista/carteira	84.000,0
	Desconto de duplicatas	1.116.000,0
(-)	Pagamentos operacionais	1.119.778,4
	Matéria prima	944.881,9
	Folha de pagamento	36.734,6
	Impostos	18.000,0
	Frete	47.760,0
	Despesas e custos variáveis (gerais)	27.600,0
	Despesas e custos fixos (gerais)	44.801,9
(=)	Fluxo de caixa operacional	80.221,6
(-)	Outros pagamentos não operacionais	76.294,2
	Despesa financeira - antecipação recebíveis	27.900,0
	Despesa financeira – empréstimos	36.330,0
	Demais não operacionais	12.064,2
(=)	Fluxo de caixa total (déficit/superávit)	3.927,4
	Saldo final de caixa projetado	4.645,4

7. Passivo concursal

Conforme destacado na petição inicial (Evento 1, Doc. 05), o passivo consolidado das Requerentes sujeito aos efeitos da recuperação judicial perfaz o montante de R\$ 723.391.202, distribuído entre as classes de credores da seguinte forma:

Classes de Credores	Valor (R\$)	Participação
Classe I – Trabalhistas	-	0,00%
Classe II - Garantia Real	59.744.100	8,26%
Classe III – Quirografários	663.647.102	91,74%
Classe IV - ME e EPP	-	0,00%
Total	723.391.202	100,00%



Verifica-se que a quase totalidade do passivo concursal está concentrada na Classe III (Credores Quirografários), que representa 91,74% do endividamento sujeito à recuperação judicial, enquanto os créditos com garantia real correspondem a 8,26% do total. Não há créditos arrolados nas Classes I (Trabalhistas) e IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte).

Além do passivo concursal, as Requerentes informaram a existência de créditos extraconcursais no montante de R\$ 16.259.634.

8. Considerações finais

Esta perfunctória análise se baseou na documentação contábil juntada ao pedido de Recuperação Judicial, com o intuito de cumprir o disposto no art. 51, inciso II, alíneas “a” a “e” da Lei n. 11.101/2005.

Como descrito neste relatório, as Requerentes atuam de forma integrada e complementar na distribuição e beneficiamento de produtos siderúrgicos. As Empresas operam em modelo de integração vertical, marcado pela complementariedade de suas operações. Neste sentido, a Distribuidora promove a comercialização de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, concentrando o maior volume das operações do Grupo com o mercado em geral. A Sul Fluminense tem suas operações voltadas a suprir a Distribuidora de insumos referentes à fabricação de aço. A Ideal se incumba das atividades de transporte de cargas do Grupo, e a Santa Clara, por fim, detém ativos objetos de locação pelas empresas do Grupo. Como se observa na exordial e na análise das demonstrações financeiras a ela anexadas, a Sul Fluminense, Ideal e Santa Clara têm suas operações essencialmente direcionadas às necessidades operacionais e mercadológicas da Distribuidora.

ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

O controle societário de todas as entidades se divide em partes iguais entre dois (2) sócios comuns, ambas pessoas naturais, conforme se extrai da documentação acostada aos autos e diligência realizada nos órgãos oficiais.

As demonstrações contábeis apresentadas alcançam os exercícios sociais de 2022 a 2025, as quais foram auditadas por auditores independentes, que sobre elas emitiram opinião sem ressalvas, no caso da Santa Clara e da Ideal, e com ressalvas relacionadas a; (i) não obtenção de respostas de circularização junto a advogados da Empresa, no caso da Distribuidora e Sul Fluminense, as quais auxiliariam na identificação, confirmação e mensuração de contingências cíveis, laborais, tributárias e trabalhistas; e (ii) ausência de testes de recuperabilidade dos ativos imobilizados da Distribuidora. Também foram juntados balancetes de verificação das Requerentes, levantados para o período interino de cinco (5) meses findo em maio/2026, os quais não foram objeto de auditoria ou revisão por auditores independentes.

Quando se analisa os resultados das operações das quatro (4) Requerentes no período acima descrito, observa-se, primeiramente, que o maior volume de receitas líquidas advém das operações da Distribuidora. Especificamente no caso desta Empresa, nota-se alguma redução das receitas período após período, muito embora, na média dos exercícios de 2022 a 2025 elas tenham se situado em, aproximadamente, R\$ 1,18 bilhão (R\$ 430,5 milhões de janeiro/2025 a maio/2025, o que é um pouco inferior em comparação às receitas dos anos anteriores, quando proporcionalizadas para este interregno de tempo, as quais se apresentariam na casa de R\$ 490 milhões).

O que se verifica é uma significativa elevação dos custos de vendas no exercício de 2025 e nos primeiros cinco (5) meses de 2026. Até o exercício de 2024, os custos de vendas correspondiam a pouco mais que 80% das receitas líquidas de vendas. Já em 2025 e no período interino findo em maio/2026, esta relação se eleva a, respectivamente, 91% e 94%. Cabe aqui atenção ao fato de que os custos de vendas



da Distribuidora incluem gastos incorridos com a aquisição de produtos e serviços da Sul Fluminense, Ideal e Santa Clara, cujos montantes não estão expressamente segregados nas demonstrações contábeis da Requerente.

Em todo o período analisado, houve apuração de lucro bruto, embora com compressão de margem. Nos exercícios de 2022 a 2024, este resultado foi suficiente para a absorção das despesas operacionais e geração de lucro operacional. Em 2025 e no período interino encerrado em maio/2026, este comportamento não se repete e a Distribuidora passou a apurar prejuízos operacionais.

No que concerne às despesas financeiras líquidas, houve elevação mais significativa até 2024, redução em 2025, seguida de nova elevação, quando proporcionalizado o resultado do exercício de 2025 para fins de comparação. Dados os fatores ora em comento, a Distribuidora apurou lucro líquido em 2022. A partir de então foram registrados prejuízos líquidos, no valor de R\$ 57,9 milhões em 2023, R\$ 52,1 milhões em 2024, R\$ 75,4 milhões em 2025 e R\$ 68,9 milhões no período de cinco meses compreendido entre janeiro/2026 e maio/2026.

A Sul Fluminense é responsável pelo maior volume de operações após a Distribuidora. Em 2022 e 2023, suas receitas líquidas de vendas se mantiveram na casa de R\$ 920 milhões. Já em 2024 e 2025, este montante se reduz em cerca 30%, chegando à média de R\$ 652 milhões. Nos primeiros cinco (5) meses de 2026, somam apenas R\$ 50 milhões. Cabe aqui rememorar que a maior parte das receitas da Sul Fluminense se realiza por meio de vendas à Distribuidora. As margens de lucro desta Empresa são bastante estreitas, se mantendo entre 2% e 4% no período, todavia foram bastantes para sobrepujar as despesas operacionais, permitido a formação de lucros operacionais (exceto no período interino de 2026). O resultado financeiro é pouco relevante no contexto geral das operações. Deste modo, a Requerente registrou lucros líquidos, embora declinantes, pelos montantes de R\$ 30,5 milhões em 2022,



R\$ 20,0 milhões em 2023, R\$ 8,5 milhões em 2024 e R\$ 14,5 milhões em 2025. Nos cinco (5) primeiros meses de 2026, houve apuração de prejuízo líquido no montante de R\$ 1,1 milhão.

A Ideal há sensível redução de suas atividades. Suas receitas líquidas, que chegaram a R\$ 64,7 milhões em 2022 e R\$ 73,5 milhões em 2023, se contraem a R\$ 16,4 milhões em 2024, R\$ 14,0 milhões em 2025 e R\$ 4,8 milhões de janeiro/2026 a maio/2026. Cabe aqui também salientar que as operações desta Requerente estão ligadas às empresas operacionais do Grupo. O mesmo movimento de redução se verifica na evolução de seus custos e despesas operacionais. Contudo, a partir de 2024 passam a ultrapassar as receitas líquidas de vendas, entre 6% e 3%. Nesta Empresa se observa resultado financeiro relevante, e houve apuração de lucro líquido apenas em 2022, no montante de R\$ 1,4 milhão, seguido de prejuízos líquidos em todos os demais períodos, como segue: 2023 – R\$ 2,0 milhões; 2024 – R\$ 1,2 milhão; 2025 – R\$ 1,1 milhão; e R\$ 138 mil nos cinco (5) primeiros meses de 2026.

Por fim, no caso da Santa Clara, o que se nota é significativa elevação das receitas líquidas entre 2023 e 2024, as quais passaram de R\$ 23,8 milhões (23,2 milhões em 2022) para R\$ 135,5 milhões em 2024. Não há, contudo, maiores informações sobre as razões que levaram a este crescimento, o que deverá ser objeto de esclarecimento no decorrer do processo, caso deferido o processamento da recuperação judicial.

Segue-se queda à metade em 2025, quando as receitas líquidas somam R\$ 67,4 milhões e receitas líquidas de vendas de R\$ 17,0 milhões de janeiro/2026 a maio/2026. Os custos e despesas operacionais foram integralmente absorvidos pelas receitas líquidas e os resultados financeiros são irrelevantes no contexto das operações. Em todos os períodos em análise houve apuração de lucro líquido, o qual se situou em R\$ 20,3 milhões em 2022, R\$ 17,1 milhões em 2023, salta a R\$ 125,1 milhões em 2024, retrai-



se a R\$ 56,2 milhões em 2025 e encerra os primeiros cinco (5) meses de 2026 pelo montante de R\$ 9,7 milhões.

No que tange à situação patrimonial e financeira, as principais questões a considerar se relacionam em boa parte à Distribuidora, uma vez que as demais Requerentes têm suas operações intrinsicamente a ela relacionadas.

Observa-se no período aumento contínuo de contas a receber, exceto em maio/2026, quando houve pequena redução, comparativamente a 2025. As contas a receber correspondem a cerca de 19% dos ativos totais da Distribuidora em maio/2026. O prazo médio de recebimento se eleva período a período, partindo de 44 dias de vendas, em média, em 2022, alcançado cerca de 70 dias em maio/2026. Isto indica maior prazo requerido na realização das contas a receber, o que usualmente está associado à dilatação dos prazos de recebimento das vendas e/ou a dificuldades de cobrança. Também apresentam aumento os estoques (cujo valor equivale a cerca de 17% dos ativos totais) e cuja rotação sugere morosidade. Ainda se deve ressaltar a significância dos saldos de impostos a recuperar (equivalentes a 18% dos ativos totais), cuja realização dependerá da capacidade de geração de receitas e lucros futuramente. O imobilizado líquido equivale a cerca de 10% dos ativos totais, e sua evolução indica ter havido investimentos ao longo do período em análise. Importante mencionar que a Requerente passou a investir em um FIDC a partir de 2025, cujo saldo equivale a cerca de 9% dos ativos totais.

Dentre os passivos, cabe destaque ao valor a pagar a fornecedores, que vem se expandindo ao longo do tempo, e que totaliza R\$ 473,6 milhões em maio/2026, sugerindo represamento de pagamentos. Necessário nesse ponto mencionar que parte relevante desse valor se relaciona à Sul Fluminense (o saldo em maio/2026 não se encontra disponível; porém, ao final de 2025 somava R\$ 330,6 milhões e o saldo total de fornecedores nessa data chegava a R\$ 457,5 milhões). É também relevante o saldo



de operações de empréstimos e financiamentos, o qual totalizava R\$ 655,5 milhões em maio/2026. Os saldos de obrigações tributárias e trabalhistas não se mostram representativos em relação ao passivo total e às operações, o que indica não haver atrasos significativos.

No caso das demais Requerentes, cabe destaque aos valores a receber de clientes, que na Sul Fluminense totalizam R\$ 370,4 milhões em maio/2026, R\$ 173,3 milhões na Santa Clara e R\$ 5,0 milhões na Ideal. O que se depreende da análise das demonstrações contábeis dessas Empresas, é que a maior parte de referidos saldos correspondem a transações intercompanhia, notadamente com a Distribuidora. Outros ativos relevantes se referem a imóveis. Já os principais passivos resultam de obrigações firmadas com partes relacionadas. Não há registro de operações significativas de empréstimos e financiamentos, tampouco há saldos relevantes ou anormais de obrigações tributárias e trabalhistas.

Na Distribuidora verifica-se redução de saldos de caixa e equivalentes de caixa de 2022 a maio/2026, data em que totalizam R\$ 12,4 milhões (R\$ 50,1 milhões em 2022). Não há saldos de caixa relevantes nas demais Requerentes.

Importante pontuar que as Requerentes registram saldos ativos e passivos relevantes resultantes de operações de empréstimos, envolvendo as próprias Requerentes e outras empresas relacionadas. Em dezembro/2025, a Distribuidora apresentava saldo a receber no valor de R\$ 145,1 milhões e a pagar no montante de R\$ 3,3 milhões. A Sul Fluminense e a Ideal registravam passivos nos montantes de, respectivamente, R\$ 283, 2 milhões e R\$ 2,6 milhões. Não há saldo de empréstimos intercompanhia, ativos ou passivos, na Santa Clara. Este assunto deverá ser objeto de análises mais detalhadas na hipótese de deferimento do processamento da recuperação judicial.

Cabe relatar que houve movimentação atípica do patrimônio líquido da Sul Fluminense em 2025, relacionada à constituição de reserva de lucros, no montante de R\$ 90,2 milhões, e registro de prejuízos acumulados no valor de R\$ 22,2 milhões, os quais requererão



esclarecimentos quanto a sua natureza, origem e composição, uma vez que não há detalhamento dos fatos nas informações contábeis carreadas ao processo.

As Requerentes juntaram aos autos projeção conjunta de fluxo de caixa para os próximos doze (12) meses. Conforme nela descrito, a principal fonte de geração de caixa se espera ocorrer por meio de desconto de duplicatas, alcançando R\$ 1,1 bilhão. As principais saídas de caixa se relacionam à aquisição de matérias-primas (R\$ 944,9 milhões). No que concerne a operações financeiras, estima-se que serão desembolsados R\$ 64,2 milhões com operações de antecipação de recebíveis e empréstimos. Ao final do período, as Requerentes projetam que o caixa deverá se situar em, aproximadamente, R\$ 4,6 milhões.

A análise de índices de liquidez das Requerentes não indica deterioração. Nada obstante, a evolução dos indicadores de endividamento sinaliza elevação, resultante em sua maior parte da elevação dos valores devidos a fornecedores e por empréstimos e financiamentos, o que indica tendência de aumento da dependência de capitais de terceiros na estrutura de capital do Grupo.

O cenário ora evidenciado demonstra que a evolução do endividamento ao longo do período pode representar dificuldade para sua liquidação, sobretudo quando considerado o volume de recursos absorvido pelas operações. Observa-se redução do capital circulante líquido no período, alargamento de prazos de realização de ativos, e escalada de dívidas, tanto com fornecedores como financeiras. Nota-se haver passivos em excesso aos ativos na Distribuidora. Merece também destaque a apuração de prejuízos líquidos a partir de 2023, o que decorre principalmente da pressão de custos e despesas financeiras.

Essa situação sinaliza a necessidade de reestruturação financeira e operacional, podendo ser a recuperação judicial um dos meios a atingir esse desiderato, mas não o seu único fim.



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

Assim, esta Expert submete o inteiro teor da constatação prévia realizada, em respeito à determinação judicial, a fim de propiciar a este D. Juízo ambiente seguro e elementos suficientes de convicção à correta apreciação do pedido realizado pelas Requerentes.

* * *

Documento 3

Tipo documento:

LAUDO

Evento:

PARECER - REFER. AO EVENTO: 27

Data:

20/07/2026 17:45:26

Usuário:

SP183917 - MAURICIO DELLOVA DE CAMPOS

Processo:

4000943-46.2026.8.26.0354

Sequência Evento:

35



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

Laudo de Constatação Prévia
In Loco

Manetoni Distribuidora de Produtos
Siderúrgicos Imp. e Exp. Ltda.
(“Manetoni”)

Ind. Metalúrgica Sul Fluminense Ltda.
(“Sul Fluminense”)

Ideal Soluções em Transp. e Log. Ltda.
(“Ideal”)

Santa Clara – Incorp. e Adm. Bens Ltda.
(“Santa Clara”)

Julho / 2026



Introito: R4C Administração Judicial Ltda., regularmente nomeada Perita Judicial nos autos do pedido de Recuperação Judicial de **MANETONI DISTRIBUIDORA DE CIMENTO CAL E PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA. E OUTRAS**, feito em trâmite na 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Especializado da 4ª e da 10ª RAJS-SP, processo nº 4000943-46.2026.8.26.0354, vem informar que procedeu vistoria às sedes das Requerentes entre os dias **15 a 17 de julho de 2026**.

Breve Relatório: Informa esta Perita Judicial que, no dia 15/07/2026, seu preposto se deslocou até o Município de Valença/RJ, onde está localizada uma das unidades da Requerente **SUL FLUMINENSE**.

Durante a vistoria, constatou-se a existência de planta industrial organizada e em funcionamento, com colaboradores em seus postos de trabalho, sendo 11 empregados alocados no setor administrativo e 78 no setor operacional. Verificou-se, ainda, a disponibilidade de matéria-prima, bem como a existência de produtos acabados e preparados para entrega aos clientes.

Os representantes da unidade informaram que, atualmente, a planta opera em escala reduzida, de acordo com a demanda existente.

Encerrada a diligência em Valença/RJ, o preposto desta Perita dirigiu-se ao Município de Volta Redonda/RJ, onde constatou que as unidades das Requerentes **MANETONI** e **SUL FLUMINENSE** se encontram inoperantes, embora ainda não tenham sido formalmente baixadas perante os órgãos competentes.

No dia 16/07/2026, o preposto desta Perita se deslocou até a unidade situada no Município de Piracicaba/SP, onde são desenvolvidas atividades das Requerentes **MANETONI** e **IDEAL**.



No local, o preposto foi cordialmente recepcionado pelo patrono das Requerentes, pelo Diretor Financeiro do Grupo e por seu CEO, que apresentaram os diversos setores integrantes da estrutura empresarial e esclareceram, de forma detalhada, o funcionamento das etapas operacionais e administrativas desenvolvidas naquela unidade.

Constatou-se que o estabelecimento de Piracicaba/SP concentra o maior volume das atividades operacionais das Requerentes, além de abrigar sua principal estrutura operacional, administrativa e decisória. A unidade conta com 290 empregados registrados, distribuídos entre os setores administrativo e operacional e organizados em dois turnos de trabalho.

Apurou-se, também, a existência de expressivo volume de estoques, abrangendo matérias-primas e produtos acabados. O setor produtivo encontrava-se em funcionamento, sem sinais aparentes de ociosidade relevante, dispondo de maquinário moderno e compatível com o desenvolvimento das atividades empresariais.

Durante a visita, constatou-se, ainda, a existência de frota de caminhões destinada às operações logísticas, além de empilhadeiras, tratores e outros veículos mantidos no pátio da unidade.

Na sequência, o preposto desta Perita se deslocou ao Município de Rio das Pedras/SP, onde verificou que a unidade da Requerente **MANETONI** se encontra inoperante.

Quanto à Requerente **SANTA CLARA**, que também está localizada na cidade de Rio das Pedras/SP, constatou-se que, por se tratar de sociedade destinada à administração patrimonial dos imóveis utilizados pelo Grupo, o endereço de sua matriz é mantido exclusivamente como domicílio fiscal, não havendo atividade operacional no local.

Ainda no dia 16/07/2026, foram realizadas vistorias nas unidades da Requerente



MANETONI localizadas em Guarulhos/SP e São Paulo/SP (unidade Taipas), ambas destinadas às atividades de armazenamento e distribuição dos produtos comercializados pelo Grupo.

No dia 17/07/2026, prepostos desta Perita realizaram diligências nos endereços das unidades localizadas em Manaus/AM e Belém/PA, que são da Requerente **MANETONI**. Constatou-se que os locais correspondem a espaços de *coworking*, sem estrutura ou atividade operacional, sendo mantidos exclusivamente para fins de domicílio fiscal.

Portanto, conforme demonstrado pelas imagens abaixo colacionadas, esta Perita Judicial constatou que as Requerentes permanecem no exercício de suas atividades empresariais, especialmente por meio das unidades operacionais situadas em Piracicaba/SP e Valença/RJ, nas quais foram identificadas plantas organizadas, colaboradores em seus postos de trabalho, matéria-prima disponível, equipamentos em operação e produtos acabados destinados à comercialização.

Endereço: Rua Henrique Bego, nº 2111, Bairro Campestre, Piracicaba – SP
MANETONI (filiais) e IDEAL (matriz)



Foto 001: Entrada Principal



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL



Foto 002: Setor Administrativo

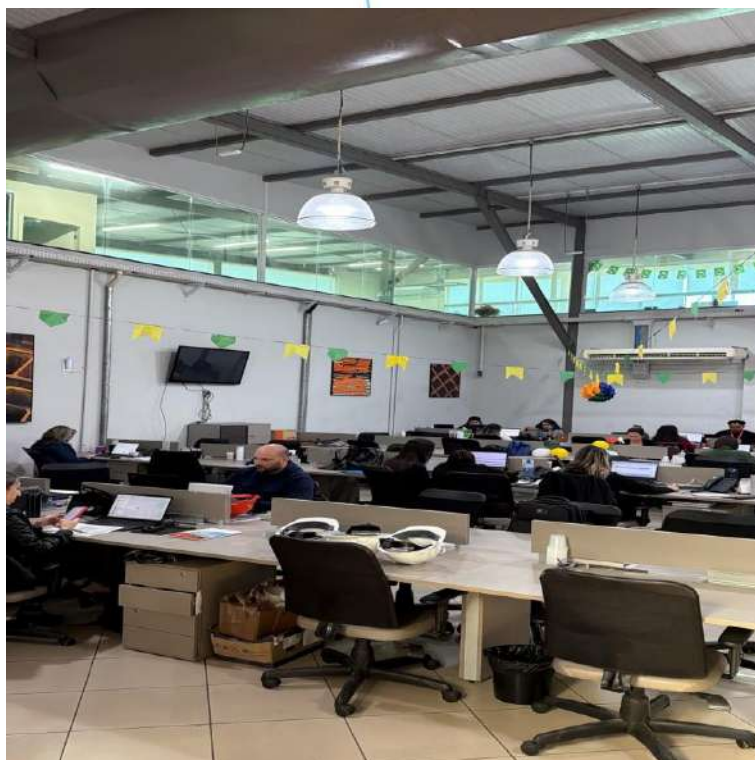


Foto 003: Setor Administrativo *(Continuação)*

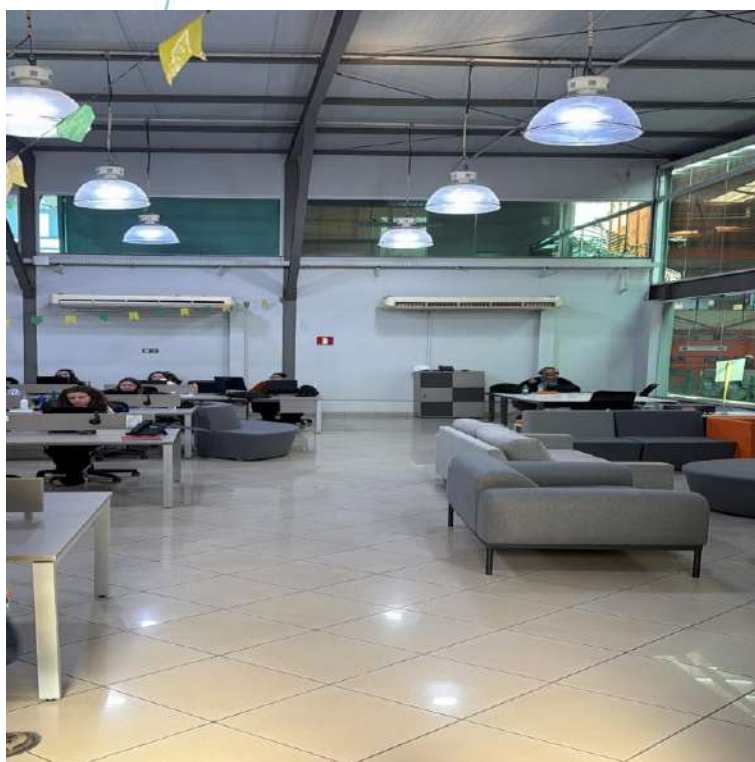


Foto 004: Departamento Comercial



Foto 005: Estoque Materiais Construção Civil



Foto 006: Estoque Materiais Industria



Foto 007: Bobinas

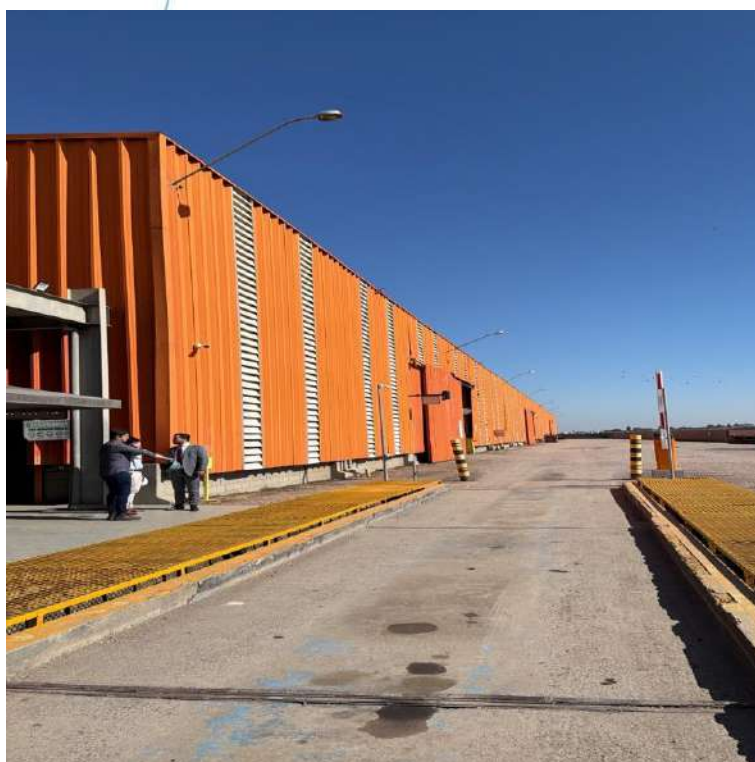


Foto 008: Galpão Vista Externa

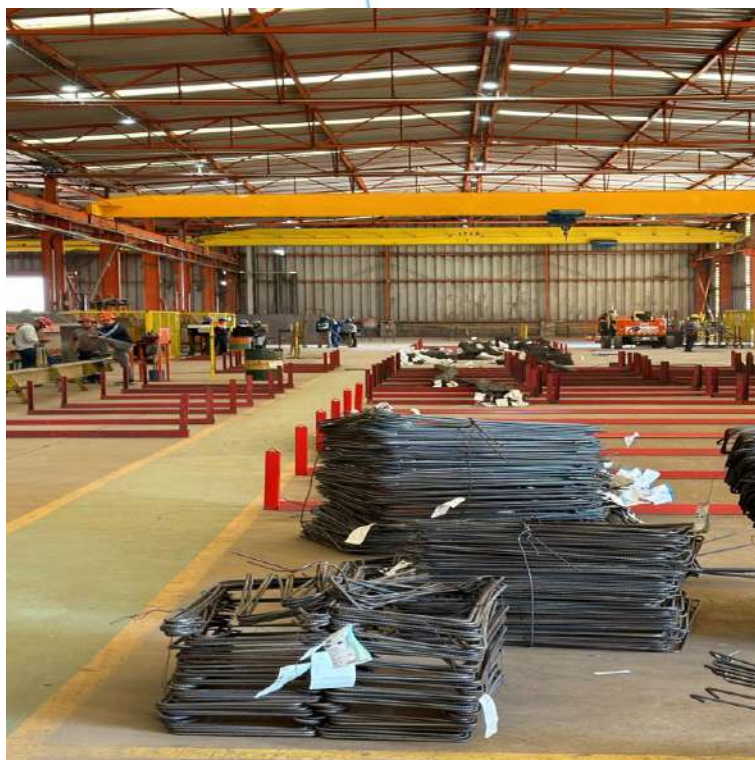


Foto 009: Operação de Corte e Dobra de Aço



Foto 010: Operação de Corte e Dobra de Aço (Continuação)



Foto 011: Portão de Carga e Descarga



Foto 012: Operação de Perfilação de Aço



Foto 013: Operação de Perfilação de Aço (*Continuação*)



Foto 014: Operação de Perfilação de Aço (*Continuação*)



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

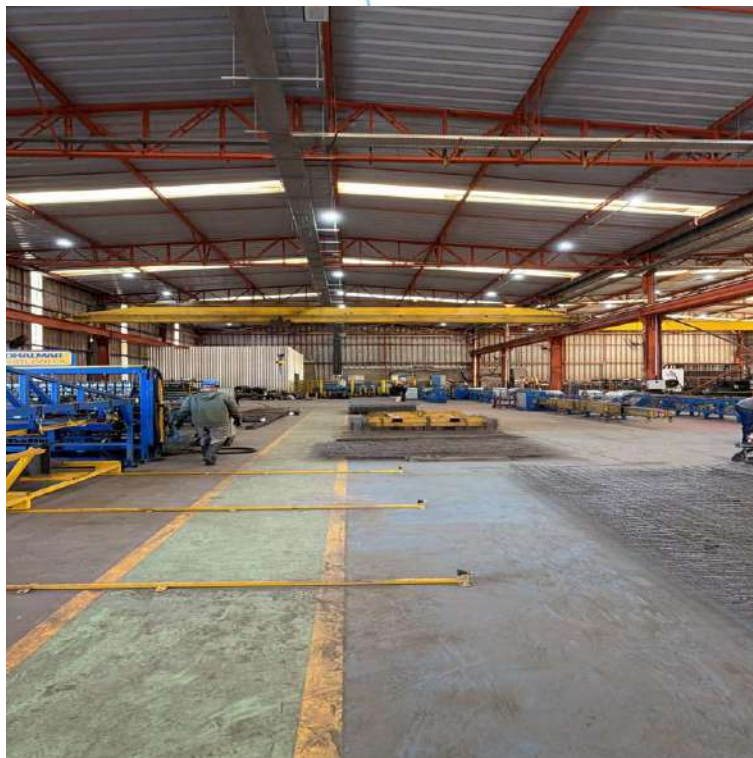


Foto 015: Operação de Perfilação de Aço (*Continuação*)



Foto 016: Operação de Perfilação de Aço (*Continuação*)



Foto 017: Frota de Caminhões



Foto 018: Pátio Externo



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL



Foto 019: Pátio Externo *(Continuação)*



Foto 020: Pátio Externo *(Continuação)*



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

**Endereço: Estrada da Valença, Barra do Piraí, nº 21, Bairro Canteiro,
Valença/RJ
SUL FLUMINENSE (filial)**



Foto 021: Entrada Principal



Foto 022: Quadro da Empresa



Foto 023: Galpão 5 Vista Externa



Foto 024: Caminhão



Foto 025: Galpão 5 Vista Ampla



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

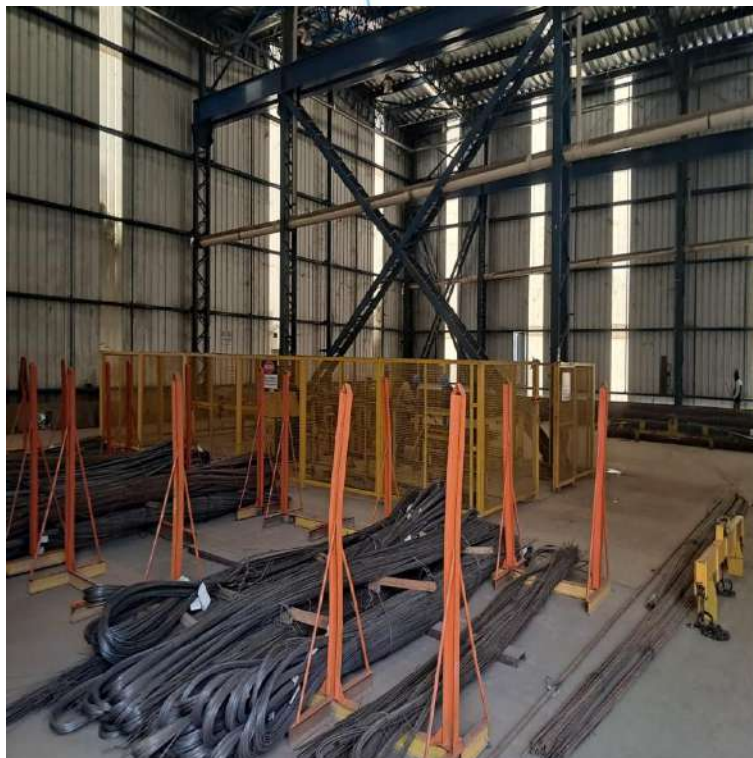


Foto 026: Galpão 5



Foto 027: Máquina de Dobra



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL



Foto 028: Estoque Galpão 5



Foto 030: Estoque Galpão 5 (Continuação)



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL



Foto 031: Estoque



Foto 032: Estoque (Continuação)



Foto 033: Estoque Linha Civil



Foto 034: Antiga Sede Administrativa



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL



Foto 035: Spuler 2 Ton

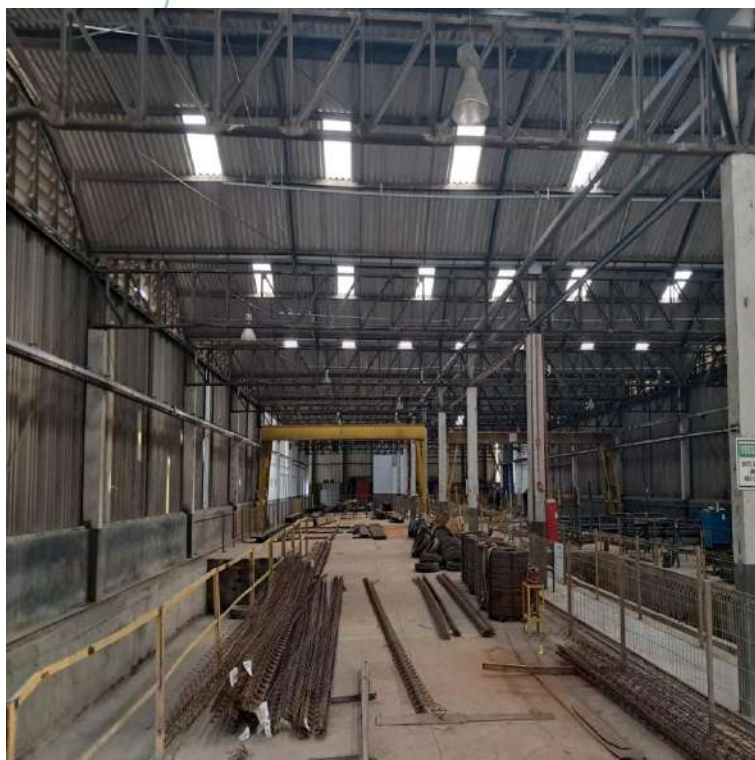


Foto 036: Vista Ampla Galpão 1



Foto 037: Galpão 1

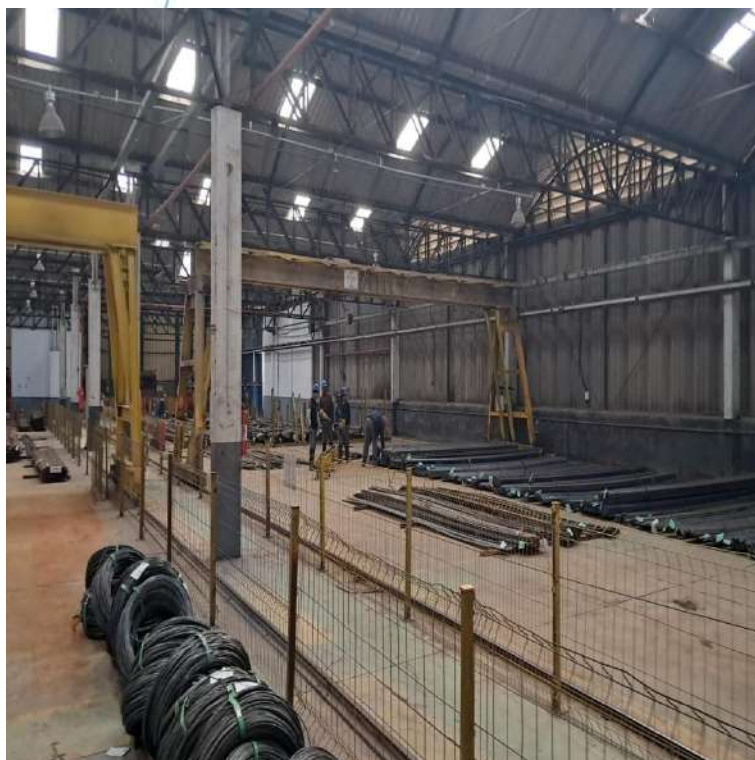


Foto 038: Galpão 1 (Continuação)

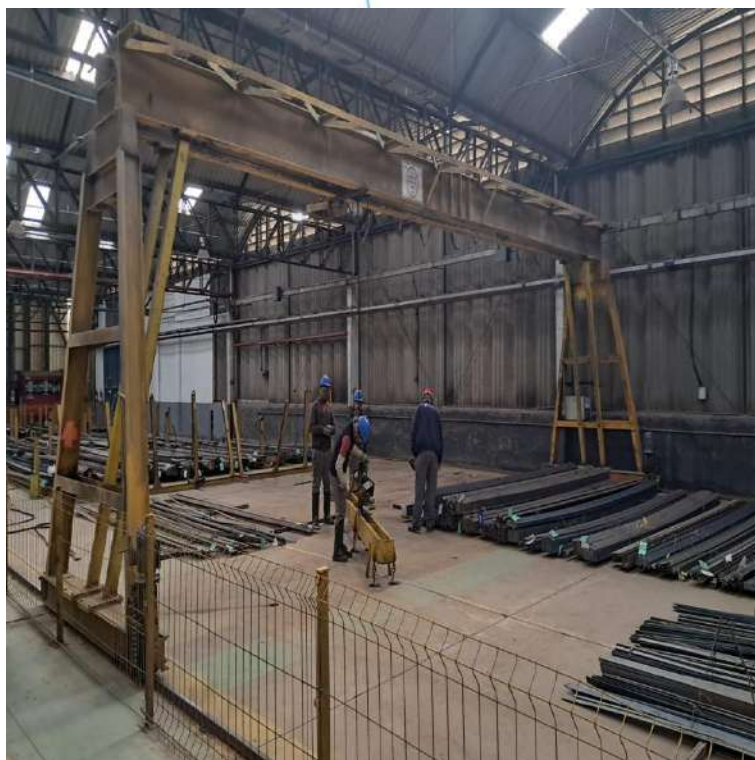


Foto 039: Galpão 1 (Continuação)

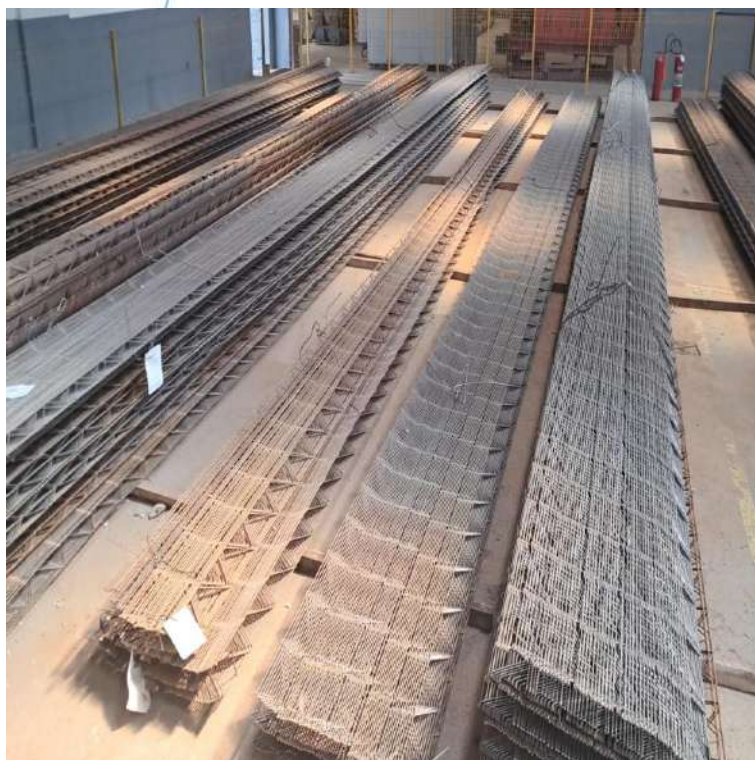


Foto 040: Treliças



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL



Foto 041: Área dos Planos Galpão 1



Foto 042: Treliças (Continuação)



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL



Foto 043: Estoque



Foto 044: Máquina de Barra de Transferência



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL



Foto 045: Máquina de Barra de Transferência (Continuação)



Foto 046: Máquina de Barra de Transferência (Continuação)



Foto 047: Galpão 2

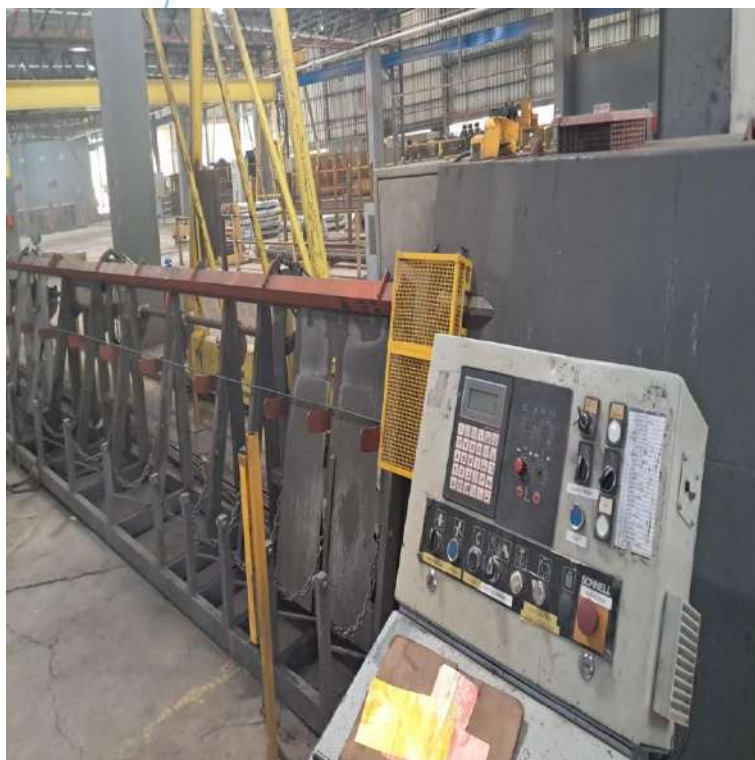


Foto 048: Endireitadeira Reta 12



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL



Foto 049: Endireitadeira Reta 12 (*Continuação*)



Foto 050: Material 4x20



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL



Foto 051: Tela Coluna 1 e 2



Foto 052: Tela Coluna 3

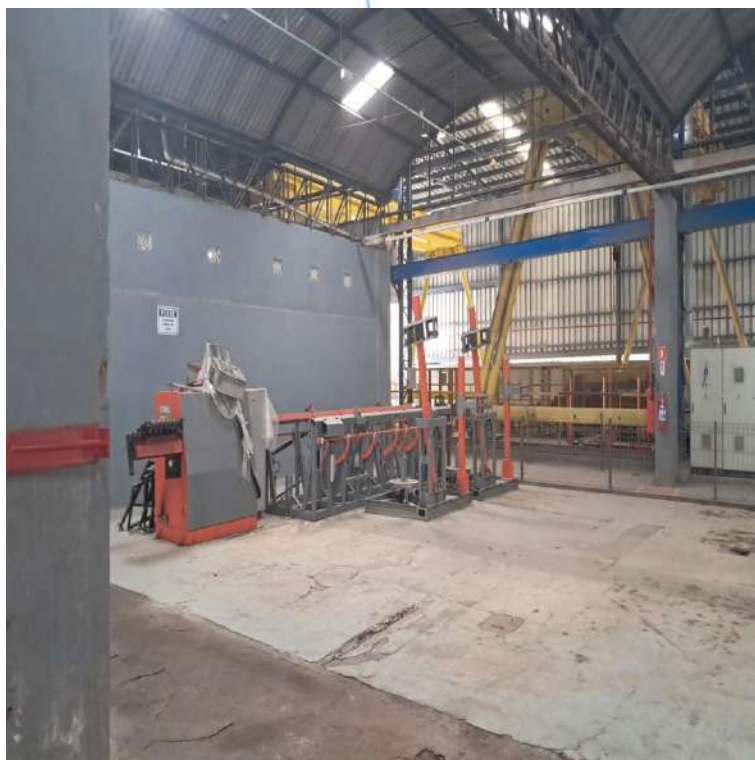


Foto 053: Reta 12 em Instalação



Foto 054: Estoque CA25 32mm



Foto 055: Empilhadeira Galpão 2



Foto 056: Trefila

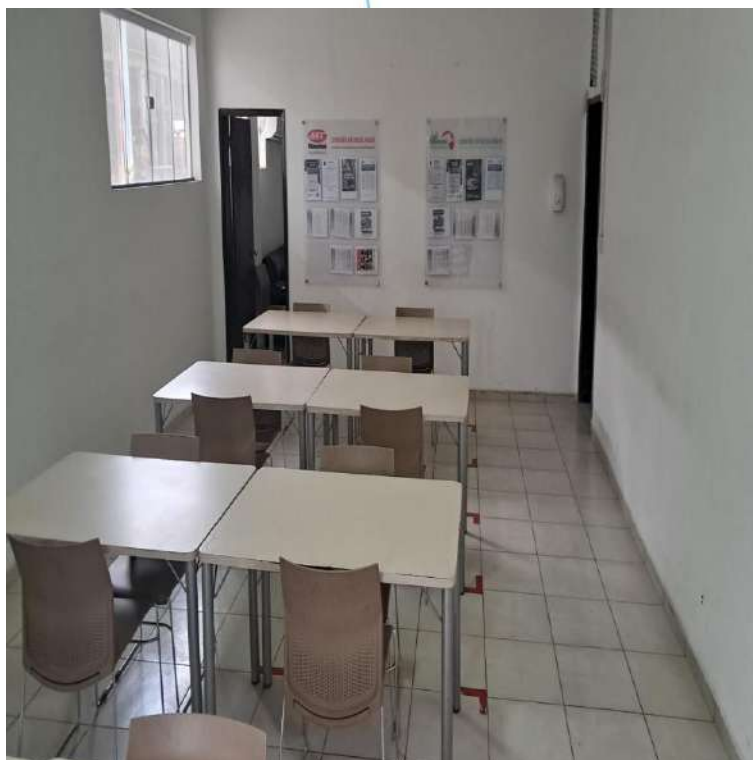


Foto 057: Refeitório

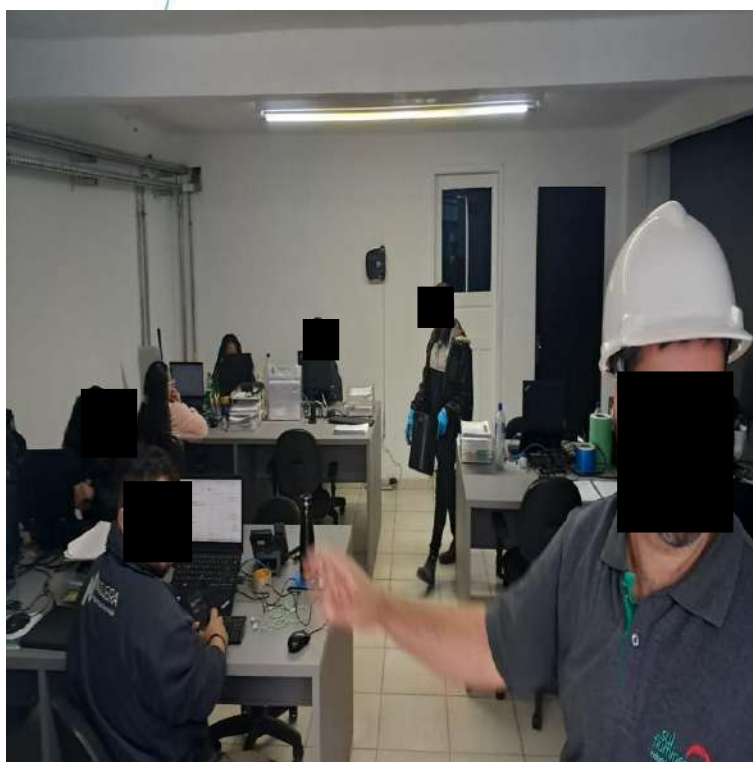


Foto 058: Setor Administrativo

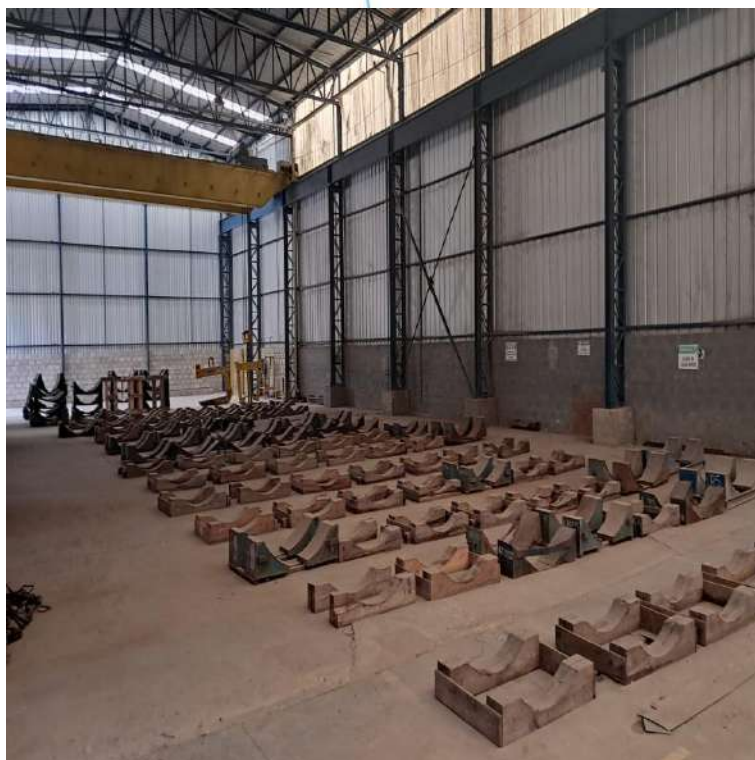


Foto 059: Galpão 3



Foto 060: Galpão 3 (Continuação)



Foto 061: Galpão 4



Foto 062: Galpão 4 (*Continuação*)



Foto 063: LCT 3



Foto 064: Trator e Caminhão



Foto 065: Manutenção



Foto 066: Almojarifado e Insumos



Foto 067: Almoxarifado e Insumos (*Continuação*)



Foto 068: Cartão de Ponto



**Endereço: Rodovia dos Metalúrgicos, nº 5000, Bairro Casa de Pedra, Volta
Redonda/RJ
MANETONI (filial) e SUL FLUMINENSE (filial)**



Foto 069: Galpão Vista Ampla



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL



Foto 070: Fachada do Galpão

Conforme denota-se nas imagens acima, as Requerentes visualmente não se encontram desenvolvendo atividade no local.



Endereço: Rua 33, nº 145, Bairro Vila Santa Cecília, (Filial), Volta
Redonda/RJ
SUL FLUMINENSE (matriz)



Foto 071: Fachada do Galpão (Continuação)



Foto 072: Pintor Laborando



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL



Foto 073: Fachada do Galpão (*Continuação*)

Conforme informado pelo síndico do edifício, Sr. Marcelo, a unidade das Requerentes não desenvolve atividades no local, havendo apenas o comparecimento eventual de colaboradores para a retirada de correspondências.



**Endereço: Rua Perina 37, nº 145, Bairro Santana, (Filial), São Paulo – SP,
CEP. 02.016-030.**



Foto 074: Endereço da Unidade



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL



Foto 075: Imóvel do Local

Constatou-se no local que o imóvel se encontra vazio, sem desenvolvimento das atividades. Ao questionar os vizinhos do local, também disseram não ter qualquer informação sobre as Requerentes.



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

**Endereço: Rua Avertano Rocha nº 192, Bairro Campina, Belém/PA
MANETONI (filial)**



Foto 076: Fachada



Foto 077: Placa do Endereço

Conforme constatado com o colaborador do estabelecimento, o endereço trata-se apenas de um endereço fiscal das Requerentes, não desenvolvendo atividade operacional no local.



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

**Endereço: Rua Diamante nº 278, Bairro Nossa Senhora das Graças,
Manaus/AM**

MANETONI (filial)



Foto 078: Fachada do Imóvel

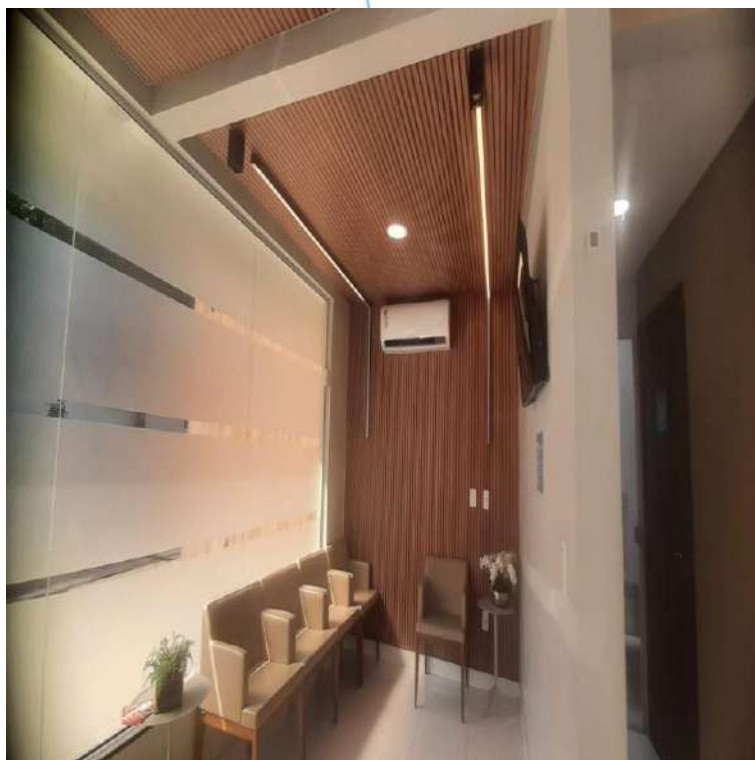


Foto 079: Recepção

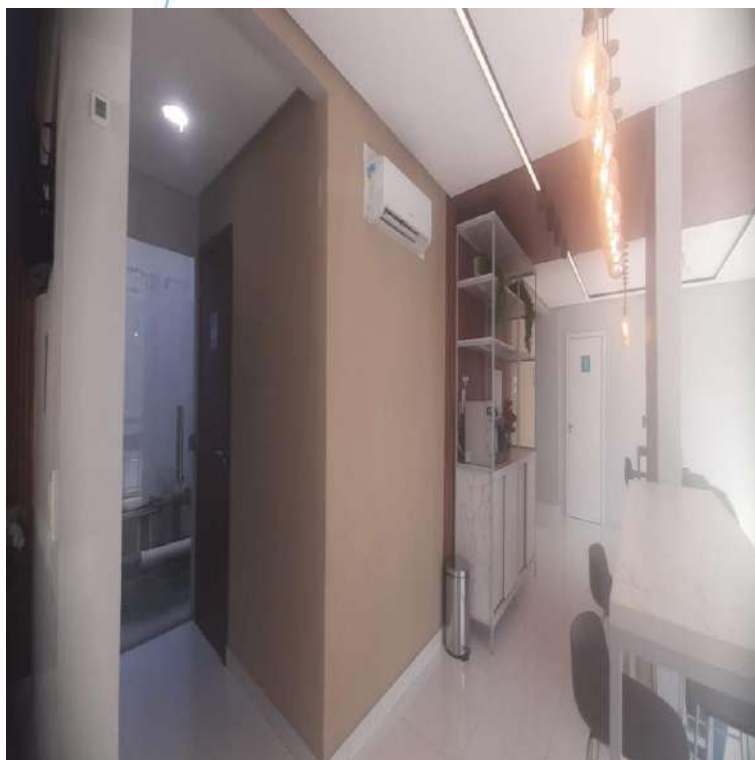


Foto 080: Vista Interna



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL



Foto 081: Vista Interna (*Continuação*)

Conforme constatado com representante da Requerente que se encontrava no local, o endereço trata-se apenas de um endereço fiscal, não desenvolvendo atividade operacional no local.



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

**Endereço: Rua Cecília Roizen, nº 904, Bairro Cidade Industrial Sateelite de
São Paulo, Guarulhos/SP**

MANETONI (filial)



Foto 082: Fachada do Galpão



Foto 083: Galpão Vista Interna



Foto 084: Paletes e Materiais Embalados



Foto 085: Galpão Vista Interna (Continuação)



Foto 086: Galpão Vista Interna (Continuação)



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL



Foto 087: Galpão Vista Interna (*Continuação*)



Foto 088: Depósito de Materiais



Foto 089: Depósito de Materiais *(Continuação)*



Foto 090: Galpão Vista Interna *(Continuação)*



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL



Foto 091: Galpão Vista Interna *(Continuação)*



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

**Endereço: Rua Professor Affonso José Fioravanti, nº 85, Bairro
Loteamento City Jaragua, São Paulo/SP**

MANETONI (filial)



Foto 092: Fachada

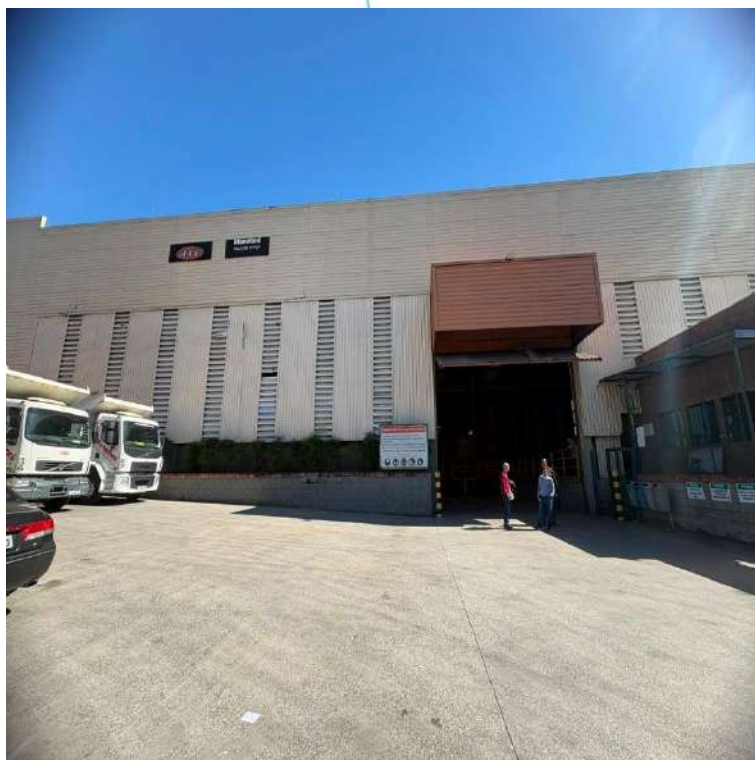


Foto 093: Entrada Principal



Foto 094: Entrada Principal (*Continuação*)



Foto 095: Recepção



Foto 096: Área de Carga e Descarga

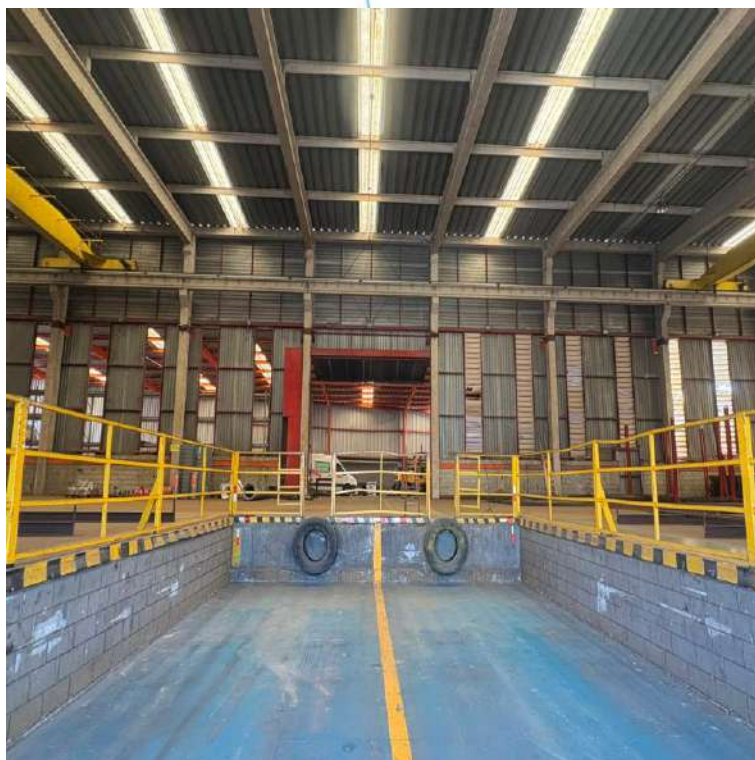


Foto 097: Área de Carga e Descarga (Continuação)



Foto 098: Área de Carga e Descarga (Continuação)

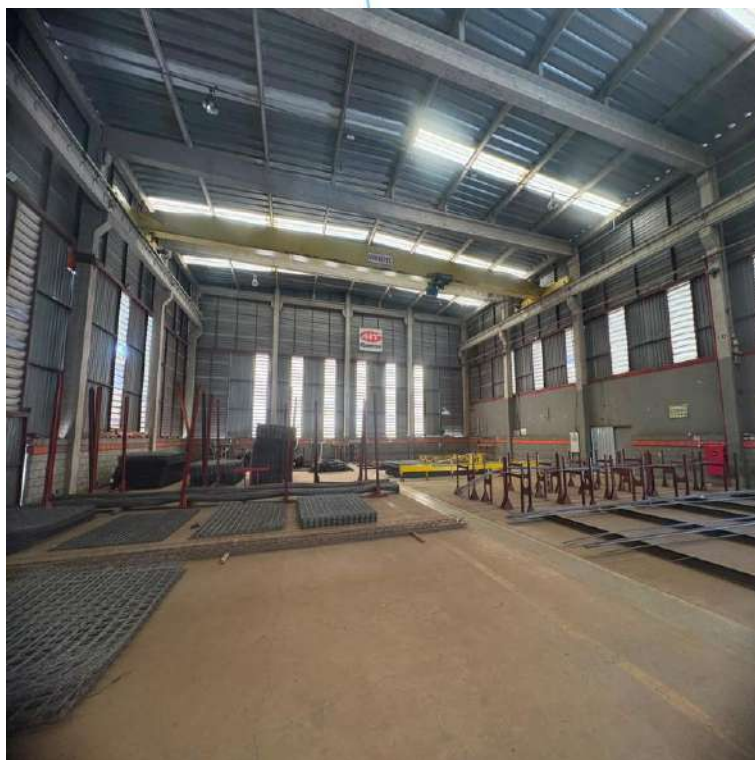


Foto 099: Galpão Vista Ampla



Foto 100: Empilhadeiras



Foto 101: Empilhadeiras (*Continuação*)

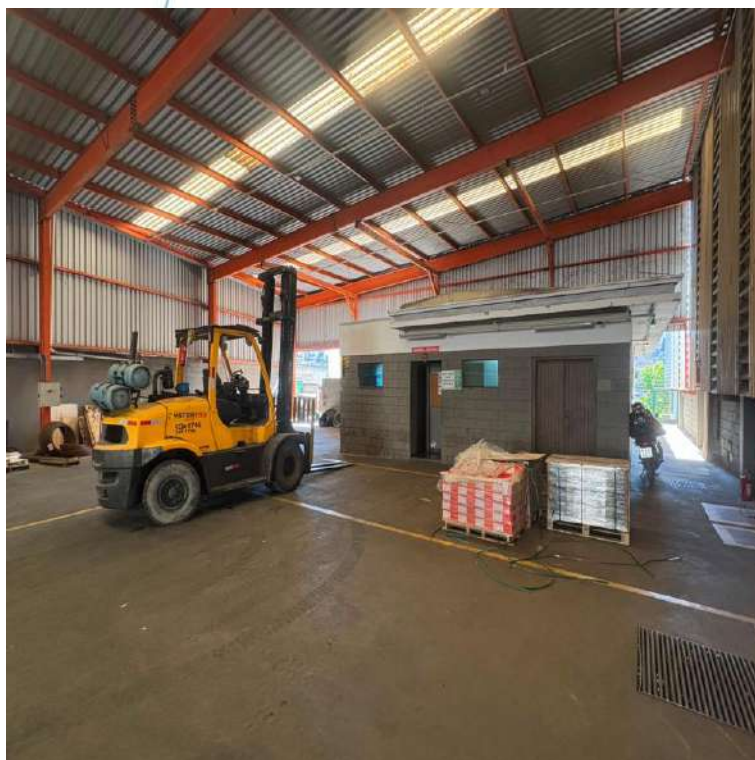


Foto 102: Empilhadeiras (*Continuação*)



Foto 103: Copa

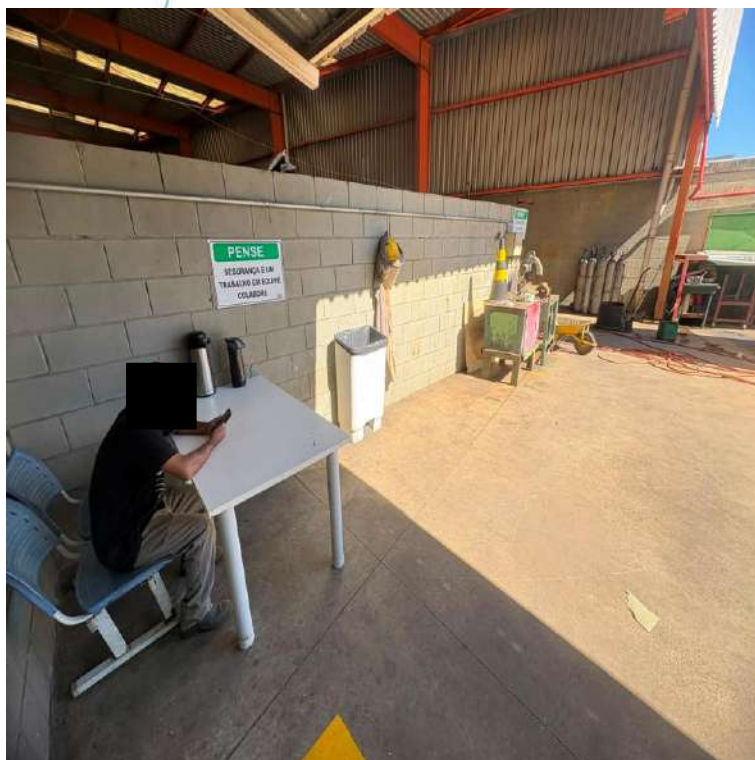


Foto 104: Área de Descanso



Foto 105: Área de Descanso (Continuação)



Foto 106: Empilhadeiras (Continuação)

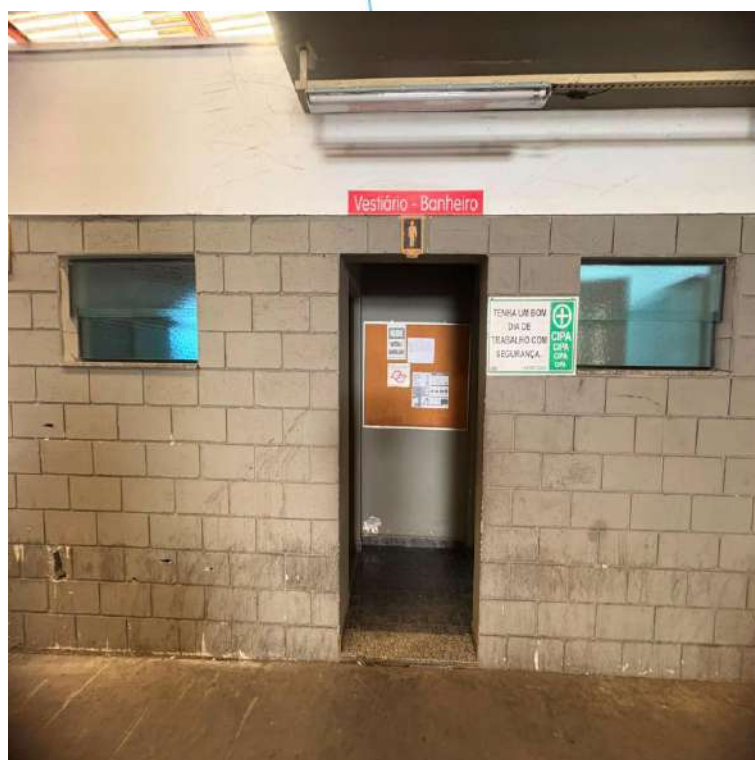


Foto 107: Vestiário

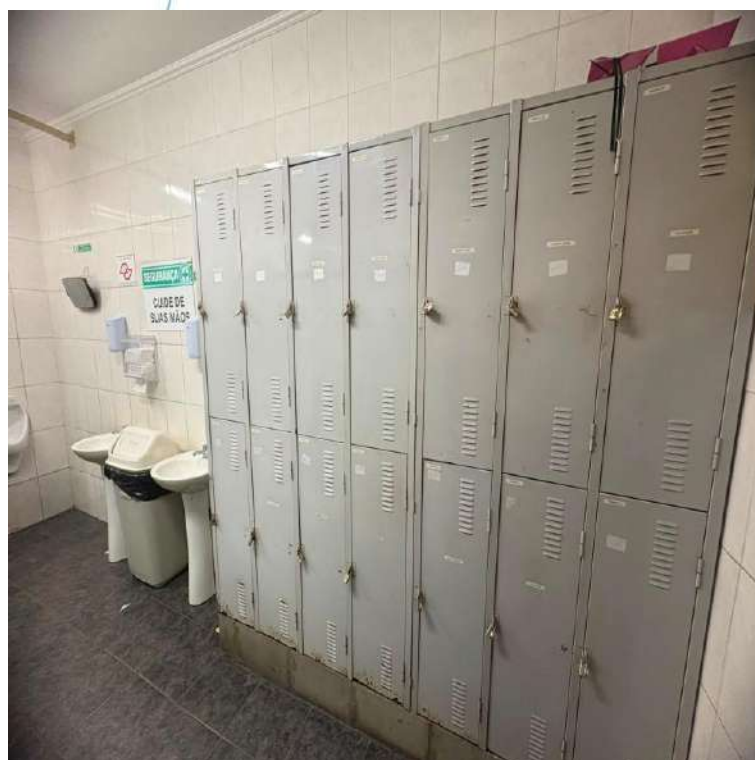


Foto 108: Vestiário (Continuação)



Foto 109: Caminhão



Foto 110: Setor Administrativo



Foto 111: Setor Administrativo (*Continuação*)



Foto 112: Setor Administrativo (*Continuação*)

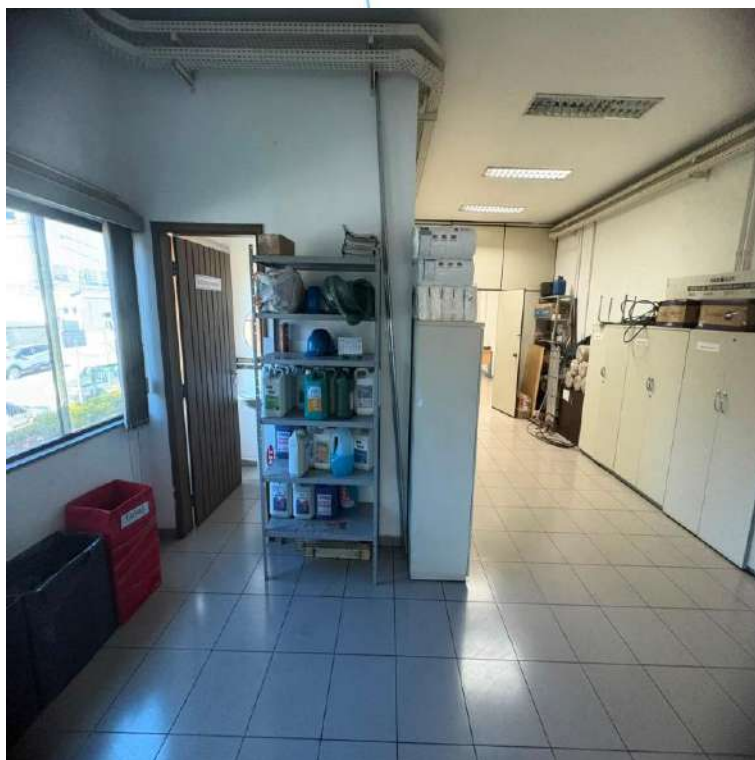


Foto 113: Setor Administrativo *(Continuação)*



Foto 114: Setor Administrativo *(Continuação)*

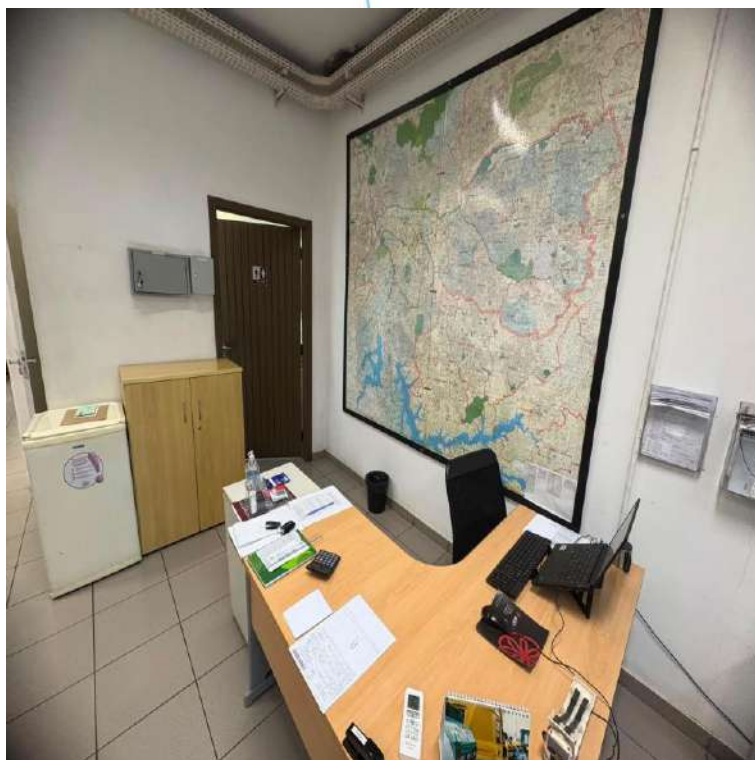


Foto 115: Setor Administrativo (Continuação)

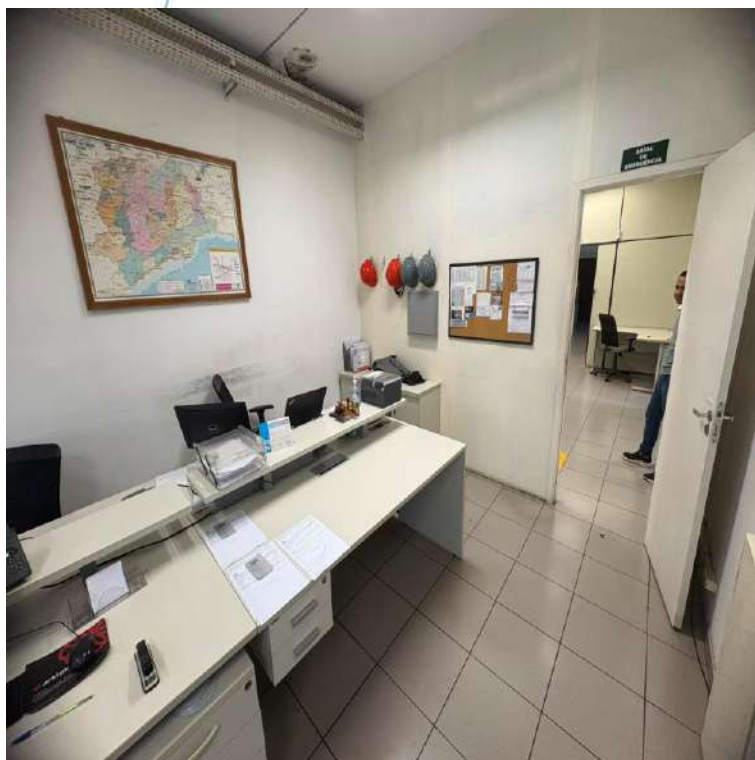


Foto 116: Setor Administrativo (Continuação)



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL



Foto 117: Pátio Externo



Foto 118: Pátio Externo *(Continuação)*

Endereço: Rua Prudente de Moraes, nº 372, Bairro Centro, Rios das Pedras/SP

MANETONI (filial)



Foto 119: Fachada do Imóvel

Conforme constatado com o colaborador do estabelecimento, o endereço trata-se apenas de um endereço fiscal das Requerentes, não desenvolvendo atividade operacional no local.



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

Conclusão: Conforme denota-se nas imagens acima, as Requerentes visualmente encontram-se em escoreito funcionamento. Ambientes administrativos e operacionais propícios à execução da atividade empresarial, sem prejuízo das unidades que tiveram suas atividades encerradas para redução de custo para a operação.

Documento 4

Tipo documento:

OUTROS

Evento:

PARECER - REFER. AO EVENTO: 27

Data:

20/07/2026 17:45:26

Usuário:

SP183917 - MAURICIO DELLOVA DE CAMPOS

Processo:

4000943-46.2026.8.26.0354

Sequência Evento:

35

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA
RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 13
Data: 13/07/2026 9:47
Pedido do Distribuidor: P0002102846S002
Página: 1 de 39

CERTIDAO POSITIVA DE PROTESTO

O TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA que pesquisados os indices de protesto deles verificou:

CONSTAM 00189 PROTESTOS

no período de 5 Anos contados de 08/07/2026, em nome de ➔

**MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
SIDERURGICOS IMPORT E EXPORT LTDA**
CNPJ: 49.795.800/0001-35

Certidão solicitada por: NATALIA APARECIDA SIMIONATO COSSIA - CPF:465.914.348-10 / RG: 531438478

PROTESTO Nº 1 APRESENTANTE: BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. SETOR DAS INDUSTRIAS GRAFICAS - QUADRA 06 - LOTE 2080 BRASILIA/DF SACADOR: WQINFORMATICA LTDA - CNPJ 15.834.941/0001-06 PROTESTADO: MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS IMPO CNPJ 49.795.800/0018-83		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 35,64 <table> <tr> <th colspan="2">DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO</th><th colspan="2">Data do Protesto 23/06/2026</th></tr> <tr> <td>Protocolo e Data 198 - 18/06/2026</td><td>Motivo Falta de Pagamento</td><td>Livro 3766 - G</td><td>Folha 270</td></tr> <tr> <td>Emissão 11/05/2026</td><td>Vencimento 10/06/2026</td><td colspan="2">Tipo Comum</td></tr> <tr> <td>Valor do Título R\$ 45,00</td><td>Valor Protestado R\$ 45,00</td><td colspan="2">Endosso Mandato</td></tr> <tr> <td>Número Título 1174</td><td>Faixa de Referência 1</td><td colspan="2">Declaração Não Consta</td></tr> </table>		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 23/06/2026		Protocolo e Data 198 - 18/06/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3766 - G	Folha 270	Emissão 11/05/2026	Vencimento 10/06/2026	Tipo Comum		Valor do Título R\$ 45,00	Valor Protestado R\$ 45,00	Endosso Mandato		Número Título 1174	Faixa de Referência 1	Declaração Não Consta	
DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 23/06/2026																					
Protocolo e Data 198 - 18/06/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3766 - G	Folha 270																				
Emissão 11/05/2026	Vencimento 10/06/2026	Tipo Comum																					
Valor do Título R\$ 45,00	Valor Protestado R\$ 45,00	Endosso Mandato																					
Número Título 1174	Faixa de Referência 1	Declaração Não Consta																					
PROTESTO Nº 2 APRESENTANTE: BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A AVENIDA ASSIS BRASIL, Nº 3940 PORTO ALEGRE/RS SACADOR: NOGUEIRA RAST E ELET AUTO LTDA - CNPJ 42.203.542/0001-01 PROTESTADO: MANETONI DISTR PROD SIDERU IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0018-83		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 103,17 <table> <tr> <th colspan="2">DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO</th><th colspan="2">Data do Protesto 25/06/2026</th></tr> <tr> <td>Protocolo e Data 151 - 19/06/2026</td><td>Motivo Falta de Pagamento</td><td>Livro 3767 - G</td><td>Folha 253</td></tr> <tr> <td>Emissão 26/05/2026</td><td>Vencimento 12/06/2026</td><td colspan="2">Tipo Comum</td></tr> <tr> <td>Valor do Título R\$ 600,00</td><td>Valor Protestado R\$ 600,00</td><td colspan="2">Endosso Mandato</td></tr> <tr> <td>Número Título 49</td><td>Faixa de Referência 3</td><td colspan="2">Declaração Não Consta</td></tr> </table>		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 25/06/2026		Protocolo e Data 151 - 19/06/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3767 - G	Folha 253	Emissão 26/05/2026	Vencimento 12/06/2026	Tipo Comum		Valor do Título R\$ 600,00	Valor Protestado R\$ 600,00	Endosso Mandato		Número Título 49	Faixa de Referência 3	Declaração Não Consta	
DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 25/06/2026																					
Protocolo e Data 151 - 19/06/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3767 - G	Folha 253																				
Emissão 26/05/2026	Vencimento 12/06/2026	Tipo Comum																					
Valor do Título R\$ 600,00	Valor Protestado R\$ 600,00	Endosso Mandato																					
Número Título 49	Faixa de Referência 3	Declaração Não Consta																					
PROTESTO Nº 3 APRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. AVENDIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B SAO PAULO/SP SACADOR: WEB EPI E UTILIDADES LTDA - CNPJ 13.303.302/0001-80 PROTESTADO: MANETONI DISTR DE PROD SID IMP CNPJ 49.795.800/0012-98		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 147,82 <table> <tr> <th colspan="2">DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO</th><th colspan="2">Data do Protesto 26/06/2026</th></tr> <tr> <td>Protocolo e Data 82 - 22/06/2026</td><td>Motivo Falta de Pagamento</td><td>Livro 3768 - G</td><td>Folha 297</td></tr> <tr> <td>Emissão 14/05/2026</td><td>Vencimento 13/06/2026</td><td colspan="2">Tipo Comum</td></tr> <tr> <td>Valor do Título R\$ 1.007,00</td><td>Valor Protestado R\$ 1.007,00</td><td colspan="2">Endosso Mandato</td></tr> <tr> <td>Número Título 057341</td><td>Faixa de Referência 4</td><td colspan="2">Declaração Não Consta</td></tr> </table>		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 26/06/2026		Protocolo e Data 82 - 22/06/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3768 - G	Folha 297	Emissão 14/05/2026	Vencimento 13/06/2026	Tipo Comum		Valor do Título R\$ 1.007,00	Valor Protestado R\$ 1.007,00	Endosso Mandato		Número Título 057341	Faixa de Referência 4	Declaração Não Consta	
DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 26/06/2026																					
Protocolo e Data 82 - 22/06/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3768 - G	Folha 297																				
Emissão 14/05/2026	Vencimento 13/06/2026	Tipo Comum																					
Valor do Título R\$ 1.007,00	Valor Protestado R\$ 1.007,00	Endosso Mandato																					
Número Título 057341	Faixa de Referência 4	Declaração Não Consta																					
PROTESTO Nº 4 APRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. AVENDIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B SAO PAULO/SP SACADOR: WEB EPI E UTILIDADES LTDA - CNPJ 13.303.302/0001-80 PROTESTADO: MANETONI DISTR DE PROD SID IMP CNPJ 49.795.800/0012-98		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 645,40 <table> <tr> <th colspan="2">DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO</th><th colspan="2">Data do Protesto 26/06/2026</th></tr> <tr> <td>Protocolo e Data 97 - 22/06/2026</td><td>Motivo Falta de Pagamento</td><td>Livro 3769 - G</td><td>Folha 3</td></tr> <tr> <td>Emissão 14/04/2026</td><td>Vencimento 13/06/2026</td><td colspan="2">Tipo Comum</td></tr> <tr> <td>Valor do Título R\$ 5.300,00</td><td>Valor Protestado R\$ 5.300,00</td><td colspan="2">Endosso Mandato</td></tr> <tr> <td>Número Título 056809B</td><td>Faixa de Referência 13</td><td colspan="2">Declaração Não Consta</td></tr> </table>		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 26/06/2026		Protocolo e Data 97 - 22/06/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3769 - G	Folha 3	Emissão 14/04/2026	Vencimento 13/06/2026	Tipo Comum		Valor do Título R\$ 5.300,00	Valor Protestado R\$ 5.300,00	Endosso Mandato		Número Título 056809B	Faixa de Referência 13	Declaração Não Consta	
DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 26/06/2026																					
Protocolo e Data 97 - 22/06/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3769 - G	Folha 3																				
Emissão 14/04/2026	Vencimento 13/06/2026	Tipo Comum																					
Valor do Título R\$ 5.300,00	Valor Protestado R\$ 5.300,00	Endosso Mandato																					
Número Título 056809B	Faixa de Referência 13	Declaração Não Consta																					

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA. Se impresso, para conferência acesse o site <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0210-2846-S002

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA

RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 13

Data: 13/07/2026 9:47

Pedido do Distribuidor:
P0002102846S002

Página: 2 de 39

Continuacao da pagina 1

PROTESTO Nº 5 APRESENTANTE: BANCO DO BRASIL S/A AVENIDA SAO JOAO, N 32 SAO PAULO/SP SACADOR: INCOTRAZA INDUSTRIA E COMERCIO DE TRANSFORMAD - CNPJ 50.747.286/0001-41 PROTESTADO: MANETONI DISTRIB DE PROD SIDERURGICOS IMP EXP CNPJ 49.795.800/0012-98		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.467,43	
		Duplicata Mercantil por Indicação Data do Protesto: 30/06/2026	
		Protocolo e Data	Motivo
		60 - 23/06/2026	Falta de Pagamento
		Emissão	Vencimento
		16/04/2026	15/06/2026
		Valor do Título	Valor Protestado
		R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00
		Número Título	Faixa de Referência
		21607/2	26
		Tipo Comum Endosso Mandato Declaração Não Consta	
PROTESTO Nº 6 APRESENTANTE: BRADESCO S/A AV. YARA, S/N OSASCO/SP SACADOR: UNIAO ACESSORIOS - CNPJ 11.186.922/0001-51 PROTESTADO: MANETONI DISTRIBUIDORA DE CIMENTO, CAL E CNPJ 49.795.800/0018-83		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 419,98	
		Duplicata Mercantil por Indicação Data do Protesto: 30/06/2026	
		Protocolo e Data	Motivo
		97 - 23/06/2026	Falta de Pagamento
		Emissão	Vencimento
		04/05/2026	13/06/2026
		Valor do Título	Valor Protestado
		R\$ 3.395,00	R\$ 3.395,00
		Número Título	Faixa de Referência
		001879	10
		Tipo Comum Endosso Mandato Declaração Não Consta	
PROTESTO Nº 7 APRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. AVENDIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B SAO PAULO/SP SACADOR: CHAVEIRO SANTO ANTONIO LTDA ME - CNPJ 63.914.972/0001-01 PROTESTADO: MANETONI DISTRIBUIDORA DE PROD CNPJ 49.795.800/0012-98		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 35,64	
		Duplicata Mercantil por Indicação Data do Protesto: 30/06/2026	
		Protocolo e Data	Motivo
		120 - 23/06/2026	Falta de Pagamento
		Emissão	Vencimento
		20/05/2026	17/06/2026
		Valor do Título	Valor Protestado
		R\$ 180,00	R\$ 180,00
		Número Título	Faixa de Referência
		315	1
		Tipo Comum Endosso Mandato Declaração Não Consta	
PROTESTO Nº 8 APRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. AVENDIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B SAO PAULO/SP SACADOR: CHAVEIRO SANTO ANTONIO LTDA ME - CNPJ 63.914.972/0001-01 PROTESTADO: MANETONI DISTRIBUIDORA DE PROD CNPJ 49.795.800/0012-98		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 57,49	
		Duplicata Mercantil por Indicação Data do Protesto: 30/06/2026	
		Protocolo e Data	Motivo
		123 - 23/06/2026	Falta de Pagamento
		Emissão	Vencimento
		20/05/2026	17/06/2026
		Valor do Título	Valor Protestado
		R\$ 281,00	R\$ 281,00
		Número Título	Faixa de Referência
		27888	2
		Tipo Comum Endosso Mandato Declaração Não Consta	
PROTESTO Nº 9 APRESENTANTE: BRADESCO S/A AV. YARA, S/N OSASCO/SP SACADOR: ELEPIRA ELETRICIDADE - CNPJ 56.111.586/0001-16 PROTESTADO: MANETONI DISTR. DE PROD. SIDERURGICOS LT CNPJ 49.795.800/0012-98		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 147,82	
		Duplicata Mercantil por Indicação Data do Protesto: 30/06/2026	
		Protocolo e Data	Motivo
		89 - 24/06/2026	Falta de Pagamento
		Emissão	Vencimento
		14/05/2026	11/06/2026
		Valor do Título	Valor Protestado
		R\$ 1.067,00	R\$ 1.067,00
		Número Título	Faixa de Referência
		000271851	4
		Tipo Comum Endosso Mandato Declaração Não Consta	

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA. Se impresso, para conferência acesse o site <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0210-2846-S002

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA

RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 13

Data: 13/07/2026 9:47

Pedido do Distribuidor:
P0002102846S002

Página: 3 de 39

Continuacao da pagina 2

PROTESTO Nº 10		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 103,17			
APRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. AVENDIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO/SP		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 30/06/2026	
SACADOR: WEB EPI E UTILIDADES LTDA - CNPJ 13.303.302/0001-80		Protocolo e Data 174 - 24/06/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3770 - G	Folha 146
PROTESTADO: MANETONI DISTR DE PROD SID IMP CNPJ 49.795.800/0012-98		Emissão 12/05/2026	Vencimento 15/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 725,00	Valor Protestado R\$ 725,00	Endosso Mandato	
		Número Título 057283	Faixa de Referência 3	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 11		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 193,54			
APRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. AVENDIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO/SP		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 30/06/2026	
SACADOR: APOLO COMERCIO DE PECAS AUTOMO - CNPJ 64.633.787/0001-01		Protocolo e Data 197 - 24/06/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3770 - G	Folha 154
PROTESTADO: MANETONI DIST DE PROD. SIDERUR CNPJ 49.795.800/0018-83		Emissão 13/05/2026	Vencimento 15/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 1.351,19	Valor Protestado R\$ 1.351,19	Endosso Mandato	
		Número Título 000106806A	Faixa de Referência 5	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 12		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 329,59			
APRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. AVENDIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO/SP		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 30/06/2026	
SACADOR: WEB EPI E UTILIDADES LTDA - CNPJ 13.303.302/0001-80		Protocolo e Data 207 - 24/06/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3770 - G	Folha 156
PROTESTADO: MANETONI DISTR DE PROD SID IMP CNPJ 49.795.800/0012-98		Emissão 18/05/2026	Vencimento 17/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 2.642,40	Valor Protestado R\$ 2.642,40	Endosso Mandato	
		Número Título 057376	Faixa de Referência 8	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 13		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 57,49			
APRESENTANTE: BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A AVENIDA ASSIS BRASIL, Nº 3940 - PORTO ALEGRE/RS		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 30/06/2026	
SACADOR: NOGUEIRA RAST E ELET AUTO LTDA - CNPJ 42.203.542/0001-01		Protocolo e Data 249 - 24/06/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3770 - G	Folha 169
PROTESTADO: MANETONI DISTR PROD SIDERU IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0018-83		Emissão 02/06/2026	Vencimento 13/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 300,00	Valor Protestado R\$ 300,00	Endosso Mandato	
		Número Título 51	Faixa de Referência 2	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 14		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 103,17			
APRESENTANTE: BANCO ABC BRASIL S/A AVENIDA CIDADE JARDIM, Nº 803 - 2º ANDAR - SAO PAULO/SP		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 01/07/2026	
SACADOR: ACOTUBO SOLUCOES EM ACOS LTDA - CNPJ 33.150.053/0001-48		Protocolo e Data 115 - 25/06/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3771 - G	Folha 282
PROTESTADO: MANETONI DISTRIB CIMENTO CAL R CNPJ 49.795.800/0012-98		Emissão 19/05/2026	Vencimento 16/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 435,83	Valor Protestado R\$ 435,83	Endosso Mandato	
		Número Título R315630A	Faixa de Referência 3	Declaração Não Consta	

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA. Se impresso, para conferência acesse o site <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0210-2846-S002

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABARUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 13

Data: 13/07/2026 9:47

Pedido do Distribuidor:
P0002102846S002

Página: 4 de 39

Continuacao da pagina 3

PROTESTO Nº 15		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 103,17			
APRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. AVENDIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO/SP		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 01/07/2026	
SACADOR: QUIBAO AUTO PECAS LINHA PESADA - CNPJ 53.288.356/0001-39		Protocolo e Data 135 - 25/06/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3771 - G	Folha 290
PROTESTADO: MANETONI DISTRIBUIDORA DE PROD CNPJ 49.795.800/0018-83		Emissão 02/06/2026	Vencimento 18/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 468,11	Valor Protestado R\$ 468,11	Endosso Mandato	
		Número Título 000056298A	Faixa de Referência 3	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 16		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 147,82			
APRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. AVENDIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO/SP		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 01/07/2026	
SACADOR: QUIBAO AUTO PECAS LINHA PESADA - CNPJ 53.288.356/0001-39		Protocolo e Data 153 - 25/06/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3771 - G	Folha 296
PROTESTADO: MANETONI DISTRIBUIDORA DE PROD CNPJ 49.795.800/0018-83		Emissão 02/06/2026	Vencimento 18/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 985,96	Valor Protestado R\$ 985,96	Endosso Mandato	
		Número Título 000056302A	Faixa de Referência 4	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 17		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 374,28			
APRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. AVENDIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO/SP		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 01/07/2026	
SACADOR: CAMPINAS DIESEL LTDA - CNPJ 56.501.141/0001-42		Protocolo e Data 169 - 25/06/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3771 - G	Folha 299
PROTESTADO: MANETONI DISTR PRODUTOS SIDERU CNPJ 49.795.800/0018-83		Emissão 11/02/2026	Vencimento 11/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 2.784,04	Valor Protestado R\$ 2.784,04	Endosso Mandato	
		Número Título 0300602/D	Faixa de Referência 9	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 18		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 147,82			
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER S/A RUA AMADOR BUENO, 474 - SAO PAULO/SP		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 02/07/2026	
SACADOR: MASTER FREIOS PIRACICABA COMERCIAL LTDA - CNPJ 23.674.712/0001-91		Protocolo e Data 32 - 26/06/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3772 - G	Folha 76
PROTESTADO: MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDER CNPJ 49.795.800/0018-83		Emissão 01/06/2026	Vencimento 15/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 948,00	Valor Protestado R\$ 948,00	Endosso Mandato	
		Número Título 14268	Faixa de Referência 4	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 19		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 103,17			
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER S/A RUA AMADOR BUENO, 474 - SAO PAULO/SP		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 02/07/2026	
SACADOR: MASTER FREIOS PIRACICABA COMERCIAL LTDA - CNPJ 23.674.712/0001-91		Protocolo e Data 33 - 26/06/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3772 - G	Folha 77
PROTESTADO: MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDER CNPJ 49.795.800/0018-83		Emissão 01/06/2026	Vencimento 15/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 540,00	Valor Protestado R\$ 540,00	Endosso Mandato	
		Número Título 14269	Faixa de Referência 3	Declaração Não Consta	

 Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA. Se impresso, para conferência acesse o site <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0210-2846-S002

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA

RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 13

Data: 13/07/2026 9:47

Pedido do Distribuidor:
P0002102846S002

Página: 5 de 39

Continuacao da pagina 4

PROTESTO Nº 20		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 103,17			
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER S/A RUA AMADOR BUENO, 474 - SAO PAULO/SP SACADOR: MASTER FREIOS PIRACICABA COMERCIAL LTDA - CNPJ 23.674.712/0001-91 PROTESTADO: MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDER CNPJ 49.795.800/0018-83		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 02/07/2026	
		Protocolo e Data 34 - 26/06/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3772 - G	Folha 78
		Emissão 01/06/2026	Vencimento 15/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 625,00	Valor Protestado R\$ 625,00	Endosso Mandato	
		Número Título 14270	Faixa de Referência 3	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 21		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 57,49			
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER S/A RUA AMADOR BUENO, 474 - SAO PAULO/SP SACADOR: MASTER FREIOS PIRACICABA COMERCIAL LTDA - CNPJ 23.674.712/0001-91 PROTESTADO: MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDER CNPJ 49.795.800/0018-83		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 02/07/2026	
		Protocolo e Data 35 - 26/06/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3772 - G	Folha 79
		Emissão 01/06/2026	Vencimento 15/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 275,00	Valor Protestado R\$ 275,00	Endosso Mandato	
		Número Título 1046	Faixa de Referência 2	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 22		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 147,82			
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER S/A RUA AMADOR BUENO, 474 - SAO PAULO/SP SACADOR: MASTER FREIOS PIRACICABA COMERCIAL LTDA - CNPJ 23.674.712/0001-91 PROTESTADO: MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDER CNPJ 49.795.800/0018-83		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 02/07/2026	
		Protocolo e Data 36 - 26/06/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3772 - G	Folha 80
		Emissão 01/06/2026	Vencimento 15/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 800,00	Valor Protestado R\$ 800,00	Endosso Mandato	
		Número Título 14271	Faixa de Referência 4	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 23		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 57,49			
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER S/A RUA AMADOR BUENO, 474 - SAO PAULO/SP SACADOR: MASTER FREIOS PIRACICABA COMERCIAL LTDA - CNPJ 23.674.712/0001-91 PROTESTADO: MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDER CNPJ 49.795.800/0018-83		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 02/07/2026	
		Protocolo e Data 37 - 26/06/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3772 - G	Folha 81
		Emissão 01/06/2026	Vencimento 15/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 265,00	Valor Protestado R\$ 265,00	Endosso Mandato	
		Número Título 14272	Faixa de Referência 2	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 24		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 239,21			
APRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO/SP SACADOR: HDD TALHAS PECAS SERVICOS LTDA - CNPJ 29.121.022/0001-91 PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP CNPJ 49.795.800/0012-98		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 02/07/2026	
		Protocolo e Data 136 - 26/06/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3772 - G	Folha 112
		Emissão 13/05/2026	Vencimento 10/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 1.904,00	Valor Protestado R\$ 1.904,00	Endosso Mandato	
		Número Título 3754-1	Faixa de Referência 6	Declaração Não Consta	

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA. Se impresso, para conferência acesse o site <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0210-2846-S002

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA
RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 13
Data: 13/07/2026 9:47
Pedido do Distribuidor: P0002102846S002
Página: 6 de 39

Continuacao da pagina 5

PROTESTO Nº 25	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 555,04
APRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. AVENDIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO/SP	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
SACADOR: WEB EPI E UTILIDADES LTDA - CNPJ 13.303.302/0001-80	Protocolo e Data 139 - 29/06/2026
PROTESTADO: MANETONI DISTR DE PROD SID IMP CNPJ 49.795.800/0012-98	Motivo Falta de Pagamento
	Emissão 01/06/2026
	Vencimento 20/06/2026
	Valor do Título R\$ 4.100,40
	Valor Protestado R\$ 4.100,40
	Número Título 057687A
	Faixa de Referência 12
	Data do Protesto 02/07/2026
	Livro 3772 - G
	Folha 210
	Tipo Comum
	Endosso Mandato
	Declaração Não Consta

PROTESTO Nº 26	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 193,54
APRESENTANTE: BANCO DO BRASIL S/A AVENIDA SAO JOAO, N 32 - SAO PAULO/SP	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
SACADOR: RIZATO TINTAS E FERRAMENTAS E REPRESENTACAO C - CNPJ 52.572.597/0001-42	Protocolo e Data 52 - 30/06/2026
PROTESTADO: MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SI CNPJ 49.795.800/0012-98	Motivo Falta de Pagamento
	Emissão 19/05/2026
	Vencimento 18/06/2026
	Valor do Título R\$ 1.378,00
	Valor Protestado R\$ 1.378,00
	Número Título 000024176A
	Faixa de Referência 5
	Data do Protesto 03/07/2026
	Livro 3772 - G
	Folha 283
	Tipo Comum
	Endosso Mandato
	Declaração Não Consta

PROTESTO Nº 27	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 35,64
APRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. AVENDIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO/SP	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
SACADOR: PIRALUX INDUSTRIA E COMERCIO - CNPJ 21.923.863/0001-00	Protocolo e Data 109 - 30/06/2026
PROTESTADO: MANETONI DISTRIBUIDORA DE PROD CNPJ 49.795.800/0012-98	Motivo Falta de Pagamento
	Emissão 05/06/2026
	Vencimento 20/06/2026
	Valor do Título R\$ 163,00
	Valor Protestado R\$ 163,00
	Número Título 000018540A
	Faixa de Referência 1
	Data do Protesto 03/07/2026
	Livro 3773 - G
	Folha 5
	Tipo Comum
	Endosso Mandato
	Declaração Não Consta

PROTESTO Nº 28	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 57,49
APRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. AVENDIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO/SP	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
SACADOR: CASA ENGRENAGENS CORRENTES LTD - CNPJ 56.696.230/0001-91	Protocolo e Data 171 - 01/07/2026
PROTESTADO: MANETONI DISTRIBUIDORA DE PROD CNPJ 49.795.800/0018-83	Motivo Falta de Pagamento
	Emissão 27/05/2026
	Vencimento 22/06/2026
	Valor do Título R\$ 350,00
	Valor Protestado R\$ 350,00
	Número Título NF:94188
	Faixa de Referência 2
	Data do Protesto 06/07/2026
	Livro 3773 - G
	Folha 181
	Tipo Comum
	Endosso Mandato
	Declaração Não Consta

PROTESTO Nº 29	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 103,17
APRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. AVENDIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO/SP	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
SACADOR: LUTHA FERRAMENTAS ESPECIAIS LT - CNPJ 02.685.262/0001-62	Protocolo e Data 186 - 01/07/2026
PROTESTADO: MANETONI DISTRIBUIDORA PROD. CNPJ 49.795.800/0012-98	Motivo Falta de Pagamento
	Emissão 14/04/2026
	Vencimento 18/06/2026
	Valor do Título R\$ 651,33
	Valor Protestado R\$ 651,33
	Número Título 015065C
	Faixa de Referência 3
	Data do Protesto 06/07/2026
	Livro 3773 - G
	Folha 188
	Tipo Comum
	Endosso Mandato
	Declaração Não Consta

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA. Se impresso, para conferência acesse o site <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0210-2846-S002

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA
RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 13
Data: 13/07/2026 9:47
Pedido do Distribuidor: P0002102846S002
Página: 7 de 39

Continuacao da pagina 6

PROTESTO Nº 30		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 103,17			
APRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. AVENDIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO/SP		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 06/07/2026	
SACADOR: LUTHA FERRAMENTAS ESPECIAIS LT - CNPJ 02.685.262/0001-62		Protocolo e Data 188 - 01/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3773 - G	Folha 189
PROTESTADO: MANETONI DISTRIBUIDORA PROD. CNPJ 49.795.800/0012-98		Emissão 14/05/2026	Vencimento 18/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 699,00	Valor Protestado R\$ 699,00	Endosso Mandato	
		Número Título 015135	Faixa de Referência 3	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 31		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 147,82			
APRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. AVENDIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO/SP		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 06/07/2026	
SACADOR: LUTHA FERRAMENTAS ESPECIAIS LT - CNPJ 02.685.262/0001-62		Protocolo e Data 194 - 01/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3773 - G	Folha 192
PROTESTADO: MANETONI DISTRIBUIDORA PROD. CNPJ 49.795.800/0012-98		Emissão 15/05/2026	Vencimento 18/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 900,00	Valor Protestado R\$ 900,00	Endosso Mandato	
		Número Título 015146	Faixa de Referência 4	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 32		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 239,21			
APRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. AVENDIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO/SP		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 06/07/2026	
SACADOR: LUTHA FERRAMENTAS ESPECIAIS LT - CNPJ 02.685.262/0001-62		Protocolo e Data 223 - 01/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3773 - G	Folha 203
PROTESTADO: MANETONI DISTRIBUIDORA PROD. CNPJ 49.795.800/0012-98		Emissão 15/05/2026	Vencimento 19/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 1.851,00	Valor Protestado R\$ 1.851,00	Endosso Mandato	
		Número Título 015145	Faixa de Referência 6	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 33		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 329,59			
APRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. AVENDIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO/SP		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 06/07/2026	
SACADOR: LUTHA FERRAMENTAS ESPECIAIS LT - CNPJ 02.685.262/0001-62		Protocolo e Data 237 - 01/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3773 - G	Folha 205
PROTESTADO: MANETONI DISTRIBUIDORA PROD. CNPJ 49.795.800/0012-98		Emissão 06/05/2026	Vencimento 17/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 2.587,00	Valor Protestado R\$ 2.587,00	Endosso Mandato	
		Número Título 015117B	Faixa de Referência 8	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 34		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 329,59			
APRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. AVENDIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO/SP		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 06/07/2026	
SACADOR: LUTHA FERRAMENTAS ESPECIAIS LT - CNPJ 02.685.262/0001-62		Protocolo e Data 238 - 01/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3773 - G	Folha 206
PROTESTADO: MANETONI DISTRIBUIDORA PROD. CNPJ 49.795.800/0012-98		Emissão 15/05/2026	Vencimento 19/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 2.610,00	Valor Protestado R\$ 2.610,00	Endosso Mandato	
		Número Título 015144	Faixa de Referência 8	Declaração Não Consta	

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA. Se impresso, para conferência acesse o site <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0210-2846-S002

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA

RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 13

Data: 13/07/2026 9:47

Pedido do Distribuidor:
P0002102846S002

Página: 8 de 39

Continuacao da pagina 7

PROTESTO Nº 35		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 419,98			
APRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. AVENDIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO/SP		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 06/07/2026	
SACADOR: LUTHA FERRAMENTAS ESPECIAIS LT - CNPJ 02.685.262/0001-62		Protocolo e Data 243 - 01/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3773 - G	Folha 208
PROTESTADO: MANETONI DISTRIBUIDORA PROD. CNPJ 49.795.800/0012-98		Emissão 22/04/2026	Vencimento 17/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 3.189,33	Valor Protestado R\$ 3.189,33	Endosso Mandato	
		Número Título 015083B	Faixa de Referência 10	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 36		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 735,74			
APRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. AVENDIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO/SP		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 06/07/2026	
SACADOR: LUTHA FERRAMENTAS ESPECIAIS LT - CNPJ 02.685.262/0001-62		Protocolo e Data 248 - 01/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3773 - G	Folha 211
PROTESTADO: MANETONI DISTRIBUIDORA PROD. CNPJ 49.795.800/0012-98		Emissão 20/05/2026	Vencimento 17/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 5.507,00	Valor Protestado R\$ 5.507,00	Endosso Mandato	
		Número Título 015153A	Faixa de Referência 14	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 37		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 57,49			
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER S/A RUA AMADOR BUENO, 474 - SAO PAULO/SP		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: MERCALF DIESEL LTDA. - CNPJ 04.807.924/0002-36		Protocolo e Data 61 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3773 - G	Folha 291
PROTESTADO: MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDER CNPJ 49.795.800/0018-83		Emissão 22/05/2026	Vencimento 20/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 255,00	Valor Protestado R\$ 255,00	Endosso Mandato	
		Número Título 72577	Faixa de Referência 2	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 38		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 279 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 60
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 24/03/2026	Vencimento 13/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 149.480,96	Valor Protestado R\$ 149.480,96	Endosso Mandato	
		Número Título 000000491	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 39		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 280 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 61
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 18/03/2026	Vencimento 07/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 56.244,01	Valor Protestado R\$ 56.244,01	Endosso Mandato	
		Número Título 000000751	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA. Se impresso, para conferência acesse o site <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0210-2846-S002

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA
 RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
 TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 13
Data: 13/07/2026 9:47
Pedido do Distribuidor: P0002102846S002
Página: 9 de 39

Continuacao da pagina 8

PROTESTO Nº 40	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 1.957,80			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 281 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 62
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 18/03/2026	Vencimento 07/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 16.245,49	Valor Protestado R\$ 16.245,49	Endosso Mandato	
	Número Título 000000752	Faixa de Referência 23	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 41	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 282 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 63
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 18/03/2026	Vencimento 07/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 36.562,40	Valor Protestado R\$ 36.562,40	Endosso Mandato	
	Número Título 000000753	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 42	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 283 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 64
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 18/03/2026	Vencimento 07/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 34.977,60	Valor Protestado R\$ 34.977,60	Endosso Mandato	
	Número Título 000000754	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 43	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 2.319,87			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 284 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 65
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 25/03/2026	Vencimento 14/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 23.100,00	Valor Protestado R\$ 23.100,00	Endosso Mandato	
	Número Título 000001133	Faixa de Referência 25	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 44	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 736,84			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 285 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 66
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 25/03/2026	Vencimento 14/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 5.902,40	Valor Protestado R\$ 5.902,40	Endosso Mandato	
	Número Título 000001134	Faixa de Referência 14	Declaração Não Consta	

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA. Se impresso, para conferência acesse o site <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0210-2846-S002

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA
 RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
 TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 13
Data: 13/07/2026 9:47
Pedido do Distribuidor: P0002102846S002
Página: 10 de 39

Continuacao da pagina 9

PROTESTO Nº 45	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 2.319,87			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 286 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 67
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 26/03/2026	Vencimento 15/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 25.190,52	Valor Protestado R\$ 25.190,52	Endosso Mandato	
	Número Título 000023397	Faixa de Referência 25	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 46	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 2.319,87			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 287 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 68
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 26/03/2026	Vencimento 15/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 25.190,52	Valor Protestado R\$ 25.190,52	Endosso Mandato	
	Número Título 000023398	Faixa de Referência 25	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 47	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 288 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 69
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 19/03/2026	Vencimento 08/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 69.425,40	Valor Protestado R\$ 69.425,40	Endosso Mandato	
	Número Título 000033999	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 48	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 289 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 70
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 26/03/2026	Vencimento 15/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 73.855,94	Valor Protestado R\$ 73.855,94	Endosso Mandato	
	Número Título 000034287	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 49	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 290 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 71
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 05/03/2026	Vencimento 24/04/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 36.875,30	Valor Protestado R\$ 36.875,30	Endosso Mandato	
	Número Título 000421876-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA Se impresso, para conferência acesse o site
<https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0210-2846-S002

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA

RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 13

Data: 13/07/2026 9:47

Pedido do Distribuidor:
P0002102846S002

Página: 11 de 39

Continuacao da pagina 10

PROTESTO Nº 50		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 2.319,87			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 291 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 72
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 13/03/2026	Vencimento 04/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 22.623,30	Valor Protestado R\$ 22.623,30	Endosso Mandato	
		Número Título 000422214-1	Faixa de Referência 25	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 51		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 292 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 73
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 24/03/2026	Vencimento 13/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 109.926,19	Valor Protestado R\$ 109.926,19	Endosso Mandato	
		Número Título 000422636-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 52		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 293 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 74
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 24/03/2026	Vencimento 13/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 34.641,60	Valor Protestado R\$ 34.641,60	Endosso Mandato	
		Número Título 000422637-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 53		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 2.319,87			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 294 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 75
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 25/03/2026	Vencimento 14/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 27.356,56	Valor Protestado R\$ 27.356,56	Endosso Mandato	
		Número Título 000422654-1	Faixa de Referência 25	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 54		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 2.319,87			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 295 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 76
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 25/03/2026	Vencimento 14/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 30.307,20	Valor Protestado R\$ 30.307,20	Endosso Mandato	
		Número Título 000422655-1	Faixa de Referência 25	Declaração Não Consta	

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA Se impresso, para conferência acesse o site
<https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0210-2846-S002

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA
 RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
 TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 13
Data: 13/07/2026 9:47
Pedido do Distribuidor: P0002102846S002
Página: 12 de 39

Continuacao da pagina 11

PROTESTO Nº 55	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 2.319,87			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 296 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 77
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 25/03/2026	Vencimento 14/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 30.307,20	Valor Protestado R\$ 30.307,20	Endosso Mandato	
	Número Título 000422656-1	Faixa de Referência 25	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 56	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 297 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 78
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 25/03/2026	Vencimento 14/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 34.641,60	Valor Protestado R\$ 34.641,60	Endosso Mandato	
	Número Título 000422663-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 57	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 2.319,87			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 298 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 79
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 25/03/2026	Vencimento 14/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 22.226,40	Valor Protestado R\$ 22.226,40	Endosso Mandato	
	Número Título 000422672-1	Faixa de Referência 25	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 58	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 1.460,58			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 299 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 80
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 27/03/2026	Vencimento 18/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 11.249,67	Valor Protestado R\$ 11.249,67	Endosso Mandato	
	Número Título 000422761-1	Faixa de Referência 20	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 59	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 300 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 81
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 27/03/2026	Vencimento 18/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 46.750,42	Valor Protestado R\$ 46.750,42	Endosso Mandato	
	Número Título 000422762-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA. Se impresso, para conferência acesse o site <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0210-2846-S002

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA
 RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
 TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 13
Data: 13/07/2026 9:47
Pedido do Distribuidor: P0002102846S002
Página: 13 de 39

Continuacao da pagina 12

PROTESTO Nº 60	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 301 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 82
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 27/03/2026	Vencimento 18/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 34.115,20	Valor Protestado R\$ 34.115,20	Endosso Mandato	
	Número Título 000422763-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 61	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 302 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 83
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 27/03/2026	Vencimento 18/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 38.036,49	Valor Protestado R\$ 38.036,49	Endosso Mandato	
	Número Título 000422793-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 62	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 2.319,87			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 303 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 84
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 27/03/2026	Vencimento 18/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 20.035,89	Valor Protestado R\$ 20.035,89	Endosso Mandato	
	Número Título 000422794-1	Faixa de Referência 25	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 63	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 2.319,87			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 304 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 85
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 27/03/2026	Vencimento 18/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 20.035,89	Valor Protestado R\$ 20.035,89	Endosso Mandato	
	Número Título 000422795-1	Faixa de Referência 25	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 64	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 1.324,89			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 305 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 86
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 27/03/2026	Vencimento 18/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 10.847,20	Valor Protestado R\$ 10.847,20	Endosso Mandato	
	Número Título 000422808-1	Faixa de Referência 19	Declaração Não Consta	

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA. Se impresso, para conferência acesse o site <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0210-2846-S002

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA
 RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
 TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 13
Data: 13/07/2026 9:47
Pedido do Distribuidor: P0002102846S002
Página: 14 de 39

Continuacao da pagina 13

PROTESTO Nº 65	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 1.460,58			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 306 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 87
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 27/03/2026	Vencimento 18/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 12.202,96	Valor Protestado R\$ 12.202,96	Endosso Mandato	
	Número Título 000422809-1	Faixa de Referência 20	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 66	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 736,84			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 307 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 88
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 27/03/2026	Vencimento 18/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 6.092,80	Valor Protestado R\$ 6.092,80	Endosso Mandato	
	Número Título 000422810-1	Faixa de Referência 14	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 67	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 308 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 89
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 18/04/2026	Vencimento 08/06/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 41.685,89	Valor Protestado R\$ 41.685,89	Endosso Mandato	
	Número Título 000423767-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 68	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 1.189,16			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 309 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 90
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 18/04/2026	Vencimento 08/06/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 8.999,80	Valor Protestado R\$ 8.999,80	Endosso Mandato	
	Número Título 000423768-1	Faixa de Referência 18	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 69	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 310 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 91
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 30/03/2026	Vencimento 19/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 53.626,50	Valor Protestado R\$ 53.626,50	Endosso Mandato	
	Número Título 000502304	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA. Se impresso, para conferência acesse o site <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0210-2846-S002

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA
 RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
 TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 13
Data: 13/07/2026 9:47
Pedido do Distribuidor: P0002102846S002
Página: 15 de 39

Continuacao da pagina 14

PROTESTO Nº 70		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 311 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 92
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 06/03/2026	Vencimento 27/04/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 50.080,80	Valor Protestado R\$ 50.080,80	Endosso Mandato	
		Número Título 001250439-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 71		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 312 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 93
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 09/03/2026	Vencimento 28/04/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 140.068,20	Valor Protestado R\$ 148.724,10	Endosso Mandato	
		Número Título 001250810-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 72		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 313 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 94
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 09/03/2026	Vencimento 28/04/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 136.266,90	Valor Protestado R\$ 136.266,90	Endosso Mandato	
		Número Título 001250828-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 73		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 314 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 95
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 10/03/2026	Vencimento 29/04/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 146.501,83	Valor Protestado R\$ 146.501,83	Endosso Mandato	
		Número Título 001250852-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 74		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 315 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 96
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 10/03/2026	Vencimento 29/04/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 52.376,50	Valor Protestado R\$ 55.613,25	Endosso Mandato	
		Número Título 001251037-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA Se impresso, para conferência acesse o site
<https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0210-2846-S002

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA

RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 13

Data: 13/07/2026 9:47

Pedido do Distribuidor:
P0002102846S002

Página: 16 de 39

Continuacao da pagina 15

PROTESTO Nº 75		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77 PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
		Protocolo e Data 316 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 97
		Emissão 10/03/2026	Vencimento 29/04/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 64.315,02	Valor Protestado R\$ 64.315,02	Endosso Mandato	
		Número Título 001251038-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 76		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77 PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
		Protocolo e Data 317 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 98
		Emissão 11/03/2026	Vencimento 30/04/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 132.454,25	Valor Protestado R\$ 140.639,63	Endosso Mandato	
		Número Título 001251073-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 77		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 2.139,03			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77 PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
		Protocolo e Data 318 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 99
		Emissão 13/03/2026	Vencimento 04/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 18.008,76	Valor Protestado R\$ 18.008,76	Endosso Mandato	
		Número Título 001251611-1	Faixa de Referência 24	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 78		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77 PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
		Protocolo e Data 319 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 100
		Emissão 13/03/2026	Vencimento 04/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 51.799,44	Valor Protestado R\$ 51.799,44	Endosso Mandato	
		Número Título 001251612-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 79		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 2.319,87			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77 PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
		Protocolo e Data 320 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 101
		Emissão 13/03/2026	Vencimento 04/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 18.451,13	Valor Protestado R\$ 18.451,13	Endosso Mandato	
		Número Título 001251620-1	Faixa de Referência 25	Declaração Não Consta	

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0210-2846-S002

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA
 RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
 TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 13
Data: 13/07/2026 9:47
Pedido do Distribuidor: P0002102846S002
Página: 17 de 39

Continuacao da pagina 16

PROTESTO Nº 80		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 321 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 102
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 24/03/2026	Vencimento 13/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 159.771,15	Valor Protestado R\$ 159.771,15	Endosso Mandato	
		Número Título 001253774-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 81		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 322 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 103
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 24/03/2026	Vencimento 13/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 119.858,97	Valor Protestado R\$ 119.858,97	Endosso Mandato	
		Número Título 001253812-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 82		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 323 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 104
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 24/03/2026	Vencimento 13/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 130.068,38	Valor Protestado R\$ 130.068,38	Endosso Mandato	
		Número Título 001253857-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 83		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 324 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 105
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 25/03/2026	Vencimento 14/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 92.823,89	Valor Protestado R\$ 92.823,89	Endosso Mandato	
		Número Título 001253935-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 84		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 325 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 106
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 25/03/2026	Vencimento 14/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 51.077,10	Valor Protestado R\$ 51.077,10	Endosso Mandato	
		Número Título 001253965-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0210-2846-S002

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA

RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 13

Data: 13/07/2026 9:47

Pedido do Distribuidor:
P0002102846S002

Página: 18 de 39

Continuacao da pagina 17

PROTESTO Nº 85		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77 PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
		Protocolo e Data 326 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 107
		Emissão 25/03/2026	Vencimento 14/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 83.824,65	Valor Protestado R\$ 83.824,65	Endosso Mandato	
		Número Título 001253966-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 86		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 2.319,87			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77 PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
		Protocolo e Data 327 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 108
		Emissão 25/03/2026	Vencimento 14/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 18.612,70	Valor Protestado R\$ 18.612,70	Endosso Mandato	
		Número Título 001254024-1	Faixa de Referência 25	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 87		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 1.189,16			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77 PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
		Protocolo e Data 328 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 109
		Emissão 25/03/2026	Vencimento 14/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 9.473,63	Valor Protestado R\$ 9.473,63	Endosso Mandato	
		Número Título 001254027-1	Faixa de Referência 18	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 88		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77 PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
		Protocolo e Data 329 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 110
		Emissão 25/03/2026	Vencimento 14/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 121.720,73	Valor Protestado R\$ 121.720,73	Endosso Mandato	
		Número Título 001254028-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 89		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77 PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
		Protocolo e Data 330 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 111
		Emissão 26/03/2026	Vencimento 15/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 149.076,11	Valor Protestado R\$ 149.076,11	Endosso Mandato	
		Número Título 001254228-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA. Se impresso, para conferência acesse o site <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0210-2846-S002

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA
 RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
 TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 13
Data: 13/07/2026 9:47
Pedido do Distribuidor: P0002102846S002
Página: 19 de 39

Continuacao da pagina 18

PROTESTO Nº 90	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 331 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 112
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 26/03/2026	Vencimento 15/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 151.337,60	Valor Protestado R\$ 151.337,60	Endosso Mandato	
	Número Título 001254338-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 91	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 332 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 113
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 27/03/2026	Vencimento 18/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 60.577,85	Valor Protestado R\$ 60.577,85	Endosso Mandato	
	Número Título 001254415-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 92	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 333 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 114
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 27/03/2026	Vencimento 18/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 53.133,00	Valor Protestado R\$ 53.133,00	Endosso Mandato	
	Número Título 001254416-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 93	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 1.189,16			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 334 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 115
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 27/03/2026	Vencimento 18/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 9.429,11	Valor Protestado R\$ 9.429,11	Endosso Mandato	
	Número Título 001254446-1	Faixa de Referência 18	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 94	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 335 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 116
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 28/03/2026	Vencimento 18/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 37.454,76	Valor Protestado R\$ 37.454,76	Endosso Mandato	
	Número Título 001254699-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0210-2846-S002

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA

RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 13

Data: 13/07/2026 9:47

Pedido do Distribuidor:
P0002102846S002

Página: 20 de 39

Continuacao da pagina 19

PROTESTO Nº 95		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77 PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
		Protocolo e Data 336 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 117
		Emissão 28/03/2026	Vencimento 18/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 65.438,36	Valor Protestado R\$ 65.438,36	Endosso Mandato	
		Número Título 001254945-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 96		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77 PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
		Protocolo e Data 337 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 118
		Emissão 18/04/2026	Vencimento 08/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 142.791,60	Valor Protestado R\$ 142.791,60	Endosso Mandato	
		Número Título 001258872-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 97		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77 PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
		Protocolo e Data 338 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 119
		Emissão 18/04/2026	Vencimento 08/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 178.181,12	Valor Protestado R\$ 178.181,12	Endosso Mandato	
		Número Título 001258925-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 98		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 2.319,87			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77 PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
		Protocolo e Data 339 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 120
		Emissão 20/04/2026	Vencimento 09/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 28.164,27	Valor Protestado R\$ 28.164,27	Endosso Mandato	
		Número Título 001259127-1	Faixa de Referência 25	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 99		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77 PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
		Protocolo e Data 340 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 121
		Emissão 20/04/2026	Vencimento 09/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 44.241,90	Valor Protestado R\$ 44.241,90	Endosso Mandato	
		Número Título 001259128-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0210-2846-S002

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA
 RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
 TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 13
Data: 13/07/2026 9:47
Pedido do Distribuidor: P0002102846S002
Página: 21 de 39

Continuacao da pagina 20

PROTESTO Nº 100		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 736,84			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 341 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 122
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 13/03/2026	Vencimento 04/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 5.696,70	Valor Protestado R\$ 5.696,70	Endosso Mandato	
		Número Título 001629888-1	Faixa de Referência 14	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 101		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 342 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 123
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 13/03/2026	Vencimento 04/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 51.112,20	Valor Protestado R\$ 51.112,20	Endosso Mandato	
		Número Título 001629889-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 102		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 736,84			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 343 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 124
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 13/03/2026	Vencimento 04/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 5.553,90	Valor Protestado R\$ 5.553,90	Endosso Mandato	
		Número Título 001629890-1	Faixa de Referência 14	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 103		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 736,84			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 344 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 125
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 15/03/2026	Vencimento 04/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 5.691,60	Valor Protestado R\$ 5.691,60	Endosso Mandato	
		Número Título 001630172-1	Faixa de Referência 14	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 104		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 736,84			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 345 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 126
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 26/03/2026	Vencimento 15/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 5.625,30	Valor Protestado R\$ 5.625,30	Endosso Mandato	
		Número Título 001633068-1	Faixa de Referência 14	Declaração Não Consta	

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA. Se impresso, para conferência acesse o site <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0210-2846-S002

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA
 RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
 TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 13
Data: 13/07/2026 9:47
Pedido do Distribuidor: P0002102846S002
Página: 22 de 39

Continuacao da pagina 21

PROTESTO Nº 105	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 375,38			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 346 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 127
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 26/03/2026	Vencimento 15/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 2.881,50	Valor Protestado R\$ 2.881,50	Endosso Mandato	
	Número Título 001633069-1	Faixa de Referência 9	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 106	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 347 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 128
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 26/03/2026	Vencimento 15/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 62.026,20	Valor Protestado R\$ 62.026,20	Endosso Mandato	
	Número Título 001633070-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 107	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 348 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 129
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 26/03/2026	Vencimento 15/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 72.226,20	Valor Protestado R\$ 72.226,20	Endosso Mandato	
	Número Título 001633072-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 108	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 375,38			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 349 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 130
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 26/03/2026	Vencimento 15/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 2.881,50	Valor Protestado R\$ 2.881,50	Endosso Mandato	
	Número Título 001633073-1	Faixa de Referência 9	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 109	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 350 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 131
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 26/03/2026	Vencimento 15/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 30.855,00	Valor Protestado R\$ 30.855,00	Endosso Mandato	
	Número Título 001633075-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA. Se impresso, para conferência acesse o site <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0210-2846-S002

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA

RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 13

Data: 13/07/2026 9:47

Pedido do Distribuidor:
P0002102846S002

Página: 23 de 39

Continuacao da pagina 22

PROTESTO Nº 110		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 351 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 132
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 26/03/2026	Vencimento 15/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 51.663,00	Valor Protestado R\$ 51.663,00	Endosso Mandato	
		Número Título 001633362-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 111		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 352 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 133
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 26/03/2026	Vencimento 15/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 51.408,00	Valor Protestado R\$ 51.408,00	Endosso Mandato	
		Número Título 001633363-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 112		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 736,84			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 353 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 134
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 27/03/2026	Vencimento 18/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 5.406,00	Valor Protestado R\$ 5.406,00	Endosso Mandato	
		Número Título 001633437-1	Faixa de Referência 14	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 113		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 646,50			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 354 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 135
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 27/03/2026	Vencimento 18/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 5.251,95	Valor Protestado R\$ 5.251,95	Endosso Mandato	
		Número Título 001633443-1	Faixa de Referência 13	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 114		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 355 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 136
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 28/03/2026	Vencimento 18/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 39.783,15	Valor Protestado R\$ 39.783,15	Endosso Mandato	
		Número Título 001633834-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA. Se impresso, para conferência acesse o site <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0210-2846-S002

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA

RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 13

Data: 13/07/2026 9:47

Pedido do Distribuidor:
P0002102846S002

Página: 24 de 39

Continuacao da pagina 23

PROTESTO Nº 115		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 736,84			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR:ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 356 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 137
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 29/03/2026	Vencimento 18/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 5.380,50	Valor Protestado R\$ 5.380,50	Endosso Mandato	
		Número Título 001634406-1	Faixa de Referência 14	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 116		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR:ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 357 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 138
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 02/04/2026	Vencimento 22/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 33.600,00	Valor Protestado R\$ 33.600,00	Endosso Mandato	
		Número Título 001635695-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 117		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 1.822,56			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR:ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 358 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 139
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 05/03/2026	Vencimento 24/04/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 13.944,00	Valor Protestado R\$ 13.944,00	Endosso Mandato	
		Número Título 001642065-1	Faixa de Referência 22	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 118		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 2.319,87			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR:ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 359 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 140
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 13/03/2026	Vencimento 04/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 22.680,00	Valor Protestado R\$ 22.680,00	Endosso Mandato	
		Número Título 001644181-1	Faixa de Referência 25	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 119		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 2.319,87			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR:ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 360 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 141
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 13/03/2026	Vencimento 04/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 22.400,00	Valor Protestado R\$ 22.400,00	Endosso Mandato	
		Número Título 001644182-1	Faixa de Referência 25	Declaração Não Consta	

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA. Se impresso, para conferência acesse o site <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0210-2846-S002

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA

RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 13

Data: 13/07/2026 9:47

Pedido do Distribuidor:
P0002102846S002

Página: 25 de 39

Continuacao da pagina 24

PROTESTO Nº 120		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 361 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 142
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 13/03/2026	Vencimento 04/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 78.456,00	Valor Protestado R\$ 78.456,00	Endosso Mandato	
		Número Título 001644183-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 121		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 1.596,27			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 362 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 143
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 24/03/2026	Vencimento 13/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 12.955,25	Valor Protestado R\$ 12.955,25	Endosso Mandato	
		Número Título 001646863-1	Faixa de Referência 21	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 122		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 2.139,03			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 363 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 144
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 24/03/2026	Vencimento 13/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 17.982,60	Valor Protestado R\$ 17.982,60	Endosso Mandato	
		Número Título 001646864-1	Faixa de Referência 24	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 123		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 2.319,87			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 364 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 145
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 24/03/2026	Vencimento 13/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 23.839,20	Valor Protestado R\$ 23.839,20	Endosso Mandato	
		Número Título 001646865-1	Faixa de Referência 25	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 124		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 365 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 146
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 24/03/2026	Vencimento 13/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 55.224,90	Valor Protestado R\$ 55.224,90	Endosso Mandato	
		Número Título 001646866-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA Se impresso, para conferência acesse o site
<https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0210-2846-S002

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA
 RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
 TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 13
Data: 13/07/2026 9:47
Pedido do Distribuidor: P0002102846S002
Página: 26 de 39

Continuacao da pagina 25

PROTESTO Nº 125	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 366 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 147
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 24/03/2026	Vencimento 13/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 43.472,80	Valor Protestado R\$ 43.472,80	Endosso Mandato	
	Número Título 001646867-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 126	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 367 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 148
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 28/03/2026	Vencimento 18/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 34.742,40	Valor Protestado R\$ 34.742,40	Endosso Mandato	
	Número Título 001647789-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 127	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 368 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 149
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 31/03/2026	Vencimento 20/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 33.476,80	Valor Protestado R\$ 33.476,80	Endosso Mandato	
	Número Título 001648574-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 128	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 240,31			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 369 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 150
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 06/04/2026	Vencimento 26/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 1.758,40	Valor Protestado R\$ 1.758,40	Endosso Mandato	
	Número Título 001649920-1	Faixa de Referência 6	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 129	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 370 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 151
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 25/02/2026	Vencimento 22/04/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 78.487,55	Valor Protestado R\$ 78.487,55	Endosso Mandato	
	Número Título 008399467	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA. Se impresso, para conferência acesse o site <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0210-2846-S002

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA
 RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
 TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 13
Data: 13/07/2026 9:47
Pedido do Distribuidor: P0002102846S002
Página: 27 de 39

Continuacao da pagina 26

PROTESTO Nº 130		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 371 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 152
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 25/02/2026	Vencimento 22/04/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 87.504,35	Valor Protestado R\$ 87.504,35	Endosso Mandato	
		Número Título 008399479	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 131		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 372 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 153
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 25/02/2026	Vencimento 22/04/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 90.373,32	Valor Protestado R\$ 90.373,32	Endosso Mandato	
		Número Título 008400312	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 132		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 373 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 154
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 25/02/2026	Vencimento 22/04/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 100.158,58	Valor Protestado R\$ 100.158,58	Endosso Mandato	
		Número Título 008400336	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 133		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 374 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 155
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 26/02/2026	Vencimento 22/04/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 93.088,61	Valor Protestado R\$ 93.088,61	Endosso Mandato	
		Número Título 008401224	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 134		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 375 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 156
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 26/02/2026	Vencimento 22/04/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 99.579,67	Valor Protestado R\$ 99.579,67	Endosso Mandato	
		Número Título 008401225	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA. Se impresso, para conferência acesse o site <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0210-2846-S002

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA
 RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
 TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 13
Data: 13/07/2026 9:47
Pedido do Distribuidor: P0002102846S002
Página: 28 de 39

Continuacao da pagina 27

PROTESTO Nº 135	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 376 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 157
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 26/02/2026	Vencimento 22/04/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 66.294,38	Valor Protestado R\$ 66.294,38	Endosso Mandato	
	Número Título 008401227	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 136	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 377 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 158
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 26/02/2026	Vencimento 22/04/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 63.322,95	Valor Protestado R\$ 63.322,95	Endosso Mandato	
	Número Título 008401232	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 137	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 378 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 159
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 26/02/2026	Vencimento 22/04/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 95.906,36	Valor Protestado R\$ 95.906,36	Endosso Mandato	
	Número Título 008401237	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 138	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 379 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 160
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 26/02/2026	Vencimento 22/04/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 95.957,58	Valor Protestado R\$ 95.957,58	Endosso Mandato	
	Número Título 008401584	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 139	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 380 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 161
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 26/02/2026	Vencimento 22/04/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 97.955,61	Valor Protestado R\$ 97.955,61	Endosso Mandato	
	Número Título 008401595	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA Se impresso, para conferência acesse o site
<https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0210-2846-S002

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA
 RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
 TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 13
Data: 13/07/2026 9:47
Pedido do Distribuidor: P0002102846S002
Página: 29 de 39

Continuacao da pagina 28

PROTESTO Nº 140		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 381 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 162
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 26/02/2026	Vencimento 22/04/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 88.836,36	Valor Protestado R\$ 88.836,36	Endosso Mandato	
		Número Título 008401727	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 141		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 382 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 163
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 26/02/2026	Vencimento 22/04/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 79.678,07	Valor Protestado R\$ 79.678,07	Endosso Mandato	
		Número Título 008401734	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 142		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 383 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 164
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 26/02/2026	Vencimento 22/04/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 82.534,85	Valor Protestado R\$ 82.534,85	Endosso Mandato	
		Número Título 008401909	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 143		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 384 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 165
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 26/02/2026	Vencimento 22/04/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 88.477,74	Valor Protestado R\$ 88.477,74	Endosso Mandato	
		Número Título 008401911	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 144		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 385 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 166
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 02/03/2026	Vencimento 27/04/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 65.231,33	Valor Protestado R\$ 65.231,33	Endosso Mandato	
		Número Título 008408328	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0210-2846-S002

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA
 RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
 TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 13
Data: 13/07/2026 9:47
Pedido do Distribuidor: P0002102846S002
Página: 30 de 39

Continuacao da pagina 29

PROTESTO Nº 145	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 386 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 167
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 02/03/2026	Vencimento 27/04/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 56.497,69	Valor Protestado R\$ 56.497,69	Endosso Mandato	
	Número Título 008408333	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 146	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 387 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 168
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 02/03/2026	Vencimento 27/04/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 63.303,43	Valor Protestado R\$ 63.303,43	Endosso Mandato	
	Número Título 008408337	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 147	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 388 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 169
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 04/03/2026	Vencimento 28/04/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 100.348,16	Valor Protestado R\$ 100.348,16	Endosso Mandato	
	Número Título 008412234	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 148	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 389 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 170
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 10/03/2026	Vencimento 04/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 65.838,64	Valor Protestado R\$ 65.838,64	Endosso Mandato	
	Número Título 008422548	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 149	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 390 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 171
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 11/03/2026	Vencimento 05/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 87.991,05	Valor Protestado R\$ 87.991,05	Endosso Mandato	
	Número Título 008423912	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA. Se impresso, para conferência acesse o site <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0210-2846-S002

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA

RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 13

Data: 13/07/2026 9:47

Pedido do Distribuidor:
P0002102846S002

Página: 31 de 39

Continuacao da pagina 30

PROTESTO Nº 150		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 391 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 172
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 14/03/2026	Vencimento 08/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 88.564,86	Valor Protestado R\$ 88.564,86	Endosso Mandato	
		Número Título 008429755	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 151		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 392 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 173
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 14/03/2026	Vencimento 08/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 88.247,21	Valor Protestado R\$ 88.247,21	Endosso Mandato	
		Número Título 008429760	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 152		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 393 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 174
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 17/03/2026	Vencimento 11/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 99.579,67	Valor Protestado R\$ 99.579,67	Endosso Mandato	
		Número Título 008435972	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 153		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 394 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 175
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 17/03/2026	Vencimento 11/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 98.672,87	Valor Protestado R\$ 98.672,87	Endosso Mandato	
		Número Título 008435976	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 154		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 395 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 176
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 17/03/2026	Vencimento 11/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 99.646,28	Valor Protestado R\$ 99.646,28	Endosso Mandato	
		Número Título 008436097	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA Se impresso, para conferência acesse o site
<https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0210-2846-S002

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA
 RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
 TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 13
Data: 13/07/2026 9:47
Pedido do Distribuidor: P0002102846S002
Página: 32 de 39

Continuacao da pagina 31

PROTESTO Nº 155	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 396 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 177
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 17/03/2026	Vencimento 11/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 61.797,81	Valor Protestado R\$ 61.797,81	Endosso Mandato	
	Número Título 008436102	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 156	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 397 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 178
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 17/03/2026	Vencimento 11/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 89.399,91	Valor Protestado R\$ 89.399,91	Endosso Mandato	
	Número Título 008436569	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 157	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 398 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 179
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 17/03/2026	Vencimento 11/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 90.527,02	Valor Protestado R\$ 90.527,02	Endosso Mandato	
	Número Título 008436580	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 158	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 399 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 180
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 17/03/2026	Vencimento 11/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 100.092,01	Valor Protestado R\$ 100.092,01	Endosso Mandato	
	Número Título 008437146	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 159	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 400 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 181
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 17/03/2026	Vencimento 11/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 60.910,84	Valor Protestado R\$ 60.910,84	Endosso Mandato	
	Número Título 008437149	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA. Se impresso, para conferência acesse o site <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0210-2846-S002

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA

RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 13

Data: 13/07/2026 9:47

Pedido do Distribuidor:
P0002102846S002

Página: 33 de 39

Continuacao da pagina 32

PROTESTO Nº 160		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 401 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 182
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 19/03/2026	Vencimento 13/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 87.796,39	Valor Protestado R\$ 87.796,39	Endosso Mandato	
		Número Título 008438967	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 161		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 402 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 183
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 19/03/2026	Vencimento 13/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 99.595,03	Valor Protestado R\$ 99.595,03	Endosso Mandato	
		Número Título 008438972	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 162		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 403 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 184
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 23/03/2026	Vencimento 18/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 95.086,64	Valor Protestado R\$ 95.086,64	Endosso Mandato	
		Número Título 008444686	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 163		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 404 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 185
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 23/03/2026	Vencimento 18/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 90.988,10	Valor Protestado R\$ 90.988,10	Endosso Mandato	
		Número Título 008444688	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 164		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 405 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 186
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 24/03/2026	Vencimento 18/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 61.807,71	Valor Protestado R\$ 61.807,71	Endosso Mandato	
		Número Título 008445695	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA. Se impresso, para conferência acesse o site <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0210-2846-S002

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA

RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 13

Data: 13/07/2026 9:47

Pedido do Distribuidor:
P0002102846S002

Página: 34 de 39

Continuacao da pagina 33

PROTESTO Nº 165		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 406 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 187
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 24/03/2026	Vencimento 18/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 56.030,09	Valor Protestado R\$ 56.030,09	Endosso Mandato	
		Número Título 008445700	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 166		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 407 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 188
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 24/03/2026	Vencimento 18/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 79.006,23	Valor Protestado R\$ 79.006,23	Endosso Mandato	
		Número Título 008445707	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 167		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 408 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 189
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 24/03/2026	Vencimento 18/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 100.348,16	Valor Protestado R\$ 100.348,16	Endosso Mandato	
		Número Título 008447523	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 168		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 409 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 190
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 24/03/2026	Vencimento 18/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 58.786,51	Valor Protestado R\$ 58.786,51	Endosso Mandato	
		Número Título 008447528	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 169		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 410 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 191
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 28/03/2026	Vencimento 22/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 76.319,00	Valor Protestado R\$ 76.319,00	Endosso Mandato	
		Número Título 008456314	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA. Se impresso, para conferência acesse o site <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0210-2846-S002

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA

RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 13

Data: 13/07/2026 9:47

Pedido do Distribuidor:
P0002102846S002

Página: 35 de 39

Continuacao da pagina 34

PROTESTO Nº 170		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 411 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 192
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 02/04/2026	Vencimento 27/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 80.951,83	Valor Protestado R\$ 80.951,83	Endosso Mandato	
		Número Título 008474387	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 171		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 412 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 193
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 02/04/2026	Vencimento 27/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 100.030,53	Valor Protestado R\$ 100.030,53	Endosso Mandato	
		Número Título 008474394	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 172		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 413 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 194
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 03/04/2026	Vencimento 28/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 60.061,00	Valor Protestado R\$ 60.061,00	Endosso Mandato	
		Número Título 008475471	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 173		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 414 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 195
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 03/04/2026	Vencimento 28/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 63.511,49	Valor Protestado R\$ 63.511,49	Endosso Mandato	
		Número Título 008475488	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 174		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 415 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 196
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 03/04/2026	Vencimento 28/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 62.226,69	Valor Protestado R\$ 62.226,69	Endosso Mandato	
		Número Título 008475492	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA Se impresso, para conferência acesse o site
<https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0210-2846-S002

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA
 RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
 TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 13
Data: 13/07/2026 9:47
Pedido do Distribuidor: P0002102846S002
Página: 36 de 39

Continuacao da pagina 35

PROTESTO Nº 175	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 416 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 197
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 23/04/2026	Vencimento 17/06/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 82.391,52	Valor Protestado R\$ 82.391,52	Endosso Mandato	
	Número Título 008514317	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 176	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 417 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 198
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 23/04/2026	Vencimento 17/06/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 96.413,20	Valor Protestado R\$ 96.413,20	Endosso Mandato	
	Número Título 008514329	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 177	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 418 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 199
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 23/04/2026	Vencimento 17/06/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 91.250,18	Valor Protestado R\$ 91.250,18	Endosso Mandato	
	Número Título 008514383	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 178	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 419 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 200
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 23/04/2026	Vencimento 17/06/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 97.011,03	Valor Protestado R\$ 97.011,03	Endosso Mandato	
	Número Título 008514394	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 179	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 420 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 201
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 23/04/2026	Vencimento 17/06/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 105.163,17	Valor Protestado R\$ 105.163,17	Endosso Mandato	
	Número Título 008514972	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0210-2846-S002

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA
 RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
 TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 13
Data: 13/07/2026 9:47
Pedido do Distribuidor: P0002102846S002
Página: 37 de 39

Continuacao da pagina 36

PROTESTO Nº 180	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 421 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 202
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 23/04/2026	Vencimento 17/06/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 105.636,00	Valor Protestado R\$ 105.636,00	Endosso Mandato	
	Número Título 008514974	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 181	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 422 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 203
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 24/04/2026	Vencimento 18/06/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 106.902,30	Valor Protestado R\$ 106.902,30	Endosso Mandato	
	Número Título 008515284	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 182	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 423 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 204
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 24/04/2026	Vencimento 18/06/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 83.694,55	Valor Protestado R\$ 83.694,55	Endosso Mandato	
	Número Título 008516363	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 183	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 424 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 205
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 24/04/2026	Vencimento 18/06/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 86.260,09	Valor Protestado R\$ 86.260,09	Endosso Mandato	
	Número Título 008516365	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 184	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 425 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 206
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 25/04/2026	Vencimento 19/06/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 98.804,51	Valor Protestado R\$ 98.804,51	Endosso Mandato	
	Número Título 008520608	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA Se impresso, para conferência acesse o site <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0210-2846-S002

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA
 RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
 TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 13
Data: 13/07/2026 9:47
Pedido do Distribuidor: P0002102846S002
Página: 38 de 39

Continuacao da pagina 37

PROTESTO Nº 185	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 426 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 207
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 25/04/2026	Vencimento 19/06/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 107.337,07	Valor Protestado R\$ 107.337,07	Endosso Mandato	
	Número Título 008521354	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 186	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 427 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 208
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 28/04/2026	Vencimento 22/06/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 101.576,22	Valor Protestado R\$ 101.576,22	Endosso Mandato	
	Número Título 008526024	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 187	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 428 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 209
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 28/04/2026	Vencimento 22/06/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 101.739,27	Valor Protestado R\$ 101.739,27	Endosso Mandato	
	Número Título 008526033	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 188	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 429 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 210
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 29/04/2026	Vencimento 23/06/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 106.250,14	Valor Protestado R\$ 106.250,14	Endosso Mandato	
	Número Título 008528156	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 189	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 430 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 211
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 29/04/2026	Vencimento 23/06/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 74.469,96	Valor Protestado R\$ 74.469,96	Endosso Mandato	
	Número Título 008528162	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0210-2846-S002

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA
RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 15
Data: 13/07/2026 9:47
Pedido do Distribuidor: P0002102846S004
Página: 1 de 39

CERTIDAO POSITIVA DE PROTESTO

O TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA que pesquisados os indices de protesto deles verificou:

CONSTAM 00189 PROTESTOS

no período de 5 Anos contados de 08/07/2026, em nome de



**MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
SIDERURGICOS IMPORT E EXPORT LTDA**
CNPJ: 49.795.800/0012-98

Certidão solicitada por: NATALIA APARECIDA SIMIONATO COSSIA - CPF:465.914.348-10 / RG: 531438478

PROTESTO Nº 1 APRESENTANTE: BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. SETOR DAS INDUSTRIAS GRAFICAS - QUADRA 06 - LOTE 2080 BRASILIA/DF SACADOR: WQINFORMATICA LTDA - CNPJ 15.834.941/0001-06 PROTESTADO: MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS IMPO CNPJ 49.795.800/0018-83		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 35,64 <table> <tr> <th colspan="2">DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO</th><th colspan="2">Data do Protesto 23/06/2026</th></tr> <tr> <td>Protocolo e Data 198 - 18/06/2026</td><td>Motivo Falta de Pagamento</td><td>Livro 3766 - G</td><td>Folha 270</td></tr> <tr> <td>Emissão 11/05/2026</td><td>Vencimento 10/06/2026</td><td colspan="2">Tipo Comum</td></tr> <tr> <td>Valor do Título R\$ 45,00</td><td>Valor Protestado R\$ 45,00</td><td colspan="2">Endosso Mandato</td></tr> <tr> <td>Número Título 1174</td><td>Faixa de Referência 1</td><td colspan="2">Declaração Não Consta</td></tr> </table>		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 23/06/2026		Protocolo e Data 198 - 18/06/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3766 - G	Folha 270	Emissão 11/05/2026	Vencimento 10/06/2026	Tipo Comum		Valor do Título R\$ 45,00	Valor Protestado R\$ 45,00	Endosso Mandato		Número Título 1174	Faixa de Referência 1	Declaração Não Consta	
DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 23/06/2026																					
Protocolo e Data 198 - 18/06/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3766 - G	Folha 270																				
Emissão 11/05/2026	Vencimento 10/06/2026	Tipo Comum																					
Valor do Título R\$ 45,00	Valor Protestado R\$ 45,00	Endosso Mandato																					
Número Título 1174	Faixa de Referência 1	Declaração Não Consta																					
PROTESTO Nº 2 APRESENTANTE: BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A AVENIDA ASSIS BRASIL, Nº 3940 PORTO ALEGRE/RS SACADOR: NOGUEIRA RAST E ELET AUTO LTDA - CNPJ 42.203.542/0001-01 PROTESTADO: MANETONI DISTR PROD SIDERU IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0018-83		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 103,17 <table> <tr> <th colspan="2">DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO</th><th colspan="2">Data do Protesto 25/06/2026</th></tr> <tr> <td>Protocolo e Data 151 - 19/06/2026</td><td>Motivo Falta de Pagamento</td><td>Livro 3767 - G</td><td>Folha 253</td></tr> <tr> <td>Emissão 26/05/2026</td><td>Vencimento 12/06/2026</td><td colspan="2">Tipo Comum</td></tr> <tr> <td>Valor do Título R\$ 600,00</td><td>Valor Protestado R\$ 600,00</td><td colspan="2">Endosso Mandato</td></tr> <tr> <td>Número Título 49</td><td>Faixa de Referência 3</td><td colspan="2">Declaração Não Consta</td></tr> </table>		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 25/06/2026		Protocolo e Data 151 - 19/06/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3767 - G	Folha 253	Emissão 26/05/2026	Vencimento 12/06/2026	Tipo Comum		Valor do Título R\$ 600,00	Valor Protestado R\$ 600,00	Endosso Mandato		Número Título 49	Faixa de Referência 3	Declaração Não Consta	
DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 25/06/2026																					
Protocolo e Data 151 - 19/06/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3767 - G	Folha 253																				
Emissão 26/05/2026	Vencimento 12/06/2026	Tipo Comum																					
Valor do Título R\$ 600,00	Valor Protestado R\$ 600,00	Endosso Mandato																					
Número Título 49	Faixa de Referência 3	Declaração Não Consta																					
PROTESTO Nº 3 APRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. AVENDIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B SAO PAULO/SP SACADOR: WEB EPI E UTILIDADES LTDA - CNPJ 13.303.302/0001-80 PROTESTADO: MANETONI DISTR DE PROD SID IMP CNPJ 49.795.800/0012-98		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 147,82 <table> <tr> <th colspan="2">DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO</th><th colspan="2">Data do Protesto 26/06/2026</th></tr> <tr> <td>Protocolo e Data 82 - 22/06/2026</td><td>Motivo Falta de Pagamento</td><td>Livro 3768 - G</td><td>Folha 297</td></tr> <tr> <td>Emissão 14/05/2026</td><td>Vencimento 13/06/2026</td><td colspan="2">Tipo Comum</td></tr> <tr> <td>Valor do Título R\$ 1.007,00</td><td>Valor Protestado R\$ 1.007,00</td><td colspan="2">Endosso Mandato</td></tr> <tr> <td>Número Título 057341</td><td>Faixa de Referência 4</td><td colspan="2">Declaração Não Consta</td></tr> </table>		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 26/06/2026		Protocolo e Data 82 - 22/06/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3768 - G	Folha 297	Emissão 14/05/2026	Vencimento 13/06/2026	Tipo Comum		Valor do Título R\$ 1.007,00	Valor Protestado R\$ 1.007,00	Endosso Mandato		Número Título 057341	Faixa de Referência 4	Declaração Não Consta	
DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 26/06/2026																					
Protocolo e Data 82 - 22/06/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3768 - G	Folha 297																				
Emissão 14/05/2026	Vencimento 13/06/2026	Tipo Comum																					
Valor do Título R\$ 1.007,00	Valor Protestado R\$ 1.007,00	Endosso Mandato																					
Número Título 057341	Faixa de Referência 4	Declaração Não Consta																					
PROTESTO Nº 4 APRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. AVENDIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B SAO PAULO/SP SACADOR: WEB EPI E UTILIDADES LTDA - CNPJ 13.303.302/0001-80 PROTESTADO: MANETONI DISTR DE PROD SID IMP CNPJ 49.795.800/0012-98		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 645,40 <table> <tr> <th colspan="2">DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO</th><th colspan="2">Data do Protesto 26/06/2026</th></tr> <tr> <td>Protocolo e Data 97 - 22/06/2026</td><td>Motivo Falta de Pagamento</td><td>Livro 3769 - G</td><td>Folha 3</td></tr> <tr> <td>Emissão 14/04/2026</td><td>Vencimento 13/06/2026</td><td colspan="2">Tipo Comum</td></tr> <tr> <td>Valor do Título R\$ 5.300,00</td><td>Valor Protestado R\$ 5.300,00</td><td colspan="2">Endosso Mandato</td></tr> <tr> <td>Número Título 056809B</td><td>Faixa de Referência 13</td><td colspan="2">Declaração Não Consta</td></tr> </table>		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 26/06/2026		Protocolo e Data 97 - 22/06/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3769 - G	Folha 3	Emissão 14/04/2026	Vencimento 13/06/2026	Tipo Comum		Valor do Título R\$ 5.300,00	Valor Protestado R\$ 5.300,00	Endosso Mandato		Número Título 056809B	Faixa de Referência 13	Declaração Não Consta	
DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 26/06/2026																					
Protocolo e Data 97 - 22/06/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3769 - G	Folha 3																				
Emissão 14/04/2026	Vencimento 13/06/2026	Tipo Comum																					
Valor do Título R\$ 5.300,00	Valor Protestado R\$ 5.300,00	Endosso Mandato																					
Número Título 056809B	Faixa de Referência 13	Declaração Não Consta																					

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA. Se impresso, para conferência acesse o site <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0210-2846-S004

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA

RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 15

Data: 13/07/2026 9:47

Pedido do Distribuidor:
P0002102846S004

Página: 2 de 39

Continuacao da pagina 1

PROTESTO Nº 5		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.467,43			
APRESENTANTE: BANCO DO BRASIL S/A AVENIDA SAO JOAO, N 32 SAO PAULO/SP		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 30/06/2026	
SACADOR: INCOTRAZA INDUSTRIA E COMERCIO DE TRANSFORMAD - CNPJ 50.747.286/0001-41		Protocolo e Data 60 - 23/06/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3769 - G	Folha 196
PROTESTADO: MANETONI DISTRIB DE PROD SIDERURGICOS IMP EXP CNPJ 49.795.800/0012-98		Emissão 16/04/2026	Vencimento 15/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 42.000,00	Valor Protestado R\$ 42.000,00	Endosso Mandato	
		Número Título 21607/2	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 6		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 419,98			
APRESENTANTE: BRADESCO S/A AV. YARA, S/N OSASCO/SP		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 30/06/2026	
SACADOR: UNIAO ACESSORIOS - CNPJ 11.186.922/0001-51		Protocolo e Data 97 - 23/06/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3769 - G	Folha 206
PROTESTADO: MANETONI DISTRIBUIDORA DE CIMENTO, CAL E CNPJ 49.795.800/0018-83		Emissão 04/05/2026	Vencimento 13/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 3.395,00	Valor Protestado R\$ 3.395,00	Endosso Mandato	
		Número Título 001879	Faixa de Referência 10	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 7		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 35,64			
APRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. AVENDIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B SAO PAULO/SP		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 30/06/2026	
SACADOR: CHAVEIRO SANTO ANTONIO LTDA ME - CNPJ 63.914.972/0001-01		Protocolo e Data 120 - 23/06/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3769 - G	Folha 214
PROTESTADO: MANETONI DISTRIBUIDORA DE PROD CNPJ 49.795.800/0012-98		Emissão 20/05/2026	Vencimento 17/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 180,00	Valor Protestado R\$ 180,00	Endosso Mandato	
		Número Título 315	Faixa de Referência 1	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 8		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 57,49			
APRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. AVENDIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B SAO PAULO/SP		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 30/06/2026	
SACADOR: CHAVEIRO SANTO ANTONIO LTDA ME - CNPJ 63.914.972/0001-01		Protocolo e Data 123 - 23/06/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3769 - G	Folha 215
PROTESTADO: MANETONI DISTRIBUIDORA DE PROD CNPJ 49.795.800/0012-98		Emissão 20/05/2026	Vencimento 17/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 281,00	Valor Protestado R\$ 281,00	Endosso Mandato	
		Número Título 27888	Faixa de Referência 2	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 9		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 147,82			
APRESENTANTE: BRADESCO S/A AV. YARA, S/N OSASCO/SP		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 30/06/2026	
SACADOR: ELEPIRA ELETRICIDADE - CNPJ 56.111.586/0001-16		Protocolo e Data 89 - 24/06/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3770 - G	Folha 122
PROTESTADO: MANETONI DISTR. DE PROD. SIDERURGICOS LT CNPJ 49.795.800/0012-98		Emissão 14/05/2026	Vencimento 11/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 1.067,00	Valor Protestado R\$ 1.067,00	Endosso Mandato	
		Número Título 000271851	Faixa de Referência 4	Declaração Não Consta	

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA Se impresso, para conferência acesse o site
https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0210-2846-S004

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA

RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 15

Data: 13/07/2026 9:47

Pedido do Distribuidor:
P0002102846S004

Página: 3 de 39

Continuacao da pagina 2

PROTESTO Nº 10		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 103,17			
APRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. AVENDIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B SAO PAULO/SP		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 30/06/2026	
SACADOR:WEB EPI E UTILIDADES LTDA - CNPJ 13.303.302/0001-80		Protocolo e Data 174 - 24/06/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3770 - G	Folha 146
PROTESTADO: MANETONI DISTR DE PROD SID IMP CNPJ 49.795.800/0012-98		Emissão 12/05/2026	Vencimento 15/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 725,00	Valor Protestado R\$ 725,00	Endosso Mandato	
		Número Título 057283	Faixa de Referência 3	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 11		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 193,54			
APRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. AVENDIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B SAO PAULO/SP		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 30/06/2026	
SACADOR:APOLO COMERCIO DE PECAS AUTOMO - CNPJ 64.633.787/0001-01		Protocolo e Data 197 - 24/06/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3770 - G	Folha 154
PROTESTADO: MANETONI DIST DE PROD. SIDERUR CNPJ 49.795.800/0018-83		Emissão 13/05/2026	Vencimento 15/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 1.351,19	Valor Protestado R\$ 1.351,19	Endosso Mandato	
		Número Título 000106806A	Faixa de Referência 5	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 12		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 329,59			
APRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. AVENDIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B SAO PAULO/SP		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 30/06/2026	
SACADOR:WEB EPI E UTILIDADES LTDA - CNPJ 13.303.302/0001-80		Protocolo e Data 207 - 24/06/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3770 - G	Folha 156
PROTESTADO: MANETONI DISTR DE PROD SID IMP CNPJ 49.795.800/0012-98		Emissão 18/05/2026	Vencimento 17/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 2.642,40	Valor Protestado R\$ 2.642,40	Endosso Mandato	
		Número Título 057376	Faixa de Referência 8	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 13		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 57,49			
APRESENTANTE: BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A AVENIDA ASSIS BRASIL, Nº 3940 PORTO ALEGRE/RS		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 30/06/2026	
SACADOR:NOGUEIRA RAST E ELET AUTO LTDA - CNPJ 42.203.542/0001-01		Protocolo e Data 249 - 24/06/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3770 - G	Folha 169
PROTESTADO: MANETONI DISTR PROD SIDERU IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0018-83		Emissão 02/06/2026	Vencimento 13/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 300,00	Valor Protestado R\$ 300,00	Endosso Mandato	
		Número Título 51	Faixa de Referência 2	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 14		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 103,17			
APRESENTANTE: BANCO ABC BRASIL S/A AVENIDA CIDADE JARDIM, Nº 803 - 2º ANDAR SAO PAULO/SP		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 01/07/2026	
SACADOR:ACOTUBO SOLUCOES EM ACOS LTDA - CNPJ 33.150.053/0001-48		Protocolo e Data 115 - 25/06/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3771 - G	Folha 282
PROTESTADO: MANETONI DISTRIB CIMENTO CAL R CNPJ 49.795.800/0012-98		Emissão 19/05/2026	Vencimento 16/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 435,83	Valor Protestado R\$ 435,83	Endosso Mandato	
		Número Título R315630A	Faixa de Referência 3	Declaração Não Consta	

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA. Se impresso, para conferência acesse o site <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0210-2846-S004

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABARUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 15

Data: 13/07/2026 9:47

Pedido do Distribuidor:
P0002102846S004

Página: 4 de 39

Continuacao da pagina 3

PROTESTO Nº 15**Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 103,17****APRESENTANTE:** BANCO ITAU - UNIBANCO S.A.
AVENDIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO/SP**SACADOR:** QUIBAO AUTO PECAS LINHA PESADA - CNPJ 53.288.356/0001-39**PROTESTADO:** MANETONI DISTRIBUIDORA DE PROD CNPJ 49.795.800/0018-83

DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 01/07/2026	
Protocolo e Data 135 - 25/06/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3771 - G	Folha 290
Emissão 02/06/2026	Vencimento 18/06/2026	Tipo Comum	
Valor do Título R\$ 468,11	Valor Protestado R\$ 468,11	Endosso Mandato	
Número Título 000056298A	Faixa de Referência 3	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 16**Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 147,82****APRESENTANTE:** BANCO ITAU - UNIBANCO S.A.
AVENDIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO/SP**SACADOR:** QUIBAO AUTO PECAS LINHA PESADA - CNPJ 53.288.356/0001-39**PROTESTADO:** MANETONI DISTRIBUIDORA DE PROD CNPJ 49.795.800/0018-83

DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 01/07/2026	
Protocolo e Data 153 - 25/06/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3771 - G	Folha 296
Emissão 02/06/2026	Vencimento 18/06/2026	Tipo Comum	
Valor do Título R\$ 985,96	Valor Protestado R\$ 985,96	Endosso Mandato	
Número Título 000056302A	Faixa de Referência 4	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 17**Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 374,28****APRESENTANTE:** BANCO ITAU - UNIBANCO S.A.
AVENDIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO/SP**SACADOR:** CAMPINAS DIESEL LTDA - CNPJ 56.501.141/0001-42**PROTESTADO:** MANETONI DISTR PRODUTOS SIDERU CNPJ 49.795.800/0018-83

DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 01/07/2026	
Protocolo e Data 169 - 25/06/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3771 - G	Folha 299
Emissão 11/02/2026	Vencimento 11/06/2026	Tipo Comum	
Valor do Título R\$ 2.784,04	Valor Protestado R\$ 2.784,04	Endosso Mandato	
Número Título 0300602/D	Faixa de Referência 9	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 18**Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 147,82****APRESENTANTE:** BANCO SANTANDER S/A
RUA AMADOR BUENO, 474 - SAO PAULO/SP**SACADOR:** MASTER FREIOS PIRACICABA COMERCIAL LTDA - CNPJ
23.674.712/0001-91**PROTESTADO:** MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDER CNPJ
49.795.800/0018-83

DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 02/07/2026	
Protocolo e Data 32 - 26/06/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3772 - G	Folha 76
Emissão 01/06/2026	Vencimento 15/06/2026	Tipo Comum	
Valor do Título R\$ 948,00	Valor Protestado R\$ 948,00	Endosso Mandato	
Número Título 14268	Faixa de Referência 4	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 19**Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 103,17****APRESENTANTE:** BANCO SANTANDER S/A
RUA AMADOR BUENO, 474 - SAO PAULO/SP**SACADOR:** MASTER FREIOS PIRACICABA COMERCIAL LTDA - CNPJ
23.674.712/0001-91**PROTESTADO:** MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDER CNPJ
49.795.800/0018-83

DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 02/07/2026	
Protocolo e Data 33 - 26/06/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3772 - G	Folha 77
Emissão 01/06/2026	Vencimento 15/06/2026	Tipo Comum	
Valor do Título R\$ 540,00	Valor Protestado R\$ 540,00	Endosso Mandato	
Número Título 14269	Faixa de Referência 3	Declaração Não Consta	

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA. Se impresso, para conferência acesse o site <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0210-2846-S004

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA

RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 15

Data: 13/07/2026 9:47

Pedido do Distribuidor:
P0002102846S004

Página: 5 de 39

Continuacao da pagina 4

PROTESTO Nº 20		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 103,17			
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER S/A RUA AMADOR BUENO, 474 - SAO PAULO/SP		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 02/07/2026	
SACADOR: MASTER FREIOS PIRACICABA COMERCIAL LTDA - CNPJ 23.674.712/0001-91		Protocolo e Data 34 - 26/06/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3772 - G	Folha 78
PROTESTADO: MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDER CNPJ 49.795.800/0018-83		Emissão 01/06/2026	Vencimento 15/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 625,00	Valor Protestado R\$ 625,00	Endosso Mandato	
		Número Título 14270	Faixa de Referência 3	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 21		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 57,49			
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER S/A RUA AMADOR BUENO, 474 - SAO PAULO/SP		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 02/07/2026	
SACADOR: MASTER FREIOS PIRACICABA COMERCIAL LTDA - CNPJ 23.674.712/0001-91		Protocolo e Data 35 - 26/06/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3772 - G	Folha 79
PROTESTADO: MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDER CNPJ 49.795.800/0018-83		Emissão 01/06/2026	Vencimento 15/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 275,00	Valor Protestado R\$ 275,00	Endosso Mandato	
		Número Título 1046	Faixa de Referência 2	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 22		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 147,82			
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER S/A RUA AMADOR BUENO, 474 - SAO PAULO/SP		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 02/07/2026	
SACADOR: MASTER FREIOS PIRACICABA COMERCIAL LTDA - CNPJ 23.674.712/0001-91		Protocolo e Data 36 - 26/06/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3772 - G	Folha 80
PROTESTADO: MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDER CNPJ 49.795.800/0018-83		Emissão 01/06/2026	Vencimento 15/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 800,00	Valor Protestado R\$ 800,00	Endosso Mandato	
		Número Título 14271	Faixa de Referência 4	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 23		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 57,49			
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER S/A RUA AMADOR BUENO, 474 - SAO PAULO/SP		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 02/07/2026	
SACADOR: MASTER FREIOS PIRACICABA COMERCIAL LTDA - CNPJ 23.674.712/0001-91		Protocolo e Data 37 - 26/06/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3772 - G	Folha 81
PROTESTADO: MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDER CNPJ 49.795.800/0018-83		Emissão 01/06/2026	Vencimento 15/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 265,00	Valor Protestado R\$ 265,00	Endosso Mandato	
		Número Título 14272	Faixa de Referência 2	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 24		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 239,21			
APRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO/SP		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 02/07/2026	
SACADOR: HDD TALHAS PECAS SERVICOS LTDA - CNPJ 29.121.022/0001-91		Protocolo e Data 136 - 26/06/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3772 - G	Folha 112
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP CNPJ 49.795.800/0012-98		Emissão 13/05/2026	Vencimento 10/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 1.904,00	Valor Protestado R\$ 1.904,00	Endosso Mandato	
		Número Título 3754-1	Faixa de Referência 6	Declaração Não Consta	

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA. Se impresso, para conferência acesse o site <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0210-2846-S004

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA

RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 15

Data: 13/07/2026 9:47

Pedido do Distribuidor:
P0002102846S004

Página: 6 de 39

Continuacao da pagina 5

PROTESTO Nº 25		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 555,04			
APRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. AVENDIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B SAO PAULO/SP		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 02/07/2026	
SACADOR:WEB EPI E UTILIDADES LTDA - CNPJ 13.303.302/0001-80		Protocolo e Data 139 - 29/06/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3772 - G	Folha 210
PROTESTADO: MANETONI DISTR DE PROD SID IMP CNPJ 49.795.800/0012-98		Emissão 01/06/2026	Vencimento 20/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 4.100,40	Valor Protestado R\$ 4.100,40	Endosso Mandato	
		Número Título 057687A	Faixa de Referência 12	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 26		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 193,54			
APRESENTANTE: BANCO DO BRASIL S/A AVENIDA SAO JOAO, N 32 SAO PAULO/SP		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 03/07/2026	
SACADOR:RIZATO TINTAS E FERRAMENTAS E REPRESENTACAO C - CNPJ 52.572.597/0001-42		Protocolo e Data 52 - 30/06/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3772 - G	Folha 283
PROTESTADO: MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SI CNPJ 49.795.800/0012-98		Emissão 19/05/2026	Vencimento 18/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 1.378,00	Valor Protestado R\$ 1.378,00	Endosso Mandato	
		Número Título 000024176A	Faixa de Referência 5	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 27		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 35,64			
APRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. AVENDIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B SAO PAULO/SP		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 03/07/2026	
SACADOR:PIRALUX INDUSTRIA E COMERCIO - CNPJ 21.923.863/0001-00		Protocolo e Data 109 - 30/06/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3773 - G	Folha 5
PROTESTADO: MANETONI DISTRIBUIDORA DE PROD CNPJ 49.795.800/0012-98		Emissão 05/06/2026	Vencimento 20/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 163,00	Valor Protestado R\$ 163,00	Endosso Mandato	
		Número Título 000018540A	Faixa de Referência 1	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 28		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 57,49			
APRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. AVENDIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B SAO PAULO/SP		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 06/07/2026	
SACADOR:CASA ENGRENAGENS CORRENTES LTD - CNPJ 56.696.230/0001-91		Protocolo e Data 171 - 01/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3773 - G	Folha 181
PROTESTADO: MANETONI DISTRIBUIDORA DE PROD CNPJ 49.795.800/0018-83		Emissão 27/05/2026	Vencimento 22/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 350,00	Valor Protestado R\$ 350,00	Endosso Mandato	
		Número Título NF:94188	Faixa de Referência 2	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 29		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 103,17			
APRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. AVENDIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B SAO PAULO/SP		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 06/07/2026	
SACADOR:LUTHA FERRAMENTAS ESPECIAIS LT - CNPJ 02.685.262/0001-62		Protocolo e Data 186 - 01/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3773 - G	Folha 188
PROTESTADO: MANETONI DISTRIBUIDORA PROD. CNPJ 49.795.800/0012-98		Emissão 14/04/2026	Vencimento 18/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 651,33	Valor Protestado R\$ 651,33	Endosso Mandato	
		Número Título 015065C	Faixa de Referência 3	Declaração Não Consta	

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA. Se impresso, para conferência acesse o site <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0210-2846-S004

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA

RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 15

Data: 13/07/2026 9:47

Pedido do Distribuidor:
P0002102846S004

Página: 7 de 39

Continuacao da pagina 6

PROTESTO Nº 30		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 103,17			
APRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. AVENDIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO/SP		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 06/07/2026	
SACADOR: LUTHA FERRAMENTAS ESPECIAIS LT - CNPJ 02.685.262/0001-62		Protocolo e Data 188 - 01/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3773 - G	Folha 189
PROTESTADO: MANETONI DISTRIBUIDORA PROD. CNPJ 49.795.800/0012-98		Emissão 14/05/2026	Vencimento 18/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 699,00	Valor Protestado R\$ 699,00	Endosso Mandato	
		Número Título 015135	Faixa de Referência 3	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 31		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 147,82			
APRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. AVENDIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO/SP		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 06/07/2026	
SACADOR: LUTHA FERRAMENTAS ESPECIAIS LT - CNPJ 02.685.262/0001-62		Protocolo e Data 194 - 01/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3773 - G	Folha 192
PROTESTADO: MANETONI DISTRIBUIDORA PROD. CNPJ 49.795.800/0012-98		Emissão 15/05/2026	Vencimento 18/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 900,00	Valor Protestado R\$ 900,00	Endosso Mandato	
		Número Título 015146	Faixa de Referência 4	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 32		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 239,21			
APRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. AVENDIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO/SP		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 06/07/2026	
SACADOR: LUTHA FERRAMENTAS ESPECIAIS LT - CNPJ 02.685.262/0001-62		Protocolo e Data 223 - 01/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3773 - G	Folha 203
PROTESTADO: MANETONI DISTRIBUIDORA PROD. CNPJ 49.795.800/0012-98		Emissão 15/05/2026	Vencimento 19/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 1.851,00	Valor Protestado R\$ 1.851,00	Endosso Mandato	
		Número Título 015145	Faixa de Referência 6	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 33		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 329,59			
APRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. AVENDIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO/SP		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 06/07/2026	
SACADOR: LUTHA FERRAMENTAS ESPECIAIS LT - CNPJ 02.685.262/0001-62		Protocolo e Data 237 - 01/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3773 - G	Folha 205
PROTESTADO: MANETONI DISTRIBUIDORA PROD. CNPJ 49.795.800/0012-98		Emissão 06/05/2026	Vencimento 17/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 2.587,00	Valor Protestado R\$ 2.587,00	Endosso Mandato	
		Número Título 015117B	Faixa de Referência 8	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 34		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 329,59			
APRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. AVENDIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO/SP		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 06/07/2026	
SACADOR: LUTHA FERRAMENTAS ESPECIAIS LT - CNPJ 02.685.262/0001-62		Protocolo e Data 238 - 01/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3773 - G	Folha 206
PROTESTADO: MANETONI DISTRIBUIDORA PROD. CNPJ 49.795.800/0012-98		Emissão 15/05/2026	Vencimento 19/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 2.610,00	Valor Protestado R\$ 2.610,00	Endosso Mandato	
		Número Título 015144	Faixa de Referência 8	Declaração Não Consta	

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA. Se impresso, para conferência acesse o site <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0210-2846-S004

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA

RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 15

Data: 13/07/2026 9:47

Pedido do Distribuidor:
P0002102846S004

Página: 8 de 39

Continuacao da pagina 7

PROTESTO Nº 35		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 419,98			
APRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. AVENDIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B SAO PAULO/SP		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 06/07/2026	
SACADOR: LUTHA FERRAMENTAS ESPECIAIS LT - CNPJ 02.685.262/0001-62		Protocolo e Data 243 - 01/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3773 - G	Folha 208
PROTESTADO: MANETONI DISTRIBUIDORA PROD. CNPJ 49.795.800/0012-98		Emissão 22/04/2026	Vencimento 17/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 3.189,33	Valor Protestado R\$ 3.189,33	Endosso Mandato	
		Número Título 015083B	Faixa de Referência 10	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 36		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 735,74			
APRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. AVENDIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B SAO PAULO/SP		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 06/07/2026	
SACADOR: LUTHA FERRAMENTAS ESPECIAIS LT - CNPJ 02.685.262/0001-62		Protocolo e Data 248 - 01/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3773 - G	Folha 211
PROTESTADO: MANETONI DISTRIBUIDORA PROD. CNPJ 49.795.800/0012-98		Emissão 20/05/2026	Vencimento 17/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 5.507,00	Valor Protestado R\$ 5.507,00	Endosso Mandato	
		Número Título 015153A	Faixa de Referência 14	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 37		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 57,49			
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER S/A RUA AMADOR BUENO, 474 SAO PAULO/SP		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: MERCALF DIESEL LTDA. - CNPJ 04.807.924/0002-36		Protocolo e Data 61 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3773 - G	Folha 291
PROTESTADO: MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDER CNPJ 49.795.800/0018-83		Emissão 22/05/2026	Vencimento 20/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 255,00	Valor Protestado R\$ 255,00	Endosso Mandato	
		Número Título 72577	Faixa de Referência 2	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 38		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 279 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 60
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 24/03/2026	Vencimento 13/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 149.480,96	Valor Protestado R\$ 149.480,96	Endosso Mandato	
		Número Título 000000491	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 39		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 280 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 61
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 18/03/2026	Vencimento 07/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 56.244,01	Valor Protestado R\$ 56.244,01	Endosso Mandato	
		Número Título 000000751	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA Se impresso, para conferência acesse o site
<https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0210-2846-S004

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA

RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 15

Data: 13/07/2026 9:47

Pedido do Distribuidor:
P0002102846S004

Página: 9 de 39

Continuacao da pagina 8

PROTESTO Nº 40		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 1.957,80			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG SACADOR:ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77 PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
		Protocolo e Data 281 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 62
		Emissão 18/03/2026	Vencimento 07/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 16.245,49	Valor Protestado R\$ 16.245,49	Endosso Mandato	
		Número Título 000000752	Faixa de Referência 23	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 41		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG SACADOR:ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77 PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
		Protocolo e Data 282 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 63
		Emissão 18/03/2026	Vencimento 07/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 36.562,40	Valor Protestado R\$ 36.562,40	Endosso Mandato	
		Número Título 000000753	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 42		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG SACADOR:ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77 PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
		Protocolo e Data 283 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 64
		Emissão 18/03/2026	Vencimento 07/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 34.977,60	Valor Protestado R\$ 34.977,60	Endosso Mandato	
		Número Título 000000754	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 43		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 2.319,87			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG SACADOR:ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77 PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
		Protocolo e Data 284 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 65
		Emissão 25/03/2026	Vencimento 14/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 23.100,00	Valor Protestado R\$ 23.100,00	Endosso Mandato	
		Número Título 000001133	Faixa de Referência 25	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 44		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 736,84			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG SACADOR:ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77 PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
		Protocolo e Data 285 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 66
		Emissão 25/03/2026	Vencimento 14/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 5.902,40	Valor Protestado R\$ 5.902,40	Endosso Mandato	
		Número Título 000001134	Faixa de Referência 14	Declaração Não Consta	

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA Se impresso, para conferência acesse o site <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0210-2846-S004

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA
 RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
 TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 15
Data: 13/07/2026 9:47
Pedido do Distribuidor: P0002102846S004
Página: 10 de 39

Continuacao da pagina 9

PROTESTO Nº 45	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 2.319,87			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 286 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 67
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 26/03/2026	Vencimento 15/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 25.190,52	Valor Protestado R\$ 25.190,52	Endosso Mandato	
	Número Título 000023397	Faixa de Referência 25	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 46	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 2.319,87			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 287 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 68
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 26/03/2026	Vencimento 15/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 25.190,52	Valor Protestado R\$ 25.190,52	Endosso Mandato	
	Número Título 000023398	Faixa de Referência 25	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 47	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 288 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 69
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 19/03/2026	Vencimento 08/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 69.425,40	Valor Protestado R\$ 69.425,40	Endosso Mandato	
	Número Título 000033999	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 48	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 289 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 70
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 26/03/2026	Vencimento 15/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 73.855,94	Valor Protestado R\$ 73.855,94	Endosso Mandato	
	Número Título 000034287	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 49	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 290 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 71
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 05/03/2026	Vencimento 24/04/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 36.875,30	Valor Protestado R\$ 36.875,30	Endosso Mandato	
	Número Título 000421876-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA Se impresso, para conferência acesse o site
<https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0210-2846-S004

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA

RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 15

Data: 13/07/2026 9:47

Pedido do Distribuidor:
P0002102846S004

Página: 11 de 39

Continuacao da pagina 10

PROTESTO Nº 50		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 2.319,87			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 291 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 72
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 13/03/2026	Vencimento 04/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 22.623,30	Valor Protestado R\$ 22.623,30	Endosso Mandato	
		Número Título 000422214-1	Faixa de Referência 25	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 51		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 292 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 73
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 24/03/2026	Vencimento 13/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 109.926,19	Valor Protestado R\$ 109.926,19	Endosso Mandato	
		Número Título 000422636-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 52		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 293 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 74
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 24/03/2026	Vencimento 13/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 34.641,60	Valor Protestado R\$ 34.641,60	Endosso Mandato	
		Número Título 000422637-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 53		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 2.319,87			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 294 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 75
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 25/03/2026	Vencimento 14/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 27.356,56	Valor Protestado R\$ 27.356,56	Endosso Mandato	
		Número Título 000422654-1	Faixa de Referência 25	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 54		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 2.319,87			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 295 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 76
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 25/03/2026	Vencimento 14/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 30.307,20	Valor Protestado R\$ 30.307,20	Endosso Mandato	
		Número Título 000422655-1	Faixa de Referência 25	Declaração Não Consta	

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA. Se impresso, para conferência acesse o site <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0210-2846-S004

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA
 RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
 TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 15
Data: 13/07/2026 9:47
Pedido do Distribuidor: P0002102846S004
Página: 12 de 39

Continuacao da pagina 11

PROTESTO Nº 55		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 2.319,87			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 296 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 77
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 25/03/2026	Vencimento 14/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 30.307,20	Valor Protestado R\$ 30.307,20	Endosso Mandato	
		Número Título 000422656-1	Faixa de Referência 25	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 56		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 297 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 78
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 25/03/2026	Vencimento 14/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 34.641,60	Valor Protestado R\$ 34.641,60	Endosso Mandato	
		Número Título 000422663-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 57		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 2.319,87			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 298 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 79
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 25/03/2026	Vencimento 14/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 22.226,40	Valor Protestado R\$ 22.226,40	Endosso Mandato	
		Número Título 000422672-1	Faixa de Referência 25	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 58		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 1.460,58			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 299 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 80
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 27/03/2026	Vencimento 18/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 11.249,67	Valor Protestado R\$ 11.249,67	Endosso Mandato	
		Número Título 000422761-1	Faixa de Referência 20	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 59		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 300 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 81
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 27/03/2026	Vencimento 18/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 46.750,42	Valor Protestado R\$ 46.750,42	Endosso Mandato	
		Número Título 000422762-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA. Se impresso, para conferência acesse o site <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0210-2846-S004

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA
 RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
 TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 15
Data: 13/07/2026 9:47
Pedido do Distribuidor: P0002102846S004
Página: 13 de 39

Continuacao da pagina 12

PROTESTO Nº 60	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 301 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 82
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 27/03/2026	Vencimento 18/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 34.115,20	Valor Protestado R\$ 34.115,20	Endosso Mandato	
	Número Título 000422763-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 61	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 302 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 83
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 27/03/2026	Vencimento 18/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 38.036,49	Valor Protestado R\$ 38.036,49	Endosso Mandato	
	Número Título 000422793-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 62	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 2.319,87			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 303 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 84
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 27/03/2026	Vencimento 18/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 20.035,89	Valor Protestado R\$ 20.035,89	Endosso Mandato	
	Número Título 000422794-1	Faixa de Referência 25	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 63	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 2.319,87			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 304 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 85
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 27/03/2026	Vencimento 18/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 20.035,89	Valor Protestado R\$ 20.035,89	Endosso Mandato	
	Número Título 000422795-1	Faixa de Referência 25	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 64	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 1.324,89			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 305 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 86
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 27/03/2026	Vencimento 18/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 10.847,20	Valor Protestado R\$ 10.847,20	Endosso Mandato	
	Número Título 000422808-1	Faixa de Referência 19	Declaração Não Consta	

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA. Se impresso, para conferência acesse o site <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0210-2846-S004

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA
 RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
 TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 15
Data: 13/07/2026 9:47
Pedido do Distribuidor: P0002102846S004
Página: 14 de 39

Continuacao da pagina 13

PROTESTO Nº 65	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 1.460,58			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 306 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 87
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 27/03/2026	Vencimento 18/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 12.202,96	Valor Protestado R\$ 12.202,96	Endosso Mandato	
	Número Título 000422809-1	Faixa de Referência 20	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 66	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 736,84			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 307 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 88
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 27/03/2026	Vencimento 18/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 6.092,80	Valor Protestado R\$ 6.092,80	Endosso Mandato	
	Número Título 000422810-1	Faixa de Referência 14	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 67	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 308 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 89
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 18/04/2026	Vencimento 08/06/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 41.685,89	Valor Protestado R\$ 41.685,89	Endosso Mandato	
	Número Título 000423767-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 68	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 1.189,16			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 309 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 90
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 18/04/2026	Vencimento 08/06/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 8.999,80	Valor Protestado R\$ 8.999,80	Endosso Mandato	
	Número Título 000423768-1	Faixa de Referência 18	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 69	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 310 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 91
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 30/03/2026	Vencimento 19/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 53.626,50	Valor Protestado R\$ 53.626,50	Endosso Mandato	
	Número Título 000502304	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA. Se impresso, para conferência acesse o site <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0210-2846-S004

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA
 RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
 TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 15
Data: 13/07/2026 9:47
Pedido do Distribuidor: P0002102846S004
Página: 15 de 39

Continuacao da pagina 14

PROTESTO Nº 70		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 311 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 92
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 06/03/2026	Vencimento 27/04/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 50.080,80	Valor Protestado R\$ 50.080,80	Endosso Mandato	
		Número Título 001250439-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 71		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 312 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 93
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 09/03/2026	Vencimento 28/04/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 140.068,20	Valor Protestado R\$ 148.724,10	Endosso Mandato	
		Número Título 001250810-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 72		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 313 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 94
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 09/03/2026	Vencimento 28/04/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 136.266,90	Valor Protestado R\$ 136.266,90	Endosso Mandato	
		Número Título 001250828-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 73		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 314 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 95
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 10/03/2026	Vencimento 29/04/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 146.501,83	Valor Protestado R\$ 146.501,83	Endosso Mandato	
		Número Título 001250852-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 74		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 315 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 96
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 10/03/2026	Vencimento 29/04/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 52.376,50	Valor Protestado R\$ 55.613,25	Endosso Mandato	
		Número Título 001251037-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0210-2846-S004

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA
 RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
 TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 15
Data: 13/07/2026 9:47
Pedido do Distribuidor: P0002102846S004
Página: 16 de 39

Continuacao da pagina 15

PROTESTO Nº 75	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 316 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 97
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 10/03/2026	Vencimento 29/04/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 64.315,02	Valor Protestado R\$ 64.315,02	Endosso Mandato	
	Número Título 001251038-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 76	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 317 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 98
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 11/03/2026	Vencimento 30/04/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 132.454,25	Valor Protestado R\$ 140.639,63	Endosso Mandato	
	Número Título 001251073-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 77	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 2.139,03			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 318 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 99
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 13/03/2026	Vencimento 04/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 18.008,76	Valor Protestado R\$ 18.008,76	Endosso Mandato	
	Número Título 001251611-1	Faixa de Referência 24	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 78	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 319 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 100
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 13/03/2026	Vencimento 04/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 51.799,44	Valor Protestado R\$ 51.799,44	Endosso Mandato	
	Número Título 001251612-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 79	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 2.319,87			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 320 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 101
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 13/03/2026	Vencimento 04/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 18.451,13	Valor Protestado R\$ 18.451,13	Endosso Mandato	
	Número Título 001251620-1	Faixa de Referência 25	Declaração Não Consta	

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA Se impresso, para conferência acesse o site
<https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0210-2846-S004

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA

RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 15

Data: 13/07/2026 9:47

Pedido do Distribuidor:
P0002102846S004

Página: 17 de 39

Continuacao da pagina 16

PROTESTO Nº 80		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 321 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 102
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 24/03/2026	Vencimento 13/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 159.771,15	Valor Protestado R\$ 159.771,15	Endosso Mandato	
		Número Título 001253774-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 81		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 322 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 103
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 24/03/2026	Vencimento 13/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 119.858,97	Valor Protestado R\$ 119.858,97	Endosso Mandato	
		Número Título 001253812-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 82		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 323 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 104
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 24/03/2026	Vencimento 13/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 130.068,38	Valor Protestado R\$ 130.068,38	Endosso Mandato	
		Número Título 001253857-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 83		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 324 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 105
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 25/03/2026	Vencimento 14/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 92.823,89	Valor Protestado R\$ 92.823,89	Endosso Mandato	
		Número Título 001253935-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 84		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 325 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 106
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 25/03/2026	Vencimento 14/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 51.077,10	Valor Protestado R\$ 51.077,10	Endosso Mandato	
		Número Título 001253965-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA Se impresso, para conferência acesse o site
<https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0210-2846-S004

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA

RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 15

Data: 13/07/2026 9:47

Pedido do Distribuidor:
P0002102846S004

Página: 18 de 39

Continuacao da pagina 17

PROTESTO Nº 85		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77 PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
		Protocolo e Data 326 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 107
		Emissão 25/03/2026	Vencimento 14/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 83.824,65	Valor Protestado R\$ 83.824,65	Endosso Mandato	
		Número Título 001253966-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 86		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 2.319,87			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77 PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
		Protocolo e Data 327 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 108
		Emissão 25/03/2026	Vencimento 14/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 18.612,70	Valor Protestado R\$ 18.612,70	Endosso Mandato	
		Número Título 001254024-1	Faixa de Referência 25	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 87		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 1.189,16			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77 PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
		Protocolo e Data 328 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 109
		Emissão 25/03/2026	Vencimento 14/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 9.473,63	Valor Protestado R\$ 9.473,63	Endosso Mandato	
		Número Título 001254027-1	Faixa de Referência 18	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 88		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77 PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
		Protocolo e Data 329 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 110
		Emissão 25/03/2026	Vencimento 14/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 121.720,73	Valor Protestado R\$ 121.720,73	Endosso Mandato	
		Número Título 001254028-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 89		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77 PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
		Protocolo e Data 330 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 111
		Emissão 26/03/2026	Vencimento 15/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 149.076,11	Valor Protestado R\$ 149.076,11	Endosso Mandato	
		Número Título 001254228-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0210-2846-S004

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA
 RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
 TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 15
Data: 13/07/2026 9:47
Pedido do Distribuidor: P0002102846S004
Página: 19 de 39

Continuacao da pagina 18

PROTESTO Nº 90	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 331 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 112
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 26/03/2026	Vencimento 15/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 151.337,60	Valor Protestado R\$ 151.337,60	Endosso Mandato	
	Número Título 001254338-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 91	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 332 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 113
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 27/03/2026	Vencimento 18/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 60.577,85	Valor Protestado R\$ 60.577,85	Endosso Mandato	
	Número Título 001254415-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 92	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 333 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 114
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 27/03/2026	Vencimento 18/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 53.133,00	Valor Protestado R\$ 53.133,00	Endosso Mandato	
	Número Título 001254416-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 93	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 1.189,16			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 334 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 115
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 27/03/2026	Vencimento 18/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 9.429,11	Valor Protestado R\$ 9.429,11	Endosso Mandato	
	Número Título 001254446-1	Faixa de Referência 18	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 94	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 335 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 116
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 28/03/2026	Vencimento 18/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 37.454,76	Valor Protestado R\$ 37.454,76	Endosso Mandato	
	Número Título 001254699-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA. Se impresso, para conferência acesse o site <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0210-2846-S004

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA

RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 15

Data: 13/07/2026 9:47

Pedido do Distribuidor:
P0002102846S004

Página: 20 de 39

Continuacao da pagina 19

PROTESTO Nº 95		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 336 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 117
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 28/03/2026	Vencimento 18/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 65.438,36	Valor Protestado R\$ 65.438,36	Endosso Mandato	
		Número Título 001254945-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 96		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 337 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 118
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 18/04/2026	Vencimento 08/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 142.791,60	Valor Protestado R\$ 142.791,60	Endosso Mandato	
		Número Título 001258872-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 97		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 338 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 119
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 18/04/2026	Vencimento 08/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 178.181,12	Valor Protestado R\$ 178.181,12	Endosso Mandato	
		Número Título 001258925-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 98		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 2.319,87			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 339 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 120
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 20/04/2026	Vencimento 09/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 28.164,27	Valor Protestado R\$ 28.164,27	Endosso Mandato	
		Número Título 001259127-1	Faixa de Referência 25	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 99		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 340 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 121
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 20/04/2026	Vencimento 09/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 44.241,90	Valor Protestado R\$ 44.241,90	Endosso Mandato	
		Número Título 001259128-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA Se impresso, para conferência acesse o site
<https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0210-2846-S004

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA
 RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
 TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 15
Data: 13/07/2026 9:47
Pedido do Distribuidor: P0002102846S004
Página: 21 de 39

Continuacao da pagina 20

PROTESTO Nº 100		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 736,84			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 341 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 122
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 13/03/2026	Vencimento 04/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 5.696,70	Valor Protestado R\$ 5.696,70	Endosso Mandato	
		Número Título 001629888-1	Faixa de Referência 14	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 101		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 342 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 123
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 13/03/2026	Vencimento 04/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 51.112,20	Valor Protestado R\$ 51.112,20	Endosso Mandato	
		Número Título 001629889-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 102		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 736,84			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 343 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 124
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 13/03/2026	Vencimento 04/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 5.553,90	Valor Protestado R\$ 5.553,90	Endosso Mandato	
		Número Título 001629890-1	Faixa de Referência 14	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 103		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 736,84			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 344 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 125
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 15/03/2026	Vencimento 04/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 5.691,60	Valor Protestado R\$ 5.691,60	Endosso Mandato	
		Número Título 001630172-1	Faixa de Referência 14	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 104		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 736,84			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 345 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 126
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 26/03/2026	Vencimento 15/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 5.625,30	Valor Protestado R\$ 5.625,30	Endosso Mandato	
		Número Título 001633068-1	Faixa de Referência 14	Declaração Não Consta	

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA. Se impresso, para conferência acesse o site <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0210-2846-S004

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA
 RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
 TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 15
Data: 13/07/2026 9:47
Pedido do Distribuidor: P0002102846S004
Página: 22 de 39

Continuacao da pagina 21

PROTESTO Nº 105	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 375,38			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 346 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 127
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 26/03/2026	Vencimento 15/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 2.881,50	Valor Protestado R\$ 2.881,50	Endosso Mandato	
	Número Título 001633069-1	Faixa de Referência 9	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 106	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 347 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 128
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 26/03/2026	Vencimento 15/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 62.026,20	Valor Protestado R\$ 62.026,20	Endosso Mandato	
	Número Título 001633070-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 107	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 348 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 129
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 26/03/2026	Vencimento 15/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 72.226,20	Valor Protestado R\$ 72.226,20	Endosso Mandato	
	Número Título 001633072-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 108	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 375,38			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 349 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 130
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 26/03/2026	Vencimento 15/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 2.881,50	Valor Protestado R\$ 2.881,50	Endosso Mandato	
	Número Título 001633073-1	Faixa de Referência 9	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 109	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 350 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 131
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 26/03/2026	Vencimento 15/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 30.855,00	Valor Protestado R\$ 30.855,00	Endosso Mandato	
	Número Título 001633075-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA. Se impresso, para conferência acesse o site <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0210-2846-S004

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA

RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 15

Data: 13/07/2026 9:47

Pedido do Distribuidor:
P0002102846S004

Página: 23 de 39

Continuacao da pagina 22

PROTESTO Nº 110		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 351 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 132
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 26/03/2026	Vencimento 15/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 51.663,00	Valor Protestado R\$ 51.663,00	Endosso Mandato	
		Número Título 001633362-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 111		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 352 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 133
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 26/03/2026	Vencimento 15/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 51.408,00	Valor Protestado R\$ 51.408,00	Endosso Mandato	
		Número Título 001633363-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 112		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 736,84			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 353 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 134
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 27/03/2026	Vencimento 18/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 5.406,00	Valor Protestado R\$ 5.406,00	Endosso Mandato	
		Número Título 001633437-1	Faixa de Referência 14	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 113		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 646,50			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 354 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 135
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 27/03/2026	Vencimento 18/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 5.251,95	Valor Protestado R\$ 5.251,95	Endosso Mandato	
		Número Título 001633443-1	Faixa de Referência 13	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 114		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 355 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 136
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 28/03/2026	Vencimento 18/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 39.783,15	Valor Protestado R\$ 39.783,15	Endosso Mandato	
		Número Título 001633834-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA. Se impresso, para conferência acesse o site <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0210-2846-S004

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA

RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 15

Data: 13/07/2026 9:47

Pedido do Distribuidor:
P0002102846S004

Página: 24 de 39

Continuacao da pagina 23

PROTESTO Nº 115		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 736,84			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 356 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 137
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 29/03/2026	Vencimento 18/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 5.380,50	Valor Protestado R\$ 5.380,50	Endosso Mandato	
		Número Título 001634406-1	Faixa de Referência 14	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 116		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 357 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 138
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 02/04/2026	Vencimento 22/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 33.600,00	Valor Protestado R\$ 33.600,00	Endosso Mandato	
		Número Título 001635695-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 117		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 1.822,56			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 358 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 139
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 05/03/2026	Vencimento 24/04/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 13.944,00	Valor Protestado R\$ 13.944,00	Endosso Mandato	
		Número Título 001642065-1	Faixa de Referência 22	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 118		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 2.319,87			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 359 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 140
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 13/03/2026	Vencimento 04/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 22.680,00	Valor Protestado R\$ 22.680,00	Endosso Mandato	
		Número Título 001644181-1	Faixa de Referência 25	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 119		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 2.319,87			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 360 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 141
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 13/03/2026	Vencimento 04/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 22.400,00	Valor Protestado R\$ 22.400,00	Endosso Mandato	
		Número Título 001644182-1	Faixa de Referência 25	Declaração Não Consta	

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA. Se impresso, para conferência acesse o site <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0210-2846-S004

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA

RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 15

Data: 13/07/2026 9:47

Pedido do Distribuidor:
P0002102846S004

Página: 25 de 39

Continuacao da pagina 24

PROTESTO Nº 120		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 361 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 142
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 13/03/2026	Vencimento 04/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 78.456,00	Valor Protestado R\$ 78.456,00	Endosso Mandato	
		Número Título 001644183-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 121		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 1.596,27			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 362 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 143
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 24/03/2026	Vencimento 13/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 12.955,25	Valor Protestado R\$ 12.955,25	Endosso Mandato	
		Número Título 001646863-1	Faixa de Referência 21	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 122		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 2.139,03			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 363 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 144
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 24/03/2026	Vencimento 13/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 17.982,60	Valor Protestado R\$ 17.982,60	Endosso Mandato	
		Número Título 001646864-1	Faixa de Referência 24	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 123		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 2.319,87			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 364 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 145
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 24/03/2026	Vencimento 13/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 23.839,20	Valor Protestado R\$ 23.839,20	Endosso Mandato	
		Número Título 001646865-1	Faixa de Referência 25	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 124		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 365 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 146
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 24/03/2026	Vencimento 13/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 55.224,90	Valor Protestado R\$ 55.224,90	Endosso Mandato	
		Número Título 001646866-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA Se impresso, para conferência acesse o site
<https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0210-2846-S004

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA

RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 15

Data: 13/07/2026 9:47

Pedido do Distribuidor:
P0002102846S004

Página: 26 de 39

Continuacao da pagina 25

PROTESTO Nº 125		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR:ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 366 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 147
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 24/03/2026	Vencimento 13/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 43.472,80	Valor Protestado R\$ 43.472,80	Endosso Mandato	
		Número Título 001646867-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 126		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR:ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 367 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 148
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 28/03/2026	Vencimento 18/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 34.742,40	Valor Protestado R\$ 34.742,40	Endosso Mandato	
		Número Título 001647789-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 127		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR:ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 368 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 149
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 31/03/2026	Vencimento 20/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 33.476,80	Valor Protestado R\$ 33.476,80	Endosso Mandato	
		Número Título 001648574-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 128		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 240,31			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR:ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 369 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 150
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 06/04/2026	Vencimento 26/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 1.758,40	Valor Protestado R\$ 1.758,40	Endosso Mandato	
		Número Título 001649920-1	Faixa de Referência 6	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 129		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR:ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 370 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 151
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 25/02/2026	Vencimento 22/04/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 78.487,55	Valor Protestado R\$ 78.487,55	Endosso Mandato	
		Número Título 008399467	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA. Se impresso, para conferência acesse o site <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0210-2846-S004

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA
 RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
 TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 15
Data: 13/07/2026 9:47
Pedido do Distribuidor: P0002102846S004
Página: 27 de 39

Continuacao da pagina 26

PROTESTO Nº 130	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 371 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 152
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 25/02/2026	Vencimento 22/04/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 87.504,35	Valor Protestado R\$ 87.504,35	Endosso Mandato	
	Número Título 008399479	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 131	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 372 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 153
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 25/02/2026	Vencimento 22/04/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 90.373,32	Valor Protestado R\$ 90.373,32	Endosso Mandato	
	Número Título 008400312	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 132	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 373 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 154
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 25/02/2026	Vencimento 22/04/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 100.158,58	Valor Protestado R\$ 100.158,58	Endosso Mandato	
	Número Título 008400336	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 133	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 374 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 155
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 26/02/2026	Vencimento 22/04/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 93.088,61	Valor Protestado R\$ 93.088,61	Endosso Mandato	
	Número Título 008401224	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 134	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 375 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 156
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 26/02/2026	Vencimento 22/04/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 99.579,67	Valor Protestado R\$ 99.579,67	Endosso Mandato	
	Número Título 008401225	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA. Se impresso, para conferência acesse o site <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0210-2846-S004

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA

RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 15

Data: 13/07/2026 9:47

Pedido do Distribuidor:
P0002102846S004

Página: 28 de 39

Continuacao da pagina 27

PROTESTO Nº 135		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77 PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
		Protocolo e Data 376 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 157
		Emissão 26/02/2026	Vencimento 22/04/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 66.294,38	Valor Protestado R\$ 66.294,38	Endosso Mandato	
		Número Título 008401227	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 136		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77 PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
		Protocolo e Data 377 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 158
		Emissão 26/02/2026	Vencimento 22/04/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 63.322,95	Valor Protestado R\$ 63.322,95	Endosso Mandato	
		Número Título 008401232	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 137		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77 PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
		Protocolo e Data 378 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 159
		Emissão 26/02/2026	Vencimento 22/04/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 95.906,36	Valor Protestado R\$ 95.906,36	Endosso Mandato	
		Número Título 008401237	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 138		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77 PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
		Protocolo e Data 379 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 160
		Emissão 26/02/2026	Vencimento 22/04/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 95.957,58	Valor Protestado R\$ 95.957,58	Endosso Mandato	
		Número Título 008401584	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 139		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77 PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
		Protocolo e Data 380 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 161
		Emissão 26/02/2026	Vencimento 22/04/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 97.955,61	Valor Protestado R\$ 97.955,61	Endosso Mandato	
		Número Título 008401595	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA. Se impresso, para conferência acesse o site <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0210-2846-S004

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA
 RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
 TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 15
Data: 13/07/2026 9:47
Pedido do Distribuidor: P0002102846S004
Página: 29 de 39

Continuacao da pagina 28

PROTESTO Nº 140		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 381 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 162
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 26/02/2026	Vencimento 22/04/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 88.836,36	Valor Protestado R\$ 88.836,36	Endosso Mandato	
		Número Título 008401727	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 141		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 382 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 163
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 26/02/2026	Vencimento 22/04/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 79.678,07	Valor Protestado R\$ 79.678,07	Endosso Mandato	
		Número Título 008401734	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 142		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 383 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 164
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 26/02/2026	Vencimento 22/04/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 82.534,85	Valor Protestado R\$ 82.534,85	Endosso Mandato	
		Número Título 008401909	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 143		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 384 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 165
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 26/02/2026	Vencimento 22/04/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 88.477,74	Valor Protestado R\$ 88.477,74	Endosso Mandato	
		Número Título 008401911	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 144		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 385 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 166
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 02/03/2026	Vencimento 27/04/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 65.231,33	Valor Protestado R\$ 65.231,33	Endosso Mandato	
		Número Título 008408328	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA. Se impresso, para conferência acesse o site <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0210-2846-S004

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA
 RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
 TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 15
Data: 13/07/2026 9:47
Pedido do Distribuidor: P0002102846S004
Página: 30 de 39

Continuacao da pagina 29

PROTESTO Nº 145	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 386 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 167
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 02/03/2026	Vencimento 27/04/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 56.497,69	Valor Protestado R\$ 56.497,69	Endosso Mandato	
	Número Título 008408333	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 146	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 387 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 168
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 02/03/2026	Vencimento 27/04/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 63.303,43	Valor Protestado R\$ 63.303,43	Endosso Mandato	
	Número Título 008408337	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 147	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 388 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 169
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 04/03/2026	Vencimento 28/04/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 100.348,16	Valor Protestado R\$ 100.348,16	Endosso Mandato	
	Número Título 008412234	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 148	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 389 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 170
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 10/03/2026	Vencimento 04/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 65.838,64	Valor Protestado R\$ 65.838,64	Endosso Mandato	
	Número Título 008422548	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 149	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 390 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 171
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 11/03/2026	Vencimento 05/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 87.991,05	Valor Protestado R\$ 87.991,05	Endosso Mandato	
	Número Título 008423912	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA Se impresso, para conferência acesse o site <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0210-2846-S004

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA
RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 15
Data: 13/07/2026 9:47
Pedido do Distribuidor: P0002102846S004
Página: 31 de 39

Continuacao da pagina 30

PROTESTO Nº 150	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 391 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 172
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 14/03/2026	Vencimento 08/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 88.564,86	Valor Protestado R\$ 88.564,86	Endosso Mandato	
	Número Título 008429755	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 151	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 392 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 173
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 14/03/2026	Vencimento 08/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 88.247,21	Valor Protestado R\$ 88.247,21	Endosso Mandato	
	Número Título 008429760	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 152	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 393 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 174
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 17/03/2026	Vencimento 11/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 99.579,67	Valor Protestado R\$ 99.579,67	Endosso Mandato	
	Número Título 008435972	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 153	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 394 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 175
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 17/03/2026	Vencimento 11/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 98.672,87	Valor Protestado R\$ 98.672,87	Endosso Mandato	
	Número Título 008435976	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 154	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 395 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 176
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 17/03/2026	Vencimento 11/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 99.646,28	Valor Protestado R\$ 99.646,28	Endosso Mandato	
	Número Título 008436097	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA. Se impresso, para conferência acesse o site <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0210-2846-S004

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA
 RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
 TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 15
Data: 13/07/2026 9:47
Pedido do Distribuidor: P0002102846S004
Página: 32 de 39

Continuacao da pagina 31

PROTESTO Nº 155	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 396 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 177
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 17/03/2026	Vencimento 11/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 61.797,81	Valor Protestado R\$ 61.797,81	Endosso Mandato	
	Número Título 008436102	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 156	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 397 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 178
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 17/03/2026	Vencimento 11/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 89.399,91	Valor Protestado R\$ 89.399,91	Endosso Mandato	
	Número Título 008436569	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 157	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 398 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 179
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 17/03/2026	Vencimento 11/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 90.527,02	Valor Protestado R\$ 90.527,02	Endosso Mandato	
	Número Título 008436580	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 158	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 399 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 180
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 17/03/2026	Vencimento 11/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 100.092,01	Valor Protestado R\$ 100.092,01	Endosso Mandato	
	Número Título 008437146	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 159	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 400 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 181
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 17/03/2026	Vencimento 11/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 60.910,84	Valor Protestado R\$ 60.910,84	Endosso Mandato	
	Número Título 008437149	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0210-2846-S004

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA
 RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
 TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 15
Data: 13/07/2026 9:47
Pedido do Distribuidor: P0002102846S004
Página: 33 de 39

Continuacao da pagina 32

PROTESTO Nº 160		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 401 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 182
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 19/03/2026	Vencimento 13/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 87.796,39	Valor Protestado R\$ 87.796,39	Endosso Mandato	
		Número Título 008438967	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 161		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 402 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 183
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 19/03/2026	Vencimento 13/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 99.595,03	Valor Protestado R\$ 99.595,03	Endosso Mandato	
		Número Título 008438972	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 162		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 403 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 184
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 23/03/2026	Vencimento 18/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 95.086,64	Valor Protestado R\$ 95.086,64	Endosso Mandato	
		Número Título 008444686	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 163		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 404 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 185
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 23/03/2026	Vencimento 18/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 90.988,10	Valor Protestado R\$ 90.988,10	Endosso Mandato	
		Número Título 008444688	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 164		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 405 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 186
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 24/03/2026	Vencimento 18/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 61.807,71	Valor Protestado R\$ 61.807,71	Endosso Mandato	
		Número Título 008445695	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA. Se impresso, para conferência acesse o site <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0210-2846-S004

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA

RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 15

Data: 13/07/2026 9:47

Pedido do Distribuidor:
P0002102846S004

Página: 34 de 39

Continuacao da pagina 33

PROTESTO Nº 165		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 406 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 187
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 24/03/2026	Vencimento 18/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 56.030,09	Valor Protestado R\$ 56.030,09	Endosso Mandato	
		Número Título 008445700	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 166		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 407 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 188
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 24/03/2026	Vencimento 18/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 79.006,23	Valor Protestado R\$ 79.006,23	Endosso Mandato	
		Número Título 008445707	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 167		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 408 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 189
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 24/03/2026	Vencimento 18/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 100.348,16	Valor Protestado R\$ 100.348,16	Endosso Mandato	
		Número Título 008447523	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 168		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 409 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 190
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 24/03/2026	Vencimento 18/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 58.786,51	Valor Protestado R\$ 58.786,51	Endosso Mandato	
		Número Título 008447528	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 169		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 410 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 191
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 28/03/2026	Vencimento 22/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 76.319,00	Valor Protestado R\$ 76.319,00	Endosso Mandato	
		Número Título 008456314	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA Se impresso, para conferência acesse o site
<https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0210-2846-S004

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA
 RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
 TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 15
Data: 13/07/2026 9:47
Pedido do Distribuidor: P0002102846S004
Página: 35 de 39

Continuacao da pagina 34

PROTESTO Nº 170		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 411 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 192
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 02/04/2026	Vencimento 27/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 80.951,83	Valor Protestado R\$ 80.951,83	Endosso Mandato	
		Número Título 008474387	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 171		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 412 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 193
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 02/04/2026	Vencimento 27/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 100.030,53	Valor Protestado R\$ 100.030,53	Endosso Mandato	
		Número Título 008474394	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 172		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 413 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 194
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 03/04/2026	Vencimento 28/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 60.061,00	Valor Protestado R\$ 60.061,00	Endosso Mandato	
		Número Título 008475471	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 173		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 414 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 195
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 03/04/2026	Vencimento 28/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 63.511,49	Valor Protestado R\$ 63.511,49	Endosso Mandato	
		Número Título 008475488	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 174		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 415 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 196
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 03/04/2026	Vencimento 28/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 62.226,69	Valor Protestado R\$ 62.226,69	Endosso Mandato	
		Número Título 008475492	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0210-2846-S004

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA

RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 15

Data: 13/07/2026 9:47

Pedido do Distribuidor:
P0002102846S004

Página: 36 de 39

Continuacao da pagina 35

PROTESTO Nº 175		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77 PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
		Protocolo e Data 416 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 197
		Emissão 23/04/2026	Vencimento 17/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 82.391,52	Valor Protestado R\$ 82.391,52	Endosso Mandato	
		Número Título 008514317	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 176		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77 PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
		Protocolo e Data 417 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 198
		Emissão 23/04/2026	Vencimento 17/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 96.413,20	Valor Protestado R\$ 96.413,20	Endosso Mandato	
		Número Título 008514329	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 177		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77 PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
		Protocolo e Data 418 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 199
		Emissão 23/04/2026	Vencimento 17/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 91.250,18	Valor Protestado R\$ 91.250,18	Endosso Mandato	
		Número Título 008514383	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 178		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77 PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
		Protocolo e Data 419 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 200
		Emissão 23/04/2026	Vencimento 17/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 97.011,03	Valor Protestado R\$ 97.011,03	Endosso Mandato	
		Número Título 008514394	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 179		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77 PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
		Protocolo e Data 420 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 201
		Emissão 23/04/2026	Vencimento 17/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 105.163,17	Valor Protestado R\$ 105.163,17	Endosso Mandato	
		Número Título 008514972	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0210-2846-S004

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA

RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 15

Data: 13/07/2026 9:47

Pedido do Distribuidor:
P0002102846S004

Página: 37 de 39

Continuacao da pagina 36

PROTESTO Nº 180		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 421 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 202
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 23/04/2026	Vencimento 17/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 105.636,00	Valor Protestado R\$ 105.636,00	Endosso Mandato	
		Número Título 008514974	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 181		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 422 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 203
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 24/04/2026	Vencimento 18/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 106.902,30	Valor Protestado R\$ 106.902,30	Endosso Mandato	
		Número Título 008515284	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 182		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 423 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 204
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 24/04/2026	Vencimento 18/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 83.694,55	Valor Protestado R\$ 83.694,55	Endosso Mandato	
		Número Título 008516363	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 183		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 424 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 205
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 24/04/2026	Vencimento 18/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 86.260,09	Valor Protestado R\$ 86.260,09	Endosso Mandato	
		Número Título 008516365	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 184		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 425 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 206
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 25/04/2026	Vencimento 19/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 98.804,51	Valor Protestado R\$ 98.804,51	Endosso Mandato	
		Número Título 008520608	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA Se impresso, para conferência acesse o site
<https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0210-2846-S004

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA

RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 15

Data: 13/07/2026 9:47

Pedido do Distribuidor:
P0002102846S004

Página: 38 de 39

Continuacao da pagina 37

PROTESTO Nº 185		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77 PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
		Protocolo e Data 426 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 207
		Emissão 25/04/2026	Vencimento 19/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 107.337,07	Valor Protestado R\$ 107.337,07	Endosso Mandato	
		Número Título 008521354	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 186		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77 PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
		Protocolo e Data 427 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 208
		Emissão 28/04/2026	Vencimento 22/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 101.576,22	Valor Protestado R\$ 101.576,22	Endosso Mandato	
		Número Título 008526024	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 187		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77 PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
		Protocolo e Data 428 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 209
		Emissão 28/04/2026	Vencimento 22/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 101.739,27	Valor Protestado R\$ 101.739,27	Endosso Mandato	
		Número Título 008526033	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 188		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77 PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
		Protocolo e Data 429 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 210
		Emissão 29/04/2026	Vencimento 23/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 106.250,14	Valor Protestado R\$ 106.250,14	Endosso Mandato	
		Número Título 008528156	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 189		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77 PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
		Protocolo e Data 430 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 211
		Emissão 29/04/2026	Vencimento 23/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 74.469,96	Valor Protestado R\$ 74.469,96	Endosso Mandato	
		Número Título 008528162	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA. Se impresso, para conferência acesse o site <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0210-2846-S004

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA
RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 16
Data: 13/07/2026 9:47
Pedido do Distribuidor: P0002102846S005
Página: 1 de 39

CERTIDAO POSITIVA DE PROTESTO

O TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA que pesquisados os indices de protesto deles verificou:

CONSTAM 00189 PROTESTOS

no período de 5 Anos contados de 08/07/2026, em nome de ➔

**MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
SIDERURGICOS IMPORT E EXPOT LTDA**
CNPJ: 49.795.800/0018-83

Certidão solicitada por: NATALIA APARECIDA SIMIONATO COSSIA - CPF:465.914.348-10 / RG: 531438478

PROTESTO Nº 1 APRESENTANTE: BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. SETOR DAS INDUSTRIAS GRAFICAS - QUADRA 06 - LOTE 2080 BRASILIA/DF SACADOR: WQINFORMATICA LTDA - CNPJ 15.834.941/0001-06 PROTESTADO: MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS IMPO CNPJ 49.795.800/0018-83		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 35,64 <table> <tr> <th colspan="2">DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO</th><th colspan="2">Data do Protesto 23/06/2026</th></tr> <tr> <td>Protocolo e Data 198 - 18/06/2026</td><td>Motivo Falta de Pagamento</td><td>Livro 3766 - G</td><td>Folha 270</td></tr> <tr> <td>Emissão 11/05/2026</td><td>Vencimento 10/06/2026</td><td colspan="2">Tipo Comum</td></tr> <tr> <td>Valor do Título R\$ 45,00</td><td>Valor Protestado R\$ 45,00</td><td colspan="2">Endosso Mandato</td></tr> <tr> <td>Número Título 1174</td><td>Faixa de Referência 1</td><td colspan="2">Declaração Não Consta</td></tr> </table>		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 23/06/2026		Protocolo e Data 198 - 18/06/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3766 - G	Folha 270	Emissão 11/05/2026	Vencimento 10/06/2026	Tipo Comum		Valor do Título R\$ 45,00	Valor Protestado R\$ 45,00	Endosso Mandato		Número Título 1174	Faixa de Referência 1	Declaração Não Consta	
DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 23/06/2026																					
Protocolo e Data 198 - 18/06/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3766 - G	Folha 270																				
Emissão 11/05/2026	Vencimento 10/06/2026	Tipo Comum																					
Valor do Título R\$ 45,00	Valor Protestado R\$ 45,00	Endosso Mandato																					
Número Título 1174	Faixa de Referência 1	Declaração Não Consta																					
PROTESTO Nº 2 APRESENTANTE: BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A AVENIDA ASSIS BRASIL, Nº 3940 PORTO ALEGRE/RS SACADOR: NOGUEIRA RAST E ELET AUTO LTDA - CNPJ 42.203.542/0001-01 PROTESTADO: MANETONI DISTR PROD SIDERU IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0018-83		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 103,17 <table> <tr> <th colspan="2">DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO</th><th colspan="2">Data do Protesto 25/06/2026</th></tr> <tr> <td>Protocolo e Data 151 - 19/06/2026</td><td>Motivo Falta de Pagamento</td><td>Livro 3767 - G</td><td>Folha 253</td></tr> <tr> <td>Emissão 26/05/2026</td><td>Vencimento 12/06/2026</td><td colspan="2">Tipo Comum</td></tr> <tr> <td>Valor do Título R\$ 600,00</td><td>Valor Protestado R\$ 600,00</td><td colspan="2">Endosso Mandato</td></tr> <tr> <td>Número Título 49</td><td>Faixa de Referência 3</td><td colspan="2">Declaração Não Consta</td></tr> </table>		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 25/06/2026		Protocolo e Data 151 - 19/06/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3767 - G	Folha 253	Emissão 26/05/2026	Vencimento 12/06/2026	Tipo Comum		Valor do Título R\$ 600,00	Valor Protestado R\$ 600,00	Endosso Mandato		Número Título 49	Faixa de Referência 3	Declaração Não Consta	
DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 25/06/2026																					
Protocolo e Data 151 - 19/06/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3767 - G	Folha 253																				
Emissão 26/05/2026	Vencimento 12/06/2026	Tipo Comum																					
Valor do Título R\$ 600,00	Valor Protestado R\$ 600,00	Endosso Mandato																					
Número Título 49	Faixa de Referência 3	Declaração Não Consta																					
PROTESTO Nº 3 APRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. AVENDIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B SAO PAULO/SP SACADOR: WEB EPI E UTILIDADES LTDA - CNPJ 13.303.302/0001-80 PROTESTADO: MANETONI DISTR DE PROD SID IMP CNPJ 49.795.800/0012-98		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 147,82 <table> <tr> <th colspan="2">DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO</th><th colspan="2">Data do Protesto 26/06/2026</th></tr> <tr> <td>Protocolo e Data 82 - 22/06/2026</td><td>Motivo Falta de Pagamento</td><td>Livro 3768 - G</td><td>Folha 297</td></tr> <tr> <td>Emissão 14/05/2026</td><td>Vencimento 13/06/2026</td><td colspan="2">Tipo Comum</td></tr> <tr> <td>Valor do Título R\$ 1.007,00</td><td>Valor Protestado R\$ 1.007,00</td><td colspan="2">Endosso Mandato</td></tr> <tr> <td>Número Título 057341</td><td>Faixa de Referência 4</td><td colspan="2">Declaração Não Consta</td></tr> </table>		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 26/06/2026		Protocolo e Data 82 - 22/06/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3768 - G	Folha 297	Emissão 14/05/2026	Vencimento 13/06/2026	Tipo Comum		Valor do Título R\$ 1.007,00	Valor Protestado R\$ 1.007,00	Endosso Mandato		Número Título 057341	Faixa de Referência 4	Declaração Não Consta	
DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 26/06/2026																					
Protocolo e Data 82 - 22/06/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3768 - G	Folha 297																				
Emissão 14/05/2026	Vencimento 13/06/2026	Tipo Comum																					
Valor do Título R\$ 1.007,00	Valor Protestado R\$ 1.007,00	Endosso Mandato																					
Número Título 057341	Faixa de Referência 4	Declaração Não Consta																					
PROTESTO Nº 4 APRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. AVENDIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B SAO PAULO/SP SACADOR: WEB EPI E UTILIDADES LTDA - CNPJ 13.303.302/0001-80 PROTESTADO: MANETONI DISTR DE PROD SID IMP CNPJ 49.795.800/0012-98		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 645,40 <table> <tr> <th colspan="2">DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO</th><th colspan="2">Data do Protesto 26/06/2026</th></tr> <tr> <td>Protocolo e Data 97 - 22/06/2026</td><td>Motivo Falta de Pagamento</td><td>Livro 3769 - G</td><td>Folha 3</td></tr> <tr> <td>Emissão 14/04/2026</td><td>Vencimento 13/06/2026</td><td colspan="2">Tipo Comum</td></tr> <tr> <td>Valor do Título R\$ 5.300,00</td><td>Valor Protestado R\$ 5.300,00</td><td colspan="2">Endosso Mandato</td></tr> <tr> <td>Número Título 056809B</td><td>Faixa de Referência 13</td><td colspan="2">Declaração Não Consta</td></tr> </table>		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 26/06/2026		Protocolo e Data 97 - 22/06/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3769 - G	Folha 3	Emissão 14/04/2026	Vencimento 13/06/2026	Tipo Comum		Valor do Título R\$ 5.300,00	Valor Protestado R\$ 5.300,00	Endosso Mandato		Número Título 056809B	Faixa de Referência 13	Declaração Não Consta	
DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 26/06/2026																					
Protocolo e Data 97 - 22/06/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3769 - G	Folha 3																				
Emissão 14/04/2026	Vencimento 13/06/2026	Tipo Comum																					
Valor do Título R\$ 5.300,00	Valor Protestado R\$ 5.300,00	Endosso Mandato																					
Número Título 056809B	Faixa de Referência 13	Declaração Não Consta																					

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA. Se impresso, para conferência acesse o site <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0210-2846-S005

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA

RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 16

Data: 13/07/2026 9:47

Pedido do Distribuidor:
P0002102846S005

Página: 2 de 39

Continuacao da pagina 1

PROTESTO Nº 5		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.467,43			
APRESENTANTE: BANCO DO BRASIL S/A AVENIDA SAO JOAO, N 32 SAO PAULO/SP		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 30/06/2026	
SACADOR: INCOTRAZA INDUSTRIA E COMERCIO DE TRANSFORMAD - CNPJ 50.747.286/0001-41		Protocolo e Data 60 - 23/06/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3769 - G	Folha 196
PROTESTADO: MANETONI DISTRIB DE PROD SIDERURGICOS IMP EXP CNPJ 49.795.800/0012-98		Emissão 16/04/2026	Vencimento 15/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 42.000,00	Valor Protestado R\$ 42.000,00	Endosso Mandato	
		Número Título 21607/2	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 6		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 419,98			
APRESENTANTE: BRADESCO S/A AV. YARA, S/N OSASCO/SP		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 30/06/2026	
SACADOR: UNIAO ACESSORIOS - CNPJ 11.186.922/0001-51		Protocolo e Data 97 - 23/06/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3769 - G	Folha 206
PROTESTADO: MANETONI DISTRIBUIDORA DE CIMENTO, CAL E CNPJ 49.795.800/0018-83		Emissão 04/05/2026	Vencimento 13/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 3.395,00	Valor Protestado R\$ 3.395,00	Endosso Mandato	
		Número Título 001879	Faixa de Referência 10	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 7		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 35,64			
APRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. AVENDIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B SAO PAULO/SP		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 30/06/2026	
SACADOR: CHAVEIRO SANTO ANTONIO LTDA ME - CNPJ 63.914.972/0001-01		Protocolo e Data 120 - 23/06/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3769 - G	Folha 214
PROTESTADO: MANETONI DISTRIBUIDORA DE PROD CNPJ 49.795.800/0012-98		Emissão 20/05/2026	Vencimento 17/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 180,00	Valor Protestado R\$ 180,00	Endosso Mandato	
		Número Título 315	Faixa de Referência 1	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 8		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 57,49			
APRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. AVENDIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B SAO PAULO/SP		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 30/06/2026	
SACADOR: CHAVEIRO SANTO ANTONIO LTDA ME - CNPJ 63.914.972/0001-01		Protocolo e Data 123 - 23/06/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3769 - G	Folha 215
PROTESTADO: MANETONI DISTRIBUIDORA DE PROD CNPJ 49.795.800/0012-98		Emissão 20/05/2026	Vencimento 17/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 281,00	Valor Protestado R\$ 281,00	Endosso Mandato	
		Número Título 27888	Faixa de Referência 2	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 9		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 147,82			
APRESENTANTE: BRADESCO S/A AV. YARA, S/N OSASCO/SP		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 30/06/2026	
SACADOR: ELEPIRA ELETRICIDADE - CNPJ 56.111.586/0001-16		Protocolo e Data 89 - 24/06/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3770 - G	Folha 122
PROTESTADO: MANETONI DISTR. DE PROD. SIDERURGICOS LT CNPJ 49.795.800/0012-98		Emissão 14/05/2026	Vencimento 11/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 1.067,00	Valor Protestado R\$ 1.067,00	Endosso Mandato	
		Número Título 000271851	Faixa de Referência 4	Declaração Não Consta	

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA. Se impresso, para conferência acesse o site <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0210-2846-S005

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA

RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 16

Data: 13/07/2026 9:47

Pedido do Distribuidor:
P0002102846S005

Página: 3 de 39

Continuacao da pagina 2

PROTESTO Nº 10		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 103,17			
APRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. AVENDIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO/SP		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 30/06/2026	
SACADOR: WEB EPI E UTILIDADES LTDA - CNPJ 13.303.302/0001-80		Protocolo e Data 174 - 24/06/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3770 - G	Folha 146
PROTESTADO: MANETONI DISTR DE PROD SID IMP CNPJ 49.795.800/0012-98		Emissão 12/05/2026	Vencimento 15/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 725,00	Valor Protestado R\$ 725,00	Endosso Mandato	
		Número Título 057283	Faixa de Referência 3	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 11		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 193,54			
APRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. AVENDIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO/SP		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 30/06/2026	
SACADOR: APOLO COMERCIO DE PECAS AUTOMO - CNPJ 64.633.787/0001-01		Protocolo e Data 197 - 24/06/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3770 - G	Folha 154
PROTESTADO: MANETONI DIST DE PROD. SIDERUR CNPJ 49.795.800/0018-83		Emissão 13/05/2026	Vencimento 15/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 1.351,19	Valor Protestado R\$ 1.351,19	Endosso Mandato	
		Número Título 000106806A	Faixa de Referência 5	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 12		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 329,59			
APRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. AVENDIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO/SP		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 30/06/2026	
SACADOR: WEB EPI E UTILIDADES LTDA - CNPJ 13.303.302/0001-80		Protocolo e Data 207 - 24/06/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3770 - G	Folha 156
PROTESTADO: MANETONI DISTR DE PROD SID IMP CNPJ 49.795.800/0012-98		Emissão 18/05/2026	Vencimento 17/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 2.642,40	Valor Protestado R\$ 2.642,40	Endosso Mandato	
		Número Título 057376	Faixa de Referência 8	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 13		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 57,49			
APRESENTANTE: BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A AVENIDA ASSIS BRASIL, Nº 3940 - PORTO ALEGRE/RS		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 30/06/2026	
SACADOR: NOGUEIRA RAST E ELET AUTO LTDA - CNPJ 42.203.542/0001-01		Protocolo e Data 249 - 24/06/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3770 - G	Folha 169
PROTESTADO: MANETONI DISTR PROD SIDERU IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0018-83		Emissão 02/06/2026	Vencimento 13/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 300,00	Valor Protestado R\$ 300,00	Endosso Mandato	
		Número Título 51	Faixa de Referência 2	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 14		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 103,17			
APRESENTANTE: BANCO ABC BRASIL S/A AVENIDA CIDADE JARDIM, Nº 803 - 2º ANDAR - SAO PAULO/SP		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 01/07/2026	
SACADOR: ACOTUBO SOLUCOES EM ACOS LTDA - CNPJ 33.150.053/0001-48		Protocolo e Data 115 - 25/06/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3771 - G	Folha 282
PROTESTADO: MANETONI DISTRIB CIMENTO CAL R CNPJ 49.795.800/0012-98		Emissão 19/05/2026	Vencimento 16/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 435,83	Valor Protestado R\$ 435,83	Endosso Mandato	
		Número Título R315630A	Faixa de Referência 3	Declaração Não Consta	

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA. Se impresso, para conferência acesse o site <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0210-2846-S005

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA

RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 16

Data: 13/07/2026 9:47

Pedido do Distribuidor:
P0002102846S005

Página: 4 de 39

Continuacao da pagina 3

PROTESTO Nº 15		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 103,17			
APRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. AVENDIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B SAO PAULO/SP		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 01/07/2026	
SACADOR: QUIBAO AUTO PECAS LINHA PESADA - CNPJ 53.288.356/0001-39		Protocolo e Data 135 - 25/06/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3771 - G	Folha 290
PROTESTADO: MANETONI DISTRIBUIDORA DE PROD CNPJ 49.795.800/0018-83		Emissão 02/06/2026	Vencimento 18/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 468,11	Valor Protestado R\$ 468,11	Endosso Mandato	
		Número Título 000056298A	Faixa de Referência 3	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 16		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 147,82			
APRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. AVENDIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B SAO PAULO/SP		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 01/07/2026	
SACADOR: QUIBAO AUTO PECAS LINHA PESADA - CNPJ 53.288.356/0001-39		Protocolo e Data 153 - 25/06/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3771 - G	Folha 296
PROTESTADO: MANETONI DISTRIBUIDORA DE PROD CNPJ 49.795.800/0018-83		Emissão 02/06/2026	Vencimento 18/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 985,96	Valor Protestado R\$ 985,96	Endosso Mandato	
		Número Título 000056302A	Faixa de Referência 4	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 17		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 374,28			
APRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. AVENDIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B SAO PAULO/SP		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 01/07/2026	
SACADOR: CAMPINAS DIESEL LTDA - CNPJ 56.501.141/0001-42		Protocolo e Data 169 - 25/06/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3771 - G	Folha 299
PROTESTADO: MANETONI DISTR PRODUTOS SIDERU CNPJ 49.795.800/0018-83		Emissão 11/02/2026	Vencimento 11/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 2.784,04	Valor Protestado R\$ 2.784,04	Endosso Mandato	
		Número Título 0300602/D	Faixa de Referência 9	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 18		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 147,82			
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER S/A RUA AMADOR BUENO, 474 SAO PAULO/SP		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 02/07/2026	
SACADOR: MASTER FREIOS PIRACICABA COMERCIAL LTDA - CNPJ 23.674.712/0001-91		Protocolo e Data 32 - 26/06/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3772 - G	Folha 76
PROTESTADO: MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDER CNPJ 49.795.800/0018-83		Emissão 01/06/2026	Vencimento 15/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 948,00	Valor Protestado R\$ 948,00	Endosso Mandato	
		Número Título 14268	Faixa de Referência 4	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 19		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 103,17			
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER S/A RUA AMADOR BUENO, 474 SAO PAULO/SP		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 02/07/2026	
SACADOR: MASTER FREIOS PIRACICABA COMERCIAL LTDA - CNPJ 23.674.712/0001-91		Protocolo e Data 33 - 26/06/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3772 - G	Folha 77
PROTESTADO: MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDER CNPJ 49.795.800/0018-83		Emissão 01/06/2026	Vencimento 15/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 540,00	Valor Protestado R\$ 540,00	Endosso Mandato	
		Número Título 14269	Faixa de Referência 3	Declaração Não Consta	

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA. Se impresso, para conferência acesse o site <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0210-2846-S005

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA

RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 16

Data: 13/07/2026 9:47

Pedido do Distribuidor:
P0002102846S005

Página: 5 de 39

Continuacao da pagina 4

PROTESTO Nº 20		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 103,17			
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER S/A RUA AMADOR BUENO, 474 - SAO PAULO/SP		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 02/07/2026	
SACADOR: MASTER FREIOS PIRACICABA COMERCIAL LTDA - CNPJ 23.674.712/0001-91		Protocolo e Data 34 - 26/06/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3772 - G	Folha 78
PROTESTADO: MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDER CNPJ 49.795.800/0018-83		Emissão 01/06/2026	Vencimento 15/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 625,00	Valor Protestado R\$ 625,00	Endosso Mandato	
		Número Título 14270	Faixa de Referência 3	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 21		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 57,49			
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER S/A RUA AMADOR BUENO, 474 - SAO PAULO/SP		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 02/07/2026	
SACADOR: MASTER FREIOS PIRACICABA COMERCIAL LTDA - CNPJ 23.674.712/0001-91		Protocolo e Data 35 - 26/06/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3772 - G	Folha 79
PROTESTADO: MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDER CNPJ 49.795.800/0018-83		Emissão 01/06/2026	Vencimento 15/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 275,00	Valor Protestado R\$ 275,00	Endosso Mandato	
		Número Título 1046	Faixa de Referência 2	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 22		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 147,82			
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER S/A RUA AMADOR BUENO, 474 - SAO PAULO/SP		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 02/07/2026	
SACADOR: MASTER FREIOS PIRACICABA COMERCIAL LTDA - CNPJ 23.674.712/0001-91		Protocolo e Data 36 - 26/06/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3772 - G	Folha 80
PROTESTADO: MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDER CNPJ 49.795.800/0018-83		Emissão 01/06/2026	Vencimento 15/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 800,00	Valor Protestado R\$ 800,00	Endosso Mandato	
		Número Título 14271	Faixa de Referência 4	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 23		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 57,49			
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER S/A RUA AMADOR BUENO, 474 - SAO PAULO/SP		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 02/07/2026	
SACADOR: MASTER FREIOS PIRACICABA COMERCIAL LTDA - CNPJ 23.674.712/0001-91		Protocolo e Data 37 - 26/06/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3772 - G	Folha 81
PROTESTADO: MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDER CNPJ 49.795.800/0018-83		Emissão 01/06/2026	Vencimento 15/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 265,00	Valor Protestado R\$ 265,00	Endosso Mandato	
		Número Título 14272	Faixa de Referência 2	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 24		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 239,21			
APRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. AVENIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO/SP		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 02/07/2026	
SACADOR: HDD TALHAS PECAS SERVICOS LTDA - CNPJ 29.121.022/0001-91		Protocolo e Data 136 - 26/06/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3772 - G	Folha 112
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP CNPJ 49.795.800/0012-98		Emissão 13/05/2026	Vencimento 10/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 1.904,00	Valor Protestado R\$ 1.904,00	Endosso Mandato	
		Número Título 3754-1	Faixa de Referência 6	Declaração Não Consta	

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA. Se impresso, para conferência acesse o site <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0210-2846-S005

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA

RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 16

Data: 13/07/2026 9:47

Pedido do Distribuidor:
P0002102846S005

Página: 6 de 39

Continuacao da pagina 5

PROTESTO Nº 25 APRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. AVENDIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO/SP SACADOR: WEB EPI E UTILIDADES LTDA - CNPJ 13.303.302/0001-80 PROTESTADO: MANETONI DISTR DE PROD SID IMP CNPJ 49.795.800/0012-98		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 555,04			
		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 02/07/2026	
		Protocolo e Data 139 - 29/06/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3772 - G	Folha 210
		Emissão 01/06/2026	Vencimento 20/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 4.100,40	Valor Protestado R\$ 4.100,40	Endosso Mandato	
		Número Título 057687A	Faixa de Referência 12	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 26 APRESENTANTE: BANCO DO BRASIL S/A AVENIDA SAO JOAO, N 32 - SAO PAULO/SP SACADOR: RIZATO TINTAS E FERRAMENTAS E REPRESENTACAO C - CNPJ 52.572.597/0001-42 PROTESTADO: MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SI CNPJ 49.795.800/0012-98		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 193,54			
		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 03/07/2026	
		Protocolo e Data 52 - 30/06/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3772 - G	Folha 283
		Emissão 19/05/2026	Vencimento 18/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 1.378,00	Valor Protestado R\$ 1.378,00	Endosso Mandato	
		Número Título 000024176A	Faixa de Referência 5	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 27 APRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. AVENDIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO/SP SACADOR: PIRALUX INDUSTRIA E COMERCIO - CNPJ 21.923.863/0001-00 PROTESTADO: MANETONI DISTRIBUIDORA DE PROD CNPJ 49.795.800/0012-98		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 35,64			
		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 03/07/2026	
		Protocolo e Data 109 - 30/06/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3773 - G	Folha 5
		Emissão 05/06/2026	Vencimento 20/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 163,00	Valor Protestado R\$ 163,00	Endosso Mandato	
		Número Título 000018540A	Faixa de Referência 1	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 28 APRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. AVENDIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO/SP SACADOR: CASA ENGRENAGENS CORRENTES LTD - CNPJ 56.696.230/0001-91 PROTESTADO: MANETONI DISTRIBUIDORA DE PROD CNPJ 49.795.800/0018-83		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 57,49			
		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 06/07/2026	
		Protocolo e Data 171 - 01/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3773 - G	Folha 181
		Emissão 27/05/2026	Vencimento 22/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 350,00	Valor Protestado R\$ 350,00	Endosso Mandato	
		Número Título NF:94188	Faixa de Referência 2	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 29 APRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. AVENDIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B - SAO PAULO/SP SACADOR: LUTHA FERRAMENTAS ESPECIAIS LT - CNPJ 02.685.262/0001-62 PROTESTADO: MANETONI DISTRIBUIDORA PROD. CNPJ 49.795.800/0012-98		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 103,17			
		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 06/07/2026	
		Protocolo e Data 186 - 01/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3773 - G	Folha 188
		Emissão 14/04/2026	Vencimento 18/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 651,33	Valor Protestado R\$ 651,33	Endosso Mandato	
		Número Título 015065C	Faixa de Referência 3	Declaração Não Consta	

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA. Se impresso, para conferência acesse o site <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0210-2846-S005

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA

RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 16

Data: 13/07/2026 9:47

Pedido do Distribuidor:
P0002102846S005

Página: 7 de 39

Continuacao da pagina 6

PROTESTO Nº 30		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 103,17			
APRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. AVENDIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B SAO PAULO/SP		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 06/07/2026	
SACADOR: LUTHA FERRAMENTAS ESPECIAIS LT - CNPJ 02.685.262/0001-62		Protocolo e Data 188 - 01/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3773 - G	Folha 189
PROTESTADO: MANETONI DISTRIBUIDORA PROD. CNPJ 49.795.800/0012-98		Emissão 14/05/2026	Vencimento 18/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 699,00	Valor Protestado R\$ 699,00	Endosso Mandato	
		Número Título 015135	Faixa de Referência 3	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 31		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 147,82			
APRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. AVENDIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B SAO PAULO/SP		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 06/07/2026	
SACADOR: LUTHA FERRAMENTAS ESPECIAIS LT - CNPJ 02.685.262/0001-62		Protocolo e Data 194 - 01/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3773 - G	Folha 192
PROTESTADO: MANETONI DISTRIBUIDORA PROD. CNPJ 49.795.800/0012-98		Emissão 15/05/2026	Vencimento 18/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 900,00	Valor Protestado R\$ 900,00	Endosso Mandato	
		Número Título 015146	Faixa de Referência 4	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 32		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 239,21			
APRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. AVENDIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B SAO PAULO/SP		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 06/07/2026	
SACADOR: LUTHA FERRAMENTAS ESPECIAIS LT - CNPJ 02.685.262/0001-62		Protocolo e Data 223 - 01/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3773 - G	Folha 203
PROTESTADO: MANETONI DISTRIBUIDORA PROD. CNPJ 49.795.800/0012-98		Emissão 15/05/2026	Vencimento 19/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 1.851,00	Valor Protestado R\$ 1.851,00	Endosso Mandato	
		Número Título 015145	Faixa de Referência 6	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 33		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 329,59			
APRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. AVENDIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B SAO PAULO/SP		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 06/07/2026	
SACADOR: LUTHA FERRAMENTAS ESPECIAIS LT - CNPJ 02.685.262/0001-62		Protocolo e Data 237 - 01/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3773 - G	Folha 205
PROTESTADO: MANETONI DISTRIBUIDORA PROD. CNPJ 49.795.800/0012-98		Emissão 06/05/2026	Vencimento 17/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 2.587,00	Valor Protestado R\$ 2.587,00	Endosso Mandato	
		Número Título 015117B	Faixa de Referência 8	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 34		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 329,59			
APRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. AVENDIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B SAO PAULO/SP		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 06/07/2026	
SACADOR: LUTHA FERRAMENTAS ESPECIAIS LT - CNPJ 02.685.262/0001-62		Protocolo e Data 238 - 01/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3773 - G	Folha 206
PROTESTADO: MANETONI DISTRIBUIDORA PROD. CNPJ 49.795.800/0012-98		Emissão 15/05/2026	Vencimento 19/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 2.610,00	Valor Protestado R\$ 2.610,00	Endosso Mandato	
		Número Título 015144	Faixa de Referência 8	Declaração Não Consta	

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0210-2846-S005

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA

RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 16

Data: 13/07/2026 9:47

Pedido do Distribuidor:
P0002102846S005

Página: 8 de 39

Continuacao da pagina 7

PROTESTO Nº 35		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 419,98			
APRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. AVENDIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B SAO PAULO/SP		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 06/07/2026	
SACADOR: LUTHA FERRAMENTAS ESPECIAIS LT - CNPJ 02.685.262/0001-62		Protocolo e Data 243 - 01/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3773 - G	Folha 208
		Emissão 22/04/2026	Vencimento 17/06/2026	Tipo Comum	
PROTESTADO: MANETONI DISTRIBUIDORA PROD. CNPJ 49.795.800/0012-98		Valor do Título R\$ 3.189,33	Valor Protestado R\$ 3.189,33	Endosso Mandato	
		Número Título 015083B	Faixa de Referência 10	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 36		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 735,74			
APRESENTANTE: BANCO ITAU - UNIBANCO S.A. AVENDIDA DO ESTADO, Nº 5533 - MEZANINO - LADO B SAO PAULO/SP		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 06/07/2026	
SACADOR: LUTHA FERRAMENTAS ESPECIAIS LT - CNPJ 02.685.262/0001-62		Protocolo e Data 248 - 01/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3773 - G	Folha 211
		Emissão 20/05/2026	Vencimento 17/06/2026	Tipo Comum	
PROTESTADO: MANETONI DISTRIBUIDORA PROD. CNPJ 49.795.800/0012-98		Valor do Título R\$ 5.507,00	Valor Protestado R\$ 5.507,00	Endosso Mandato	
		Número Título 015153A	Faixa de Referência 14	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 37		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 57,49			
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER S/A RUA AMADOR BUENO, 474 SAO PAULO/SP		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: MERCALF DIESEL LTDA. - CNPJ 04.807.924/0002-36		Protocolo e Data 61 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3773 - G	Folha 291
		Emissão 22/05/2026	Vencimento 20/06/2026	Tipo Comum	
PROTESTADO: MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDER CNPJ 49.795.800/0018-83		Valor do Título R\$ 255,00	Valor Protestado R\$ 255,00	Endosso Mandato	
		Número Título 72577	Faixa de Referência 2	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 38		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 279 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 60
		Emissão 24/03/2026	Vencimento 13/05/2026	Tipo Comum	
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Valor do Título R\$ 149.480,96	Valor Protestado R\$ 149.480,96	Endosso Mandato	
		Número Título 000000491	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 39		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 280 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 61
		Emissão 18/03/2026	Vencimento 07/05/2026	Tipo Comum	
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Valor do Título R\$ 56.244,01	Valor Protestado R\$ 56.244,01	Endosso Mandato	
		Número Título 000000751	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0210-2846-S005

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA
 RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
 TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 16
Data: 13/07/2026 9:47
Pedido do Distribuidor: P0002102846S005
Página: 9 de 39

Continuacao da pagina 8

PROTESTO Nº 40	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 1.957,80			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 281 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 62
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 18/03/2026	Vencimento 07/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 16.245,49	Valor Protestado R\$ 16.245,49	Endosso Mandato	
	Número Título 000000752	Faixa de Referência 23	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 41	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 282 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 63
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 18/03/2026	Vencimento 07/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 36.562,40	Valor Protestado R\$ 36.562,40	Endosso Mandato	
	Número Título 000000753	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 42	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 283 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 64
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 18/03/2026	Vencimento 07/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 34.977,60	Valor Protestado R\$ 34.977,60	Endosso Mandato	
	Número Título 000000754	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 43	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 2.319,87			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 284 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 65
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 25/03/2026	Vencimento 14/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 23.100,00	Valor Protestado R\$ 23.100,00	Endosso Mandato	
	Número Título 000001133	Faixa de Referência 25	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 44	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 736,84			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 285 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 66
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 25/03/2026	Vencimento 14/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 5.902,40	Valor Protestado R\$ 5.902,40	Endosso Mandato	
	Número Título 000001134	Faixa de Referência 14	Declaração Não Consta	

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA. Se impresso, para conferência acesse o site <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0210-2846-S005

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA

RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 16

Data: 13/07/2026 9:47

Pedido do Distribuidor:
P0002102846S005

Página: 10 de 39

Continuacao da pagina 9

PROTESTO Nº 45		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 2.319,87			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 286 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 67
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 26/03/2026	Vencimento 15/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 25.190,52	Valor Protestado R\$ 25.190,52	Endosso Mandato	
		Número Título 000023397	Faixa de Referência 25	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 46		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 2.319,87			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 287 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 68
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 26/03/2026	Vencimento 15/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 25.190,52	Valor Protestado R\$ 25.190,52	Endosso Mandato	
		Número Título 000023398	Faixa de Referência 25	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 47		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 288 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 69
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 19/03/2026	Vencimento 08/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 69.425,40	Valor Protestado R\$ 69.425,40	Endosso Mandato	
		Número Título 000033999	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 48		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 289 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 70
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 26/03/2026	Vencimento 15/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 73.855,94	Valor Protestado R\$ 73.855,94	Endosso Mandato	
		Número Título 000034287	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 49		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 290 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 71
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 05/03/2026	Vencimento 24/04/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 36.875,30	Valor Protestado R\$ 36.875,30	Endosso Mandato	
		Número Título 000421876-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA. Se impresso, para conferência acesse o site <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0210-2846-S005

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA

RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 16

Data: 13/07/2026 9:47

Pedido do Distribuidor:
P0002102846S005

Página: 11 de 39

Continuacao da pagina 10

PROTESTO Nº 50		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 2.319,87			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR:ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 291 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 72
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 13/03/2026	Vencimento 04/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 22.623,30	Valor Protestado R\$ 22.623,30	Endosso Mandato	
		Número Título 000422214-1	Faixa de Referência 25	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 51		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR:ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 292 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 73
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 24/03/2026	Vencimento 13/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 109.926,19	Valor Protestado R\$ 109.926,19	Endosso Mandato	
		Número Título 000422636-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 52		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR:ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 293 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 74
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 24/03/2026	Vencimento 13/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 34.641,60	Valor Protestado R\$ 34.641,60	Endosso Mandato	
		Número Título 000422637-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 53		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 2.319,87			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR:ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 294 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 75
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 25/03/2026	Vencimento 14/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 27.356,56	Valor Protestado R\$ 27.356,56	Endosso Mandato	
		Número Título 000422654-1	Faixa de Referência 25	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 54		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 2.319,87			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR:ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 295 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 76
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 25/03/2026	Vencimento 14/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 30.307,20	Valor Protestado R\$ 30.307,20	Endosso Mandato	
		Número Título 000422655-1	Faixa de Referência 25	Declaração Não Consta	

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0210-2846-S005

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA
 RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
 TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 16
Data: 13/07/2026 9:47
Pedido do Distribuidor: P0002102846S005
Página: 12 de 39

Continuacao da pagina 11

PROTESTO Nº 55	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 2.319,87			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 296 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 77
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 25/03/2026	Vencimento 14/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 30.307,20	Valor Protestado R\$ 30.307,20	Endosso Mandato	
	Número Título 000422656-1	Faixa de Referência 25	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 56	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 297 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 78
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 25/03/2026	Vencimento 14/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 34.641,60	Valor Protestado R\$ 34.641,60	Endosso Mandato	
	Número Título 000422663-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 57	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 2.319,87			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 298 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 79
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 25/03/2026	Vencimento 14/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 22.226,40	Valor Protestado R\$ 22.226,40	Endosso Mandato	
	Número Título 000422672-1	Faixa de Referência 25	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 58	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 1.460,58			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 299 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 80
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 27/03/2026	Vencimento 18/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 11.249,67	Valor Protestado R\$ 11.249,67	Endosso Mandato	
	Número Título 000422761-1	Faixa de Referência 20	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 59	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 300 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 81
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 27/03/2026	Vencimento 18/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 46.750,42	Valor Protestado R\$ 46.750,42	Endosso Mandato	
	Número Título 000422762-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA Se impresso, para conferência acesse o site
<https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0210-2846-S005

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA
 RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
 TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 16
Data: 13/07/2026 9:47
Pedido do Distribuidor: P0002102846S005
Página: 13 de 39

Continuacao da pagina 12

PROTESTO Nº 60	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 301 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 82
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 27/03/2026	Vencimento 18/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 34.115,20	Valor Protestado R\$ 34.115,20	Endosso Mandato	
	Número Título 000422763-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 61	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 302 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 83
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 27/03/2026	Vencimento 18/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 38.036,49	Valor Protestado R\$ 38.036,49	Endosso Mandato	
	Número Título 000422793-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 62	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 2.319,87			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 303 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 84
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 27/03/2026	Vencimento 18/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 20.035,89	Valor Protestado R\$ 20.035,89	Endosso Mandato	
	Número Título 000422794-1	Faixa de Referência 25	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 63	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 2.319,87			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 304 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 85
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 27/03/2026	Vencimento 18/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 20.035,89	Valor Protestado R\$ 20.035,89	Endosso Mandato	
	Número Título 000422795-1	Faixa de Referência 25	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 64	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 1.324,89			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 305 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 86
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 27/03/2026	Vencimento 18/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 10.847,20	Valor Protestado R\$ 10.847,20	Endosso Mandato	
	Número Título 000422808-1	Faixa de Referência 19	Declaração Não Consta	

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA. Se impresso, para conferência acesse o site <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0210-2846-S005

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA

RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 16

Data: 13/07/2026 9:47

Pedido do Distribuidor:
P0002102846S005

Página: 14 de 39

Continuacao da pagina 13

PROTESTO Nº 65		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 1.460,58			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 306 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 87
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 27/03/2026	Vencimento 18/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 12.202,96	Valor Protestado R\$ 12.202,96	Endosso Mandato	
		Número Título 000422809-1	Faixa de Referência 20	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 66		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 736,84			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 307 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 88
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 27/03/2026	Vencimento 18/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 6.092,80	Valor Protestado R\$ 6.092,80	Endosso Mandato	
		Número Título 000422810-1	Faixa de Referência 14	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 67		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 308 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 89
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 18/04/2026	Vencimento 08/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 41.685,89	Valor Protestado R\$ 41.685,89	Endosso Mandato	
		Número Título 000423767-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 68		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 1.189,16			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 309 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 90
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 18/04/2026	Vencimento 08/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 8.999,80	Valor Protestado R\$ 8.999,80	Endosso Mandato	
		Número Título 000423768-1	Faixa de Referência 18	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 69		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 310 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 91
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 30/03/2026	Vencimento 19/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 53.626,50	Valor Protestado R\$ 53.626,50	Endosso Mandato	
		Número Título 000502304	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA Se impresso, para conferência acesse o site
<https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0210-2846-S005

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA
 RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
 TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 16
Data: 13/07/2026 9:47
Pedido do Distribuidor: P0002102846S005
Página: 15 de 39

Continuacao da pagina 14

PROTESTO Nº 70	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 311 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 92
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 06/03/2026	Vencimento 27/04/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 50.080,80	Valor Protestado R\$ 50.080,80	Endosso Mandato	
	Número Título 001250439-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 71	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 312 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 93
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 09/03/2026	Vencimento 28/04/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 140.068,20	Valor Protestado R\$ 148.724,10	Endosso Mandato	
	Número Título 001250810-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 72	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 313 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 94
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 09/03/2026	Vencimento 28/04/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 136.266,90	Valor Protestado R\$ 136.266,90	Endosso Mandato	
	Número Título 001250828-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 73	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 314 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 95
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 10/03/2026	Vencimento 29/04/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 146.501,83	Valor Protestado R\$ 146.501,83	Endosso Mandato	
	Número Título 001250852-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 74	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 315 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 96
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 10/03/2026	Vencimento 29/04/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 52.376,50	Valor Protestado R\$ 55.613,25	Endosso Mandato	
	Número Título 001251037-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA Se impresso, para conferência acesse o site
<https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0210-2846-S005

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA
 RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
 TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 16
Data: 13/07/2026 9:47
Pedido do Distribuidor: P0002102846S005
Página: 16 de 39

Continuacao da pagina 15

PROTESTO Nº 75	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 316 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 97
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 10/03/2026	Vencimento 29/04/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 64.315,02	Valor Protestado R\$ 64.315,02	Endosso Mandato	
	Número Título 001251038-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 76	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 317 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 98
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 11/03/2026	Vencimento 30/04/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 132.454,25	Valor Protestado R\$ 140.639,63	Endosso Mandato	
	Número Título 001251073-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 77	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 2.139,03			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 318 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 99
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 13/03/2026	Vencimento 04/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 18.008,76	Valor Protestado R\$ 18.008,76	Endosso Mandato	
	Número Título 001251611-1	Faixa de Referência 24	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 78	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 319 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 100
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 13/03/2026	Vencimento 04/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 51.799,44	Valor Protestado R\$ 51.799,44	Endosso Mandato	
	Número Título 001251612-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 79	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 2.319,87			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 320 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 101
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 13/03/2026	Vencimento 04/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 18.451,13	Valor Protestado R\$ 18.451,13	Endosso Mandato	
	Número Título 001251620-1	Faixa de Referência 25	Declaração Não Consta	

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA. Se impresso, para conferência acesse o site <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0210-2846-S005

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA
 RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
 TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 16
Data: 13/07/2026 9:47
Pedido do Distribuidor: P0002102846S005
Página: 17 de 39

Continuacao da pagina 16

PROTESTO Nº 80	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 321 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 102
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 24/03/2026	Vencimento 13/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 159.771,15	Valor Protestado R\$ 159.771,15	Endosso Mandato	
	Número Título 001253774-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 81	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 322 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 103
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 24/03/2026	Vencimento 13/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 119.858,97	Valor Protestado R\$ 119.858,97	Endosso Mandato	
	Número Título 001253812-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 82	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 323 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 104
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 24/03/2026	Vencimento 13/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 130.068,38	Valor Protestado R\$ 130.068,38	Endosso Mandato	
	Número Título 001253857-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 83	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 324 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 105
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 25/03/2026	Vencimento 14/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 92.823,89	Valor Protestado R\$ 92.823,89	Endosso Mandato	
	Número Título 001253935-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 84	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 325 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 106
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 25/03/2026	Vencimento 14/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 51.077,10	Valor Protestado R\$ 51.077,10	Endosso Mandato	
	Número Título 001253965-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA. Se impresso, para conferência acesse o site <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0210-2846-S005

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA

RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 16

Data: 13/07/2026 9:47

Pedido do Distribuidor:
P0002102846S005

Página: 18 de 39

Continuacao da pagina 17

PROTESTO Nº 85		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77 PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
		Protocolo e Data 326 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 107
		Emissão 25/03/2026	Vencimento 14/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 83.824,65	Valor Protestado R\$ 83.824,65	Endosso Mandato	
		Número Título 001253966-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 86		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 2.319,87			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77 PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
		Protocolo e Data 327 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 108
		Emissão 25/03/2026	Vencimento 14/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 18.612,70	Valor Protestado R\$ 18.612,70	Endosso Mandato	
		Número Título 001254024-1	Faixa de Referência 25	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 87		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 1.189,16			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77 PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
		Protocolo e Data 328 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 109
		Emissão 25/03/2026	Vencimento 14/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 9.473,63	Valor Protestado R\$ 9.473,63	Endosso Mandato	
		Número Título 001254027-1	Faixa de Referência 18	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 88		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77 PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
		Protocolo e Data 329 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 110
		Emissão 25/03/2026	Vencimento 14/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 121.720,73	Valor Protestado R\$ 121.720,73	Endosso Mandato	
		Número Título 001254028-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 89		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77 PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
		Protocolo e Data 330 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 111
		Emissão 26/03/2026	Vencimento 15/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 149.076,11	Valor Protestado R\$ 149.076,11	Endosso Mandato	
		Número Título 001254228-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0210-2846-S005

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA
 RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
 TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 16
Data: 13/07/2026 9:47
Pedido do Distribuidor: P0002102846S005
Página: 19 de 39

Continuacao da pagina 18

PROTESTO Nº 90	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 331 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 112
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 26/03/2026	Vencimento 15/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 151.337,60	Valor Protestado R\$ 151.337,60	Endosso Mandato	
	Número Título 001254338-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 91	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 332 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 113
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 27/03/2026	Vencimento 18/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 60.577,85	Valor Protestado R\$ 60.577,85	Endosso Mandato	
	Número Título 001254415-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 92	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 333 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 114
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 27/03/2026	Vencimento 18/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 53.133,00	Valor Protestado R\$ 53.133,00	Endosso Mandato	
	Número Título 001254416-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 93	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 1.189,16			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 334 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 115
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 27/03/2026	Vencimento 18/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 9.429,11	Valor Protestado R\$ 9.429,11	Endosso Mandato	
	Número Título 001254446-1	Faixa de Referência 18	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 94	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 335 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 116
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 28/03/2026	Vencimento 18/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 37.454,76	Valor Protestado R\$ 37.454,76	Endosso Mandato	
	Número Título 001254699-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0210-2846-S005

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA

RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 16

Data: 13/07/2026 9:47

Pedido do Distribuidor:
P0002102846S005

Página: 20 de 39

Continuacao da pagina 19

PROTESTO Nº 95		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 336 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 117
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 28/03/2026	Vencimento 18/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 65.438,36	Valor Protestado R\$ 65.438,36	Endosso Mandato	
		Número Título 001254945-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 96		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 337 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 118
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 18/04/2026	Vencimento 08/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 142.791,60	Valor Protestado R\$ 142.791,60	Endosso Mandato	
		Número Título 001258872-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 97		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 338 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 119
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 18/04/2026	Vencimento 08/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 178.181,12	Valor Protestado R\$ 178.181,12	Endosso Mandato	
		Número Título 001258925-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 98		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 2.319,87			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 339 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 120
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 20/04/2026	Vencimento 09/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 28.164,27	Valor Protestado R\$ 28.164,27	Endosso Mandato	
		Número Título 001259127-1	Faixa de Referência 25	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 99		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 340 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 121
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 20/04/2026	Vencimento 09/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 44.241,90	Valor Protestado R\$ 44.241,90	Endosso Mandato	
		Número Título 001259128-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA Se impresso, para conferência acesse o site
<https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0210-2846-S005

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA
 RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
 TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 16
Data: 13/07/2026 9:47
Pedido do Distribuidor: P0002102846S005
Página: 21 de 39

Continuacao da pagina 20

PROTESTO Nº 100		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 736,84			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 341 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 122
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 13/03/2026	Vencimento 04/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 5.696,70	Valor Protestado R\$ 5.696,70	Endosso Mandato	
		Número Título 001629888-1	Faixa de Referência 14	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 101		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 342 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 123
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 13/03/2026	Vencimento 04/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 51.112,20	Valor Protestado R\$ 51.112,20	Endosso Mandato	
		Número Título 001629889-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 102		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 736,84			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 343 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 124
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 13/03/2026	Vencimento 04/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 5.553,90	Valor Protestado R\$ 5.553,90	Endosso Mandato	
		Número Título 001629890-1	Faixa de Referência 14	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 103		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 736,84			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 344 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 125
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 15/03/2026	Vencimento 04/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 5.691,60	Valor Protestado R\$ 5.691,60	Endosso Mandato	
		Número Título 001630172-1	Faixa de Referência 14	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 104		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 736,84			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 345 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 126
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 26/03/2026	Vencimento 15/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 5.625,30	Valor Protestado R\$ 5.625,30	Endosso Mandato	
		Número Título 001633068-1	Faixa de Referência 14	Declaração Não Consta	

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0210-2846-S005

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA
 RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
 TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 16
Data: 13/07/2026 9:47
Pedido do Distribuidor: P0002102846S005
Página: 22 de 39

Continuacao da pagina 21

PROTESTO Nº 105		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 375,38			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 346 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 127
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 26/03/2026	Vencimento 15/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 2.881,50	Valor Protestado R\$ 2.881,50	Endosso Mandato	
		Número Título 001633069-1	Faixa de Referência 9	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 106		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 347 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 128
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 26/03/2026	Vencimento 15/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 62.026,20	Valor Protestado R\$ 62.026,20	Endosso Mandato	
		Número Título 001633070-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 107		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 348 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 129
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 26/03/2026	Vencimento 15/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 72.226,20	Valor Protestado R\$ 72.226,20	Endosso Mandato	
		Número Título 001633072-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 108		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 375,38			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 349 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 130
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 26/03/2026	Vencimento 15/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 2.881,50	Valor Protestado R\$ 2.881,50	Endosso Mandato	
		Número Título 001633073-1	Faixa de Referência 9	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 109		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 350 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 131
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 26/03/2026	Vencimento 15/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 30.855,00	Valor Protestado R\$ 30.855,00	Endosso Mandato	
		Número Título 001633075-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA. Se impresso, para conferência acesse o site <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0210-2846-S005

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA

RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 16

Data: 13/07/2026 9:47

Pedido do Distribuidor:
P0002102846S005

Página: 23 de 39

Continuacao da pagina 22

PROTESTO Nº 110		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 351 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 132
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 26/03/2026	Vencimento 15/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 51.663,00	Valor Protestado R\$ 51.663,00	Endosso Mandato	
		Número Título 001633362-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 111		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 352 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 133
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 26/03/2026	Vencimento 15/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 51.408,00	Valor Protestado R\$ 51.408,00	Endosso Mandato	
		Número Título 001633363-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 112		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 736,84			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 353 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 134
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 27/03/2026	Vencimento 18/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 5.406,00	Valor Protestado R\$ 5.406,00	Endosso Mandato	
		Número Título 001633437-1	Faixa de Referência 14	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 113		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 646,50			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 354 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 135
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 27/03/2026	Vencimento 18/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 5.251,95	Valor Protestado R\$ 5.251,95	Endosso Mandato	
		Número Título 001633443-1	Faixa de Referência 13	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 114		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 355 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 136
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 28/03/2026	Vencimento 18/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 39.783,15	Valor Protestado R\$ 39.783,15	Endosso Mandato	
		Número Título 001633834-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA. Se impresso, para conferência acesse o site <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0210-2846-S005

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA

RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 16

Data: 13/07/2026 9:47

Pedido do Distribuidor:
P0002102846S005

Página: 24 de 39

Continuacao da pagina 23

PROTESTO Nº 115		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 736,84			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR:ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 356 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 137
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 29/03/2026	Vencimento 18/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 5.380,50	Valor Protestado R\$ 5.380,50	Endosso Mandato	
		Número Título 001634406-1	Faixa de Referência 14	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 116		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR:ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 357 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 138
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 02/04/2026	Vencimento 22/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 33.600,00	Valor Protestado R\$ 33.600,00	Endosso Mandato	
		Número Título 001635695-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 117		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 1.822,56			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR:ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 358 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 139
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 05/03/2026	Vencimento 24/04/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 13.944,00	Valor Protestado R\$ 13.944,00	Endosso Mandato	
		Número Título 001642065-1	Faixa de Referência 22	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 118		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 2.319,87			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR:ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 359 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 140
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 13/03/2026	Vencimento 04/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 22.680,00	Valor Protestado R\$ 22.680,00	Endosso Mandato	
		Número Título 001644181-1	Faixa de Referência 25	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 119		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 2.319,87			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR:ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 360 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 141
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 13/03/2026	Vencimento 04/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 22.400,00	Valor Protestado R\$ 22.400,00	Endosso Mandato	
		Número Título 001644182-1	Faixa de Referência 25	Declaração Não Consta	

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA. Se impresso, para conferência acesse o site <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0210-2846-S005

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA
 RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
 TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 16
Data: 13/07/2026 9:47
Pedido do Distribuidor: P0002102846S005
Página: 25 de 39

Continuacao da pagina 24

PROTESTO Nº 120	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 361 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 142
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 13/03/2026	Vencimento 04/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 78.456,00	Valor Protestado R\$ 78.456,00	Endosso Mandato	
	Número Título 001644183-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 121	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 1.596,27			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 362 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 143
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 24/03/2026	Vencimento 13/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 12.955,25	Valor Protestado R\$ 12.955,25	Endosso Mandato	
	Número Título 001646863-1	Faixa de Referência 21	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 122	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 2.139,03			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 363 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 144
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 24/03/2026	Vencimento 13/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 17.982,60	Valor Protestado R\$ 17.982,60	Endosso Mandato	
	Número Título 001646864-1	Faixa de Referência 24	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 123	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 2.319,87			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 364 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 145
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 24/03/2026	Vencimento 13/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 23.839,20	Valor Protestado R\$ 23.839,20	Endosso Mandato	
	Número Título 001646865-1	Faixa de Referência 25	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 124	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 365 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 146
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 24/03/2026	Vencimento 13/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 55.224,90	Valor Protestado R\$ 55.224,90	Endosso Mandato	
	Número Título 001646866-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA. Se impresso, para conferência acesse o site <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0210-2846-S005

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA
 RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
 TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 16
Data: 13/07/2026 9:47
Pedido do Distribuidor: P0002102846S005
Página: 26 de 39

Continuacao da pagina 25

PROTESTO Nº 125	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 366 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 147
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 24/03/2026	Vencimento 13/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 43.472,80	Valor Protestado R\$ 43.472,80	Endosso Mandato	
	Número Título 001646867-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 126	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 367 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 148
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 28/03/2026	Vencimento 18/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 34.742,40	Valor Protestado R\$ 34.742,40	Endosso Mandato	
	Número Título 001647789-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 127	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 368 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 149
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 31/03/2026	Vencimento 20/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 33.476,80	Valor Protestado R\$ 33.476,80	Endosso Mandato	
	Número Título 001648574-1	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 128	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 240,31			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 369 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 150
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 06/04/2026	Vencimento 26/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 1.758,40	Valor Protestado R\$ 1.758,40	Endosso Mandato	
	Número Título 001649920-1	Faixa de Referência 6	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 129	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 370 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 151
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 25/02/2026	Vencimento 22/04/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 78.487,55	Valor Protestado R\$ 78.487,55	Endosso Mandato	
	Número Título 008399467	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA. Se impresso, para conferência acesse o site <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0210-2846-S005

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA
 RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
 TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 16
Data: 13/07/2026 9:47
Pedido do Distribuidor: P0002102846S005
Página: 27 de 39

Continuacao da pagina 26

PROTESTO Nº 130	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 371 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 152
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 25/02/2026	Vencimento 22/04/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 87.504,35	Valor Protestado R\$ 87.504,35	Endosso Mandato	
	Número Título 008399479	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 131	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 372 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 153
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 25/02/2026	Vencimento 22/04/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 90.373,32	Valor Protestado R\$ 90.373,32	Endosso Mandato	
	Número Título 008400312	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 132	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 373 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 154
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 25/02/2026	Vencimento 22/04/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 100.158,58	Valor Protestado R\$ 100.158,58	Endosso Mandato	
	Número Título 008400336	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 133	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 374 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 155
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 26/02/2026	Vencimento 22/04/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 93.088,61	Valor Protestado R\$ 93.088,61	Endosso Mandato	
	Número Título 008401224	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 134	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 375 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 156
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 26/02/2026	Vencimento 22/04/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 99.579,67	Valor Protestado R\$ 99.579,67	Endosso Mandato	
	Número Título 008401225	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0210-2846-S005

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA
 RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
 TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 16
Data: 13/07/2026 9:47
Pedido do Distribuidor: P0002102846S005
Página: 28 de 39

Continuacao da pagina 27

PROTESTO Nº 135		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 376 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 157
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 26/02/2026	Vencimento 22/04/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 66.294,38	Valor Protestado R\$ 66.294,38	Endosso Mandato	
		Número Título 008401227	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 136		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 377 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 158
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 26/02/2026	Vencimento 22/04/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 63.322,95	Valor Protestado R\$ 63.322,95	Endosso Mandato	
		Número Título 008401232	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 137		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 378 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 159
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 26/02/2026	Vencimento 22/04/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 95.906,36	Valor Protestado R\$ 95.906,36	Endosso Mandato	
		Número Título 008401237	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 138		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 379 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 160
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 26/02/2026	Vencimento 22/04/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 95.957,58	Valor Protestado R\$ 95.957,58	Endosso Mandato	
		Número Título 008401584	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 139		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 380 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 161
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 26/02/2026	Vencimento 22/04/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 97.955,61	Valor Protestado R\$ 97.955,61	Endosso Mandato	
		Número Título 008401595	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0210-2846-S005

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA
 RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
 TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 16
Data: 13/07/2026 9:47
Pedido do Distribuidor: P0002102846S005
Página: 29 de 39

Continuacao da pagina 28

PROTESTO Nº 140	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 381 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 162
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 26/02/2026	Vencimento 22/04/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 88.836,36	Valor Protestado R\$ 88.836,36	Endosso Mandato	
	Número Título 008401727	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 141	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 382 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 163
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 26/02/2026	Vencimento 22/04/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 79.678,07	Valor Protestado R\$ 79.678,07	Endosso Mandato	
	Número Título 008401734	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 142	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 383 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 164
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 26/02/2026	Vencimento 22/04/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 82.534,85	Valor Protestado R\$ 82.534,85	Endosso Mandato	
	Número Título 008401909	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 143	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 384 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 165
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 26/02/2026	Vencimento 22/04/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 88.477,74	Valor Protestado R\$ 88.477,74	Endosso Mandato	
	Número Título 008401911	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 144	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 385 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 166
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 02/03/2026	Vencimento 27/04/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 65.231,33	Valor Protestado R\$ 65.231,33	Endosso Mandato	
	Número Título 008408328	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA Se impresso, para conferência acesse o site
<https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0210-2846-S005

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA

RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 16

Data: 13/07/2026 9:47

Pedido do Distribuidor:
P0002102846S005

Página: 30 de 39

Continuacao da pagina 29

PROTESTO Nº 145		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 386 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 167
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 02/03/2026	Vencimento 27/04/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 56.497,69	Valor Protestado R\$ 56.497,69	Endosso Mandato	
		Número Título 008408333	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 146		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 387 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 168
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 02/03/2026	Vencimento 27/04/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 63.303,43	Valor Protestado R\$ 63.303,43	Endosso Mandato	
		Número Título 008408337	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 147		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 388 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 169
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 04/03/2026	Vencimento 28/04/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 100.348,16	Valor Protestado R\$ 100.348,16	Endosso Mandato	
		Número Título 008412234	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 148		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 389 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 170
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 10/03/2026	Vencimento 04/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 65.838,64	Valor Protestado R\$ 65.838,64	Endosso Mandato	
		Número Título 008422548	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 149		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 390 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 171
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 11/03/2026	Vencimento 05/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 87.991,05	Valor Protestado R\$ 87.991,05	Endosso Mandato	
		Número Título 008423912	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA Se impresso, para conferência acesse o site
<https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0210-2846-S005

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA

RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 16

Data: 13/07/2026 9:47

Pedido do Distribuidor:
P0002102846S005

Página: 31 de 39

Continuacao da pagina 30

PROTESTO Nº 150		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 391 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 172
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 14/03/2026	Vencimento 08/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 88.564,86	Valor Protestado R\$ 88.564,86	Endosso Mandato	
		Número Título 008429755	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 151		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 392 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 173
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 14/03/2026	Vencimento 08/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 88.247,21	Valor Protestado R\$ 88.247,21	Endosso Mandato	
		Número Título 008429760	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 152		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 393 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 174
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 17/03/2026	Vencimento 11/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 99.579,67	Valor Protestado R\$ 99.579,67	Endosso Mandato	
		Número Título 008435972	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 153		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 394 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 175
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 17/03/2026	Vencimento 11/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 98.672,87	Valor Protestado R\$ 98.672,87	Endosso Mandato	
		Número Título 008435976	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 154		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 395 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 176
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 17/03/2026	Vencimento 11/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 99.646,28	Valor Protestado R\$ 99.646,28	Endosso Mandato	
		Número Título 008436097	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA. Se impresso, para conferência acesse o site <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0210-2846-S005

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA
 RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
 TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 16
Data: 13/07/2026 9:47
Pedido do Distribuidor: P0002102846S005
Página: 32 de 39

Continuacao da pagina 31

PROTESTO Nº 155	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 396 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 177
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 17/03/2026	Vencimento 11/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 61.797,81	Valor Protestado R\$ 61.797,81	Endosso Mandato	
	Número Título 008436102	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 156	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 397 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 178
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 17/03/2026	Vencimento 11/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 89.399,91	Valor Protestado R\$ 89.399,91	Endosso Mandato	
	Número Título 008436569	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 157	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 398 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 179
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 17/03/2026	Vencimento 11/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 90.527,02	Valor Protestado R\$ 90.527,02	Endosso Mandato	
	Número Título 008436580	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 158	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 399 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 180
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 17/03/2026	Vencimento 11/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 100.092,01	Valor Protestado R\$ 100.092,01	Endosso Mandato	
	Número Título 008437146	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 159	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 400 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 181
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 17/03/2026	Vencimento 11/05/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 60.910,84	Valor Protestado R\$ 60.910,84	Endosso Mandato	
	Número Título 008437149	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA Se impresso, para conferência acesse o site
<https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0210-2846-S005

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA

RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 16

Data: 13/07/2026 9:47

Pedido do Distribuidor:
P0002102846S005

Página: 33 de 39

Continuacao da pagina 32

PROTESTO Nº 160		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 401 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 182
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 19/03/2026	Vencimento 13/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 87.796,39	Valor Protestado R\$ 87.796,39	Endosso Mandato	
		Número Título 008438967	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 161		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 402 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 183
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 19/03/2026	Vencimento 13/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 99.595,03	Valor Protestado R\$ 99.595,03	Endosso Mandato	
		Número Título 008438972	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 162		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 403 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 184
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 23/03/2026	Vencimento 18/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 95.086,64	Valor Protestado R\$ 95.086,64	Endosso Mandato	
		Número Título 008444686	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 163		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 404 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 185
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 23/03/2026	Vencimento 18/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 90.988,10	Valor Protestado R\$ 90.988,10	Endosso Mandato	
		Número Título 008444688	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 164		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 405 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 186
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 24/03/2026	Vencimento 18/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 61.807,71	Valor Protestado R\$ 61.807,71	Endosso Mandato	
		Número Título 008445695	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA. Se impresso, para conferência acesse o site <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0210-2846-S005

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA

RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 16

Data: 13/07/2026 9:47

Pedido do Distribuidor:
P0002102846S005

Página: 34 de 39

Continuacao da pagina 33

PROTESTO Nº 165**Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53**

APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA
AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG

SACADOR:ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77

PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35

DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
Protocolo e Data 406 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 187
Emissão 24/03/2026	Vencimento 18/05/2026	Tipo Comum	
Valor do Título R\$ 56.030,09	Valor Protestado R\$ 56.030,09	Endosso Mandato	
Número Título 008445700	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 166**Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53**

APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA
AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG

SACADOR:ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77

PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35

DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
Protocolo e Data 407 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 188
Emissão 24/03/2026	Vencimento 18/05/2026	Tipo Comum	
Valor do Título R\$ 79.006,23	Valor Protestado R\$ 79.006,23	Endosso Mandato	
Número Título 008445707	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 167**Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53**

APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA
AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG

SACADOR:ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77

PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35

DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
Protocolo e Data 408 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 189
Emissão 24/03/2026	Vencimento 18/05/2026	Tipo Comum	
Valor do Título R\$ 100.348,16	Valor Protestado R\$ 100.348,16	Endosso Mandato	
Número Título 008447523	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 168**Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53**

APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA
AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG

SACADOR:ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77

PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35

DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
Protocolo e Data 409 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 190
Emissão 24/03/2026	Vencimento 18/05/2026	Tipo Comum	
Valor do Título R\$ 58.786,51	Valor Protestado R\$ 58.786,51	Endosso Mandato	
Número Título 008447528	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 169**Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53**

APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA
AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG

SACADOR:ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77

PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35

DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
Protocolo e Data 410 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 191
Emissão 28/03/2026	Vencimento 22/05/2026	Tipo Comum	
Valor do Título R\$ 76.319,00	Valor Protestado R\$ 76.319,00	Endosso Mandato	
Número Título 008456314	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA. Se impresso, para conferência acesse o site <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0210-2846-S005

Continua na pagina 35

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA

RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 16

Data: 13/07/2026 9:47

Pedido do Distribuidor:
P0002102846S005

Página: 35 de 39

Continuacao da pagina 34

PROTESTO Nº 170		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 411 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 192
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 02/04/2026	Vencimento 27/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 80.951,83	Valor Protestado R\$ 80.951,83	Endosso Mandato	
		Número Título 008474387	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 171		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 412 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 193
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 02/04/2026	Vencimento 27/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 100.030,53	Valor Protestado R\$ 100.030,53	Endosso Mandato	
		Número Título 008474394	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 172		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 413 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 194
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 03/04/2026	Vencimento 28/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 60.061,00	Valor Protestado R\$ 60.061,00	Endosso Mandato	
		Número Título 008475471	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 173		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 414 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 195
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 03/04/2026	Vencimento 28/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 63.511,49	Valor Protestado R\$ 63.511,49	Endosso Mandato	
		Número Título 008475488	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 174		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 415 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 196
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 03/04/2026	Vencimento 28/05/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 62.226,69	Valor Protestado R\$ 62.226,69	Endosso Mandato	
		Número Título 008475492	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0210-2846-S005

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA

RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 16

Data: 13/07/2026 9:47

Pedido do Distribuidor:
P0002102846S005

Página: 36 de 39

Continuacao da pagina 35

PROTESTO Nº 175		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 416 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 197
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 23/04/2026	Vencimento 17/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 82.391,52	Valor Protestado R\$ 82.391,52	Endosso Mandato	
		Número Título 008514317	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 176		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 417 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 198
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 23/04/2026	Vencimento 17/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 96.413,20	Valor Protestado R\$ 96.413,20	Endosso Mandato	
		Número Título 008514329	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 177		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 418 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 199
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 23/04/2026	Vencimento 17/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 91.250,18	Valor Protestado R\$ 91.250,18	Endosso Mandato	
		Número Título 008514383	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 178		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 419 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 200
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 23/04/2026	Vencimento 17/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 97.011,03	Valor Protestado R\$ 97.011,03	Endosso Mandato	
		Número Título 008514394	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 179		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77		Protocolo e Data 420 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 201
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		Emissão 23/04/2026	Vencimento 17/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 105.163,17	Valor Protestado R\$ 105.163,17	Endosso Mandato	
		Número Título 008514972	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA Se impresso, para conferência acesse o site
<https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0210-2846-S005

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA

RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 16

Data: 13/07/2026 9:47

Pedido do Distribuidor:
P0002102846S005

Página: 37 de 39

Continuacao da pagina 36

PROTESTO Nº 180		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77 PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
		Protocolo e Data 421 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 202
		Emissão 23/04/2026	Vencimento 17/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 105.636,00	Valor Protestado R\$ 105.636,00	Endosso Mandato	
		Número Título 008514974	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 181		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77 PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
		Protocolo e Data 422 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 203
		Emissão 24/04/2026	Vencimento 18/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 106.902,30	Valor Protestado R\$ 106.902,30	Endosso Mandato	
		Número Título 008515284	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 182		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77 PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
		Protocolo e Data 423 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 204
		Emissão 24/04/2026	Vencimento 18/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 83.694,55	Valor Protestado R\$ 83.694,55	Endosso Mandato	
		Número Título 008516363	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 183		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77 PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
		Protocolo e Data 424 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 205
		Emissão 24/04/2026	Vencimento 18/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 86.260,09	Valor Protestado R\$ 86.260,09	Endosso Mandato	
		Número Título 008516365	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 184		Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77 PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35		DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
		Protocolo e Data 425 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 206
		Emissão 25/04/2026	Vencimento 19/06/2026	Tipo Comum	
		Valor do Título R\$ 98.804,51	Valor Protestado R\$ 98.804,51	Endosso Mandato	
		Número Título 008520608	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA. Se impresso, para conferência acesse o site <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0210-2846-S005

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA
 RUA JOAQUIM ANDRE, 794 - PAULISTA - CEP 13400850 - PIRACICABA - SP
 TEL.: (19) 3447-8077

Nº Pedido: 16
Data: 13/07/2026 9:47
Pedido do Distribuidor: P0002102846S005
Página: 38 de 39

Continuacao da pagina 37

PROTESTO Nº 185	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 426 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 207
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 25/04/2026	Vencimento 19/06/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 107.337,07	Valor Protestado R\$ 107.337,07	Endosso Mandato	
	Número Título 008521354	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 186	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 427 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 208
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 28/04/2026	Vencimento 22/06/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 101.576,22	Valor Protestado R\$ 101.576,22	Endosso Mandato	
	Número Título 008526024	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 187	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 428 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 209
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 28/04/2026	Vencimento 22/06/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 101.739,27	Valor Protestado R\$ 101.739,27	Endosso Mandato	
	Número Título 008526033	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 188	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 429 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 210
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 29/04/2026	Vencimento 23/06/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 106.250,14	Valor Protestado R\$ 106.250,14	Endosso Mandato	
	Número Título 008528156	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

PROTESTO Nº 189	Valor para cancelar este protesto nesta data: R\$ 3.468,53			
APRESENTANTE: ARCELORMITTAL BRASIL SA AVENIDA CARANDAI 26 ANDAR BELO HORIZONTE/MG	DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO		Data do Protesto 07/07/2026	
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ 17.469.701/0001-77	Protocolo e Data 430 - 02/07/2026	Motivo Falta de Pagamento	Livro 3774 - G	Folha 211
PROTESTADO: MANETONI DIST PROD SID IMP EXP LTDA CNPJ 49.795.800/0001-35	Emissão 29/04/2026	Vencimento 23/06/2026	Tipo Comum	
	Valor do Título R\$ 74.469,96	Valor Protestado R\$ 74.469,96	Endosso Mandato	
	Número Título 008528162	Faixa de Referência 26	Declaração Não Consta	

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE PIRACICABA Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0210-2846-S005

Documento 5

Tipo documento:

CONTRATO

Evento:

PARECER - REFER. AO EVENTO: 27

Data:

20/07/2026 17:45:26

Usuário:

SP183917 - MAURICIO DELLOVA DE CAMPOS

Processo:

4000943-46.2026.8.26.0354

Sequência Evento:

35

QUARTO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 511.500.654, EMITIDA POR MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, EM FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A., NO VALOR DE R\$16.000.000,00.

FINANCIADO - MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, sociedade limitada, sediada em RIO DAS PEDRAS-SP, na RUA PRUDENTE DE MORAES, 372 SALA 6, CENTRO CEP:13.390-000, e-mail: felipe.santos@manetoni.com.br, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 49.795.800/0001-35, neste ato representado(a) pelo(s) senhor(es/as) abaixo assinado(s) e qualificado(s).

FINANCIADOR - BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua GECOR LARGE CORPORATE, Prefixo 4959-X, e-mail: gecor.4959@bb.com.br, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 00.000.000/5324-44, representado pelo(s) senhor(es/as) abaixo assinado(s) e qualificado(s).

CLÁUSULA PRIMEIRA - FINALIDADE - O presente instrumento tem por objeto retificar e ratificar, na forma das cláusulas abaixo, com a inexistência de intenção de novar pelas partes, a CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 511.500.654, no valor de R\$16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais), emitida pelo FINANCIADO em 15.06.2023, e aditada em 06.08.2024, 26.09.2024 e 15/04/2025, a favor do FINANCIADOR, vencimento em 07.09.2029, garantida por AVAL, CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS e HIPOTECA CEDULAR DE IMÓVEIS, registrada sob o nº R-18/10.419 do Livro nº 2 - Prenotação nº 49.355, e averbada sob o nº AV-22/10.419 do Livro nº 2 - Prenotação nº 49.882, no Cartório do 2º Ofício de Valença-RJ; registrada sob o nº R-13/42.736 do Livro nº 2 - digitalizado sob nº 313.760, e averbada no sob o nº AV-20/42.736 do Livro nº 2 - digitalizado sob nº 320.706, no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Jacareí-SP; registrada sob o nº R-13/84.169 do Livro nº 2 - Protocolo nº 467.743, e averbada sob o AV.18/84.169 do Livro nº 2 – Protocolo nº 477.148 no Primeiro Registro de Imóveis e Anexos de Piracicaba-SP; registrada sob o nº R-23/84.170 do Livro nº 2 - Protocolo nº 467.743, e averbada sob o AV-25/84.170 do Livro nº 2 - Protocolo nº 477.149, no Primeiro Registro de Imóveis e Anexos de Piracicaba-SP; tendo o presente aditivo a finalidade de alteração do número da operação, alterar o valor da operação, alterar o vencimento, alterar os encargos financeiros, alterar a quantidade de parcelas, amortização extraordinária, inclusão de garantias pessoais, cessão de crédito, entre outras avenças, ficando ratificadas as demais cláusulas.

PARÁGRAFO ÚNICO - A negociação representada pelo presente aditivo NÃO envolve liberação de novos créditos.

CLAÚSULA SEGUNDA - O FINANCIADO e o FINANCIADOR tem justo e acordado,

CONTINUAÇÃO DO QUARTO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 511.500.654, EMITIDA POR MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, EM FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A., NO VALOR DE R\$16.000.000,00.

 neste ato, alterar o item 2 e a promessa de pagamento do preâmbulo do instrumento ora aditado, a qual passa a ter a seguinte redação:

"2. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO:

Valor: R\$ 16.926.029,48 (dezesesseis milhões novecentos e vinte seis mil e vinte nove reais e quarenta e oito centavos).

Vencimento: 07/12/2032.

Encargos Financeiros: Taxa Média do CDI até 07 de dezembro de 2030, e Taxa Média do CDI, acrescida de sobretaxa efetiva de 3,00% (três inteiros) pontos percentuais ao ano, a partir de 08 de dezembro de 2030.

Dia base para débito dos encargos: dia 07 (sete) de cada mês.

Quantidade de parcelas: 79 (setenta e nove) parcelas de capital.

Cronograma de Pagamento: da 1ª a 7ª parcela de principal no valor de R\$ 0,01 (um centavo); da 8ª a 19ª parcela de principal no valor de R\$ 70.525,11 (setenta mil quinhentos e vinte cinco reais e onze centavos); da 20ª a 55ª parcela de principal no valor de R\$ 141.050,24 (cento e quarenta e um mil e cinquenta reais e vinte quatro centavos); da 56ª a 78ª parcela de principal no valor de R\$220.774,29 (duzentos e vinte mil setecentos e setenta e quatro reais e vinte nove centavos) e, a 79ª parcela de principal no valor de R\$ 5.924.110,78 (cinco milhões novecentos e vinte quatro mil cento e dez reais e setenta e oito centavos), vencendo-se a primeira em 07/06/2026, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, obrigando-se o FINANCIADO a liquidar com a última, em 07/12/2032, todas as responsabilidades resultantes deste instrumento."

[...]

A 07 de Dezembro de 2032 pagarei(mos), em moeda corrente nacional, por esta Cédula de Crédito Bancário , nos termos da cláusula Forma de Pagamento, abaixo ao Banco do Brasil S.A., sociedade de economia mista, de nacionalidade brasileira, com sede em Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Brasília - DF, CEP 70.040-912, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) nº 00.000.000/0001-91, por sua GECOR LARGE CORPORATE, localizada em AVENIDA PAULISTA, 1230 - 9 ANDAR, B VISTA, SAO PAULO - SP, CEP: 01.310-901, e-mail: gecor.4959@bb.com.br, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.000.000/5324-44, ou à sua ordem, na praça de pagamento indicada na Cláusula LOCAL DE PAGAMENTO, a dívida líquida, certa e exigível, correspondente ao valor constante no item DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO do preâmbulo, acrescido dos encargos financeiros, na forma prevista nesta cédula."

PARÁGRAFO PRIMEIRO – CONFISSÃO DE DÍVIDAS - O FINANCIADO, ressalvadas quaisquer outras obrigações aqui não incluídas, é e se confessa devedor ao Banco do Brasil S.A. da importância descrita no item 2, supra - valor esse que se refere meramente

CONTINUAÇÃO DO QUARTO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 511.500.654, EMITIDA POR MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, EM FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A., NO VALOR DE R\$16.000.000,00.

a evolução da dívida pactuada na Cédula de Crédito Bancário nº **511.500.654** desde a sua efetivação, com a amortização dos pagamentos efetuados pela empresa e acréscimo dos encargos do período - atualizada até **21/07/2025**.

PARÁGRAFO **SEGUNDO – NÚMERO DE CONTROLE** - Para fins de controle interno do Banco do Brasil S.A., a partir da formalização deste instrumento - Quarto Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula de Crédito Bancário nº **511.500.654** - a operação de crédito objeto do instrumento ora aditado passará a ter o número **22/87205-1** no Sistema de Informações do Banco do Brasil.

CLÁUSULA TERCEIRA – ENCARGOS FINANCEIROS – O FINANCIADO e o FINANCIADOR tem justo e acordado, neste ato, alterar a cláusula “ENCARGOS FINANCEIROS” do instrumento ora aditado, que passa a ter a seguinte redação:

“ENCARGOS FINANCEIROS – Sobre os valores lançados na conta da operação, bem como sobre o saldo devedor daí decorrente e das quantias dele oriundas, devidas a título de acessórios, taxas e despesas, incidirão encargos financeiros correspondentes a taxa média dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI) até 07/12/2030 e, a partir de 08/12/2030, taxa média do CDI, acrescida de sobretaxa efetiva de 3,00% (três inteiros) pontos percentuais ao ano. Referidos encargos financeiros serão calculados por dias úteis e debitados na conta vinculada da operação a cada data-base, no vencimento e na liquidação da dívida, e deverão ser pagos integralmente a cada data-base, a partir de 07/06/2026, no vencimento e na liquidação da dívida, conforme cronograma determinado a seguir:

07/06/2026	07/07/2026	07/08/2026	07/09/2026	07/10/2026	07/11/2026
07/12/2026	07/01/2027	07/02/2027	07/03/2027	07/04/2027	07/05/2027
07/06/2027	07/07/2027	07/08/2027	07/09/2027	07/10/2027	07/11/2027
07/12/2027	07/01/2028	07/02/2028	07/03/2028	07/04/2028	07/05/2028
07/06/2028	07/07/2028	07/08/2028	07/09/2028	07/10/2028	07/11/2028
07/12/2028	07/01/2029	07/02/2029	07/03/2029	07/04/2029	07/05/2029
07/06/2029	07/07/2029	07/08/2029	07/09/2029	07/10/2029	07/11/2029
07/12/2029	07/01/2030	07/02/2030	07/03/2030	07/04/2030	07/05/2030
07/06/2030	07/07/2030	07/08/2030	07/09/2030	07/10/2030	07/11/2030
07/12/2030	07/01/2031	07/02/2031	07/03/2031	07/04/2031	07/05/2031
07/06/2031	07/07/2031	07/08/2031	07/09/2031	07/10/2031	07/11/2031
07/12/2031	07/01/2032	07/02/2032	07/03/2032	07/04/2032	07/05/2032
07/06/2032	07/07/2032	07/08/2032	07/09/2032	07/10/2032	07/11/2032
07/12/2032.					

CONTINUAÇÃO DO QUARTO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 511.500.654, EMITIDA POR MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, EM FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A., NO VALOR DE R\$16.000.000,00.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DÉBITO - Os encargos financeiros a partir de 21/07/2025 serão calculados e capitalizados mensalmente a cada data-base durante o período de carência que se encerrará em 07/05/2026.

PARÁGRAFO SEGUNDO – INCORPORAÇÃO AO CAPITAL – Os encargos financeiros calculados e capitalizados no período de 21/07/2025 até 07/05/2026, serão acumulados e incorporados ao capital, e distribuídos em seu cronograma de reposição proporcionalmente às parcelas de principal a partir de 07/01/2027, previstas no Item – 2 - DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO desta CCB.

PARÁGRAFO TERCEIRO - EXIGIBILIDADE A PARTIR DE MAIO DE 2026 (um dia após o último dia de carência) – Os encargos acumulados a partir do dia 08/05/2026 serão exigidos mensalmente e integralmente a cada data-base da operação de crédito, assim como na hipótese de ocorrência do vencimento antecipado e na liquidação da dívida.

PARÁGRAFO QUARTO - Para fins do disposto neste instrumento, entende-se por data-base, em cada mês, o dia definido para débito dos encargos financeiros - indicado no item "DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO" da introdução. Caso a data-base escolhida seja o dia 29, 30 ou 31, nos meses em que não existirem tais dias, será considerado, como data-base, o primeiro dia do mês subsequente."

CLÁUSULA QUARTA - AMORTIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA – Fica desde já ajustado e convencionado entre as partes que, caso o FINANCIADO esteja adimplente com o cronograma de parcelas previstos no item 2, descrito anteriormente à cláusula SEGUNDA, e promova uma amortização extra de R\$18.000.000,00, (dezoito milhões de reais) até 31/12/2027, permanecerão os encargos pactuados no presente Aditivo, conforme descrito à cláusula TERCEIRA – ENCARGOS FINANCEIROS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A amortização referida no *caput* deve considerar a somatória da amortização da operação objeto deste instrumento e das operações abaixo descritas, de responsabilidade do FINANCIADO:

- Cédula de Crédito Bancário nº 511.500.655
- Cédula de Crédito Bancário nº 511.500.671
- Cédula de Crédito Bancário nº 511.500.688

PARÁGRAFO SEGUNDO – O FINANCIADOR, a seu exclusivo critério, pode decidir sobre a forma de amortização mencionada no Parágrafo PRIMEIRO, podendo distribuir os valores entre as operações da forma que melhor lhe convier, sem qualquer proporção entre elas, podendo ainda indicar as parcelas que serão pagas, independente da data de vencimento.

CONTINUAÇÃO DO QUARTO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 511.500.654, EMITIDA POR MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, EM FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A., NO VALOR DE R\$16.000.000,00.

PARÁGRAFO TERCEIRO – EFEITOS DA NÃO AMORTIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA - Caso o FINANCIADO NÃO efetue a amortização extraordinária descrita no *caput* (excluindo o cronograma previsto), o FINANCIADO, AVALISTAS e INTERVENIENTE GARANTE declaram-se cientes que os encargos serão alterados da seguinte forma, saldo devedor da operação, calculados por dias corridos, utilizando o método exponencial, com base nos meses civis de 28,29, 30 ou 31 dias:

	Encargos financeiros	Sobretaxa
Em 2028	CDI	1,50% a.a.
Em 2029	CDI	2,00% a.a.
Em 2030	CDI	2,50% a.a.
Em 2031	CDI	3,00% a.a.
Em 2032	CDI	3,00% a.a.

PARAGRAFO QUARTO – O FINANCIADO, AVALISTAS e INTERVENIENTE GARANTE dão-se por cientes que os efeitos descritos no Parágrafo TERCEIRO, acima, será de forma automática, com a finalidade exclusiva de ajuste da taxa de juros na forma da presente cláusula, mantendo inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Cédula ora aditada e seus aditivos, inclusive as garantias prestadas.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO DE GARANTIAS - Permanecem em vigor, ficando prorrogadas as garantias originalmente/anteriormente constituídas em favor do FINANCIADOR, conforme pactuado na CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO ora aditada e em seus aditivos, que continuam vigentes e eficazes, até que ocorra a quitação integral da obrigação garantida.

CLÁUSULA SEXTA - REMIÇÃO DE GARANTIAS - Para remição dos bens imóveis vinculados à garantia deste instrumento, o FINANCIADO obriga-se a recolher, no mínimo, o valor de mercado vigente do bem a ser remido, de acordo com o laudo de avaliação de garantias realizado a pedido do FINANCIADOR.

PARÁGRAFO ÚNICO — Os bens imóveis objeto desta cláusula somente poderão ter sua hipoteca liberada pelo FINANCIADOR após o depósito em conta e amortização da operação objeto deste instrumento e das operações abaixo descritas, de responsabilidade do FINANCIADO:

- Cédula de Crédito Bancário nº 511.500.655
- Cédula de Crédito Bancário nº 511.500.671
- Cédula de Crédito Bancário nº 511.500.688

CONTINUAÇÃO DO QUARTO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 511.500.654, EMITIDA POR MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, EM FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A., NO VALOR DE R\$16.000.000,00.

CLÁUSULA SÉTIMA - RATIFICAÇÃO DAS GARANTIAS PESSOAIS - Presentes a este ato os avalistas, **JOSE MANOEL MIRANDA**, Brasileiro(a), casado(a) sob o regime de separação total de bens, empresário, CARTEIRA NACIONAL HABILITAÇÃO nr. 0124108247, órgão emissor DETRAN SP, CPF nr. 722.616.338-15, domiciliado a RUA JUCA FERNANDO 661 AP 72, SAO DIMAS, PIRACICABA - SP, CEP: 13.416-070; **ANTONIO GOMES PERIANES NETO**, Brasileiro(a), divorciado, empresário, CARTEIRA DE IDENTIDADE nr. 104105483, órgão emissor SSP SP, CPF nr. 015.960.998-44, domiciliado à RUA BOITUVA 300, CONVIVIO B VIE, PIRACICABA - SP, CEP: 13401-816; **SANTA CLARA INCORPORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**, sediado(a) em RUA PRUDENTE DE MORAES 372 SALA 5, CENTRO, RIO DAS PEDRAS - SP, CEP:13.390-003 e inscrito(a) no CNPJ sob o nr.07.924.406/0001-00 e, **INDÚSTRIA METALÚRGICA SUL FLUMINENSE LTDA**, sediado(a) em ESTRADA VALENÇA - BARRA DO PIRAÍ, 21, NR 5, CANTEIRO, VALENÇA - RJ, CEP: 27.605-034 e inscrito(a) no CNPJ sob o nr. 11.701.126/0001-00, declaram concordar com as alterações introduzidas por este instrumento, sem solução de continuidade das obrigações assumidas por força do aval prestado na cédula ora aditada.

CLÁUSULA OITAVA - INCLUSÃO DE GARANTIA PESSOAL - Assinam também este aditivo **MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERURGICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, sediado(a) em RUA PERINA, 37, BAIRRO SANTANA, no município de SÃO PAULO/SP, CEP: 02.016-030, e inscrito(a) no CNPJ sob o nr. 49.795.800/0015-30; **JM MIRANDA PARTICIPACOES DE NEGOCIOS LTDA**, sediado(a) em TIRADENTES, 1200 SALA 145-B 14 ANDAR, bairro CENTRO, no município de PIRACICABA/SP, CEP 13.400-765 e inscrito(a) no CNPJ sob o nr. 47.919.711/0001-28; **TREFILA ARAMES COMERCIO E SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA**, sediado(a) em RUA HENRIQUE BEGO, 2111, GALPAO 05-B, CAMPESTRE, no município de PIRACICABA/SP, CEP 13.401-777 e inscrito(a) no CNPJ sob o nr. 10.431.297/0001-01; **CENTRAL DE SERVICOS ACO LTDA**, sediado(a) em RUA HENRIQUE BEGO, 2111, GALPAO 05-A, CAMPESTRE no município de PIRACICABA/SP, CEP 13.401-777 e inscrito(a) no CNPJ sob o nr. 02.506.609/0001-62 e **IDEAL SOLUCOES EM TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA**, sediado(a) em RUA HENRIQUE BEGO, 2111, GALPAO 03, bairro CAMPESTRE, no município de PIRACICABA/SP, CEP 13.401-777 e inscrito(a) no CNPJ sob o nr. 31.702.006/0001-34 que, na qualidade de avalistas, solidariamente se responsabilizam pelo cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo FINANCIADO na cédula ora aditada, declarando-se cientes das suas cláusulas e condições.

CLÁUSULA NONA - IOF - Ao valor do empréstimo solicitado pelo FINANCIADO será acrescido o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF), constituindo, assim, o valor total do empréstimo, que será informado ao FINANCIADO mediante aviso de débito e/ou aviso no extrato da conta corrente.

CONTINUAÇÃO DO QUARTO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 511.500.654, EMITIDA POR MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, EM FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A., NO VALOR DE R\$16.000.000,00.

CLÁUSULA DÉCIMA - CESSÃO DE CRÉDITO – Fica o FINANCIADOR autorizado, a qualquer tempo, independente de notificação, ceder, transferir, caucionar o crédito oriundo deste instrumento, bem como, ceder os direitos, títulos, garantias ou interesses seus a terceiros, na forma regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ENCERRAMENTO - Assim ajustados, o FINANCIADOR e o FINANCIADO, DECLARANDO NÃO HAVER INTENÇÃO DE NOVAR, ratificam a CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO ora aditada, bem como os aditivos referidos na Cláusula Primeira, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que àqueles se integram, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito, e será averbado à margem dos registros acima referidos, no Cartório do 2º Ofício de Valença – RJ, no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Jacareí – SP, no Primeiro Registro de Imóveis e Anexos de Piracicaba – SP e, no Cartório de Registro de Títulos e Documentos competente.

Vai este assinado em 05 (cinco) vias.

_____/____, 22 de julho de 2025.

FINANCIADOR
BANCO DO BRASIL S.A. - 4959- GECOR LARGE CORPORATE

FINANCIADO
MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 49.795.800/0001-35

JOSÉ MANOEL MIRANDA, Brasileiro(a), EMPRESÁRIO, casado(a) sob o regime de separação total de bens, residente e domiciliado em RUA JUCA FERNANDO 661 AP 72, SÃO DIMAS, PIRACICABA-SP, CEP: 13.416-070, portador do(a) CARTEIRA NACIONAL HABILITAÇÃO nº 0124108247 DETRAN SP e inscrito(a) no CPF sob o nº 722.616.338-15.

CONTINUAÇÃO DO QUARTO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 511.500.654, EMITIDA POR MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, EM FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A., NO VALOR DE R\$16.000.000,00.

ANTONIO GOMES PERIANES NETO, Brasileiro(a), EMPRESÁRIO, divorciado, residente e domiciliado em RUA BOITUVA 300, CONVIVIO B VIE, PIRACICABA - SP, CEP: 13401-816, portador do(a) CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 104105483 SSP SP e inscrito(a) no CPF sob o nº 015.960.998-44.

AVALISTAS

JOSÉ MANOEL MIRANDA, Brasileiro(a), EMPRESÁRIO, casado(a) sob o regime de separação total de bens, residente e domiciliado em RUA JUCA FERNANDO 661 AP 72, SÃO DIMAS, PIRACICABA-SP, CEP: 13.416-070, portador do(a) CARTEIRA NACIONAL HABILITAÇÃO nº 0124108247 DETRAN SP e inscrito(a) no CPF sob o nº 722.616.338-15. Declaro, sob as penas da Lei, que não convivi e não convivo em união estável nos termos dos artigos 1.723 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

ANTONIO GOMES PERIANES NETO, Brasileiro(a), EMPRESÁRIO, divorciado, residente e domiciliado em RUA BOITUVA 300, CONVIVIO B VIE, PIRACICABA - SP, CEP: 13401-816, portador do(a) CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 104105483 SSP SP e inscrito(a) no CPF sob o nº 015.960.998-44. Declaro, sob as penas da Lei, que não convivi e não convivo em união estável nos termos dos artigos 1.723 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

SANTA CLARA INCORPORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, sediado(a) em RUA PRUDENTE DE MORAES 372 SALA 5, CENTRO, RIO DAS PEDRAS - SP, CEP: 13.390-003 e inscrito(a) no CNPJ sob o nr. 07.924.406/0001-00, neste ato representado por:

JOSÉ MANOEL MIRANDA, Brasileiro(a), EMPRESÁRIO, casado(a) sob o regime de separação total de bens, residente e domiciliado em RUA JUCA FERNANDO 661 AP 72, SÃO DIMAS, PIRACICABA-SP, CEP: 13.416-070, portador do(a) CARTEIRA NACIONAL HABILITAÇÃO nº 0124108247 DETRAN SP e inscrito(a) no CPF sob o nº 722.616.338-15.

CONTINUAÇÃO DO QUARTO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 511.500.654, EMITIDA POR MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, EM FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A., NO VALOR DE R\$16.000.000,00.

ANTONIO GOMES PERIANES NETO, Brasileiro(a), EMPRESÁRIO, divorciado, residente e domiciliado em RUA BOITUVA 300, CONVIVIO B VIE, PIRACICABA - SP, CEP: 13401-816, portador do(a) CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 104105483 SSP SP e inscrito(a) no CPF sob o nº 015.960.998-44.

INDÚSTRIA METALÚRGICA SUL FLUMINENSE LTDA, sediado(a) em ESTRADA VALENÇA - BARRA DO PIRAÍ, 21, NR 5, CANTEIRO, VALENÇA - RJ, CEP: 27.605-034 e inscrito(a) no CNPJ sob o nr. 11.701.126/0001-00, neste ato representado por:

JOSÉ MANOEL MIRANDA, Brasileiro(a), EMPRESÁRIO, casado(a) sob o regime de separação total de bens, residente e domiciliado em RUA JUCA FERNANDO 661 AP 72, SÃO DIMAS, PIRACICABA-SP, CEP: 13.416-070, portador do(a) CARTEIRA NACIONAL HABILITAÇÃO nº 0124108247 DETRAN SP e inscrito(a) no CPF sob o nº 722.616.338-15.

ANTONIO GOMES PERIANES NETO, Brasileiro(a), EMPRESÁRIO, divorciado, residente e domiciliado em RUA BOITUVA 300, CONVIVIO B VIE, PIRACICABA - SP, CEP: 13401-816, portador do(a) CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 104105483 SSP SP e inscrito(a) no CPF sob o nº 015.960.998-44.

MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERURGICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, sediado(a) em RUA PERINA, 37, BAIRRO SANTANA, no município de SÃO PAULO/SP, CEP: 02.016-030, e inscrito(a) no CNPJ sob o nr. 49.795.800/0015-30, neste ato representada por:

JOSÉ MANOEL MIRANDA, Brasileiro(a), EMPRESÁRIO, casado(a) sob o regime de separação total de bens, residente e domiciliado em RUA JUCA FERNANDO 661 AP 72, SÃO DIMAS, PIRACICABA-SP, CEP: 13.416-070, portador do(a) CARTEIRA NACIONAL HABILITAÇÃO nº 0124108247 DETRAN SP e inscrito(a) no CPF sob o nº 722.616.338-15.

CONTINUAÇÃO DO QUARTO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 511.500.654, EMITIDA POR MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, EM FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A., NO VALOR DE R\$16.000.000,00.

ANTONIO GOMES PERIANES NETO, Brasileiro(a), EMPRESÁRIO, divorciado, residente e domiciliado em RUA BOITUVA 300, CONVIVIO B VIE, PIRACICABA - SP, CEP: 13401-816, portador do(a) CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 104105483 SSP SP e inscrito(a) no CPF sob o nº 015.960.998-44.

JM MIRANDA PARTICIPACOES DE NEGOCIOS LTDA, sediado(a) em TIRADENTES, 1200 SALA 145-B 14 ANDAR, bairro CENTRO, no município de PIRACICABA/SP, CEP 13.400-765 e inscrito(a) no CNPJ sob o nr. 47.919.711/0001-28, neste ato representada por:

JOSÉ MANOEL MIRANDA, Brasileiro(a), EMPRESÁRIO, casado(a) sob o regime de separação total de bens, residente e domiciliado em RUA JUCA FERNANDO 661 AP 72, SÃO DIMAS, PIRACICABA-SP, CEP: 13.416-070, portador do(a) CARTEIRA NACIONAL HABILITAÇÃO nº 0124108247 DETRAN SP e inscrito(a) no CPF sob o nº 722.616.338-15

TREFILA ARAMES COMERCIO E SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA, sediado(a) em RUA HENRIQUE BEGO, 2111, GALPAO 05-B, CAMPESTRE, no município de PIRACICABA/SP, CEP 13.401-777 e inscrito(a) no CNPJ sob o nr. 10.431.297/0001-01, neste ato representada por:

RAFAEL ANGELO D ABRONZO, brasileiro(a), casado(a)-comunhão parcial, empresário, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7.595.281-6, órgão emissor SSP SP, CPF/MF sob nº 034.626.168-62, domiciliado à RUA ALCINDO FURLAN 60, bairro TERRAS DE PIRACICABA, município de PIRACICABA/SP, CEP 13.403-828.

CONTINUAÇÃO DO QUARTO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 511.500.654, EMITIDA POR MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, EM FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A., NO VALOR DE R\$16.000.000,00.

CENTRAL DE SERVICOS ACO LTDA, sediado(a) em RUA HENRIQUE BEGO, 2111, GALPAO 05-A, CAMPESTRE no município de PIRACICABA/SP, CEP 13.401-777 e inscrito(a) no CNPJ sob o nr. 02.506.609/0001-62, neste ato representada por:

RAFAEL ANGELO D ABRONZO, brasileiro(a), casado(a)-comunhão parcial, empresário, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7.595.281-6, órgão emissor SSP SP, CPF/MF sob nº 034.626.168-62, domiciliado à RUA ALCINDO FURLAN 60, bairro TERRAS DE PIRACICABA, município de PIRACICABA/SP, CEP 13.403-828.

IDEAL SOLUCOES EM TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, sediado(a) em RUA HENRIQUE BEGO, 2111, GALPAO 03, bairro CAMPESTRE, no município de PIRACICABA/SP, CEP 13.401-777 e inscrito(a) no CNPJ sob o nr. 31.702.006/0001-34, neste ato representada por:

ANTONIO GOMES PERIANES NETO, Brasileiro(a), EMPRESÁRIO, divorciado, residente e domiciliado em RUA BOITUVA 300, CONVIVIO B VIE, PIRACICABA - SP, CEP: 13401-816, portador do(a) CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 104105483 SSP SP e inscrito(a) no CPF sob o nº 015.960.998-44.

JOSÉ MANOEL MIRANDA, Brasileiro(a), EMPRESÁRIO, casado(a) sob o regime de separação total de bens, residente e domiciliado em RUA JUCA FERNANDO 661 AP 72, SÃO DIMAS, PIRACICABA-SP, CEP: 13.416-070, portador do(a) CARTEIRA NACIONAL HABILITAÇÃO nº 0124108247 DETRAN SP e inscrito(a) no CPF sob o nº 722.616.338-15

CONTINUAÇÃO DO QUARTO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 511.500.654, EMITIDA POR MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, EM FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A., NO VALOR DE R\$16.000.000,00.

INTERVENIENTE GARANTE

SANTA CLARA INCORPORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, sediado(a) em RUA PRUDENTE DE MORAES 372 SALA 5, CENTRO, RIO DAS PEDRAS - SP, CEP: 13.390-003 e inscrito(a) no CNPJ sob o nr. 07.924.406/0001-00, neste ato representado por:

JOSÉ MANOEL MIRANDA, Brasileiro(a), EMPRESÁRIO, casado(a) sob o regime de separação total de bens, residente e domiciliado em RUA JUCA FERNANDO 661 AP 72, SÃO DIMAS, PIRACICABA-SP, CEP: 13.416-070, portador do(a) CARTEIRA NACIONAL HABILITAÇÃO nº 0124108247 DETRAN SP e inscrito(a) no CPF sob o nº 722.616.338-15.

ANTONIO GOMES PERIANES NETO, Brasileiro(a), EMPRESÁRIO, divorciado, residente e domiciliado em RUA BOITUVA 300, CONVIVIO B VIE, PIRACICABA - SP, CEP: 13401-816, portador do(a) CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 104105483 SSP SP e inscrito(a) no CPF sob o nº 015.960.998-44.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: EKRLR-B75L2-8UB3M-VKZNG

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

JOSE MANOEL MIRANDA (CPF 722.616.338-15)

ANTONIO GOMES PERIANES NETO (CPF 015.960.998-44)

RAFAEL ANGELO D'ABRONZO (CPF 034.626.168-62)

Andre Zanotto (CPF 301.470.258-77)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/EKRLR-B75L2-8UB3M-VKZNG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

QUARTO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 511.500.655, EMITIDA POR MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, EM FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A., NO VALOR DE R\$14.700.000,00.

FINANCIADO - MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, sociedade limitada, sediada em RIO DAS PEDRAS-SP, na RUA PRUDENTE DE MORAES, 372 SALA 6, CENTRO CEP:13.390-000, e-mail: felipe.santos@manetoni.com.br, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 49.795.800/0001-35, neste ato representado(a) pelo(s) senhor(es/as) abaixo assinado(s) e qualificado(s).

FINANCIADOR - BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua GECOR LARGE CORPORATE, Prefixo 4959-X, e-mail: gecor.4959@bb.com.br, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 00.000.000/5324-44, representado pelo(s) senhor(es/as) abaixo assinado(s) e qualificado(s).

CLÁUSULA PRIMEIRA - FINALIDADE - O presente instrumento tem por objeto retificar e ratificar, na forma das cláusulas abaixo, com a inexistência de intenção de novar pelas partes, a CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 511.500.655, no valor de R\$14.700.000,00 (quatorze milhões e setecentos mil reais), emitida pelo FINANCIADO em 21.06.2023, e aditada em 06.08.2024, 26.09.2024 e 15/04/2025, a favor do FINANCIADOR, vencimento em 22.09.2029, garantida por AVAL, CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS e HIPOTECA CEDULAR DE IMÓVEIS, registrada sob o nº R-19/10.419 do Livro nº 2 - Prenotação nº 49.356, e averbada sob o nº AV-21/10.419 do Livro nº 2 - Prenotação nº 49.884, no Cartório do 2º Ofício de Valença-RJ; registrada sob o nº R-14/42.736 do Livro nº 2 - digitalizado sob nº 313.754, e averbada sob o nº AV-22/42.736 do Livro nº 2 - digitalizado sob nº 320.707, no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Jacareí-SP; registrada sob o nº R-14/84.169 do Livro nº 2 - Protocolo nº 467.742, e averbada sob o AV.19/84.169 do Livro nº 2 - Protocolo nº 477.155, no Primeiro Registro de Imóveis e Anexos de Piracicaba-SP; registrada sob o nº R-24/84.170 do Livro nº 2 - Protocolo nº 467.742, e averbada sob o AV-26/84.170 do Livro nº 2 - Protocolo nº 477.158, no Primeiro Registro de Imóveis e Anexos de Piracicaba-SP; tendo o presente aditivo a finalidade de alteração do número da operação, alterar o valor da operação, alterar o vencimento, alterar os encargos financeiros, alterar a quantidade de parcelas, amortização extraordinária, inclusão de garantias pessoais, cessão de crédito, entre outras avenças, ficando ratificadas as demais cláusulas.

PARÁGRAFO ÚNICO - A negociação representada pelo presente aditivo NÃO envolve liberação de novos créditos.

CONTINUAÇÃO DO QUARTO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 511.500.655, EMITIDA POR MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, EM FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A., NO VALOR DE R\$14.700.000,00.

CLAÚSULA SEGUNDA - O FINANCIADO e o FINANCIADOR tem justo e acordado, neste ato, alterar o item 2 e a promessa de pagamento do preâmbulo do instrumento ora aditado, a qual passa a ter a seguinte redação:

"2. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO:

Valor: R\$ 16.357.870,95 (dezesesseis milhões trezentos e cinquenta e sete mil oitocentos e setenta reais e noventa e cinco centavos).

Vencimento: 22/12/2032.

Encargos Financeiros: Taxa Média do CDI até 22 de dezembro de 2030, e Taxa Média do CDI, acrescida de sobretaxa efetiva de 3,00% (três inteiros) pontos percentuais ao ano, a partir de 23 de dezembro de 2030.

Dia base para débito dos encargos: dia 22 (vinte e dois) de cada mês.

Quantidade de parcelas: 79 (setenta e nove) parcelas de capital.

Cronograma de Pagamento: da 1ª a 7ª parcela de principal no valor de R\$ 0,01 (um centavo); da 8ª a 19ª parcela de principal no valor de R\$ 68.157,79 (sessenta e oito mil cento e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos); da 20ª a 55ª parcela de principal no valor de R\$ 136.315,59 (cento e trinta e seis mil trezentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos); da 56ª a 78ª parcela de principal no valor R\$ 213.363,53 (duzentos e treze mil trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos) e, a 79ª parcela de principal no valor de R\$5.725.254,97 (cinco milhões setecentos e vinte cinco mil duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos), vencendo-se a primeira em 22/06/2026, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, obrigando-se o FINANCIADO a liquidar com a última, em 22/12/2032, todas as responsabilidades resultantes deste instrumento."

[...]

A 22 de Dezembro de 2032 pagarei(mos), em moeda corrente nacional, por esta Cédula de Crédito Bancário, nos termos da cláusula Forma de Pagamento, abaixo ao Banco do Brasil S.A., sociedade de economia mista, de nacionalidade brasileira, com sede em Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Brasília - DF, CEP 70.040-912, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) nº 00.000.000/0001-91, por sua GECOR LARGE CORPORATE, localizada em AVENIDA PAULISTA, 1230 - 9 ANDAR, B VISTA, SAO PAULO - SP, CEP: 01.310-901, e-mail: gecor.4959@bb.com.br, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.000.000/5324-44, ou à sua ordem, na praça de pagamento indicada na Cláusula LOCAL DE PAGAMENTO, a dívida líquida, certa e exigível, correspondente ao valor constante no item DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO do preâmbulo, acrescido dos encargos financeiros, na forma prevista nesta cédula."

PARÁGRAFO PRIMEIRO – CONFISSÃO DE DÍVIDAS - O FINANCIADO, ressalvadas

CONTINUAÇÃO DO QUARTO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 511.500.655, EMITIDA POR MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, EM FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A., NO VALOR DE R\$14.700.000,00.

quaisquer outras obrigações aqui não incluídas, é e se confessa devedor ao Banco do Brasil S.A. da importância descrita no item 2, supra - valor esse que se refere meramente a evolução da dívida pactuada na Cédula de Crédito Bancário nº 511.500.655 desde a sua efetivação, com a amortização dos pagamentos efetuados pela empresa e acréscimo dos encargos do período - atualizada até 21/07/2025.

PARÁGRAFO SEGUNDO – NÚMERO DE CONTROLE - Para fins de controle interno do Banco do Brasil S.A., a partir da formalização deste instrumento - Quarto Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula de Crédito Bancário nº 511.500.655 - a operação de crédito objeto do instrumento ora aditado passará a ter o número 22/87206-X no Sistema de Informações do Banco do Brasil.

CLÁUSULA TERCEIRA – ENCARGOS FINANCEIROS – O FINANCIADO e o FINANCIADOR tem justo e acordado, neste ato, alterar a cláusula “ENCARGOS FINANCEIROS” do instrumento ora aditado, que passa a ter a seguinte redação:

“ENCARGOS FINANCEIROS – Sobre os valores lançados na conta da operação, bem como sobre o saldo devedor daí decorrente e das quantias dele oriundas, devidas a título de acessórios, taxas e despesas, incidirão encargos financeiros correspondentes a taxa média dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI) até 22/12/2030 e, a partir de 23/12/2030, taxa média do CDI, acrescida de sobretaxa efetiva de 3,00% (três inteiros) pontos percentuais ao ano. Referidos encargos financeiros serão calculados por dias úteis e debitados na conta vinculada da operação a cada data-base, no vencimento e na liquidação da dívida, e deverão ser pagos integralmente a cada data-base, a partir de 22/06/2026, no vencimento e na liquidação da dívida, conforme cronograma determinado a seguir:

22/06/2026	22/07/2026	22/08/2026	22/09/2026	22/10/2026	22/11/2026
22/12/2026	22/01/2027	22/02/2027	22/03/2027	22/04/2027	22/05/2027
22/06/2027	22/07/2027	22/08/2027	22/09/2027	22/10/2027	22/11/2027
22/12/2027	22/01/2028	22/02/2028	22/03/2028	22/04/2028	22/05/2028
22/06/2028	22/07/2028	22/08/2028	22/09/2028	22/10/2028	22/11/2028
22/12/2028	22/01/2029	22/02/2029	22/03/2029	22/04/2029	22/05/2029
22/06/2029	22/07/2029	22/08/2029	22/09/2029	22/10/2029	22/11/2029
22/12/2029	22/01/2030	22/02/2030	22/03/2030	22/04/2030	22/05/2030
22/06/2030	22/07/2030	22/08/2030	22/09/2030	22/10/2030	22/11/2030
22/12/2030	22/01/2031	22/02/2031	22/03/2031	22/04/2031	22/05/2031
22/06/2031	22/07/2031	22/08/2031	22/09/2031	22/10/2031	22/11/2031
22/12/2031	22/01/2032	22/02/2032	22/03/2032	22/04/2032	22/05/2032
22/06/2032	22/07/2032	22/08/2032	22/09/2032	22/10/2032	22/11/2032
22/12/2032					

CONTINUAÇÃO DO QUARTO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 511.500.655, EMITIDA POR MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, EM FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A., NO VALOR DE R\$14.700.000,00.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DÉBITO - Os encargos financeiros a partir de 21/07/2025 serão calculados e capitalizados mensalmente a cada data-base durante o período de carência que se encerrará em 22/05/2026.

PARÁGRAFO SEGUNDO – INCORPORAÇÃO AO CAPITAL – Os encargos financeiros calculados e capitalizados no período de 21/07/2025 até 22/05/2026, serão acumulados e incorporados ao capital, e distribuídos em seu cronograma de reposição proporcionalmente às parcelas de principal a partir de 22/01/2027, previstas no Item – 2 - DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO desta CCB.

PARÁGRAFO TERCEIRO - EXIGIBILIDADE A PARTIR DE MAIO DE 2026 (um dia após o último dia de carência) – Os encargos acumulados a partir do dia 23/05/2026 serão exigidos mensalmente e integralmente a cada data-base da operação de crédito, assim como na hipótese de ocorrência do vencimento antecipado e na liquidação da dívida.

PARÁGRAFO QUARTO - Para fins do disposto neste instrumento, entende-se por data-base, em cada mês, o dia definido para débito dos encargos financeiros - indicado no item "DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO" da introdução. Caso a data-base escolhida seja o dia 29, 30 ou 31, nos meses em que não existirem tais dias, será considerado, como data-base, o primeiro dia do mês subsequente."

CLÁUSULA QUARTA - AMORTIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA – Fica desde já ajustado e convencionado entre as partes que, caso o FINANCIADO esteja adimplente com o cronograma de parcelas previstos no item 2, descrito anteriormente à cláusula SEGUNDA, e promova uma amortização extra de R\$18.000.000,00, (dezoito milhões de reais) até 31/12/2027, permanecerão os encargos pactuados no presente Aditivo, conforme descrito à cláusula TERCEIRA – ENCARGOS FINANCEIROS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A amortização referida no *caput* deve considerar a somatória da amortização da operação objeto deste instrumento e das operações abaixo descritas, de responsabilidade do FINANCIADO:

- Cédula de Crédito Bancário nº 511.500.654
- Cédula de Crédito Bancário nº 511.500.671
- Cédula de Crédito Bancário nº 511.500.688

PARÁGRAFO SEGUNDO – O FINANCIADOR, a seu exclusivo critério, pode decidir sobre a forma de amortização mencionada no Parágrafo PRIMEIRO, podendo distribuir os valores entre as operações da forma que melhor lhe convier, sem qualquer proporção entre elas, podendo ainda indicar as parcelas que serão pagas, independente da data de vencimento.

CONTINUAÇÃO DO QUARTO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 511.500.655, EMITIDA POR MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, EM FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A., NO VALOR DE R\$14.700.000,00.

PARÁGRAFO TERCEIRO – EFEITOS DA NÃO AMORTIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA - Caso o FINANCIADO NÃO efetue a amortização extraordinária descrita no *caput* (excluindo o cronograma previsto), o FINANCIADO, AVALISTAS e INTERVENIENTE GARANTE declaram-se cientes que os encargos serão alterados da seguinte forma, saldo devedor da operação, calculados por dias corridos, utilizando o método exponencial, com base nos meses civis de 28,29, 30 ou 31 dias:

	Encargos financeiros	Sobretaxa
Em 2028	CDI	1,50% a.a.
Em 2029	CDI	2,00% a.a.
Em 2030	CDI	2,50% a.a.
Em 2031	CDI	3,00% a.a.
Em 2032	CDI	3,00% a.a.

PARAGRAFO QUARTO – O FINANCIADO, AVALISTAS e INTERVENIENTE GARANTE dão-se por cientes que os efeitos descritos no Parágrafo TERCEIRO, acima, será de forma automática, com a finalidade exclusiva de ajuste da taxa de juros na forma da presente cláusula, mantendo inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Cédula ora aditada e seus aditivos, inclusive as garantias prestadas.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO DE GARANTIAS - Permanecem em vigor, ficando prorrogadas as garantias originalmente/anteriormente constituídas em favor do FINANCIADOR, conforme pactuado na CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO ora aditada e em seus aditivos, que continuam vigentes e eficazes, até que ocorra a quitação integral da obrigação garantida.

CLÁUSULA SEXTA - REMIÇÃO DE GARANTIAS - Para remição dos bens imóveis vinculados à garantia deste instrumento, o FINANCIADO obriga-se a recolher, no mínimo, o valor de mercado vigente do bem a ser remido, de acordo com o laudo de avaliação de garantias realizado a pedido do FINANCIADOR.

PARÁGRAFO ÚNICO — Os bens imóveis objeto desta cláusula somente poderão ter sua hipoteca liberada pelo FINANCIADOR após o depósito em conta e amortização da operação objeto deste instrumento e das operações abaixo descritas, de responsabilidade do FINANCIADO:

- Cédula de Crédito Bancário nº 511.500.654
- Cédula de Crédito Bancário nº 511.500.671
- Cédula de Crédito Bancário nº 511.500.688

CONTINUAÇÃO DO QUARTO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 511.500.655, EMITIDA POR MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, EM FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A., NO VALOR DE R\$14.700.000,00.

CLÁUSULA SÉTIMA - RATIFICAÇÃO DAS GARANTIAS PESSOAIS - Presentes a este ato os avalistas, **JOSE MANOEL MIRANDA**, Brasileiro(a), casado(a) sob o regime de separação total de bens, empresário, CARTEIRA NACIONAL HABILITAÇÃO nr. 0124108247, órgão emissor DETRAN SP, CPF nr. 722.616.338-15, domiciliado a RUA JUCA FERNANDO 661 AP 72, SAO DIMAS, PIRACICABA - SP, CEP: 13.416-070; **ANTONIO GOMES PERIANES NETO**, Brasileiro(a), divorciado, empresário, CARTEIRA DE IDENTIDADE nr. 104105483, órgão emissor SSP SP, CPF nr. 015.960.998-44, domiciliado à RUA BOITUVA 300, CONVIVIO B VIE, PIRACICABA - SP, CEP: 13401-816; **SANTA CLARA INCORPORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**, sediado(a) em RUA PRUDENTE DE MORAES 372 SALA 5, CENTRO, RIO DAS PEDRAS - SP, CEP:13.390-003 e inscrito(a) no CNPJ sob o nr.07.924.406/0001-00 e, **INDÚSTRIA METALÚRGICA SUL FLUMINENSE LTDA**, sediado(a) em ESTRADA VALENÇA - BARRA DO PIRAÍ, 21, NR 5, CANTEIRO, VALENÇA - RJ, CEP: 27.605-034 e inscrito(a) no CNPJ sob o nr. 11.701.126/0001-00, declaram concordar com as alterações introduzidas por este instrumento, sem solução de continuidade das obrigações assumidas por força do aval prestado na cédula ora aditada.

CLÁUSULA OITAVA - INCLUSÃO DE GARANTIA PESSOAL - Assinam também este aditivo **MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERURGICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, sediado(a) em RUA PERINA, 37, BAIRRO SANTANA, no município de SÃO PAULO/SP, CEP: 02.016-030 e inscrito(a) no CNPJ sob o nr. 49.795.800/0015-30; **JM MIRANDA PARTICIPACOES DE NEGOCIOS LTDA**, sediado(a) em TIRADENTES, 1200 SALA 145-B 14 ANDAR, bairro CENTRO, no município de PIRACICABA/SP, CEP 13.400-765 e inscrito(a) no CNPJ sob o nr. 47.919.711/0001-28; **TREFILA ARAMES COMERCIO E SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA**, sediado(a) em em RUA HENRIQUE BEGO, 2111, GALPAO 05-B, CAMPESTRE, no município de PIRACICABA/SP, CEP 13.401-777 e inscrito(a) no CNPJ sob o nr. 10.431.297/0001-01; **CENTRAL DE SERVICOS ACO LTDA**, sediado(a) em RUA HENRIQUE BEGO, 2111, GALPAO 05-A, CAMPESTRE no município de PIRACICABA/SP, CEP 13.401-777 e inscrito(a) no CNPJ sob o nr. 02.506.609/0001-62 e **IDEAL SOLUCOES EM TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA**, sediado(a) sediado(a) em RUA HENRIQUE BEGO, 2111, GALPAO 03, bairro CAMPESTRE, no município de PIRACICABA/SP, CEP 13.401-777 e inscrito(a) no CNPJ sob o nr. 31.702.006/0001-34 que, na qualidade de avalistas, solidariamente se responsabilizam pelo cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo FINANCIADO na cédula ora aditada, declarando-se cientes das suas cláusulas e condições.

CLÁUSULA NONA - IOF - Ao valor do empréstimo solicitado pelo FINANCIADO será acrescido o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF), constituindo, assim, o valor total do empréstimo, que será informado ao FINANCIADO mediante aviso de débito e/ou aviso no extrato da conta corrente.

CONTINUAÇÃO DO QUARTO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 511.500.655, EMITIDA POR MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, EM FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A., NO VALOR DE R\$14.700.000,00.

CLÁUSULA DÉCIMA - CESSÃO DE CRÉDITO – Fica o FINANCIADOR autorizado, a qualquer tempo, independente de notificação, ceder, transferir, caucionar o crédito oriundo deste instrumento, bem como, ceder os direitos, títulos, garantias ou interesses seus a terceiros, na forma regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ENCERRAMENTO - Assim ajustados, o FINANCIADOR e o FINANCIADO, DECLARANDO NÃO HAVER INTENÇÃO DE NOVAR, ratificam a CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO ora aditada, bem como os aditivos referidos na Cláusula Primeira, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que àqueles se integram, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito, e será averbado à margem dos registros acima referidos, no Cartório do 2º Ofício de Valença – RJ, no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Jacareí – SP, no Primeiro Registro de Imóveis e Anexos de Piracicaba – SP e, no Cartório de Registro de Títulos e Documentos competente.

Vai este assinado em 05 (cinco) vias.

_____/____, 22 de julho de 2025.

FINANCIADOR
BANCO DO BRASIL S.A. - 4959- GECOR LARGE CORPORATE

FINANCIADO
MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 49.795.800/0001-35

JOSÉ MANOEL MIRANDA, Brasileiro(a), EMPRESÁRIO, casado(a) sob o regime de separação total de bens, residente e domiciliado em RUA JUCA FERNANDO 661 AP 72, SÃO DIMAS, PIRACICABA-SP, CEP: 13.416-070, portador do(a) CARTEIRA NACIONAL HABILITAÇÃO nº 0124108247 DETRAN SP e inscrito(a) no CPF sob o nº 722.616.338-15.

CONTINUAÇÃO DO QUARTO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 511.500.655, EMITIDA POR MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, EM FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A., NO VALOR DE R\$14.700.000,00.

ANTONIO GOMES PERIANES NETO, Brasileiro(a), EMPRESÁRIO, divorciado, residente e domiciliado em RUA BOITUVA 300, CONVIVIO B VIE, PIRACICABA - SP, CEP: 13401-816, portador do(a) CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 104105483 SSP SP e inscrito(a) no CPF sob o nº 015.960.998-44.

AVALISTAS

JOSÉ MANOEL MIRANDA, Brasileiro(a), EMPRESÁRIO, casado(a) sob o regime de separação total de bens, residente e domiciliado em RUA JUCA FERNANDO 661 AP 72, SÃO DIMAS, PIRACICABA-SP, CEP: 13.416-070, portador do(a) CARTEIRA NACIONAL HABILITAÇÃO nº 0124108247 DETRAN SP e inscrito(a) no CPF sob o nº 722.616.338-15. Declaro, sob as penas da Lei, que não convivi e não convivo em união estável nos termos dos artigos 1.723 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

ANTONIO GOMES PERIANES NETO, Brasileiro(a), EMPRESÁRIO, divorciado, residente e domiciliado em RUA BOITUVA 300, CONVIVIO B VIE, PIRACICABA - SP, CEP: 13401-816, portador do(a) CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 104105483 SSP SP e inscrito(a) no CPF sob o nº 015.960.998-44. Declaro, sob as penas da Lei, que não convivi e não convivo em união estável nos termos dos artigos 1.723 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

SANTA CLARA INCORPORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, sediado(a) em RUA PRUDENTE DE MORAES 372 SALA 5, CENTRO, RIO DAS PEDRAS - SP, CEP: 13.390-003 e inscrito(a) no CNPJ sob o nr. 07.924.406/0001-00, neste ato representado por:

JOSÉ MANOEL MIRANDA, Brasileiro(a), EMPRESÁRIO, casado(a) sob o regime de separação total de bens, residente e domiciliado em RUA JUCA FERNANDO 661 AP 72, SÃO DIMAS, PIRACICABA-SP, CEP: 13.416-070, portador do(a) CARTEIRA NACIONAL HABILITAÇÃO nº 0124108247 DETRAN SP e inscrito(a) no CPF sob o nº 722.616.338-15.

CONTINUAÇÃO DO QUARTO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 511.500.655, EMITIDA POR MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, EM FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A., NO VALOR DE R\$14.700.000,00.

ANTONIO GOMES PERIANES NETO, Brasileiro(a), EMPRESÁRIO, divorciado, residente e domiciliado em RUA BOITUVA 300, CONVIVIO B VIE, PIRACICABA - SP, CEP: 13401-816, portador do(a) CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 104105483 SSP SP e inscrito(a) no CPF sob o nº 015.960.998-44.

INDÚSTRIA METALÚRGICA SUL FLUMINENSE LTDA, sediado(a) em ESTRADA VALENÇA - BARRA DO PIRAÍ, 21, NR 5, CANTEIRO, VALENÇA - RJ, CEP: 27.605-034 e inscrito(a) no CNPJ sob o nr. 11.701.126/0001-00, neste ato representado por:

JOSÉ MANOEL MIRANDA, Brasileiro(a), EMPRESÁRIO, casado(a) sob o regime de separação total de bens, residente e domiciliado em RUA JUCA FERNANDO 661 AP 72, SÃO DIMAS, PIRACICABA-SP, CEP: 13.416-070, portador do(a) CARTEIRA NACIONAL HABILITAÇÃO nº 0124108247 DETRAN SP e inscrito(a) no CPF sob o nº 722.616.338-15.

ANTONIO GOMES PERIANES NETO, Brasileiro(a), EMPRESÁRIO, divorciado, residente e domiciliado em RUA BOITUVA 300, CONVIVIO B VIE, PIRACICABA - SP, CEP: 13401-816, portador do(a) CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 104105483 SSP SP e inscrito(a) no CPF sob o nº 015.960.998-44.

MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERURGICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, sediado(a) em RUA PERINA, 37, BAIRRO SANTANA, no município de SÃO PAULO/SP, CEP: 02.016-030, e inscrito(a) no CNPJ sob o nr. 49.795.800/0015-30, neste ato representada por:

JOSÉ MANOEL MIRANDA, Brasileiro(a), EMPRESÁRIO, casado(a) sob o regime de separação total de bens, residente e domiciliado em RUA JUCA FERNANDO 661 AP 72, SÃO DIMAS, PIRACICABA-SP, CEP: 13.416-070, portador do(a) CARTEIRA NACIONAL HABILITAÇÃO nº 0124108247 DETRAN SP e inscrito(a) no CPF sob o nº 722.616.338-15.

CONTINUAÇÃO DO QUARTO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 511.500.655, EMITIDA POR MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, EM FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A., NO VALOR DE R\$14.700.000,00.

ANTONIO GOMES PERIANES NETO, Brasileiro(a), EMPRESÁRIO, divorciado, residente e domiciliado em RUA BOITUVA 300, CONVIVIO B VIE, PIRACICABA - SP, CEP: 13401-816, portador do(a) CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 104105483 SSP SP e inscrito(a) no CPF sob o nº 015.960.998-44.

JM MIRANDA PARTICIPACOES DE NEGOCIOS LTDA, sediado(a) em TIRADENTES, 1200 SALA 145-B 14 ANDAR, bairro CENTRO, no município de PIRACICABA/SP, CEP 13.400-765 e inscrito(a) no CNPJ sob o nr. 47.919.711/0001-28, neste ato representada por:

JOSÉ MANOEL MIRANDA, Brasileiro(a), EMPRESÁRIO, casado(a) sob o regime de separação total de bens, residente e domiciliado em RUA JUCA FERNANDO 661 AP 72, SÃO DIMAS, PIRACICABA-SP, CEP: 13.416-070, portador do(a) CARTEIRA NACIONAL HABILITAÇÃO nº 0124108247 DETRAN SP e inscrito(a) no CPF sob o nº 722.616.338-15

TREFILA ARAMES COMERCIO E SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA, sediado(a) sediado(a) em RUA HENRIQUE BEGO, 2111, GALPAO 05-B, CAMPESTRE, no município de PIRACICABA/SP, CEP 13.401-777 e inscrito(a) no CNPJ sob o nr. 10.431.297/0001-01, neste ato representada por:

RAFAEL ANGELO D ABRONZO, brasileiro(a), casado(a)-comunhão parcial, empresário, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7.595.281-6, órgão emissor SSP SP, CPF/MF sob nº 034.626.168-62, domiciliado à RUA ALCINDO FURLAN 60, bairro TERRAS DE PIRACICABA, município de PIRACICABA/SP, CEP 13.403-828.

CONTINUAÇÃO DO QUARTO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 511.500.655, EMITIDA POR MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, EM FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A., NO VALOR DE R\$14.700.000,00.

CENTRAL DE SERVICOS ACO LTDA, sediado(a) em RUA HENRIQUE BEGO, 2111, GALPAO 05-A, CAMPESTRE no município de PIRACICABA/SP, CEP 13.401-777 e inscrito(a) no CNPJ sob o nr. 02.506.609/0001-62, neste ato representada por:

RAFAEL ANGELO D ABRONZO, brasileiro(a), casado(a)-comunhão parcial, empresário, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7.595.281-6, órgão emissor SSP SP, CPF/MF sob nº 034.626.168-62, domiciliado à RUA ALCINDO FURLAN 60, bairro TERRAS DE PIRACICABA, município de PIRACICABA/SP, CEP 13.403-828.

IDEAL SOLUCOES EM TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, sediado(a) em RUA HENRIQUE BEGO, 2111, GALPAO 03, bairro CAMPESTRE, no município de PIRACICABA/SP, CEP 13.401-777 e inscrito(a) no CNPJ sob o nr. 31.702.006/0001-34, neste ato representada por:

ANTONIO GOMES PERIANES NETO, Brasileiro(a), EMPRESÁRIO, divorciado, residente e domiciliado em RUA BOITUVA 300, CONVIVIO B VIE, PIRACICABA - SP, CEP: 13401-816, portador do(a) CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 104105483 SSP SP e inscrito(a) no CPF sob o nº 015.960.998-44.

JOSÉ MANOEL MIRANDA, Brasileiro(a), EMPRESÁRIO, casado(a) sob o regime de separação total de bens, residente e domiciliado em RUA JUCA FERNANDO 661 AP 72, SÃO DIMAS, PIRACICABA-SP, CEP: 13.416-070, portador do(a) CARTEIRA NACIONAL HABILITAÇÃO nº 0124108247 DETRAN SP e inscrito(a) no CPF sob o nº 722.616.338-15

CONTINUAÇÃO DO QUARTO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 511.500.655, EMITIDA POR MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, EM FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A., NO VALOR DE R\$14.700.000,00.

INTERVENIENTE GARANTE

SANTA CLARA INCORPORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, sediado(a) em RUA PRUDENTE DE MORAES 372 SALA 5, CENTRO, RIO DAS PEDRAS - SP, CEP: 13.390-003 e inscrito(a) no CNPJ sob o nr. 07.924.406/0001-00, neste ato representado por:

JOSÉ MANOEL MIRANDA, Brasileiro(a), EMPRESÁRIO, casado(a) sob o regime de separação total de bens, residente e domiciliado em RUA JUCA FERNANDO 661 AP 72, SÃO DIMAS, PIRACICABA-SP, CEP: 13.416-070, portador do(a) CARTEIRA NACIONAL HABILITAÇÃO nº 0124108247 DETRAN SP e inscrito(a) no CPF sob o nº 722.616.338-15.

ANTONIO GOMES PERIANES NETO, Brasileiro(a), EMPRESÁRIO, divorciado, residente e domiciliado em RUA BOITUVA 300, CONVIVIO B VIE, PIRACICABA - SP, CEP: 13401-816, portador do(a) CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 104105483 SSP SP e inscrito(a) no CPF sob o nº 015.960.998-44.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9L2DG-59FY8-V6WS5-ZEPWX

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

ANTONIO GOMES PERIANES NETO (CPF 015.960.998-44)

JOSE MANOEL MIRANDA (CPF 722.616.338-15)

RAFAEL ANGELO D'ABRONZO (CPF 034.626.168-62)

Andre Zanotto (CPF 301.470.258-77)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/9L2DG-59FY8-V6WS5-ZEPWX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

TERCEIRO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 511.500.671, EMITIDA POR MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, EM FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A., NO VALOR DE R\$63.870.547,06.

FINANCIADO - MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, sociedade limitada, sediada em RIO DAS PEDRAS-SP, na RUA PRUDENTE DE MORAES, 372 SALA 6, CENTRO CEP:13.390-000, e-mail: felipe.santos@manetoni.com.br, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 49.795.800/0001-35, neste ato representado(a) pelo(s) senhor(es/as) abaixo assinado(s) e qualificado(s).

FINANCIADOR - BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua GECOR LARGE CORPORATE, Prefixo 4959-X, e-mail: gecor.4959@bb.com.br, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 00.000.000/5324-44, representado pelo(s) senhor(es/as) abaixo assinado(s) e qualificado(s).

CLÁUSULA PRIMEIRA - FINALIDADE - O presente instrumento tem por objeto retificar e ratificar, na forma das cláusulas abaixo, com a inexistência de intenção de novar pelas partes, a CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 511.500.671, no valor de R\$63.870.547,06 (sessenta e três milhões, oitocentos e setenta mil, quinhentos e quarenta e sete reais e seis centavos), emitida pelo FINANCIADO em 26.09.2023, e aditada em 26.09.2024 e 15/04/2025, a favor do FINANCIADOR, vencimento em 15.09.2029, garantida por AVAL, CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS e HIPOTECA CEDULAR DE IMÓVEIS, registrada sob o nº R-16/10.419 do Livro nº 2 - Prenotação nº 49.336 e averbada sob o nº AV-17/10.419 e sob o nº AV-23/10.419 do Livro nº 2 - Prenotação nº 49.883, no Cartório do 2º Ofício de Valença-RJ; registrada sob o nº R-12/42.736 do Livro nº 2 - digitalizado sob nº 303.530, e averbada sob os nºs AV-15, AV-16, AV-17/42.736 e sob o nº AV-21/42.736 do Livro nº 2 - digitalizado sob nº 320.705, no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Jacareí-SP; registrada sob o nº R-11/84.169 do Livro nº 2 - Protocolo nº 459.224, e averbada sob o nº AV-12/84.169 e sob o AV.20/84.169 do Livro nº 2 - Protocolo nº 477.151, no Primeiro Registro de Imóveis e Anexos de Piracicaba-SP; e registrada sob o nº R-13/84.170 do Livro nº 2 - Protocolo nº 459.224, e averbada sob o nº AV-22/84.170 e sob o AV-27/84.170 do Livro nº 2 - Protocolo nº 477.153, no Primeiro Registro de Imóveis e Anexos de Piracicaba-SP; tendo o presente aditivo a finalidade de alteração do número da operação, alterar o valor da operação, alterar o vencimento, alterar os encargos financeiros, alterar a quantidade de parcelas, amortização extraordinária, inclusão de garantias pessoais entre outras avenças, ficando ratificadas as demais cláusulas.

PARÁGRAFO ÚNICO - A negociação representada pelo presente aditivo NÃO envolve liberação de novos créditos.

CONTINUAÇÃO DO TERCEIRO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 511.500.671, EMITIDA POR MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, EM FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A., NO VALOR DE R\$63.870.547,06.

CLAÚSULA SEGUNDA - O FINANCIADO e o FINANCIADOR tem justo e acordado, neste ato, alterar o item 2 e a promessa de pagamento do preâmbulo do instrumento ora aditado, a qual passa a ter a seguinte redação:

"2. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO:

Valor: R\$ 72.852.044,42 (setenta e dois milhões oitocentos e cinquenta e dois mil e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

Vencimento: 15/12/2032.

Encargos Financeiros: Taxa Média do CDI até 15 de dezembro de 2030, e Taxa Média do CDI, acrescida de sobretaxa efetiva de 3,00% (três inteiros) pontos percentuais ao ano, a partir de 16 de dezembro de 2030.

Dia base para débito dos encargos: dia 15 (quinze) de cada mês.

Quantidade de parcelas: 79 (setenta e nove) parcelas de capital.

Cronograma de Pagamento: da 1ª a 7ª parcela de principal no valor de R\$ 0,01 (um centavo); da 8ª a 19ª parcela de principal no valor de R\$ 303.550,17 (trezentos e três mil quinhentos e cinquenta reais e dezessete centavos); da 20ª a 55ª parcela de principal no valor de R\$ 607.100,37 (seiscentos e sete mil e cem reais e trinta e sete centavos); da 56ª a 78ª parcela de principal no valor de R\$950.244,05 (novecentos e cinquenta mil duzentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos) e, a 79ª parcela de principal no valor de R\$ 25.498.215,84 (vinte cinco milhões quatrocentos e noventa e oito mil duzentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos), vencendo-se a primeira em 15/06/2026, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, obrigando-se o FINANCIADO a liquidar com a última, em 15/12/2032, todas as responsabilidades resultantes deste instrumento."

[...]

A 15 de Dezembro de 2032 pagarei(mos), em moeda corrente nacional, por esta Cédula de Crédito Bancário, nos termos da cláusula Forma de Pagamento, abaixo ao Banco do Brasil S.A., sociedade de economia mista, de nacionalidade brasileira, com sede em Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Brasília - DF, CEP 70.040-912, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) nº 00.000.000/0001-91, por sua GECOR LARGE CORPORATE, localizada em AVENIDA PAULISTA, 1230 - 9 ANDAR, B VISTA, SAO PAULO - SP, CEP: 01.310-901, e-mail: gecor.4959@bb.com.br, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.000.000/5324-44, ou à sua ordem, na praça de pagamento indicada na Cláusula LOCAL DE PAGAMENTO, a dívida líquida, certa e exigível, correspondente ao valor constante no item DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO do preâmbulo, acrescido dos encargos financeiros, na forma prevista nesta cédula."

CONTINUAÇÃO DO TERCEIRO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 511.500.671, EMITIDA POR MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, EM FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A., NO VALOR DE R\$63.870.547,06.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – CONFISSÃO DE DÍVIDAS - O FINANCIADO, ressalvadas quaisquer outras obrigações aqui não incluídas, é e se confessa devedor ao Banco do Brasil S.A. da importância descrita no item 2, supra - valor esse que se refere meramente a evolução da dívida pactuada na Cédula de Crédito Bancário nº 511.500.671 desde a sua efetivação, com a amortização dos pagamentos efetuados pela empresa e acréscimo dos encargos do período - atualizada até **21/07/2025**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – NÚMERO DE CONTROLE - Para fins de controle interno do Banco do Brasil S.A., a partir da formalização deste instrumento - Quarto Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula de Crédito Bancário nº **511.500.671** - a operação de crédito objeto do instrumento ora aditado passará a ter o número **22/87207-8** no Sistema de Informações do Banco do Brasil.

CLÁUSULA TERCEIRA – ENCARGOS FINANCEIROS – O FINANCIADO e o FINANCIADOR tem justo e acordado, neste ato, alterar a cláusula “ENCARGOS FINANCEIROS” do instrumento ora aditado, que passa a ter a seguinte redação:

“ENCARGOS FINANCEIROS – Sobre os valores lançados na conta da operação, bem como sobre o saldo devedor daí decorrente e das quantias dele oriundas, devidas a título de acessórios, taxas e despesas, incidirão encargos financeiros correspondentes a taxa média dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI) até 15/12/2030 e, a partir de 16/12/2030, taxa média do CDI, acrescida de sobretaxa efetiva de 3,00% (três inteiros) pontos percentuais ao ano. Referidos encargos financeiros serão calculados por dias úteis e debitados na conta vinculada da operação a cada data-base, no vencimento e na liquidação da dívida, e deverão ser pagos integralmente a cada data-base, a partir de 15/06/2026, no vencimento e na liquidação da dívida, conforme cronograma determinado a seguir:

15/06/2026	15/07/2026	15/08/2026	15/09/2026	15/10/2026	15/11/2026
15/12/2026	15/01/2027	15/02/2027	15/03/2027	15/04/2027	15/05/2027
15/06/2027	15/07/2027	15/08/2027	15/09/2027	15/10/2027	15/11/2027
15/12/2027	15/01/2028	15/02/2028	15/03/2028	15/04/2028	15/05/2028
15/06/2028	15/07/2028	15/08/2028	15/09/2028	15/10/2028	15/11/2028
15/12/2028	15/01/2029	15/02/2029	15/03/2029	15/04/2029	15/05/2029
15/06/2029	15/07/2029	15/08/2029	15/09/2029	15/10/2029	15/11/2029
15/12/2029	15/01/2030	15/02/2030	15/03/2030	15/04/2030	15/05/2030
15/06/2030	15/07/2030	15/08/2030	15/09/2030	15/10/2030	15/11/2030
15/12/2030	15/01/2031	15/02/2031	15/03/2031	15/04/2031	15/05/2031
15/06/2031	15/07/2031	15/08/2031	15/09/2031	15/10/2031	15/11/2031
15/12/2031	15/01/2032	15/02/2032	15/03/2032	15/04/2032	15/05/2032

CONTINUAÇÃO DO TERCEIRO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 511.500.671, EMITIDA POR MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, EM FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A., NO VALOR DE R\$63.870.547,06.

15/06/2032 15/07/2032 15/08/2032 15/09/2032 15/10/2032 15/11/2032
15/12/2032.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DÉBITO - Os encargos financeiros a partir de 21/07/2025 serão calculados e capitalizados mensalmente a cada data-base durante o período de carência que se encerrará em 15/05/2026.

PARÁGRAFO SEGUNDO – INCORPORAÇÃO AO CAPITAL – Os encargos financeiros calculados e capitalizados no período de 21/07/2025 até 15/05/2026, serão acumulados e incorporados ao capital, e distribuídos em seu cronograma de reposição proporcionalmente às parcelas de principal a partir de 15/01/2027, previstas no Item – 2 - DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO desta CCB.

PARÁGRAFO TERCEIRO - EXIGIBILIDADE A PARTIR DE MAIO DE 2026 (um dia após o último dia de carência) – Os encargos acumulados a partir do dia 16/05/2026 serão exigidos mensalmente e integralmente a cada data-base da operação de crédito, assim como na hipótese de ocorrência do vencimento antecipado e na liquidação da dívida.

PARÁGRAFO QUARTO - Para fins do disposto neste instrumento, entende-se por data-base, em cada mês, o dia definido para débito dos encargos financeiros - indicado no item "DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO" da introdução. Caso a data-base escolhida seja o dia 29, 30 ou 31, nos meses em que não existirem tais dias, será considerado, como data-base, o primeiro dia do mês subsequente."

CLÁUSULA QUARTA - AMORTIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA – Fica desde já ajustado e convencionado entre as partes que, caso o FINANCIADO esteja adimplente com o cronograma de parcelas previstos no item 2, descrito anteriormente à cláusula SEGUNDA, e promova uma amortização extra de R\$18.000.000,00, (dezoito milhões de reais) até 31/12/2027, permanecerão os encargos pactuados no presente Aditivo, conforme descrito à cláusula TERCEIRA – ENCARGOS FINANCEIROS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A amortização referida no *caput* deve considerar a somatória da amortização da operação objeto deste instrumento e das operações abaixo descritas, de responsabilidade do FINANCIADO:

- Cédula de Crédito Bancário nº 511.500.654
- Cédula de Crédito Bancário nº 511.500.655
- Cédula de Crédito Bancário nº 511.500.688

PARÁGRAFO SEGUNDO – O FINANCIADOR, a seu exclusivo critério, pode decidir sobre a forma de amortização mencionada no Parágrafo PRIMEIRO, podendo distribuir os

CONTINUAÇÃO DO TERCEIRO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 511.500.671, EMITIDA POR MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, EM FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A., NO VALOR DE R\$63.870.547,06.

valores entre as operações da forma que melhor lhe convier, sem qualquer proporção entre elas, podendo ainda indicar as parcelas que serão pagas, independente da data de vencimento.

PARÁGRAFO TERCEIRO – EFEITOS DA NÃO AMORTIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA - Caso o FINANCIADO NÃO efetue a amortização extraordinária descrita no *caput* (excluindo o cronograma previsto), o FINANCIADO, AVALISTAS e INTERVENIENTE GARANTE declaram-se cientes que os encargos serão alterados da seguinte forma, saldo devedor da operação, calculados por dias corridos, utilizando o método exponencial, com base nos meses civis de 28,29, 30 ou 31 dias:

	Encargos financeiros	Sobretaxa
Em 2028	CDI	1,50% a.a.
Em 2029	CDI	2,00% a.a.
Em 2030	CDI	2,50% a.a.
Em 2031	CDI	3,00% a.a.
Em 2032	CDI	3,00% a.a.

PARAGRAFO QUARTO – O FINANCIADO, AVALISTAS e INTERVENIENTE GARANTE dão-se por cientes que os efeitos descritos no Parágrafo TERCEIRO, acima, será de forma automática, com a finalidade exclusiva de ajuste da taxa de juros na forma da presente cláusula, mantendo inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Cédula ora aditada e seus aditivos, inclusive as garantias prestadas.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO DE GARANTIAS - Permanecem em vigor, ficando prorrogadas as garantias originalmente/anteriormente constituídas em favor do FINANCIADOR, conforme pactuado na CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO ora aditada e em seus aditivos, que continuam vigentes e eficazes, até que ocorra a quitação integral da obrigação garantida.

CLÁUSULA SEXTA - REMIÇÃO DE GARANTIAS - Para remição dos bens imóveis vinculados à garantia deste instrumento, o FINANCIADO obriga-se a recolher, no mínimo, o valor de mercado vigente do bem a ser remido, de acordo com o laudo de avaliação de garantias realizado a pedido do FINANCIADOR.

PARÁGRAFO ÚNICO — Os bens imóveis objeto desta cláusula somente poderão ter sua hipoteca liberada pelo FINANCIADOR após o depósito em conta e amortização da operação objeto deste instrumento e das operações abaixo descritas, de responsabilidade do FINANCIADO:

CONTINUAÇÃO DO TERCEIRO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 511.500.671, EMITIDA POR MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, EM FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A., NO VALOR DE R\$63.870.547,06.

- Cédula de Crédito Bancário nº 511.500.654
- Cédula de Crédito Bancário nº 511.500.655
- Cédula de Crédito Bancário nº 511.500.688

CLÁUSULA SÉTIMA - RATIFICAÇÃO DAS GARANTIAS PESSOAIS - Presentes a este ato os avalistas, **JOSE MANOEL MIRANDA**, Brasileiro(a), casado(a) sob o regime de separação total de bens, empresário, CARTEIRA NACIONAL HABILITAÇÃO nr. 0124108247, órgão emissor DETRAN SP, CPF nr. 722.616.338-15, domiciliado a RUA JUCA FERNANDO 661 AP 72, SAO DIMAS, PIRACICABA - SP, CEP: 13.416-070; **ANTONIO GOMES PERIANES NETO**, Brasileiro(a), divorciado, empresário, CARTEIRA DE IDENTIDADE nr. 104105483, órgão emissor SSP SP, CPF nr. 015.960.998-44, domiciliado a RUA BOITUVA 300, CONVIVIO B VIE, PIRACICABA - SP, CEP: 13401-816; **SANTA CLARA INCORPORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**, sediado(a) em RUA PRUDENTE DE MORAES 372 SALA 5, CENTRO, RIO DAS PEDRAS - SP, CEP:13.390-003 e inscrito(a) no CNPJ sob o nr.07.924.406/0001-00 e, **INDÚSTRIA METALÚRGICA SUL FLUMINENSE LTDA**, sediado(a) em ESTRADA VALENÇA - BARRA DO PIRAÍ, 21, NR 5, CANTEIRO, VALENÇA - RJ, CEP: 27.605-034 e inscrito(a) no CNPJ sob o nr. 11.701.126/0001-00, declaram concordar com as alterações introduzidas por este instrumento, sem solução de continuidade das obrigações assumidas por força do aval prestado na cédula ora aditada.

CLÁUSULA OITAVA - INCLUSÃO DE GARANTIA PESSOAL - Assinam também este aditivo **MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERURGICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, sediado(a) em RUA PERINA, 37, BAIRRO SANTANA, no município de SÃO PAULO/SP, CEP: 02.016-030 e inscrito(a) no CNPJ sob o nr. 49.795.800/0015-30; **JM MIRANDA PARTICIPACOES DE NEGOCIOS LTDA**, sediado(a) em TIRADENTES, 1200 SALA 145-B 14 ANDAR, bairro CENTRO, no município de PIRACICABA/SP, CEP 13.400-765 e inscrito(a) no CNPJ sob o nr. 47.919.711/0001-28; **TREFILA ARAMES COMERCIO E SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA**, sediado(a) em RUA HENRIQUE BEGO, 2111, GALPAO 05-B, CAMPESTRE, no município de PIRACICABA/SP, CEP 13.401-777 e inscrito(a) no CNPJ sob o nr. 10.431.297/0001-01; **CENTRAL DE SERVICOS ACO LTDA**, sediado(a) em RUA HENRIQUE BEGO, 2111, GALPAO 05-A, CAMPESTRE no município de PIRACICABA/SP, CEP 13.401-777 e inscrito(a) no CNPJ sob o nr. 02.506.609/0001-62 e **IDEAL SOLUCOES EM TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA**, sediado(a) em RUA HENRIQUE BEGO, 2111, GALPAO 03, bairro CAMPESTRE, no município de PIRACICABA/SP, CEP 13.401-777 e inscrito(a) no CNPJ sob o nr. 31.702.006/0001-34 que, na qualidade de avalistas, solidariamente se responsabilizam pelo cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo FINANCIADO na cédula ora aditada, declarando-se cientes das suas cláusulas e condições.

CONTINUAÇÃO DO TERCEIRO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 511.500.671, EMITIDA POR MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, EM FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A., NO VALOR DE R\$63.870.547,06.

CLÁUSULA NONA - IOF - Ao valor do empréstimo solicitado pelo FINANCIADO será acrescido o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF), constituindo, assim, o valor total do empréstimo, que será informado ao FINANCIADO mediante aviso de débito e/ou aviso no extrato da conta corrente.

CLÁUSULA DÉCIMA - CESSÃO DE CRÉDITO – Fica o FINANCIADOR autorizado, a qualquer tempo, independente de notificação, ceder, transferir, caucionar o crédito oriundo deste instrumento, bem como, ceder os direitos, títulos, garantias ou interesses seus a terceiros, na forma regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ENCERRAMENTO - Assim ajustados, o FINANCIADOR e o FINANCIADO, DECLARANDO NÃO HAVER INTENÇÃO DE NOVAR, ratificam a CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO ora aditada, bem como os aditivos referidos na Cláusula Primeira, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que àqueles se integram, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito, e será averbado à margem dos registros acima referidos, no Cartório do 2º Ofício de Valença – RJ, no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Jacareí – SP, e no Primeiro Registro de Imóveis e Anexos de Piracicaba – SP e, no Cartório de Registro de Títulos e Documentos competente.

Vai este assinado em 05 (cinco) vias.

_____/____, 22 de julho de 2025.

FINANCIADOR
BANCO DO BRASIL S.A. - 4959- GECOR LARGE CORPORATE

CONTINUAÇÃO DO TERCEIRO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 511.500.671, EMITIDA POR MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, EM FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A., NO VALOR DE R\$63.870.547,06.

FINANCIADO
MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 49.795.800/0001-35

JOSÉ MANOEL MIRANDA, Brasileiro(a), EMPRESÁRIO, casado(a) sob o regime de separação total de bens, residente e domiciliado em RUA JUCA FERNANDO 661 AP 72, SÃO DIMAS, PIRACICABA-SP, CEP: 13.416-070, portador do(a) CARTEIRA NACIONAL HABILITAÇÃO nº 0124108247 DETRAN SP e inscrito(a) no CPF sob o nº 722.616.338-15.

ANTONIO GOMES PERIANES NETO, Brasileiro(a), EMPRESÁRIO, divorciado, residente e domiciliado em RUA BOITUVA 300, CONVIVIO B VIE, PIRACICABA - SP, CEP: 13401-816, portador do(a) CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 104105483 SSP SP e inscrito(a) no CPF sob o nº 015.960.998-44.

AVALISTAS

JOSÉ MANOEL MIRANDA, Brasileiro(a), EMPRESÁRIO, casado(a) sob o regime de separação total de bens, residente e domiciliado em RUA JUCA FERNANDO 661 AP 72, SÃO DIMAS, PIRACICABA-SP, CEP: 13.416-070, portador do(a) CARTEIRA NACIONAL HABILITAÇÃO nº 0124108247 DETRAN SP e inscrito(a) no CPF sob o nº 722.616.338-15. Declaro, sob as penas da Lei, que não convivi e não convivo em união estável nos termos dos artigos 1.723 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

ANTONIO GOMES PERIANES NETO, Brasileiro(a), EMPRESÁRIO, divorciado, residente e domiciliado em RUA BOITUVA 300, CONVIVIO B VIE, PIRACICABA - SP, CEP: 13401-816, portador do(a) CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 104105483 SSP SP e inscrito(a) no CPF sob o nº 015.960.998-44. Declaro, sob as penas da Lei, que não convivi e não convivo em união estável nos termos dos artigos 1.723 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

CONTINUAÇÃO DO TERCEIRO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 511.500.671, EMITIDA POR MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, EM FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A., NO VALOR DE R\$63.870.547,06.

SANTA CLARA INCORPORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, sediado(a) em RUA PRUDENTE DE MORAES 372 SALA 5, CENTRO, RIO DAS PEDRAS - SP, CEP: 13.390-003 e inscrito(a) no CNPJ sob o nr. 07.924.406/0001-00, neste ato representado por:

JOSÉ MANOEL MIRANDA, Brasileiro(a), EMPRESÁRIO, casado(a) sob o regime de separação total de bens, residente e domiciliado em RUA JUCA FERNANDO 661 AP 72, SÃO DIMAS, PIRACICABA-SP, CEP: 13.416-070, portador do(a) CARTEIRA NACIONAL HABILITAÇÃO nº 0124108247 DETRAN SP e inscrito(a) no CPF sob o nº 722.616.338-15.

ANTONIO GOMES PERIANES NETO, Brasileiro(a), EMPRESÁRIO, divorciado, residente e domiciliado em RUA BOITUVA 300, CONVIVIO B VIE, PIRACICABA - SP, CEP: 13401-816, portador do(a) CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 104105483 SSP SP e inscrito(a) no CPF sob o nº 015.960.998-44.

INDÚSTRIA METALÚRGICA SUL FLUMINENSE LTDA, sediado(a) em ESTRADA VALENÇA - BARRA DO PIRAÍ, 21, NR 5, CANTEIRO, VALENÇA - RJ, CEP: 27.605-034 e inscrito(a) no CNPJ sob o nr. 11.701.126/0001-00, neste ato representado por:

JOSÉ MANOEL MIRANDA, Brasileiro(a), EMPRESÁRIO, casado(a) sob o regime de separação total de bens, residente e domiciliado em RUA JUCA FERNANDO 661 AP 72, SÃO DIMAS, PIRACICABA-SP, CEP: 13.416-070, portador do(a) CARTEIRA NACIONAL HABILITAÇÃO nº 0124108247 DETRAN SP e inscrito(a) no CPF sob o nº 722.616.338-15.

ANTONIO GOMES PERIANES NETO, Brasileiro(a), EMPRESÁRIO, divorciado, residente e domiciliado em RUA BOITUVA 300, CONVIVIO B VIE, PIRACICABA - SP, CEP: 13401-816, portador do(a) CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 104105483 SSP SP e inscrito(a) no CPF sob o nº 015.960.998-44.

CONTINUAÇÃO DO TERCEIRO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 511.500.671, EMITIDA POR MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, EM FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A., NO VALOR DE R\$63.870.547,06.

MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERURGICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, sediado(a) em RUA PERINA, 37, BAIRRO SANTANA, no município de SÃO PAULO/SP, CEP: 02.016-030 e inscrito(a) no CNPJ sob o nr. 49.795.800/0015-30, neste ato representada por:

JOSÉ MANOEL MIRANDA, Brasileiro(a), EMPRESÁRIO, casado(a) sob o regime de separação total de bens, residente e domiciliado em RUA JUCA FERNANDO 661 AP 72, SÃO DIMAS, PIRACICABA-SP, CEP: 13.416-070, portador do(a) CARTEIRA NACIONAL HABILITAÇÃO nº 0124108247 DETRAN SP e inscrito(a) no CPF sob o nº 722.616.338-15.

ANTONIO GOMES PERIANES NETO, Brasileiro(a), EMPRESÁRIO, divorciado, residente e domiciliado em RUA BOITUVA 300, CONVIVIO B VIE, PIRACICABA - SP, CEP: 13401-816, portador do(a) CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 104105483 SSP SP e inscrito(a) no CPF sob o nº 015.960.998-44.

JM MIRANDA PARTICIPACOES DE NEGOCIOS LTDA, sediado(a) em TIRADENTES, 1200 SALA 145-B 14 ANDAR, bairro CENTRO, no município de PIRACICABA/SP, CEP 13.400-765 e inscrito(a) no CNPJ sob o nr. 47.919.711/0001-28, neste ato representada por:

JOSÉ MANOEL MIRANDA, Brasileiro(a), EMPRESÁRIO, casado(a) sob o regime de separação total de bens, residente e domiciliado em RUA JUCA FERNANDO 661 AP 72, SÃO DIMAS, PIRACICABA-SP, CEP: 13.416-070, portador do(a) CARTEIRA NACIONAL HABILITAÇÃO nº 0124108247 DETRAN SP e inscrito(a) no CPF sob o nº 722.616.338-15

CONTINUAÇÃO DO TERCEIRO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 511.500.671, EMITIDA POR MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, EM FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A., NO VALOR DE R\$63.870.547,06.

TREFILA ARAMES COMERCIO E SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA, sediado(a) em RUA HENRIQUE BEGO, 2111, GALPAO 05-B, CAMPESTRE, no município de PIRACICABA/SP, CEP 13.401-777 e inscrito(a) no CNPJ sob o nr. 10.431.297/0001-01, neste ato representada por:

RAFAEL ANGELO D ABRONZO, brasileiro(a), casado(a)-comunhão parcial, empresário, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7.595.281-6, órgão emissor SSP SP, CPF/MF sob nº 034.626.168-62, domiciliado à RUA ALCINDO FURLAN 60, bairro TERRAS DE PIRACICABA, município de PIRACICABA/SP, CEP 13.403-828.

CENTRAL DE SERVICOS ACO LTDA, sediado(a) em RUA HENRIQUE BEGO, 2111, GALPAO 05-A, CAMPESTRE no município de PIRACICABA/SP, CEP 13.401-777 e inscrito(a) no CNPJ sob o nr. 02.506.609/0001-62, neste ato representada por:

RAFAEL ANGELO D ABRONZO, brasileiro(a), casado(a)-comunhão parcial, empresário, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7.595.281-6, órgão emissor SSP SP, CPF/MF sob nº 034.626.168-62, domiciliado à RUA ALCINDO FURLAN 60, bairro TERRAS DE PIRACICABA, município de PIRACICABA/SP, CEP 13.403-828.

IDEAL SOLUCOES EM TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, sediado(a) em RUA HENRIQUE BEGO, 2111, GALPAO 03, bairro CAMPESTRE, no município de PIRACICABA/SP, CEP 13.401-777 e inscrito(a) no CNPJ sob o nr. 31.702.006/0001-34, neste ato representada por:

ANTONIO GOMES PERIANES NETO, Brasileiro(a), EMPRESÁRIO, divorciado, residente e domiciliado em RUA BOITUVA 300, CONVIVIO B VIE, PIRACICABA - SP, CEP: 13401-816, portador do(a) CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 104105483 SSP SP e inscrito(a) no CPF sob o nº 015.960.998-44.

JOSÉ MANOEL MIRANDA, Brasileiro(a), EMPRESÁRIO, casado(a) sob o regime de separação total de bens, residente e domiciliado em RUA JUCA FERNANDO 661 AP 72, SÃO DIMAS, PIRACICABA-SP, CEP: 13.416-070, portador do(a) CARTEIRA NACIONAL HABILITAÇÃO nº 0124108247 DETRAN SP e inscrito(a) no CPF sob o nº 722.616.338-15

CONTINUAÇÃO DO TERCEIRO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 511.500.671, EMITIDA POR MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, EM FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A., NO VALOR DE R\$63.870.547,06.

INTERVENIENTE GARANTE

SANTA CLARA INCORPORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, sediado(a) em RUA PRUDENTE DE MORAES 372 SALA 5, CENTRO, RIO DAS PEDRAS - SP, CEP: 13.390-003 e inscrito(a) no CNPJ sob o nr. 07.924.406/0001-00, neste ato representado por:

JOSÉ MANOEL MIRANDA, Brasileiro(a), EMPRESÁRIO, casado(a) sob o regime de separação total de bens, residente e domiciliado em RUA JUCA FERNANDO 661 AP 72, SÃO DIMAS, PIRACICABA-SP, CEP: 13.416-070, portador do(a) CARTEIRA NACIONAL HABILITAÇÃO nº 0124108247 DETRAN SP e inscrito(a) no CPF sob o nº 722.616.338-15.

ANTONIO GOMES PERIANES NETO, Brasileiro(a), EMPRESÁRIO, divorciado, residente e domiciliado em RUA BOITUVA 300, CONVIVIO B VIE, PIRACICABA - SP, CEP: 13401-816, portador do(a) CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 104105483 SSP SP e inscrito(a) no CPF sob o nº 015.960.998-44.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: E3X7S-6YFUC-C52N3-EB235

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

ANTONIO GOMES PERIANES NETO (CPF 015.960.998-44)

JOSE MANOEL MIRANDA (CPF 722.616.338-15)

RAFAEL ANGELO D'ABRONZO (CPF 034.626.168-62)

Andre Zanotto (CPF 301.470.258-77)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/E3X7S-6YFUC-C52N3-EB235>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

TERCEIRO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 511.500.688, EMITIDA POR MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, EM FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A., NO VALOR DE R\$5.200.000,00.

FINANCIADO - MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, sociedade limitada, sediada em RIO DAS PEDRAS-SP, na RUA PRUDENTE DE MORAES, 372 SALA 6, CENTRO CEP:13.390-000, e-mail: felipe.santos@manetoni.com.br, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 49.795.800/0001-35, neste ato representado(a) pelo(s) senhor(es/as) abaixo assinado(s) e qualificado(s).

FINANCIADOR - BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua GECOR LARGE CORPORATE, Prefixo 4959-X, e-mail: gecor.4959@bb.com.br, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 00.000.000/5324-44, representado pelo(s) senhor(es/as) abaixo assinado(s) e qualificado(s).

CLÁUSULA PRIMEIRA - FINALIDADE - O presente instrumento tem por objeto retificar e ratificar, na forma das cláusulas abaixo, com a inexistência de intenção de novar pelas partes, a CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 511.500.688, no valor de R\$5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil reais), emitida pelo FINANCIADO em 22.12.2023, e aditada em 26.09.2024 e 15/04/2025, a favor do FINANCIADOR, vencimento em 22.09.2029, garantida por AVAL e HIPOTECA CEDULAR DE IMÓVEL, registrada sob o nº R-20/84.170 do Livro nº 2 - Protocolo nº 460.568, e averbada sob o nº AV-21/84.170 e sob o AV-28/84.170 do Livro nº 2 - Protocolo nº 477.160, no Primeiro Registro de Imóveis e Anexos de Piracicaba-SP; tendo o presente aditivo a finalidade de alteração do número da operação, alterar o valor da operação, alterar o vencimento, alterar os encargos financeiros, alterar a quantidade de parcelas, amortização extraordinária, inclusão de garantias pessoais, cessão de crédito, entre outras avenças, ficando ratificadas as demais cláusulas.

PARÁGRAFO ÚNICO - A negociação representada pelo presente aditivo NÃO envolve liberação de novos créditos.

CLAÚSULA SEGUNDA - O FINANCIADO e o FINANCIADOR tem justo e acordado, neste ato, alterar o item 2 e a promessa de pagamento do preâmbulo do instrumento ora aditado, a qual passa a ter a seguinte redação:

"2. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO:

Valor: R\$ 4.007.486,42 (quatro milhões e sete mil quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

Vencimento: 22/12/2032.

CONTINUAÇÃO DO TERCEIRO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 511.500.688, EMITIDA POR MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, EM FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A., NO VALOR DE R\$5.200.000,00.

Encargos Financeiros: Taxa Média do CDI até 22 de dezembro de 2030, e Taxa Média do CDI, acrescida de sobretaxa efetiva de 3,00% (três inteiros) pontos percentuais ao ano, a partir de 23 de dezembro de 2030.

Dia base para débito dos encargos: dia 22 (vinte e dois) de cada mês.

Quantidade de parcelas: 79 (setenta e nove) parcelas de capital.

Cronograma de Pagamento: da 1ª a 7ª parcela de principal no valor de R\$ 0,01 (um centavo); da 8ª a 19ª parcela de principal no valor de R\$ 16.697,85 (dezesesseis mil seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos); da 20ª a 55ª parcela de principal no valor de R\$ 33.395,72 (trinta e três mil trezentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos); da 56ª a 78ª parcela de principal no valor de R\$ 52.271,56 (cinquenta e dois mil duzentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos) e, a 79ª parcela de principal no valor de R\$1.402.620,35 (um milhão quatrocentos e dois mil seiscentos e vinte reais e trinta e cinco centavos), vencendo-se a primeira em 22/06/2026, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, obrigando-se o FINANCIADO a liquidar com a última, em 22/12/2032, todas as responsabilidades resultantes deste instrumento."

[...]

A 22 de Dezembro de 2032 pagarei(mos), em moeda corrente nacional, por esta Cédula de Crédito Bancário, nos termos da cláusula Forma de Pagamento, abaixo ao Banco do Brasil S.A., sociedade de economia mista, de nacionalidade brasileira, com sede em Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Brasília - DF, CEP 70.040-912, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) nº 00.000.000/0001-91, por sua GECOR LARGE CORPORATE, localizada em AVENIDA PAULISTA, 1230 - 9 ANDAR, B VISTA, SAO PAULO - SP, CEP: 01.310-901, e-mail: gecor.4959@bb.com.br, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.000.000/5324-44, ou à sua ordem, na praça de pagamento indicada na Cláusula LOCAL DE PAGAMENTO, a dívida líquida, certa e exigível, correspondente ao valor constante no item DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO do preâmbulo, acrescido dos encargos financeiros, na forma prevista nesta cédula."

PARÁGRAFO PRIMEIRO – CONFISSÃO DE DÍVIDAS - O FINANCIADO, ressalvadas quaisquer outras obrigações aqui não incluídas, é e se confessa devedor ao Banco do Brasil S.A. da importância descrita no item 2, supra - valor esse que se refere meramente a evolução da dívida pactuada na Cédula de Crédito Bancário nº 511.500.688 desde a sua efetivação, com a amortização dos pagamentos efetuados pela empresa e acréscimo dos encargos do período - atualizada até 21/07/2025.

PARÁGRAFO SEGUNDO – NÚMERO DE CONTROLE - Para fins de controle interno do Banco do Brasil S.A., a partir da formalização deste instrumento - Quarto Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula de Crédito Bancário nº 511.500.688 - a operação de

CONTINUAÇÃO DO TERCEIRO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 511.500.688, EMITIDA POR MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, EM FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A., NO VALOR DE R\$5.200.000,00.

crédito objeto do instrumento ora aditado passará a ter o número **22/87208-6** no Sistema de Informações do Banco do Brasil.

CLÁUSULA TERCEIRA – ENCARGOS FINANCEIROS – O FINANCIADO e o FINANCIADOR tem justo e acordado, neste ato, alterar a cláusula “ENCARGOS FINANCEIROS” do instrumento ora aditado, que passa a ter a seguinte redação:

“ENCARGOS FINANCEIROS – Sobre os valores lançados na conta da operação, bem como sobre o saldo devedor daí decorrente e das quantias dele oriundas, devidas a título de acessórios, taxas e despesas, incidirão encargos financeiros correspondentes a taxa média dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI) até 22/12/2030 e, a partir de 23/12/2030, taxa média do CDI, acrescida de sobretaxa efetiva de 3,00% (três inteiros) pontos percentuais ao ano. Referidos encargos financeiros serão calculados por dias úteis e debitados na conta vinculada da operação a cada data-base, no vencimento e na liquidação da dívida, e deverão ser pagos integralmente a cada data-base, a partir de 22/06/2026, no vencimento e na liquidação da dívida, conforme cronograma determinado a seguir:

22/06/2026	22/07/2026	22/08/2026	22/09/2026	22/10/2026	22/11/2026
22/12/2026	22/01/2027	22/02/2027	22/03/2027	22/04/2027	22/05/2027
22/06/2027	22/07/2027	22/08/2027	22/09/2027	22/10/2027	22/11/2027
22/12/2027	22/01/2028	22/02/2028	22/03/2028	22/04/2028	22/05/2028
22/06/2028	22/07/2028	22/08/2028	22/09/2028	22/10/2028	22/11/2028
22/12/2028	22/01/2029	22/02/2029	22/03/2029	22/04/2029	22/05/2029
22/06/2029	22/07/2029	22/08/2029	22/09/2029	22/10/2029	22/11/2029
22/12/2029	22/01/2030	22/02/2030	22/03/2030	22/04/2030	22/05/2030
22/06/2030	22/07/2030	22/08/2030	22/09/2030	22/10/2030	22/11/2030
22/12/2030	22/01/2031	22/02/2031	22/03/2031	22/04/2031	22/05/2031
22/06/2031	22/07/2031	22/08/2031	22/09/2031	22/10/2031	22/11/2031
22/12/2031	22/01/2032	22/02/2032	22/03/2032	22/04/2032	22/05/2032
22/06/2032	22/07/2032	22/08/2032	22/09/2032	22/10/2032	22/11/2032
22/12/2032.					

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DÉBITO - Os encargos financeiros a partir de 21/07/2025 serão calculados e capitalizados mensalmente a cada data-base durante o período de carência que se encerrará em 22/05/2026.

PARÁGRAFO SEGUNDO – INCORPORAÇÃO AO CAPITAL – Os encargos financeiros calculados e capitalizados no período de 21/07/2025 até 22/05/2026, serão acumulados e incorporados ao capital, e distribuídos em seu cronograma

CONTINUAÇÃO DO TERCEIRO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 511.500.688, EMITIDA POR MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, EM FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A., NO VALOR DE R\$5.200.000,00.

de reposição proporcionalmente às parcelas de principal a partir de 22/01/2027, previstas no Item – 2 - DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO desta CCB.

PARÁGRAFO TERCEIRO - EXIGIBILIDADE A PARTIR DE MAIO DE 2026 (um dia após o último dia de carência) – Os encargos acumulados a partir do dia 23/05/2026 serão exigidos mensalmente e integralmente a cada data-base da operação de crédito, assim como na hipótese de ocorrência do vencimento antecipado e na liquidação da dívida.

PARÁGRAFO QUARTO - Para fins do disposto neste instrumento, entende-se por data-base, em cada mês, o dia definido para débito dos encargos financeiros - indicado no item "DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO" da introdução. Caso a data-base escolhida seja o dia 29, 30 ou 31, nos meses em que não existirem tais dias, será considerado, como data-base, o primeiro dia do mês subsequente."

CLÁUSULA QUARTA - AMORTIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA – Fica desde já ajustado e convencionado entre as partes que, caso o FINANCIADO esteja adimplente com o cronograma de parcelas previstos no item 2, descrito anteriormente à cláusula SEGUNDA, e promova uma amortização extra de R\$18.000.000,00, (dezoito milhões de reais) até 31/12/2027, permanecerão os encargos pactuados no presente Aditivo, conforme descrito à cláusula TERCEIRA – ENCARGOS FINANCEIROS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A amortização referida no *caput* deve considerar a somatória da amortização da operação objeto deste instrumento e das operações abaixo descritas, de responsabilidade do FINANCIADO:

- Cédula de Crédito Bancário nº 511.500.654
- Cédula de Crédito Bancário nº 511.500.655
- Cédula de Crédito Bancário nº 511.500.671

PARÁGRAFO SEGUNDO – O FINANCIADOR, a seu exclusivo critério, pode decidir sobre a forma de amortização mencionada no Parágrafo PRIMEIRO, podendo distribuir os valores entre as operações da forma que melhor lhe convier, sem qualquer proporção entre elas, podendo ainda indicar as parcelas que serão pagas, independente da data de vencimento.

PARÁGRAFO TERCEIRO – EFEITOS DA NÃO AMORTIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA - Caso o FINANCIADO NÃO efetue a amortização extraordinária descrita no *caput* (excluindo o cronograma previsto), o FINANCIADO, AVALISTAS e INTERVENIENTE GARANTE declaram-se cientes que os encargos serão alterados da seguinte forma, saldo devedor

CONTINUAÇÃO DO TERCEIRO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 511.500.688, EMITIDA POR MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, EM FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A., NO VALOR DE R\$5.200.000,00.

da operação, calculados por dias corridos, utilizando o método exponencial, com base nos meses civis de 28,29, 30 ou 31 dias:

	Encargos financeiros	Sobretaxa
Em 2028	CDI	1,50% a.a.
Em 2029	CDI	2,00% a.a.
Em 2030	CDI	2,50% a.a.
Em 2031	CDI	3,00% a.a.
Em 2032	CDI	3,00% a.a.

PARAGRAFO **QUARTO** – O FINANCIADO, AVALISTAS e INTERVENIENTE GARANTE dão-se por cientes que os efeitos descritos no Parágrafo TERCEIRO, acima, será de forma automática, com a finalidade exclusiva de ajuste da taxa de juros na forma da presente cláusula, mantendo inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Cédula ora aditada e seus aditivos, inclusive as garantias prestadas.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO DE GARANTIAS - Permanecem em vigor, ficando prorrogadas as garantias originalmente/anteriormente constituídas em favor do FINANCIADOR, conforme pactuado na CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO ora aditada e em seus aditivos, que continuam vigentes e eficazes, até que ocorra a quitação integral da obrigação garantida.

CLÁUSULA SEXTA - REMIÇÃO DE GARANTIAS - Para remição dos bens imóveis vinculados à garantia deste instrumento, o FINANCIADO obriga-se a recolher, no mínimo, o valor de mercado vigente do bem a ser remido, de acordo com o laudo de avaliação de garantias realizado a pedido do FINANCIADOR.

PARÁGRAFO **ÚNICO** — Os bens imóveis objeto desta cláusula somente poderão ter sua hipoteca liberada pelo FINANCIADOR após o depósito em conta e amortização da operação objeto deste instrumento e das operações abaixo descritas, de responsabilidade do FINANCIADO:

- Cédula de Crédito Bancário nº 511.500.654
- Cédula de Crédito Bancário nº 511.500.655
- Cédula de Crédito Bancário nº 511.500.671

CLÁUSULA SÉTIMA - RATIFICAÇÃO DAS GARANTIAS PESSOAIS - Presentes a este ato os avalistas, **JOSE MANOEL MIRANDA**, Brasileiro(a), casado(a) sob o regime de separação total de bens, empresário, CARTEIRA NACIONAL HABILITAÇÃO nr. 0124108247, órgão emissor DETRAN SP, CPF nr. 722.616.338-15, domiciliado a RUA

CONTINUAÇÃO DO TERCEIRO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 511.500.688, EMITIDA POR MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, EM FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A., NO VALOR DE R\$5.200.000,00.

 JUCA FERNANDO 661 AP 72, SAO DIMAS, PIRACICABA - SP, CEP: 13.416-070;
ANTONIO GOMES PERIANES NETO, Brasileiro(a), divorciado, empresário, CARTEIRA DE IDENTIDADE nr. 104105483, órgão emissor SSP SP, CPF nr. 015.960.998-44, domiciliado à RUA BOITUVA 300, CONVIVIO B VIE, PIRACICABA - SP, CEP: 13401-816;
SANTA CLARA INCORPORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, sediado(a) em RUA PRUDENTE DE MORAES 372 SALA 5, CENTRO, RIO DAS PEDRAS - SP, CEP:13.390-003 e inscrito(a) no CNPJ sob o nr.07.924.406/0001-00 e, **INDÚSTRIA METALÚRGICA SUL FLUMINENSE LTDA**, sediado(a) em sediado(a) em ESTRADA VALENÇA - BARRA DO PIRAÍ, 21, NR 5, CANTEIRO, VALENÇA - RJ, CEP: 27.605-034 e inscrito(a) no CNPJ sob o nr. 11.701.126/0001-00, declaram concordar com as alterações introduzidas por este instrumento, sem solução de continuidade das obrigações assumidas por força do aval prestado na cédula ora aditada.

CLÁUSULA OITAVA - INCLUSÃO DE GARANTIA PESSOAL - Assinam também este aditivo **MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERURGICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, sediado(a) em RUA PERINA, 37, BAIRRO SANTANA, no município de SÃO PAULO/SP, CEP: 02.016-030 e inscrito(a) no CNPJ sob o nr. 49.795.800/0015-30; **JM MIRANDA PARTICIPACOES DE NEGOCIOS LTDA**, sediado(a) em TIRADENTES, 1200 SALA 145-B 14 ANDAR, bairro CENTRO, no município de PIRACICABA/SP, CEP 13.400-765 e inscrito(a) no CNPJ sob o nr. 47.919.711/0001-28; **TREFILA ARAMES COMERCIO E SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA**, sediado(a) em em RUA HENRIQUE BEGO, 2111, GALPAO 05-B, CAMPESTRE, no município de PIRACICABA/SP, CEP 13.401-777 e inscrito(a) no CNPJ sob o nr. 10.431.297/0001-01; **CENTRAL DE SERVICOS ACO LTDA**, sediado(a) em RUA HENRIQUE BEGO, 2111, GALPAO 05-A, CAMPESTRE no município de PIRACICABA/SP, CEP 13.401-777 e inscrito(a) no CNPJ sob o nr. 02.506.609/0001-62 e **IDEAL SOLUCOES EM TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA**, sediado(a) em RUA HENRIQUE BEGO, 2111, GALPAO 03, bairro CAMPESTRE, no município de PIRACICABA/SP, CEP 13.401-777e inscrito(a) no CNPJ sob o nr. 31.702.006/0001-34 que, na qualidade de avalistas, solidariamente se responsabilizam pelo cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo FINANCIADO na cédula ora aditada, declarando-se cientes das suas cláusulas e condições.

CLÁUSULA NONA - IOF - Ao valor do empréstimo solicitado pelo FINANCIADO será acrescido o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF), constituindo, assim, o valor total do empréstimo, que será informado ao FINANCIADO mediante aviso de débito e/ou aviso no extrato da conta corrente.

CLÁUSULA DÉCIMA - CESSÃO DE CRÉDITO – Fica o FINANCIADOR autorizado, a qualquer tempo, independente de notificação, ceder, transferir, caucionar o crédito

CONTINUAÇÃO DO TERCEIRO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 511.500.688, EMITIDA POR MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, EM FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A., NO VALOR DE R\$5.200.000,00.

oriundo deste instrumento, bem como, ceder os direitos, títulos, garantias ou interesses seus a terceiros, na forma regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ENCERRAMENTO - Assim ajustados, o FINANCIADOR e o FINANCIADO, DECLARANDO NÃO HAVER INTENÇÃO DE NOVAR, ratificam a CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO ora aditada, bem como os aditivos referidos na Cláusula Primeira, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que àqueles se integram, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito, e será averbado à margem dos registros acima referidos, no Primeiro Registro de Imóveis e Anexos de Piracicaba – SP.

Vai este assinado em 05 (cinco) vias.

_____/____, 22 de julho de 2025.

FINANCIADOR
BANCO DO BRASIL S.A. - 4959- GECOR LARGE CORPORATE

FINANCIADO
MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 49.795.800/0001-35

JOSÉ MANOEL MIRANDA, Brasileiro(a), EMPRESÁRIO, casado(a) sob o regime de separação total de bens, residente e domiciliado em RUA JUCA FERNANDO 661 AP 72, SÃO DIMAS, PIRACICABA-SP, CEP: 13.416-070, portador do(a) CARTEIRA NACIONAL HABILITAÇÃO nº 0124108247 DETRAN SP e inscrito(a) no CPF sob o nº 722.616.338-15.

ANTONIO GOMES PERIANES NETO, Brasileiro(a), EMPRESÁRIO, divorciado, residente e domiciliado em RUA BOITUVA 300, CONVIVIO B VIE, PIRACICABA - SP, CEP: 13401-816,, portador do(a) CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 104105483 SSP SP e inscrito(a) no CPF sob o nº 015.960.998-44.

CONTINUAÇÃO DO TERCEIRO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 511.500.688, EMITIDA POR MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, EM FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A., NO VALOR DE R\$5.200.000,00.

AVALISTAS

JOSÉ MANOEL MIRANDA, Brasileiro(a), EMPRESÁRIO, casado(a) sob o regime de separação total de bens, residente e domiciliado em RUA JUCA FERNANDO 661 AP 72, SÃO DIMAS, PIRACICABA-SP, CEP: 13.416-070, portador do(a) CARTEIRA NACIONAL HABILITAÇÃO nº 0124108247 DETRAN SP e inscrito(a) no CPF sob o nº 722.616.338-15. Declaro, sob as penas da Lei, que não convivi e não convivo em união estável nos termos dos artigos 1.723 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

ANTONIO GOMES PERIANES NETO, Brasileiro(a), EMPRESÁRIO, divorciado, residente e domiciliado em RUA BOITUVA 300, CONVIVIO B VIE, PIRACICABA - SP, CEP: 13401-816, portador do(a) CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 104105483 SSP SP e inscrito(a) no CPF sob o nº 015.960.998-44. Declaro, sob as penas da Lei, que não convivi e não convivo em união estável nos termos dos artigos 1.723 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

SANTA CLARA INCORPORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, sediado(a) em RUA PRUDENTE DE MORAES 372 SALA 5, CENTRO, RIO DAS PEDRAS - SP, CEP: 13.390-003 e inscrito(a) no CNPJ sob o nr. 07.924.406/0001-00, neste ato representado por:

JOSÉ MANOEL MIRANDA, Brasileiro(a), EMPRESÁRIO, casado(a) sob o regime de separação total de bens, residente e domiciliado em RUA JUCA FERNANDO 661 AP 72, SÃO DIMAS, PIRACICABA-SP, CEP: 13.416-070, portador do(a) CARTEIRA NACIONAL HABILITAÇÃO nº 0124108247 DETRAN SP e inscrito(a) no CPF sob o nº 722.616.338-15.

ANTONIO GOMES PERIANES NETO, Brasileiro(a), EMPRESÁRIO, divorciado, residente e domiciliado em RUA BOITUVA 300, CONVIVIO B VIE, PIRACICABA - SP, CEP: 13401-816, portador do(a) CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 104105483 SSP SP e inscrito(a) no CPF sob o nº 015.960.998-44.

CONTINUAÇÃO DO TERCEIRO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 511.500.688, EMITIDA POR MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, EM FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A., NO VALOR DE R\$5.200.000,00.

INDÚSTRIA METALÚRGICA SUL FLUMINENSE LTDA, sediado(a) em ESTRADA VALENÇA - BARRA DO PIRAI, 21, NR 5, CANTEIRO, VALENÇA - RJ, CEP: 27.605-034 e inscrito(a) no CNPJ sob o nr. 11.701.126/0001-00, neste ato representado por:

 JOSÉ MANOEL MIRANDA, Brasileiro(a), EMPRESÁRIO, casado(a) sob o regime de separação total de bens, residente e domiciliado em RUA JUCA FERNANDO 661 AP 72, SÃO DIMAS, PIRACICABA-SP, CEP: 13.416-070, portador do(a) CARTEIRA NACIONAL HABILITAÇÃO nº 0124108247 DETRAN SP e inscrito(a) no CPF sob o nº 722.616.338-15.

 ANTONIO GOMES PERIANES NETO, Brasileiro(a), EMPRESÁRIO, divorciado, residente e domiciliado em RUA BOITUVA 300, CONVIVIO B VIE, PIRACICABA - SP, CEP: 13401-816, portador do(a) CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 104105483 SSP SP e inscrito(a) no CPF sob o nº 015.960.998-44.

MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERURGICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, sediado(a) em RUA PERINA, 37, BAIRRO SANTANA, no município de SÃO PAULO/SP, CEP: 02.016-030, e inscrito(a) no CNPJ sob o nr. 49.795.800/0015-30, neste ato representada por:

 JOSÉ MANOEL MIRANDA, Brasileiro(a), EMPRESÁRIO, casado(a) sob o regime de separação total de bens, residente e domiciliado em RUA JUCA FERNANDO 661 AP 72, SÃO DIMAS, PIRACICABA-SP, CEP: 13.416-070, portador do(a) CARTEIRA NACIONAL HABILITAÇÃO nº 0124108247 DETRAN SP e inscrito(a) no CPF sob o nº 722.616.338-15.

 ANTONIO GOMES PERIANES NETO, Brasileiro(a), EMPRESÁRIO, divorciado, residente e domiciliado em RUA BOITUVA 300, CONVIVIO B VIE, PIRACICABA - SP, CEP: 13401-816, portador do(a) CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 104105483 SSP SP e inscrito(a) no CPF sob o nº 015.960.998-44.

CONTINUAÇÃO DO TERCEIRO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 511.500.688, EMITIDA POR MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, EM FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A., NO VALOR DE R\$5.200.000,00.

JM MIRANDA PARTICIPACOES DE NEGOCIOS LTDA, sediado(a) em TIRADENTES, 1200 SALA 145-B 14 ANDAR, bairro CENTRO, no município de PIRACICABA/SP, CEP 13.400-765 e inscrito(a) no CNPJ sob o nr. 47.919.711/0001-28, neste ato representada por:

JOSÉ MANOEL MIRANDA, Brasileiro(a), EMPRESÁRIO, casado(a) sob o regime de separação total de bens, residente e domiciliado em RUA JUCA FERNANDO 661 AP 72, SÃO DIMAS, PIRACICABA-SP, CEP: 13.416-070, portador do(a) CARTEIRA NACIONAL HABILITAÇÃO nº 0124108247 DETRAN SP e inscrito(a) no CPF sob o nº 722.616.338-15

TREFILA ARAMES COMERCIO E SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA, sediado(a) em RUA HENRIQUE BEGO, 2111, GALPAO 05-B, CAMPESTRE, no município de PIRACICABA/SP, CEP 13.401-777 e inscrito(a) no CNPJ sob o nr. 10.431.297/0001-01, neste ato representada por:

RAFAEL ANGELO D ABRONZO, brasileiro(a), casado(a)-comunhão parcial, empresário, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7.595.281-6, órgão emissor SSP SP, CPF/MF sob nº 034.626.168-62, domiciliado à RUA ALCINDO FURLAN 60, bairro TERRAS DE PIRACICABA, município de PIRACICABA/SP, CEP 13.403-828.

CENTRAL DE SERVICOS ACO LTDA, sediado(a) em RUA HENRIQUE BEGO, 2111, GALPAO 05-A, CAMPESTRE no município de PIRACICABA/SP, CEP 13.401-777 e inscrito(a) no CNPJ sob o nr. 02.506.609/0001-62, neste ato representada por:

RAFAEL ANGELO D ABRONZO, brasileiro(a), casado(a)-comunhão parcial, empresário, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7.595.281-6, órgão emissor SSP SP, CPF/MF sob nº 034.626.168-62, domiciliado à RUA ALCINDO FURLAN 60, bairro TERRAS DE PIRACICABA, município de PIRACICABA/SP, CEP 13.403-828.

CONTINUAÇÃO DO TERCEIRO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 511.500.688, EMITIDA POR MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, EM FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A., NO VALOR DE R\$5.200.000,00.

IDEAL SOLUCOES EM TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, sediado(a) em RUA HENRIQUE BEGO, 2111, GALPAO 03, bairro CAMPESTRE, no município de PIRACICABA/SP, CEP 13.401-777 e inscrito(a) no CNPJ sob o nr. 31.702.006/0001-34, neste ato representada por:

ANTONIO GOMES PERIANES NETO, Brasileiro(a), EMPRESÁRIO, divorciado, residente e domiciliado em RUA BOITUVA 300, CONVIVIO B VIE, PIRACICABA - SP, CEP: 13401-816, portador do(a) CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 104105483 SSP SP e inscrito(a) no CPF sob o nº 015.960.998-44.

JOSÉ MANOEL MIRANDA, Brasileiro(a), EMPRESÁRIO, casado(a) sob o regime de separação total de bens, residente e domiciliado em RUA JUCA FERNANDO 661 AP 72, SÃO DIMAS, PIRACICABA-SP, CEP: 13.416-070, portador do(a) CARTEIRA NACIONAL HABILITAÇÃO nº 0124108247 DETRAN SP e inscrito(a) no CPF sob o nº 722.616.338-15.

INTERVENIENTE GARANTE

SANTA CLARA INCORPORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, sediado(a) em RUA PRUDENTE DE MORAES 372 SALA 5, CENTRO, RIO DAS PEDRAS - SP, CEP: 13.390-003 e inscrito(a) no CNPJ sob o nr. 07.924.406/0001-00, neste ato representado por:

JOSÉ MANOEL MIRANDA, Brasileiro(a), EMPRESÁRIO, casado(a) sob o regime de separação total de bens, residente e domiciliado em RUA JUCA FERNANDO 661 AP 72, SÃO DIMAS, PIRACICABA-SP, CEP: 13.416-070, portador do(a) CARTEIRA NACIONAL HABILITAÇÃO nº 0124108247 DETRAN SP e inscrito(a) no CPF sob o nº 722.616.338-15.

ANTONIO GOMES PERIANES NETO, Brasileiro(a), EMPRESÁRIO, divorciado, residente e domiciliado em RUA BOITUVA 300, CONVIVIO B VIE, PIRACICABA - SP, CEP: 13401-816, portador do(a) CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 104105483 SSP SP e inscrito(a) no CPF sob o nº 015.960.998-44.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3MNXL-JJ83U-ZA9AZ-NKFTZ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

ANTONIO GOMES PERIANES NETO (CPF 015.960.998-44)

JOSE MANOEL MIRANDA (CPF 722.616.338-15)

RAFAEL ANGELO D'ABRONZO (CPF 034.626.168-62)

Andre Zanotto (CPF 301.470.258-77)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/3MNXL-JJ83U-ZA9AZ-NKFTZ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro

Grau de sigilo
#PÚBLICO

Número	Vencimento em	Valor - R\$
4272.767.0000030-79	18 de setembro de 2032	101.195.707,26

I - CREDORA - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-lei nº. 759, de 12/08/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.360.305/0001-04, Superintendência Executiva Corporativa Interior de São Paulo, doravante designada **CAIXA** ou **CREDORA**.

II - EMITENTE - A empresa MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERURGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, com sede na cidade de SÃO PAULO/SP, no endereço RUA PERINA, 37, SANTANA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 49.795.800/0015-30, neste ato representada por Antonio Gomes Perianes Neto, brasileiro, divorciado, empresário, CPF 015.960.998-44, RG 10.410.548 - SSP/SP e Jose Manoel Miranda, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, CPF: 722.616.338-15, RG: 7.482.052 – SSP/SP, doravante designada **CREDITADA**.

III - CARACTERÍSTICAS DO CRÉDITO

1 - Conta de não livre movimentação				2 - Conta corrente de livre movimentação			
Agência	Op.	Conta	DV	Agência	Op.	Conta	DV
4272	1292	577219916	8	4272	1292	577219905	2

3 - Indexador e Sistema de Amortização

- ☒ Pós-fixado - Sistema de Amortização Constante (SAC)
☐ Prefixado - Sistema francês de amortização (*Price*)

4 - Valor Total do Crédito

R\$ 101.195.707,26 (cento e um milhões, trinta mil, quinhentos e um reais e sessenta a seis centavos)

5 - Encargos Financeiros

- ☐ 100% (cem por cento) CDI CETIP + Taxa de Juros de Sobrepreço de % () a.m. que equivale a 100% CDI CETIP + Taxa de Juros de Sobrepreço de % () a.a.
☒ 100% (CEM POR CENTO) CDI CETIP a.a.
☐ % () a.m. (prefixado) que equivale a uma taxa de juros de % () a.a.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro

6 - Tarifa de Customização de Operação de Crédito

R\$ 0,00 (ZERO)

7 – Prazo

- ☐ meses de amortização do principal + encargos financeiros.
- ☒ 84 meses, sendo 18 de carência e 66 de amortização do principal + encargos financeiros.
- ☐ Se Modalidade 200 - Recebíveis Performados:
dias com pagamento do principal + encargos financeiros ao final do contrato na data de vencimento desta cédula.

8 - Forma de Pagamento

☐ Sem carência

(quantidade de prestações = Ex: 12, 24) prestações de amortização do principal + encargos financeiros

☒ Com carência:

Pagamentos de encargos financeiros durante o período de carência e 66 prestações de amortização do principal + encargos financeiros:

Período	Pagamento
OUT 25 a JUN 26	Carência de Juros e Principal
JUL 26 a MAR 27	Carência de Principal
ABR 27 a DEZ 27	Pagamento de Juros + Principal (5% no período)
JAN 28 a DEZ 28	Pagamento de Juros + Principal (10% no período)
JAN 29 a DEZ 29	Pagamento de Juros + Principal (10% no período)
JAN 30 a DEZ 30	Pagamento de Juros + Principal (15% no período)
JAN 31 a DEZ 31	Pagamento de Juros + Principal (15% no período)
JAN 32 a AGO 32	Pagamento de Juros + Principal (15% no período)
SET 32	BULLET (35%)

☐ Amortização única (pagamento do principal + encargos financeiros ao final do contrato na data de vencimento desta cédula)

9 - Forma de Liberação do Crédito

☒ Parcela única.

☐ Em 2 ou mais parcelas (tranches), conforme cronograma abaixo:

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro

Data	Valor ou Percentual

10 – ☐ Tarifa de Liquidação Antecipada

11 - Praça de Pagamento: CAMPINAS/SP

12 - Comparecem nesta Cédula, como AVALISTAS, na condição de devedores solidários, os principais sócios dirigentes da CREDITADA e/ou terceiros, ao final assinados, que respondem solidariamente pelo principal e acessórios conforme estipulado na presente Cédula, pelo que assinam em conjunto com a CREDITADA, doravante designados AVALISTAS:

Avalista	Estado Civil	RG	CPF/CNPJ
Antonio Gomes Perianes Neto	Divorciado	10410548	015.960.998-44
Jose Manoel Miranda	Casado em regime de separação total de bens	7482052	722.616.338-15
Industria metalúrgica Sul Fluminense Ltda			11.701.126/0005-33
Santa Clara Incorporação e Adm de Bens Ltda			07.924.406/0001-00
Ideal Soluções em Transporte e Logística Ltda			31.702.006/0001-34
Central de Servicos de Aço Ltda			02.506.609/0001-62
Trefila Arames Comercio e Serv Ind Ltda			10.431.297/0001-01
JM Miranda Part de Negocios Ltda			47.919.711/0001-28

13 - Comparecem nesta Cédula, na condição de FIDUCIANTES:

Fiduciante	Estado Civil	RG	CPF/CNPJ
Manetoni Distribuidora de			49.795.800/0015-30

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro

Prod Sid Imp e Exp Ltda			49.795.800/0001-35
Industria metalúrgica Sul Fluminense Ltda			11.701.126/0005-33
Santa Clara Incorporação e Adm de Bens Ltda			07.924.406/0001-00
Ideal Soluções em Transporte e Logística Ltda			31.702.006/0001-34
Central de Servicos de Aço Ltda			02.506.609/0001-62
Trefila Arames Comercio e Serv Ind Ltda			10.431.297/0001-01
JM Miranda Part de Negocios Ltda			47.919.711/0001-28

14 - A presente Cédula conta ainda com as garantias a seguir selecionadas:

Opção	Garantias	Percentual
☒	Alienação Fiduciária de Imóveis	4,05% ☒ Valor da operação ☐ Saldo devedor da operação
☐	Alienação Fiduciária de Máquinas/Equipamentos	% ☐ Valor da operação ☐ Saldo devedor da operação
☐	Alienação Fiduciária de Veículos	% ☐ Valor da operação ☐ Saldo devedor da operação
☐	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios de Cheques Pré-datados	% ☐ Valor da operação ☐ Saldo devedor da operação
☐	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios de Depósitos/Aplicação Financeira	% ☐ Valor da operação ☐ Saldo devedor da operação
☒	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios Lastreados em Duplicatas Mercantis representadas por Títulos de Cobrança Bancária	30,00% ☐ Valor da operação ☒ Saldo devedor da operação
☐	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios sobre os Recebíveis de Cartões de Crédito	% ☐ Valor da operação ☐ Saldo devedor da operação
☐	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios de Recebíveis referente a Contrato de Prestação de Serviços	% ☐ Valor da operação ☐ Saldo devedor da operação

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro

☐	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios de Títulos de Capitalização	% ☐ Valor da operação ☐ Saldo devedor da operação
☒	Cessão Fiduciária de quotas de empresas.	

15 – São *Covenants* pactuadas nesta operação de crédito a:

Opção									
☐	Transferência e manutenção do serviço de Folha de Pagamento dos funcionários na CAIXA								
☐	Transferência e manutenção do serviço de Convênio de Consignação na CAIXA								
☐	Transferência/manutenção do Convênio de serviço de Cobrança Bancária								
☐	Manutenção/ampliação dos empregos com carteira assinada pela CREDITADA, apurados na competência / do FGTS, conforme Cláusula Décima Segunda								
☐	Manutenção do contrato nº ativo								
☒	I) Vedação de saída para os acionistas, incluindo, mas não se limitando a dividendos, JCP e pagamento de mútuos até que se atinja a alavancagem saudável, figurado pelo índice Dívida Líquida/EBITDA de até 3,0 X (três vezes) à exceção de <i>pró-labore</i>. II) Publicação semestral das DFs, preferencialmente, auditadas. III) <i>Cross default</i> entre os credores da reestruturação até a liquidação das dívidas. IV) Obrigação de pagamento <i>pari passu</i> entre os credores da reestruturação em caso de amortizações extraordinárias às condições contratadas. V) Cobrança de <i>fee</i> de customização contratual, periodicidade trimestral, entre JAN 31 e SET 32, no valor de R\$ 430.000,00. VI) Majoração do percentual de duplicatas em relação ao saldo devedor da operação conforme cronograma abaixo: <table border="1"> <thead> <tr> <th>Período</th><th>% da Garantia</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SET 25 a MAR 27</td><td>10,00%</td></tr> <tr> <td>ABR 27 a MAR 28</td><td>25,10%</td></tr> <tr> <td>ABR 28 a SET 32</td><td>30,00%</td></tr> </tbody> </table> VII) Covenants Socioambientais: a) Manter em vigor, durante todo o período de vigência do contrato, todas as autorizações, licenças ambientais e outorgas necessárias ao funcionamento das atividades de todas as suas unidades operacionais, bem como cumprir todas as exigências técnicas estabelecidas nessas licenças ou definidas em Termos de Ajuste de Conduta (TAC), caso houver; b) Cumprir e fazer cumprir, durante todo o período de vigência do contrato, as obrigações oriundas da legislação e regulamentação trabalhista relativa à	Período	% da Garantia	SET 25 a MAR 27	10,00%	ABR 27 a MAR 28	25,10%	ABR 28 a SET 32	30,00%
Período	% da Garantia								
SET 25 a MAR 27	10,00%								
ABR 27 a MAR 28	25,10%								
ABR 28 a SET 32	30,00%								

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro

saúde e segurança ocupacional aplicável, inclusive no que se refere à inexistência de trabalho infantil e análogo ao escravo;

c) Adotar, durante a vigência do CONTRATO, as medidas e ações destinadas a evitar, corrigir, compensar ou mitigar danos e/ou impactos que possam ser causados ao meio ambiente, saúde e segurança dos trabalhadores e/ou a terceiros, em decorrência das atividades da empresa;

d) O recurso oriundo da operação de crédito não pode ser investido em unidades que:

- (i) não possuam licença de operação válida,
- (ii) estejam localizadas em áreas embargadas, ou
- (iii) a unidade de operação conste em listas específicas de órgãos oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores socioambientais;

e) Cumprir as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº 12.305/2010, para fazer uso das boas práticas normativas e legais, responsabilidades e obrigações, com vistas a minimização dos riscos ambientais correlatos às suas atividades;

f) Cumprir as diretrizes da Política Nacional de Mudança do Clima, Lei 12.187/2009, para fazer uso das boas práticas normativas e legais, responsabilidades e obrigações, com vistas a minimizar os impactos no clima correlatos às suas atividades;

g) Cumprir as diretrizes da Política Nacional de Segurança de Barragens, Lei 12.334/2010, para fazer uso das boas práticas normativas e legais, responsabilidades e obrigações, com vistas a minimização dos riscos ambientais correlatos às suas atividades (se constar no Cadastro Nacional de Barragens de Mineração);

h) Declarar que seus dirigentes não possuem condenação por trabalho infantil, trabalho escravo, crime contra o meio ambiente, assédio moral ou sexual, ou racismo.

i) Obter e manter em vigor, durante todo o prazo de pagamento da CCB, todas as autorizações, alvarás, licenças e outorgas ambientais necessárias ao funcionamento das atividades de todas as suas unidades operacionais, bem como cumprir todas as exigências técnicas estabelecidas nas referidas autorizações, alvarás, licenças e outorgas ambientais ou definidas em termos de ajuste de conduta – TAC, exceto por aquelas (i) que estejam em fase de obtenção ou regularização de acordo com os termos e procedimentos determinados pela competente autoridade governamental; (ii) que estejam sendo discutidas de boa-fé nas esferas administrativa e judicial; ou (iii) cuja falta não gere um efeito adverso relevante, assim entendido como todo e qualquer evento ou situações que diminuam ou limitem a atual capacidade de pagamento da CREDITADA, de modo adverso e relevante, afetando (a) os negócios, as operações, as propriedades ou os resultados da CREDITADA; ou (b) a capacidade da CREDITADA em cumprir pontualmente as obrigações previstas nesta CCB (“Efeito Adverso Relevante”);

j) A CREDITADA deverá apresentar anualmente, após a contratação da operação, Relatório emitido pelo Jurídico da proponente, sobre a situação atual dos processos judiciais e administrativos de caráter social, ambiental e trabalhista, contemplando a situação dos processos;

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro

	k) Declaração da CREDITADA, informando a inexistência de alguma decisão administrativa e/ou judicial para a qual não caiba mais recurso e que tenha condenado a CREDITADA em razão da prática de atos que importem em discriminação de raça ou gênero, trabalho infantil ou análogo ao escravo ou que importem em crime contra o meio ambiente; l) Atender e fazer que seus representantes, funcionários, prepostos, contratados, prestadores de serviços que a mando ou em favor da CREDITADA, sob qualquer forma, operem, observem, atendam e mantenham-se em conformidade com: ▪ a legislação ambiental, trabalhista (especialmente as normas relativas à saúde e segurança ocupacional e a existência de trabalho análogo ao escravo ou infantil) e demais instrumentos legais que assegurem a regularidade socioambiental; ▪ as condicionantes das licenças, outorgas, autorizações ambientais, planos e programas socioambientais e afins que venham a ser exigidas pelas autoridades competentes. m) Compromisso de não utilizar práticas discriminatórias em razão de crença religiosa, raça, gênero, orientação sexual, orientação política, classe social, regionalismo, nacionalidade, entre outras, bem como cumprir o disposto na legislação aplicável às pessoas com deficiência. n) Relativo à pesquisa de CTF_IBAMA, consta CNPJ não localizado, tanto da matriz quanto da Filial 0022. Sendo assim, é necessário apresentar, em até 120 dias após a contratação da operação de crédito, regularização da certidão. o) Apresentar, em até 180 (cento e oitenta) dias após a contratação da operação de crédito, documentação comprobatória de regularização do percentual de contratação de PcD ou, caso não regularizado, apresentar semestralmente documentação comprobatória das ações em execução/executadas para solução da pendência de contratação de PcD objetivando o atingimento do percentual previsto no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

16 – Contratos a serem liquidados:

Contrato n.º	Contrato n.º	Contrato n.º
25.4272.767.0000028-54	25.4272.737.0000037-00	
Contrato n.º	Contrato n.º	Contrato n.º

17 – Destinação:

Opção	
☒	Capital de Giro sem destinação específica

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro

Na data de vencimento prevista no preâmbulo desta Cédula de Crédito Bancário, em moeda corrente do país, nesta cidade, na condição de CREDITADA e AVALISTAS, assinados e qualificados nesta Cédula, pagaremos à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ou à sua ordem, por esta Cédula, este título representativo da dívida certa, líquida e exigível, decorrente da utilização do capital de giro colocado à disposição da CREDITADA e acréscimos dos encargos financeiros pactuados nesta Cédula.

A dívida representada por esta Cédula compreende os valores de amortização periódica, com os respectivos encargos, apurados considerando a taxa efetiva mensal de juros, incidentes em cada prestação mensal, nos termos da Lei nº. 10.931, de 02/08/2004, e demais legislações vigentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR/OBJETO

A CAIXA concede e a CREDITADA aceita um empréstimo no valor de R\$ 101.195.707,26 (Cento e um milhões, cento e noventa e cinco mil, setecentos e sete reais e vinte e seis centavos), que será restituído nas épocas próprias e nas condições fixadas nesta Cédula, mediante pagamentos na Agência originária da operação ou onde a CAIXA indicar.

Parágrafo Único - A disponibilização dos valores para utilização pela CREDITADA fica condicionada à efetiva e regular constituição das garantias pactuadas, definidas no Campo 14 do preâmbulo desta Cédula e da incontestável ciência e anuência dos eventuais terceiros anuentes e garantidores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O prazo de vigência desta Cédula é o estipulado no Campo 7, a contar da data de sua emissão.

Parágrafo Único – A CREDITADA concorda que o IOF, o custo efetivo mensal e anual, a data de vencimento das prestações e o vencimento da operação poderão sofrer alterações em função da data da liberação do crédito.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS

Sobre o valor contratado incidirão os encargos financeiros previstos no Campo 5.

Parágrafo Primeiro - Os encargos correspondentes aos juros incidentes sobre o valor contratado são calculados à taxa mensal constante do item 5 desta Cédula, capitalizados mensalmente, devidos a partir de sua emissão até a integral liquidação da quantia mutuada, utilizando o Sistema de Amortização Constante – SAC ou Sistema Francês de Amortização - Tabela *Price*, conforme indicado no Campo 3.

Parágrafo Segundo – Se a taxa negociada for composta pelo índice CDI CETIP, será utilizada na correção do saldo devedor a taxa média diária dos Certificados de Depósitos Interbancários - CDI, divulgada pela Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos e posicionada no segundo dia útil anterior a data de aplicação da correção.

Parágrafo Terceiro - Na extinção do índice CDI CETIP, a CAIXA utilizará, automaticamente, em seu lugar, aquele que vier a substituir o referido índice, a ser estabelecido pelas autoridades competentes. Na falta de determinação legal ou regulamentar, utilizar-se-á a base de remuneração que estiver sendo praticada nas operações interbancárias do mercado financeiro.

Parágrafo Quarto - Nos casos de pagamento, amortização extraordinária ou liquidação antecipada em épocas diferentes das datas de pagamento do principal e encargos

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro

financeiros acordados nesta Cédula, será feita a atualização *pro-rata* dia útil até o dia do efetivo pagamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO

Na forma pactuada, o valor líquido do empréstimo, com pagamento à vista da Tarifa de Customização da Operação de Crédito e do IOF, será creditado na conta corrente de livre movimentação, mencionada no Item III, Campo 2, na forma prevista no Item III, Campo 9 mediante comprovação, pela CREDITADA da constituição das garantias pactuadas e dispostas no Item III, Campo 14, bem como da comprovação do registro em cartório competente das garantias que exigem o seu registro, conforme cláusula específica da garantia pactuada.

Parágrafo Primeiro - Na hipótese de a liberação ocorrer em tranches, mediante solicitação da empresa ou por descumprimento de cláusula contratual, ou ainda por decisão unilateral da Caixa, uma ou mais tranches programadas e não liberadas poderão ser canceladas.

Parágrafo Segundo - A CREDITADA obriga-se a liquidar, concomitantemente à liberação dos recursos deste instrumento, as operações financeiras firmadas junto à CAIXA, dos contratos relacionados no Campo 16 do preâmbulo desta Cédula com valor do saldo devedor a ser atualizado na data da efetiva liquidação, ficando a CAIXA autorizada a realizar os débitos necessários na conta corrente mencionada no Item III, Campo 2, para efetivar a liquidação. A não liquidação de qualquer um dos contratos relacionados poderá implicar no vencimento antecipado da dívida.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento das prestações devidas (principal e os encargos financeiros) serão efetivados mediante débito na conta de livre movimentação indicada no Item 3, Campo 2, exceto para as contratações realizadas no âmbito da modalidade 021 – Recebíveis Petrobras Progredir ou da modalidade 200 - Recebíveis Performados que terá o pagamento das prestações devidas na conta de não livre movimentação indicada no Item 3, Campo 1.

Parágrafo Primeiro - O principal será pago em prestações, conforme definido no campo 7, calculadas utilizando o Sistema de Amortização Constante – SAC ou Sistema Francês de Amortização - Tabela *Price*, conforme indicado no Campo 3, tomando o valor do empréstimo a taxa de rentabilidade pactuada.

Parágrafo Segundo - Os encargos financeiros serão cobrados nas prestações definidas no campo 7, somados ao principal.

Parágrafo Terceiro - Na hipótese de a data de vencimento da prestação recair em dia não útil, a obrigação vencerá no primeiro dia útil subsequente.

Parágrafo Quarto – Para a operação de crédito prefixada com sistema de amortização do tipo PRICE, conforme marcações realizadas no Campos 3 do item III, caso a data de liberação do crédito ocorra entre os dias 29, 30 ou 31 do mês, a primeira prestação terá seu vencimento ajustado para o dia 01 do segundo mês subsequente ao da contratação, passando o dia 01 a ser a data base de vencimento das demais prestações mensais pelo prazo total do empréstimo.

Parágrafo Quinto - Na hipótese prevista do parágrafo anterior, serão incorporados ao saldo devedor da operação o valor dos juros de acerto equivalentes aos dias compreendidos entre a contratação da operação e o dia 01 do mês subsequente ao da contratação, sendo exigido o seu pagamento na data de vencimento da primeira parcela.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro

Parágrafo Sexto É facultada à CREDITADA, a qualquer tempo, realizar amortização extraordinária para redução do saldo devedor, bem como fazer a liquidação antecipada do saldo devedor, com abatimento proporcional de juros do período futuro, caso já estejam embutidos.

Parágrafo Sétimo - Na hipótese de amortizações extraordinárias, os valores pagos, deduzidos os encargos financeiros, serão levados a crédito do saldo devedor e somente poderá ocorrer se as obrigações desta Cédula estiverem regulares e adimplentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO DAS PRESTAÇÕES DEVIDAS

A CREDITADA autoriza os débitos a seguir na conta de livre movimentação indicada no Item III, Campo 2, inclusive sobre aplicações financeiras vinculadas:

☒ SIM ☐ NÃO	Prestações (Cláusula Quinta)
	Encargos (Cláusula Terceira) e IOF
	Encargos por inadimplemento (Cláusula Décima Sétima)
	Obrigações Vencidas
	Tarifas (Cláusula Oitava)

☒ SIM ☐ NÃO	Autoriza débito sobre eventual limite rotativo disponibilizado na conta indicada no Item III, Campo 2.

Parágrafo Primeiro: Caso não haja saldo disponível na conta indicada no Item III, Campo 2 do Caput desta Cédula, a CREDITADA autoriza que o débito seja realizado nas contas a seguir, inclusive sobre aplicações financeiras vinculadas às contas indicadas, observando a seguinte ordem de precedência:

1ª Conta alternativa para pagamento das prestações:			
Agência	Op.	Conta	DV
4272	1292	000577219958	3

☒ SIM ☐ NÃO	Autoriza débito sobre eventual limite rotativo disponibilizado nesta conta.

2ª Conta alternativa para pagamento das prestações:			
Agência	Op.	Conta	DV

☐ SIM ☐ NÃO	Autoriza débito sobre eventual limite rotativo disponibilizado nesta conta.

Parágrafo Segundo – Para exercer o direito de alterar a conta para débito, indicada no Item III, Campo 2 do Caput desta Cédula, a CREDITADA deve formalizar o pedido na agência de

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro

relacionamento com antecedência mínima de 5 dias da data prevista para débito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO IOF

No ato da disponibilização dos recursos para o cliente, será cobrado IOF, à vista, sobre a operação e/ou lançamentos, calculados observando-se as alíquotas e o valor da base de cálculo na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA - DA TARIFA

É devida a tarifa de customização da operação de crédito, cujo pagamento pela CREDITADA é realizado à vista, no ato da disponibilização dos recursos, no valor indicado no Campo 6, constante na Tabela de Tarifas.

CLÁUSULA NONA – DAS GARANTIAS

Para garantir o cumprimento das obrigações representadas nesta Cédula são constituídas em favor da CAIXA, além do aval, as garantias referidas no Campo 14.

Parágrafo Primeiro – As garantias identificadas no Campo 14 do preâmbulo desta Cédula e constituídas, em caráter irrevogável e irretratável, com efeitos a partir da assinatura, abrange além do principal, todos os seus acessórios e frutos de qualquer natureza e seus parâmetros estão dispostos no Instrumento de Termo de Constituição de Garantia anexo, que faz parte integrante e inseparável da presente Cédula.

Parágrafo Segundo - Independentemente da modalidade de garantia ofertada, a CREDITADA e AVALISTAS, obrigam-se a pagar o saldo remanescente, caso a importância recebida na realização das garantias não seja suficiente para pagar o crédito da CAIXA, bem como as demais despesas previstas nesta Cédula e aditivos.

Parágrafo Terceiro - Será considerado prazo de até **120 dias** para a apresentação da comprovação da constituição da garantia de Alienação Fiduciária de Imóveis, através da matrícula do imóvel com a averbação do ônus e de Cessão Fiduciária de quotas das empresas, através da certidão da Junta Comercial onde conste a alienação das quotas, sendo necessário apresentação dos respectivos protocolos de entrada para a liberação do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO AVAL

Em garantia ao pagamento do principal e acessórios do empréstimo objeto desta Cédula, assinam em conjunto com a CREDITADA os principais sócio dirigentes e/ou terceiros qualificados no Campo 12, na condição de AVALISTAS, em caráter irrevogável e irretratável.

Parágrafo Primeiro - Em cumprimento ao disposto no artigo 1.647 do Código Civil, comparecem os cônjuges dos AVALISTAS, em caráter irrevogável e irretratável, para autorizar e concordar com as disposições e obrigações assumidas pelos AVALISTAS decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RECOMPOSIÇÃO DAS GARANTIAS

Diante da perda, deterioração ou diminuição dos valores das garantias constituídas na forma da presente Cédula, a CREDITADA e os AVALISTAS se comprometem a realizar, no prazo de 15 (quinze) dias, o reforço ou a substituição a fim de que seja recomposto o valor total

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro

das garantias, que deverá ser maior ou igual ao valor ou percentual pactuado no Campo 14, na data de assinatura desta Cédula, sob pena de vencimento antecipado da dívida, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, bastando simples solicitação formal da CAIXA neste sentido.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS COVENANTS

A CREDITADA, no devido cumprimento das obrigações econômicas/financeiras e socioambientais, que estabeleçam o equilíbrio entre as obrigações constituídas nesta Cédula, compromete-se em razão de obrigação especial a atender integralmente ao descrito no Campo 15 deste documento.

Parágrafo Único – Constatada a inobservância no devido cumprimento das obrigações, a CAIXA notificará a CREDITADA para reestabelecimento das obrigações pactuadas. Caso as condições não sejam reestabelecidas em até 05 (cinco) dias úteis do recebimento da notificação, a critério da CAIXA, incorrerá o vencimento antecipado da operação ou a regincidência da tarifa de descumprimento de obrigação especial em valor equivalente a 1% (um por cento) do saldo devedor da operação, a cada fato gerador identificado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO VENCIMENTO ANTECIPADO

É facultado o direito de rescindir a presente Cédula em casos de inadimplência, por não ser mais do interesse da CAIXA ou quando a CREDITADA não mais apresentar as condições exigidas para a manutenção da operação.

Parágrafo Primeiro - Neste caso bastará a notificação por escrito com a fixação da data que será operado o vencimento antecipado, devendo o saldo devedor apurado ser liquidado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas pela CREDITADA e/ou AVALISTAS, sob pena de ficarem constituídos em mora.

Parágrafo Segundo - Operado o vencimento antecipado e não sendo pago o saldo devedor no prazo acima estipulado, o débito ficará sujeito à incidência de encargos, estando a CAIXA, desde já, autorizada a promover a execução da dívida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Declaramo-nos cientes de que a CAIXA poderá considerar integralmente vencida e exigível a dívida resultante da referida operação de crédito, quando a nós for imputada a ocorrência de qualquer das situações a seguir, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, além dos casos previstos em lei:

- a) infringência de qualquer obrigação cedular;
- b) falsidade, erro ou incorreção sobre quaisquer das declarações da CREDITADA prestadas neste Instrumento;
- c) descumprimento das obrigações, principais e/ou acessórias, inclusive tributos, seguro, previstas nesta Cédula, pela CREDITADA, notadamente às relacionadas ao pagamento ou qualquer cláusula prevista neste instrumento;
- d) se ocorrer cessão ou transferência a terceiros, a qualquer título, no todo ou em parte, dos direitos e obrigações decorrentes desta Cédula de Crédito, sem a prévia expressa autorização da CAIXA, ou cessão, empréstimo, promessa de venda, alienação dos bens alienados, ou constituição sobre o mesmo de qualquer ônus, seja de que natureza for;
- e) existência a qualquer tempo de débitos fiscais, trabalhistas ou previdenciários, vencidos e não pagos, em nome da CREDITADA, exceto aqueles que sejam objeto de discussão judicial;

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro

- f) protesto cambiário, em valor superior ao equivalente, em reais, na data do protesto, a 25% da presente Cédula, desde que tal protesto não seja sustado, cancelado, ou pago em até 30 (trinta) dias e desde que os efeitos decorrentes de tal protesto causem um efeito adverso relevante nos nossos negócios que seja apto a impedir nossa capacidade de cumprir as obrigações de pagamento assumidas nesta Cédula;
 - g) em caso de falência, recuperação judicial, concurso de credores, intervenção, liquidação, regime de administração especial temporária, recuperação judicial ou extrajudicial ou insolvência civil do(a) CREDITADA, ou requerimento de qualquer desses regimes;
 - h) desfalque, perda da garantia fiduciária, em virtude de depreciação ou deterioração, desde que a CREDITADA e/ou os GARANTIDORES não apresentem reforço em até 15 dias, após devidamente notificados;
 - i) não manutenção dos percentuais mínimos das garantias relacionadas no Item 14 do preâmbulo desta Cédula, desde que a CREDITADA não regularize em até 05 dias, após devidamente notificada;
 - j) não mantiverem os bens alienados em perfeito estado de conservação, segurança e habitabilidade, ou realizar, sem o prévio e expresso consentimento da CAIXA, quaisquer benfeitorias, exceto as necessárias;
 - k) se os FIDUCIANTES não defenderem os bens alienados da ação de terceiros;
 - l) prestar à CAIXA, diretamente ou através de prepostos ou mandatários, informações ou declarações incompletas, falsas, alteradas ou incorretas;
 - m) tornar-nos inadimplentes em outras operações mantidas junto à CAIXA;
 - n) superveniência de desapropriação dos imóveis dados em garantia fiduciária;
 - o) constituição sobre os imóveis oferecidos em garantia fiduciária, no todo ou em parte, de qualquer outro ônus real;
 - p) propositura de ação contra a FIDUCIANTE(S) que afete os imóveis dados em garantia da dívida;
 - q) ocorrência o vencimento antecipado de qualquer contrato e/ou dívida de empresas coligadas, controladas ou controladoras, diretas ou indiretas da nossa empresa e/ou avalistas;
 - r) hipótese de existência de decisão administrativa final expedida por autoridade ou órgão competente e/ou sentença condenatória transitada em julgado em razão da prática de atos, pela CREDITADA, crime contra o meio ambiente, salvo se efetuada a reparação imposta ou enquanto estiver sendo cumprida a pena imposta à CREDITADA, observado o devido processo legal;
 - r) inexistência, no ato da solicitação da parcela de liberação, ou durante a evolução do contrato, das garantias pactuadas;
 - t) alteração do controle societário da CREDITADA ou do domicílio bancário do contrato objeto da cessão fiduciária dos direitos creditórios, sem prévia e expressa anuência da CAIXA;
 - u) inexistência de saldo, em qualquer das contas de titularidade da CREDITADA e AVALISTAS que atenda o pagamento dos compromissos assumidos por meio desta Cédula;
 - v) verificação a qualquer tempo a cassação da licença ambiental;
- Parágrafo Primeiro** - No caso de liquidação antecipada do saldo devedor por qualquer motivo, os encargos serão calculados com base na taxa pactuada na presente Cédula.
- Parágrafo Segundo** - Na ocorrência do vencimento antecipado desta Cédula, por quaisquer dos motivos previstos em lei ou na presente Cédula, ficam a CREDITADA e o(s) AVALISTA(S) solidariamente responsáveis pelo pagamento de todo débito.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro

Parágrafo Terceiro - A CAIXA vencerá antecipadamente a operação por decisão administrativa final, expedida por autoridade ou órgão competente, e/ou sentença condenatória transitada em julgado em razão de prática, pela CREDITADA/CONTRATANTE, de atos que importem em trabalho infantil, trabalho análogo ao escravo, proveito criminoso da prostituição, lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo e financiamento da proliferação de armas de destruição em massa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISAO DO CONTRATO

Na hipótese do não cumprimento das obrigações pactuadas nesta Cédula anteriores à liberação dos recursos, em especial a constituição da garantia, seja esta na integralidade dos valores pactuados e/ou em registro cartorário competente, no prazo de até 3 (três) dias úteis, no caso de garantia sem a necessidade de registro cartorário, ou no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, sendo estes prazos a contar da data de assinatura, fica rescindido o contrato e todas as suas cláusulas, termos e condições desta Cédula de Crédito.

Parágrafo Único - Fica convencionado ainda que nesta hipótese de rescisão não haverá incidência de multas ou quaisquer tipos de penalidades para a EMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA INADIMPLÊNCIA

Em caso de descumprimento de qualquer obrigação legal ou convencional, inclusive na hipótese do vencimento antecipado da dívida, o débito apurado ficará sujeito a: I – juros remuneratórios, à razão das mesmas taxas previstas para o período de adimplência contratual; II – juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração; III - multa de 2% (dois por cento); IV – tributos previstos em lei, sobre a operação ou lançamentos; V – custas e honorários advocatícios extrajudiciais, à razão de 10% (dez por cento) sobre o valor total devido em caso de intervenção de advogado, e judiciais, em montante que venha a ser estipulado pelo juízo em caso de sucumbência.

Parágrafo Primeiro - Na hipótese de não pagamento dos encargos mensais ou outra modalidade de inadimplemento financeiro, os encargos ou juros mensais serão cobrados de forma capitalizada, passando os valores não pagos a integrar o saldo devedor.

Parágrafo Segundo - Todos esses encargos serão devidos mesmo nos casos de recuperação judicial ou extrajudicial da CREDITADA, motivado por pedido dela própria ou de terceiros, ou se tiver decretada a sua falência ou liquidação extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA AMORTIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA/ LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA

A CREDITADA poderá, a qualquer tempo, realizar a liquidação antecipada do saldo devedor, bem como pagamentos extraordinários para amortizar a dívida, observando-se a aplicação dos encargos correspondentes, que serão calculados às taxas vigentes.

Parágrafo Primeiro – É devido pela CREDITADA o pagamento de Taxa de Liquidação Antecipada – TLA em caso de marcação do campo 10 do preâmbulo, conforme Resoluções BACEN 3401/06 e 3516/07.

Parágrafo Segundo – A tarifa é calculada com base no saldo devedor e no prazo remanescente da operação, sendo 2% (dois por cento) sobre o saldo devedor apurado na data da amortização/liquidação ou de 0,1% (um décimo por cento) do saldo por mês remanescente, conforme fórmula abaixo, sendo cobrado o maior valor apurado.

TLA = VTD (0,1% X Pzr), onde:

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro

TLA = Taxa de Liquidação Antecipada

VTD = Valor total do débito, apurado na data da liquidação/amortização

Pzr = Prazo Remanescente da operação, em meses

Parágrafo Terceiro – Na hipótese de liquidação antecipada com recursos originados exclusivamente da contratação de nova operação de crédito na CAIXA, não há incidência da tarifa de liquidação antecipada no contrato liquidado.

Parágrafo Quarto – No caso de amortizações extraordinárias/liquidação antecipada realizada por força de eventos previstos em cláusulas contratuais, não há incidência de tarifa de amortização extraordinária ou de liquidação antecipada.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA CERTEZA E LIQUIDEZ DA DÍVIDA

A CREDITADA reconhece como prova de seus débitos, além dos recibos que assinar, os extratos da conta de não livre movimentação indicada no Campo 1, planilhas demonstrativas e ainda, os avisos de lançamento que a CAIXA vier a expedir em consequência de eventuais atrasos dos pagamentos estipulados nesta Cédula.

Parágrafo Único - Fica plenamente assegurada e reconhecida, a qualquer tempo, a certeza e a liquidez da dívida da CREDITADA, correspondendo o cálculo ao principal e demais encargos e despesas inerentes a esta Cédula.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA REDUÇÃO RELEVANTE DA CAPACIDADE DE PAGAMENTO

Em caso de redução temporária e relevante da capacidade de pagamento que implique em não cumprimento de quaisquer das obrigações ora pactuadas, a CREDITADA e os AVALISTAS comprometem-se a informar, de imediato, a CAIXA, por meio de canais disponíveis, a fim de viabilizar, se for o caso, eventual repactuação ou renegociação da dívida.

Parágrafo Único - Os canais disponíveis para repactuação e renegociação estão divulgados no site institucional da CAIXA (www.caixa.gov.br), a Rede de Atendimento, o Portal Negociar Dívidas (www.negociardividias.caixa.gov.br), a Central de Renegociação (0800 726 8068), além do canal como o SAC CAIXA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO PAGAMENTO EM CARTÓRIO DE PROTESTOS

O pagamento desta Cédula de Crédito Bancário em Cartório de Protestos, sem os devidos encargos, não exonera a CREDITADA e os AVALISTAS do pagamento das obrigações cedulares e legais como pactuadas nesta Cédula.

Parágrafo Único - O pagamento efetuado será recebido pela CAIXA, como amortização parcial do débito e não retira a liquidez da dívida, sujeita à ação executiva.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA TOLERÂNCIA

Qualquer tolerância, por parte da CAIXA, pelo não cumprimento de quaisquer das estipulações ora convencionadas será considerada mera liberalidade, não se constituindo em novação ou procedimento invocável pela CREDITADA e/ou pelos AVALISTAS.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DAS DESPESAS DA CÉDULA

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro

As despesas decorrentes desta Cédula, bem como quaisquer outras, judiciais ou extrajudiciais, necessárias à legalização desta Cédula ou sua cobrança, correrão por conta da CREDITADA e dos AVALISTAS.

Parágrafo Único - A CREDITADA e FIDUCIANTES respondem por todas as despesas decorrentes da constituição das garantias apresentadas, inclusive as relativas a emolumentos e despachante para obtenção das certidões dos distribuidores forenses, da municipalidade e de propriedade, custas de Serviço de Notas e de Serviço de Registro de Imóveis, de quitações fiscais e qualquer tributo devido sobre a operação que venha a ser cobrado ou criado, necessárias à sua efetivação e as demais que se lhe seguirem.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DAS DECLARAÇÕES

A CREDITADA, AVALISTAS e FIDUCIANTES declaram, para todos os fins de direito que tiveram prévio conhecimento das cláusulas cedulares, por período e modo suficientes para o pleno conhecimento das estipulações previstas, as quais reputam claras e desprovidas de ambiguidade, dubiedade ou contradição, estando cientes dos direitos e das obrigações previstas nesta Cédula.

Parágrafo Único - A CREDITADA, os AVALISTAS e os FIDUCIANTES declaram ainda que respeitam e assumem a obrigação de respeitar, durante toda a vigência deste empréstimo, a legislação e regulamentação relacionadas ao desenvolvimento sustentável, à saúde e segurança ocupacional, ao meio ambiente, bem como declara que suas atividades não incentivam a prostituição, tampouco utilizam ou incentivam mão-de-obra infantil e/ou em condição análoga à de escravo, ou a prática de assédio moral ou sexual, ou racismo ou qualquer conduta que infrinja aos direitos humanos.

- (i) Na hipótese de existência de condenação dos dirigentes por trabalho infantil, trabalho escravo, crime contra o meio ambiente, assédio moral ou sexual, ou racismo, a contratação da operação está impedida.
- (ii) Declaram que a utilização dos valores objeto deste empréstimo somente ocorrerá para atividades que estejam efetivamente licenciados, bem como enviares esforços para identificar e mitigar eventuais impactos ambientais oriundos de suas atividades, e
- (iii) Que a utilização dos valores objeto deste empréstimo não está relacionada a quaisquer finalidades que possam causar danos sociais, ambientais e climáticos, e também a quaisquer finalidades que não atendam rigorosamente a Legislação Socioambiental.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DA ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO

Ficam obrigados a CREDITADA e seus AVALISTAS, a manter seus endereços atualizados junto à CAIXA, devendo comunicar, no prazo de 48 horas, por meio de declaração firmada, qualquer alteração de endereço e demais dados da qualificação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DA LIBERAÇÃO DE INFORMAÇÕES AO BANCO CENTRAL

A CREDITADA e os AVALISTAS autorizam a CAIXA a transmitir ao Banco Central do Brasil, informações sobre as operações decorrentes desta Cédula, com vistas a alimentar o cadastro do Sistema da Central de Risco de Crédito daquela instituição, que é passível de acesso por outras instituições financeiras.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – DO TRATAMENTO DE DADOS

Consentimento – Para cumprimento do objeto desta Nota, a(s) Parte(s) e/ou Representante(s) Legal(is) consente(m), como titular(es) dos dados ou representante(s) do(s) titular(es) incapaz(es), assistido(s) ou representado(s). O consentimento abrange dados cadastrais, dados pessoais, dados pessoais sensíveis, registro de informações, em sistemas próprios ou de terceiros, sobre quaisquer indícios de ocorrências ou de tentativas de fraudes identificadas, tudo de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº 13.709/2018).

Parágrafo Primeiro – Abrangência / Extensão – Fica a CAIXA expressamente autorizada a consultar, pesquisar ou incluir informações / dados pessoais, em nome do(s) titular(es) ou incapaz(es), assistido(s) ou representado(s), em bases públicas e privadas, bureaux de crédito (positivo ou negativo), Cadastro NIS, Serasa, SPC (Serviço de Proteção ao Crédito), demais órgãos de proteção ao crédito e órgãos reguladores, em especial o SCR (Sistema de Informações de Crédito) e a Central de Risco do Banco Central do Brasil, especialmente para fins de:

- I. Informações sobre suas dívidas a vencer, vencidas, em atraso e baixadas com prejuízo, bem como o valor das suas coobrigações e garantias prestadas;
- II. Supervisão do risco de crédito pelo Banco Central do Brasil e o intercâmbio de informações entre instituições financeiras;
- III. Garantia de acesso às informações no SCR pelos meios colocados à sua disposição pelo Banco Central do Brasil; podendo o usuário pedir correção, exclusão ou anotação complementar;
- IV. Quaisquer informações a que essas bases de dados tenham acesso em decorrência de relacionamento bancário, creditício ou de investimento, para as autoridades nacionais ou estrangeiras, conforme exigido nos termos da legislação nacional ou internacional aplicável ao(s) titular(es);
- V. A CAIXA fica ainda autorizada pelo(s) titular(es) a contratar com terceiros, os serviços de processamento de dados e/ou de documentos relacionados às contas, operações, serviços bancários ou aplicações de suas titularidades, podendo ainda contratar com terceiros a eventual cobrança de dívida decorrente dessas operações, judicialmente ou não.

Parágrafo Segundo – Finalidade – A CAIXA se compromete a tratar os dados para fins de execução de atividades / prestação de serviços / obrigações relacionadas ao presente contrato e para outras finalidades permitidas em lei, tais como cumprimento de ordem judicial, obrigação legal, regulatória, legítimo interesse do controlador ou em benefício do titular dos dados. Tais situações incluem o uso em situações relacionadas aos processos de oferta, divulgação, prestação de serviços e fornecimentos de produtos, análise do perfil do cliente, forma de uso para estudo e oferta de produtos e serviços.

Parágrafo Terceiro – Prazo / Duração – Os dados pessoais serão tratados e mantidos pelo prazo necessário para execução dos procedimentos referentes ao objeto do contrato, assim como pelos previstos para cumprimento de obrigações legais e regulamentares.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro

Parágrafo Quarto – Compartilhamento – É permitido à CAIXA o compartilhamento de dados com:

- I. empresas fornecedoras de serviços e parceiros de negócio, como emboçadoras de cartão, bandeiras de cartão, gráficas emissoras de correspondências e cheques, correspondentes bancários, empresários lotéricos, Banco 24 horas, terminais de autoatendimento, empresas que prestam serviços de cobrança, de tecnologia, de segurança, entre outros;
- II. órgãos e entidades da Administração Pública para a execução de políticas públicas previstas em leis ou regulamentos, respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres;
- III. empresas coligadas / subsidiárias, visando a melhoria / prestação de serviços ou produtos que beneficiem o(s) titular(es);
- IV. empresas que prestam serviços e funcionalidades para a CAIXA, como agências de marketing e publicidade, empresas de mídia social, com o intuito de oferecer a melhor oferta de produtos e serviços ao(s) titular(es) e as informações e conteúdos mais adequados aos seus interesses e necessidades;
- V. órgãos de segurança pública para garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular, nos processos de identificação e autenticação de cadastro em sistemas eletrônicos, resguardados os direitos mencionados no art. 9º da LGPD, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais;
- VI. demais instituições financeiras e Banco Central, a fim de subsidiar o controle e a prevenção à fraude e golpe em seus processos bancários, nos termos da regulamentação e legislação vigentes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

A CREDITADA declara que respeita a legislação ambiental e que a utilização dos valores objeto desta Cédula não implicará violação de seus dispositivos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES RSAC – RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL E CLIMÁTICA

A CREDITADA se compromete, durante a vigência das responsabilidades decorrentes desta Cédula de Crédito Bancário, à:

- I) Observar a legislação ambiental aplicável, mantendo em vigor todas as autorizações, licenças ambientais e outorgas necessárias ao funcionamento das atividades de todas as suas unidades operacionais, bem como manter em situação regular todas as obrigações junto aos órgãos ambientais;
- II) Cumprir o disposto na legislação referente à política Nacional do Meio Ambiente, bem como adotar todas as medidas e ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente que possam vir a ser causados pela CREDITADA e/ou FIDUCIANTE;
- III) Observar o disposto na legislação aplicável às pessoas com deficiência;
- IV) Observar a legislação trabalhista, especialmente as normas relativas à saúde e segurança ocupacional e a inexistência de trabalho análogo ao escravo ou infantil;
- V) Assegurar a não utilização de práticas discriminatórias em razão de crença religiosa.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro

VI) Monitorar suas atividades de forma a identificar e mitigar impactos ambientais não antevistos no momento da contratação do crédito;

VII) Assegurar que o imóvel objeto da garantia: (i) não descumpra as restrições ao uso, em caráter temporário ou definitivo, incluindo as relacionadas a zoneamento, parcelamento de solo, preservação do patrimônio arqueológico e histórico, e restrição de atividades devido a inserção em Unidade de Conservação ou APP (Área de Preservação Permanente); (ii) atende às exigências impostas pelos órgãos competentes; (iii) não está localizado em terras de ocupação indígena ou quilombola, assim definidos pela autoridade competente; e (iv) não abriga trabalho análogo ao escravo conforme sentença transitada em julgado;

VIII) Informar à CAIXA, no prazo de até 60 dias, no caso de descumprimento de obrigação ambiental ou existência de trabalho análogo ao escravo ou infantil por parte de fornecedor direto e relevante, indicando as medidas adotadas para endereçamento do assunto;

IX) Encaminhar à CAIXA, sempre que solicitado, justificativas, esclarecimentos e relatórios, bem como, cópias de quaisquer documentos que envolvam os aspectos socioambientais da empresa, não limitados à laudos, autuações, certificados e defesas.

X) Contratar Consultor Socioambiental Independente, caso a CAIXA identifique situação que demande acompanhamento especializado e imparcial para a mitigação do risco.

XI) Monitorar suas atividades de forma a identificar e mitigar impactos ambientais não antevistos no momento da contratação do crédito.

XII) Observar a legislação ambiental aplicável.

Fornecedores (se houver):

XIII) Monitorar seus fornecedores diretos e relevantes no que diz respeito a impactos ambientais, cumprimento às legislações social e trabalhista, normas de saúde e segurança ocupacional, bem como a inexistência de trabalho análogo ao escravo ou infantil.

XIV) Informar à CAIXA, conforme prazo acordado entre as partes, no caso de descumprimento de obrigação ambiental ou existência de trabalho análogo ao escravo ou infantil por parte de fornecedor direto e relevante, indicando as medidas adotadas para endereçamento do assunto, ainda que não haja cláusula específica de monitoramento ativo das atividades do fornecedor por parte do tomador.

XVI) É facultada à CAIXA antecipar o vencimento da operação quando houver:

(i) Cassação da licença ambiental, quando aplicável, e de sentença condenatória transitada em julgado, em razão de prática, pelo tomador, de atos que importem trabalho infantil, trabalho análogo ao escravo, proveito criminoso da prostituição ou danos ao meio ambiente;

(ii) Cassação da licença ambiental, quando aplicável; na ocorrência que possa comprometer a situação socioambiental da empresa analisada.

(iii) Verificada, a qualquer tempo, inveracidade nas informações prestadas no Questionário Social, Ambiental e Climático ou demais documentos que embasaram a análise de risco social, ambiental e climático, a operação contratada poderá vencer antecipadamente

XVII) Em caso de não renovação da Licença de Operação por parte do órgão ambiental, poderá a CAIXA vencer antecipadamente a presente operação.

XVIII) A Beneficiária obriga-se a isentar a CAIXA de responsabilidades de qualquer natureza que lhe sejam imputadas em função da inobservância da legislação ambiental e trabalhista, e/ou de exigências impostas pelas autoridades públicas.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro

XIX) Se houver garantia de imóvel, é facultado à CAIXA antecipar o vencimento da operação ou exigir a substituição da garantia se, durante a vigência do contrato, for constatado pela autoridade competente, que o imóvel objeto da garantia:

- i) possui restrição ao uso, incluindo restrições relacionadas a parcelamento de solo, preservação do patrimônio arqueológico, paleontológico e histórico, ou que o tomador não cumpre exigências estabelecidas pelo órgão competente;
- ii) está localizado em terras de ocupação indígena e quilombola e unidades de conservação, assim definidas pela autoridade competente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - DA CESSÃO DO CRÉDITO

A presente CCB obriga as partes e suas sucessoras a qualquer título, podendo ser cedido pela CAIXA, a seu critério, no todo ou em parte, de acordo com as práticas de mercado, desde que seja comunicada à CREDITADA no prazo de 5 (cinco) dias úteis de antecedência, nos termos do que dispõe o artigo 290 do Código Civil.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA – NORMAS E MEDIDAS ANTICORRUPÇÃO

A CREDITADA declara e garante à Caixa, de forma irrevogável e irretratável, que: (i) seus acionistas/quotistas/sócios, conselheiros, administradores, empregados, prestadores de serviços, incluindo seus subcontratados e prepostos, conhecem e cumprem integralmente o disposto nas leis, regulamentos e disposições normativas que tratam do combate à corrupção e suborno, sejam nacionais ou estrangeiras; (ii) possui políticas, processos e procedimentos anticorrupção, em conformidade com as leis, regulamentos e disposições normativas que tratam do combate à corrupção e suborno, nacionais ou estrangeiras, sendo tais políticas, processos e procedimentos cumpridos por seus acionistas/quotistas/sócios, conselheiros, administradores, empregados e prestadores de serviços, incluindo seus subcontratados e prepostos; e (iii) abster-se-á da prática de qualquer conduta indevida, irregular ou ilegal, e que não tomarão qualquer ação, nem realizarão qualquer ato contrário às legislações que tratam do combate à corrupção e suborno, aplicáveis no Brasil ou no exterior.

Parágrafo Primeiro - A CREDITADA deverá manter seus livros, registros e documentos contábeis devidamente atualizados, e com detalhes e precisão suficientemente adequados para refletir claramente as operações e os recursos objeto deste Instrumento.

Parágrafo Segundo - Caso a Caixa venha a ser envolvida em qualquer situação ligada a corrupção ou suborno, em decorrência de ação praticada pela CREDITADA ou seus acionistas/quotistas/sócios, conselheiros, administradores, empregados e prestadores de serviços, incluindo seus subcontratados e prepostos, a CREDITADA assumirá o respectivo ônus e eventuais despesas, e apresentará os documentos que possam auxiliar a Caixa em eventual pedido de defesa.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram da presente Cédula, o foro competente é o da Seção Judiciária da Justiça Federal de CAMPINAS/SP.

E, por estarem de perfeito acordo, a CREDITADA emite a presente Cédula de Crédito Bancário devidamente assinada e na quantidade de vias que forem as partes que nela intervierem, de igual teor, sendo somente a primeira delas (a via do banco) negociável.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro

Piracicaba, 18 de Setembro de 2025
Local/Data

Em caso de assinatura com Certificado Digital Pessoa Física por parte do REPRESENTANTE LEGAL, a assinatura do campo CREDITADA equivale às obrigações de REPRESENTANTE LEGAL, AVALISTA e/ou FIDUCIANTE, desde que descrito nos itens II - EMITENTE e 12 - DOS AVALISTAS e/ou 13 - FIDUCIANTES desta Cédula de Crédito Bancário.



Assina na condição de:
☒ Emitente ☐ Avalista ☒ Fiduciante
 Cônjuge do ☐ Avalista ☐ Fiduciante
 Nome: MANETONI DISTRIBUIDORA DE PROD. SID. IMPORT. E EXPORT. LTDA
☐ CPF ☒ CNPJ: 49.795.800/0015-30
 Representante Legal: Jose Manoel Miranda
 CPF: 722.616.338-15
 Cargo: Sócio Administrador



Assina na condição de:
☒ Emitente ☐ Avalista ☒ Fiduciante
 Cônjuge do ☐ Avalista ☐ Fiduciante
 Nome: MANETONI DISTRIBUIDORA DE PROD. SID. IMPORT. E EXPORT. LTDA
☐ CPF ☒ CNPJ: 49.795.800/0015-30
 Sócio: Antonio Gomes Perianes Neto
 CPF: 015.960.998-44
 Cargo: Sócio

Assina na condição de:
☐ Emitente ☐ Avalista ☒ Fiduciante
 Cônjuge do ☐ Avalista ☐ Fiduciante
 Nome: MANETONI DISTRIBUIDORA DE PROD. SID. IMPORT. E EXPORT. LTDA
☐ CPF ☒ CNPJ: 49.795.800/0001-35
 Representante Legal: Jose Manoel Miranda
 CPF: 722.616.338-15
 Cargo: Sócio Administrador

Assina na condição de:
☐ Emitente ☐ Avalista ☒ Fiduciante
 Cônjuge do ☐ Avalista ☐ Fiduciante
 Nome: MANETONI DISTRIBUIDORA DE PROD. SID. IMPORT. E EXPORT. LTDA
☐ CPF ☒ CNPJ: 49.795.800/0001-35
 Sócio: Antonio Gomes Perianes Neto
 CPF: 015.960.998-44
 Cargo: Sócio

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br



Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro

Assina na condição de:

☐ Emitente ☒ Avalista ☒ Fiduciante
 Cônjuge do ☐ Avalista ☐ Fiduciante
 Nome: Industria metalúrgica Sul
 Fluminense Ltda
☐ CPF ☒ CNPJ: 11.701.126/0005-33
 Representante Legal: Jose Manoel
 Miranda
 CPF: 722.616.338-15
 Cargo: Sócio Administrador

Assina na condição de:

☐ Emitente ☒ Avalista ☒ Fiduciante
 Cônjuge do ☐ Avalista ☐ Fiduciante
 Nome: Industria metalúrgica Sul
 Fluminense Ltda
☐ CPF ☒ CNPJ: 11.701.126/0005-33
 Sócio: Antonio Gomes Perianes Neto
 CPF: 015.960.998-44
 Cargo: Sócio

Assina na condição de:

☐ Emitente ☒ Avalista ☒ Fiduciante
 Cônjuge do ☐ Avalista ☐ Fiduciante
 Nome: SANTA CLARA INCORPORACAO
 E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA
☐ CPF ☒ CNPJ: 07.924.406/0001-00
 Representante Legal: Jose Manoel
 Miranda
 CPF: 722.616.338-15
 Cargo: Sócio Administrador

Assina na condição de:

☐ Emitente ☒ Avalista ☒ Fiduciante
 Cônjuge do ☐ Avalista ☐ Fiduciante
 Nome: SANTA CLARA
 INCORPORACAO E ADMINISTRACAO
 DE BENS LTDA
☐ CPF ☒ CNPJ: 07.924.406/0001-00
 Sócio: Antonio Gomes Perianes Neto
 CPF: 015.960.998-44
 Cargo: Sócio

Assina na condição de:

☐ Emitente ☒ Avalista ☒ Fiduciante
 Cônjuge do ☐ Avalista ☐ Fiduciante
 Nome: IDEAL SOLUCOES EM
 TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
☐ CPF ☒ CNPJ: 31.702.006/0001-34
 Representante Legal: Jose Manoel
 Miranda
 CPF: 722.616.338-15
 Cargo: Sócio Administrador

Assina na condição de:

☐ Emitente ☒ Avalista ☒ Fiduciante
 Cônjuge do ☐ Avalista ☐ Fiduciante
 Nome: IDEAL SOLUCOES EM
 TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
☐ CPF ☒ CNPJ: 31.702.006/0001-34
 Sócio: Antonio Gomes Perianes Neto
 CPF: 015.960.998-44
 Cargo: Sócio

Assina na condição de:

☐ Emitente ☒ Avalista ☒ Fiduciante
 Cônjuge do ☐ Avalista ☐ Fiduciante
 Nome: CENTRAL DE SERVICOS ACO

Assina na condição de:

☐ Emitente ☒ Avalista ☒ Fiduciante
 Cônjuge do ☐ Avalista ☐ Fiduciante
 Nome: Trefila Arames Comercio e Serv



SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro

LTDA

☐ CPF ☒ CNPJ: 02.506.609/0001-62

Representante Legal: RAFAEL ANGELO D'AMBRONZO.

CPF: 034.626.168-62

Cargo: Sócio Administrador

Ind Ltda

☐ CPF ☒ CNPJ: 10.431.297/0001-01

Representante Legal: RAFAEL ANGELO D'AMBRONZO.

CPF: 034.626.168-62

Cargo: Sócio Administrador

Assina na condição de:

☐ Emitente ☒ Avalista ☒ Fiduciante

Cônjuge do ☐ Avalista ☐ Fiduciante

Nome: JM MIRANDA PARTICIPACOES DE NEGOCIOS LTDA

☐ CPF ☒ CNPJ: 47.919.711/0001-28

Representante Legal: Jose Manoel Miranda

CPF: 722.616.338-15

Cargo: Sócio Administrador

Assina na condição de:

☐ Emitente ☒ Avalista ☐ Fiduciante

Cônjuge do ☐ Avalista ☐ Fiduciante

Nome: Legal: Jose Manoel Miranda

☒ CPF ☐ CNPJ: 722.616.338-15

Assina na condição de:

☐ Emitente ☒ Avalista ☐ Fiduciante

Cônjuge do ☐ Avalista ☐ Fiduciante

Nome: Antonio Gomes Perianes Neto

☒ CPF ☐ CNPJ: 015.960.998-44

Assina na condição de:

☐ Emitente ☐ Avalista ☐ Fiduciante

Cônjuge do ☐ Avalista ☐ Fiduciante

Nome:

☐ CPF ☐ CNPJ:

Representante Legal:

CPF:

Cargo:

Assina na condição de:

☐ Emitente ☐ Avalista ☐ Fiduciante

Cônjuge do ☐ Avalista ☐ Fiduciante

Nome:

☐ CPF ☐ CNPJ:

Representante Legal:

CPF:

Cargo:

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro

Grau de sigilo #PÚBLICO

Número	Vencimento em	Valor - R\$
4272.767.0000031-50	18 de setembro de 2032	10.379.144,95

I - CREDORA - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-lei nº. 759, de 12/08/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.360.305/0001-04, Superintendência Executiva Corporativa Interior de São Paulo, doravante designada **CAIXA** ou **CREDORA**.

II - EMITENTE - A empresa INDÚSTRIA METALÚRGICA SUL FLUMINENSE LTDA, com sede na cidade de RIO DE JANEIRO/RJ, no endereço Rua 33, nº 145, sala 101, bairro Vila Santa Cecília, CEP 27.261-310, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.701.126/0005-33, neste ato representada por Antonio Gomes Perianes Neto, brasileiro, divorciado, empresário, CPF 015.960.998-44, RG 10.410.548 - SSP/SP e Jose Manoel Miranda, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, CPF: 722.616.338-15, RG: 7.482.052 - SSP/SP, doravante designada **CREDITADA**.

III - CARACTERÍSTICAS DO CRÉDITO

1 - Conta de não livre movimentação				2 - Conta corrente de livre movimentação			
Agência	Op.	Conta	DV	Agência	Op.	Conta	DV
4272	1292	577219842	0	4272	1292	577219842	0

3 - Indexador e Sistema de Amortização

- ☒ Pós-fixado - Sistema de Amortização Constante (SAC)
☐ Prefixado - Sistema francês de amortização (*Price*)

4 - Valor Total do Crédito

R\$ 10.379.144,95 (dez milhões, trezentos e setenta e nove mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)

5 - Encargos Financeiros

- ☐ 100% (cem por cento) CDI CETIP + Taxa de Juros de Sobrepreço de % () a.m. que equivale a 100% CDI CETIP + Taxa de Juros de Sobrepreço de % () a.a.
☒ 100% (CEM POR CENTO) CDI CETIP a.a.
☐ % () a.m. (prefixado) que equivale a uma taxa de juros de % () a.a.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro

6 - Tarifa de Customização de Operação de Crédito

R\$ 0,00 (ZERO)

7 – Prazo

- ☐ meses de amortização do principal + encargos financeiros.
- ☒ 84 meses, sendo 18 de carência e 66 de amortização do principal + encargos financeiros.
- ☐ Se Modalidade 200 - Recebíveis Performados:
dias com pagamento do principal + encargos financeiros ao final do contrato na data de vencimento desta cédula.

8 - Forma de Pagamento

☐ Sem carência

(quantidade de prestações = Ex: 12, 24) prestações de amortização do principal + encargos financeiros

☒ Com carência

Pagamentos de encargos financeiros durante o período de carência e 66 prestações de amortização do principal + encargos financeiros, conforme abaixo:

Período	Pagamento
OUT 25 a JUN 26	Carência de Juros e Principal
JUL 26 a MAR 27	Carência de Principal
ABR 27 a DEZ 27	Pagamento de Juros + Principal (5% no período)
JAN 28 a DEZ 28	Pagamento de Juros + Principal (10% no período)
JAN 29 a DEZ 29	Pagamento de Juros + Principal (10% no período)
JAN 30 a DEZ 30	Pagamento de Juros + Principal (15% no período)
JAN 31 a DEZ 31	Pagamento de Juros + Principal (15% no período)
JAN 32 a AGO 32	Pagamento de Juros + Principal (15% no período)
SET 32	BULLET (35%)

☐ Amortização única (pagamento do principal + encargos financeiros ao final do contrato na data de vencimento desta cédula)

9 - Forma de Liberação do Crédito

☒ Parcela única.

☐ Em 2 ou mais parcelas (tranches), conforme cronograma abaixo:

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro

Data	Valor ou Percentual

10 – ☐ Tarifa de Liquidação Antecipada

11 - Praça de Pagamento: CAMPINAS/SP

12 - Comparecem nesta Cédula, como AVALISTAS, na condição de devedores solidários, os principais sócios dirigentes da CREDITADA e/ou terceiros, ao final assinados, que respondem solidariamente pelo principal e acessórios conforme estipulado na presente Cédula, pelo que assinam em conjunto com a CREDITADA, doravante designados AVALISTAS:

Avalista	Estado Civil	RG	CPF/CNPJ
Antonio Gomes Perianes Neto	Divorciado	10410548	015.960.998-44
Jose Manoel Miranda	Casado em regime de separação total de bens	7482052	722.616.338-15
MANETONI Dist. Prod Sid IMP E EXP LTDA			49.795.800/0015-30
Santa Clara Incorporação e Adm de Bens Ltda			07.924.406/0001-00
Ideal Soluções em Transporte e Logística Ltda			31.702.006/0001-34
Central de Serviços de Aço Ltda			02.506.609/0001-62
Trefila Arames Comercio e Serv Ind Ltda			10.431.297/0001-01
JM Miranda Part de Negocios Ltda			47.919.711/0001-28

13 - Comparecem nesta Cédula, na condição de FIDUCIANTES:

Fiduciante	Estado Civil	RG	CPF/CNPJ
Manetoni Distribuidora de			49.795.800/0015-30

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro

Prod Sid Imp e Exp Ltda			49.795.800/0001-35
Santa Clara Incorporação e Adm de Bens Ltda			07.924.406/0001-00
Ideal Soluções em Transporte e Logística Ltda			31.702.006/0001-34
Central de Servicos de Aço Ltda			02.506.609/0001-62
Trefila Arames Comercio e Serv Ind Ltda			10.431.297/0001-01
JM Miranda Part de Negocios Ltda			47.919.711/0001-28

14 - A presente Cédula conta ainda com as garantias a seguir selecionadas:

Opção	Garantias	Percentual
☐	Alienação Fiduciária de Imóveis	% ☐ Valor da operação ☐ Saldo devedor da operação
☐	Alienação Fiduciária de Máquinas/Equipamentos	% ☐ Valor da operação ☐ Saldo devedor da operação
☐	Alienação Fiduciária de Veículos	% ☐ Valor da operação ☐ Saldo devedor da operação
☐	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios de Cheques Pré-datados	% ☐ Valor da operação ☐ ☐ Saldo devedor da operação
☐	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios de Depósitos/Aplicação Financeira	% ☐ Valor da operação ☐ Saldo devedor da operação
☒	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios Lastreados em Duplicatas Mercantis representadas por Títulos de Cobrança Bancária	30,00% ☐ Valor da operação ☒ Saldo devedor da operação
☐	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios sobre os Recebíveis de Cartões de Crédito	% ☐ Valor da operação ☐ Saldo devedor da operação
☐	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios de Recebíveis referente a Contrato de Prestação de Serviços	% ☐ Valor da operação ☐ Saldo devedor da operação
☐	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios de Títulos de Capitalização	% ☐ Valor da operação ☐ Saldo devedor da operação

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro

☒	Cessão Fiduciária de quotas de empresas.	

15 – São *Covenants* pactuadas nesta operação de crédito a:

Opção									
☐	Transferência e manutenção do serviço de Folha de Pagamento dos funcionários na CAIXA								
☐	Transferência e manutenção do serviço de Convênio de Consignação na CAIXA								
☐	Transferência/manutenção do Convênio de serviço de Cobrança Bancária								
☐	Manutenção/ampliação dos empregos com carteira assinada pela CREDITADA, apurados na competência / do FGTS, conforme Cláusula Décima Segunda								
☐	Manutenção do contrato nº ativo								
☒	I) Vedação de saída para os acionistas, incluindo, mas não se limitando a dividendos, JCP e pagamento de mútuos até que se atinja a alavancagem saudável, figurado pelo índice Dívida Líquida/EBITDA de até 3,0 X (três vezes) à exceção de <i>pró-labore</i>. II) Publicação semestral das DFs, preferencialmente, auditadas. III) <i>Cross default</i> entre os credores da reestruturação até a liquidação das dívidas. IV) Obrigação de pagamento <i>pari passu</i> entre os credores da reestruturação em caso de amortizações extraordinárias às condições contratadas. V) Cobrança de <i>fee</i> de customização contratual, periodicidade trimestral, entre JAN 31 e SET 32, no valor de R\$ 43.000,00. VI) Majoração do percentual de duplicatas em relação ao saldo devedor da operação conforme cronograma abaixo: <table border="1"> <thead> <tr> <th>Período</th><th>% da Garantia</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SET 25 a MAR 27</td><td>10,00%</td></tr> <tr> <td>ABR 27 a MAR 28</td><td>25,10%</td></tr> <tr> <td>ABR 28 a SET 32</td><td>30,00%</td></tr> </tbody> </table> VII) Covenants Socioambientais: a) Manter em vigor, durante todo o período de vigência do contrato, todas as autorizações, licenças ambientais e outorgas necessárias ao funcionamento das atividades de todas as suas unidades operacionais, bem como cumprir todas as exigências técnicas estabelecidas nessas licenças ou definidas em Termos de Ajuste de Conduta (TAC), caso houver; b) Cumprir e fazer cumprir, durante todo o período de vigência do contrato, as obrigações oriundas da legislação e regulamentação trabalhista relativa à saúde e segurança ocupacional aplicável, inclusive no que se refere à inexistência de trabalho infantil e análogo ao escravo; c) Adotar, durante a vigência do CONTRATO, as medidas e ações destinadas a evitar, corrigir, compensar ou mitigar danos e/ou impactos que possam ser	Período	% da Garantia	SET 25 a MAR 27	10,00%	ABR 27 a MAR 28	25,10%	ABR 28 a SET 32	30,00%
Período	% da Garantia								
SET 25 a MAR 27	10,00%								
ABR 27 a MAR 28	25,10%								
ABR 28 a SET 32	30,00%								

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro

	causados ao meio ambiente, saúde e segurança dos trabalhadores e/ou a terceiros, em decorrência das atividades da empresa; d) O recurso oriundo da operação de crédito não pode ser investido em unidades que: (i) não possuam licença de operação válida, (ii) estejam localizadas em áreas embargadas, ou (iii) a unidade de operação conste em listas específicas de órgãos oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores socioambientais; e) Cumprir as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº 12.305/2010, para fazer uso das boas práticas normativas e legais, responsabilidades e obrigações, com vistas a minimização dos riscos ambientais correlatos às suas atividades; f) Cumprir as diretrizes da Política Nacional de Mudança do Clima, Lei 12.187/2009, para fazer uso das boas práticas normativas e legais, responsabilidades e obrigações, com vistas a minimizar os impactos no clima correlatos às suas atividades; g) Cumprir as diretrizes da Política Nacional de Segurança de Barragens, Lei 12.334/2010, para fazer uso das boas práticas normativas e legais, responsabilidades e obrigações, com vistas a minimização dos riscos ambientais correlatos às suas atividades (se constar no Cadastro Nacional de Barragens de Mineração); h) Declarar que seus dirigentes não possuem condenação por trabalho infantil, trabalho escravo, crime contra o meio ambiente, assédio moral ou sexual, ou racismo. i) Obter e manter em vigor, durante todo o prazo de pagamento da CCB, todas as autorizações, alvarás, licenças e outorgas ambientais necessárias ao funcionamento das atividades de todas as suas unidades operacionais, bem como cumprir todas as exigências técnicas estabelecidas nas referidas autorizações, alvarás, licenças e outorgas ambientais ou definidas em termos de ajuste de conduta – TAC, exceto por aquelas (i) que estejam em fase de obtenção ou regularização de acordo com os termos e procedimentos determinados pela competente autoridade governamental; (ii) que estejam sendo discutidas de boa-fé nas esferas administrativa e judicial; ou (iii) cuja falta não gere um efeito adverso relevante, assim entendido como todo e qualquer evento ou situações que diminuam ou limitem a atual capacidade de pagamento da CREDITADA, de modo adverso e relevante, afetando (a) os negócios, as operações, as propriedades ou os resultados da CREDITADA; ou (b) a capacidade da CREDITADA em cumprir pontualmente as obrigações previstas nesta CCB (“Efeito Adverso Relevante”); j) A CREDITADA deverá apresentar anualmente, após a contratação da operação, Relatório emitido pelo Jurídico da proponente, sobre a situação atual dos processos judiciais e administrativos de caráter social, ambiental e trabalhista, contemplando a situação dos processos; k) Declaração da CREDITADA, informando a inexistência de alguma decisão administrativa e/ou judicial para a qual não caiba mais recurso e que tenha condenado a CREDITADA em razão da prática de atos que importem em

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro

	discriminação de raça ou gênero, trabalho infantil ou análogo ao escravo ou que importem em crime contra o meio ambiente; l) Atender e fazer que seus representantes, funcionários, prepostos, contratados, prestadores de serviços que a mando ou em favor da CREDITADA, sob qualquer forma, operem, observem, atendam e mantenham-se em conformidade com: ▪ a legislação ambiental, trabalhista (especialmente as normas relativas à saúde e segurança ocupacional e a existência de trabalho análogo ao escravo ou infantil) e demais instrumentos legais que assegurem a regularidade socioambiental; ▪ as condicionantes das licenças, outorgas, autorizações ambientais, planos e programas socioambientais e afins que venham a ser exigidas pelas autoridades competentes. m) Compromisso de não utilizar práticas discriminatórias em razão de crença religiosa, raça, gênero, orientação sexual, orientação política, classe social, regionalismo, nacionalidade, entre outras, bem como cumprir o disposto na legislação aplicável às pessoas com deficiência.

16 – Contratos a serem liquidados:

Contrato n.º	Contrato n.º	Contrato n.º
25.4272.737.0000036-11		
Contrato n.º	Contrato n.º	Contrato n.º

17 – Destinação:

Opção	
☒	Capital de Giro sem destinação específica

Na data de vencimento prevista no preâmbulo desta Cédula de Crédito Bancário, em moeda corrente do país, nesta cidade, na condição de CREDITADA e AVALISTAS, assinados e qualificados nesta Cédula, pagaremos à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ou à sua ordem, por esta Cédula, este título representativo da dívida certa, líquida e exigível, decorrente da utilização do capital de giro colocado à disposição da CREDITADA e acréscimos dos encargos financeiros pactuados nesta Cédula.

A dívida representada por esta Cédula compreende os valores de amortização periódica, com os respectivos encargos, apurados considerando a taxa efetiva mensal de juros, incidentes em cada prestação mensal, nos termos da Lei nº. 10.931, de 02/08/2004, e demais legislações vigentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR/OBJETO

A CAIXA concede e a CREDITADA aceita um empréstimo no valor de R\$ 10.379.144,95 (dez milhões, trezentos e sessenta e nove mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa e cinco

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro

centavos), que será restituído nas épocas próprias e nas condições fixadas nesta Cédula, mediante pagamentos na Agência originária da operação ou onde a CAIXA indicar.

Parágrafo Único - A disponibilização dos valores para utilização pela CREDITADA fica condicionada à efetiva e regular constituição das garantias pactuadas, definidas no Campo 14 do preâmbulo desta Cédula e da incontestável ciência e anuência dos eventuais terceiros anuentes e garantidores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O prazo de vigência desta Cédula é o estipulado no Campo 7, a contar da data de sua emissão.

Parágrafo Único – A CREDITADA concorda que o IOF, o custo efetivo mensal e anual, a data de vencimento das prestações e o vencimento da operação poderão sofrer alterações em função da data da liberação do crédito.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS

Sobre o valor contratado incidirão os encargos financeiros previstos no Campo 5.

Parágrafo Primeiro - Os encargos correspondentes aos juros incidentes sobre o valor contratado são calculados à taxa mensal constante do item 5 desta Cédula, capitalizados mensalmente, devidos a partir de sua emissão até a integral liquidação da quantia mutuada, utilizando o Sistema de Amortização Constante – SAC ou Sistema Francês de Amortização - Tabela *Price*, conforme indicado no Campo 3.

Parágrafo Segundo – Se a taxa negociada for composta pelo índice CDI CETIP, será utilizada na correção do saldo devedor a taxa média diária dos Certificados de Depósitos Interbancários - CDI, divulgada pela Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos e posicionada no segundo dia útil anterior a data de aplicação da correção.

Parágrafo Terceiro - Na extinção do índice CDI CETIP, a CAIXA utilizará, automaticamente, em seu lugar, aquele que vier a substituir o referido índice, a ser estabelecido pelas autoridades competentes. Na falta de determinação legal ou regulamentar, utilizar-se-á a base de remuneração que estiver sendo praticada nas operações interbancárias do mercado financeiro.

Parágrafo Quarto - Nos casos de pagamento, amortização extraordinária ou liquidação antecipada em épocas diferentes das datas de pagamento do principal e encargos financeiros acordados nesta Cédula, será feita a atualização *pro-rata* dia útil até o dia do efetivo pagamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO

Na forma pactuada, o valor líquido do empréstimo, com pagamento à vista da Tarifa de Customização da Operação de Crédito e do IOF, será creditado na conta corrente de livre movimentação, mencionada no Item III, Campo 2, na forma prevista no Item III, Campo 9 mediante comprovação, pela CREDITADA da constituição das garantias pactuadas e dispostas no Item III, Campo 14, bem como da comprovação do registro em cartório competente das garantias que exigem o seu registro, conforme cláusula específica da garantia pactuada.

Parágrafo Primeiro - Na hipótese de a liberação ocorrer em tranches, mediante solicitação da empresa ou por descumprimento de cláusula contratual, ou ainda por decisão unilateral da Caixa, uma ou mais tranches programadas e não liberadas poderão ser canceladas.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro

Parágrafo Segundo - A CREDITADA obriga-se a liquidar, concomitantemente à liberação dos recursos deste instrumento, as operações financeiras firmadas junto à CAIXA, dos contratos relacionados no Campo 16 do preâmbulo desta Cédula com valor do saldo devedor a ser atualizado na data da efetiva liquidação, ficando a CAIXA autorizada a realizar os débitos necessários na conta corrente mencionada no Item III, Campo 2, para efetivar a liquidação. A não liquidação de qualquer um dos contratos relacionados poderá implicar no vencimento antecipado da dívida.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento das prestações devidas (principal e os encargos financeiros) serão efetivados mediante débito na conta de livre movimentação indicada no Item 3, Campo 2, exceto para as contratações realizadas no âmbito da modalidade 021 – Recebíveis Petrobras Progredir ou da modalidade 200 - Recebíveis Performados que terá o pagamento das prestações devidas na conta de não livre movimentação indicada no Item 3, Campo 1.

Parágrafo Primeiro - O principal será pago em prestações, conforme definido no campo 7, calculadas utilizando o Sistema de Amortização Constante – SAC ou Sistema Francês de Amortização - Tabela *Price*, conforme indicado no Campo 3, tomando o valor do empréstimo a taxa de rentabilidade pactuada.

Parágrafo Segundo - Os encargos financeiros serão cobrados nas prestações definidas no campo 7, somados ao principal.

Parágrafo Terceiro - Na hipótese de a data de vencimento da prestação recair em dia não útil, a obrigação vencerá no primeiro dia útil subsequente.

Parágrafo Quarto – Para a operação de crédito prefixada com sistema de amortização do tipo PRICE, conforme marcações realizadas no Campos 3 do item III, caso a data de liberação do crédito ocorra entre os dias 29, 30 ou 31 do mês, a primeira prestação terá seu vencimento ajustado para o dia 01 do segundo mês subsequente ao da contratação, passando o dia 01 a ser a data base de vencimento das demais prestações mensais pelo prazo total do empréstimo.

Parágrafo Quinto - Na hipótese prevista do parágrafo anterior, serão incorporados ao saldo devedor da operação o valor dos juros de acerto equivalentes aos dias compreendidos entre a contratação da operação e o dia 01 do mês subsequente ao da contratação, sendo exigido o seu pagamento na data de vencimento da primeira parcela.

Parágrafo Sexto É facultada à CREDITADA, a qualquer tempo, realizar amortização extraordinária para redução do saldo devedor, bem como fazer a liquidação antecipada do saldo devedor, com abatimento proporcional de juros do período futuro, caso já estejam embutidos.

Parágrafo Sétimo - Na hipótese de amortizações extraordinárias, os valores pagos, deduzidos os encargos financeiros, serão levados a crédito do saldo devedor e somente poderá ocorrer se as obrigações desta Cédula estiverem regulares e adimplentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO DAS PRESTAÇÕES DEVIDAS

A CREDITADA autoriza os débitos a seguir na conta de livre movimentação indicada no Item III, Campo 2, inclusive sobre aplicações financeiras vinculadas:

☒ SIM ☐ NÃO	Prestações (Cláusula Quinta)
	Encargos (Cláusula Terceira) e IOF
	Encargos por inadimplemento (Cláusula Décima Sétima)

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro

	Obrigações Vencidas
	Tarifas (Cláusula Oitava)

☒ SIM ☐ NÃO	Autoriza débito sobre eventual limite rotativo disponibilizado na conta indicada no Item III, Campo 2.

Parágrafo Primeiro: Caso não haja saldo disponível na conta indicada no Item III, Campo 2 do Caput desta Cédula, a CREDITADA autoriza que o débito seja realizado nas contas a seguir, inclusive sobre aplicações financeiras vinculadas às contas indicadas, observando a seguinte ordem de precedência:

1ª Conta alternativa para pagamento das prestações:			
Agência	Op.	Conta	DV

☐ SIM ☐ NÃO	Autoriza débito sobre eventual limite rotativo disponibilizado nesta conta.

2ª Conta alternativa para pagamento das prestações:			
Agência	Op.	Conta	DV

☐ SIM ☐ NÃO	Autoriza débito sobre eventual limite rotativo disponibilizado nesta conta.

Parágrafo Segundo – Para exercer o direito de alterar a conta para débito, indicada no Item III, Campo 2 do Caput desta Cédula, a CREDITADA deve formalizar o pedido na agência de relacionamento com antecedência mínima de 5 dias da data prevista para débito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO IOF

No ato da disponibilização dos recursos para o cliente, será cobrado IOF, à vista, sobre a operação e/ou lançamentos, calculados observando-se as alíquotas e o valor da base de cálculo na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA - DA TARIFA

É devida a tarifa de customização da operação de crédito, cujo pagamento pela CREDITADA é realizado à vista, no ato da disponibilização dos recursos, no valor indicado no Campo 6, constante na Tabela de Tarifas.

CLÁUSULA NONA – DAS GARANTIAS

Para garantir o cumprimento das obrigações representadas nesta Cédula são constituídas em favor da CAIXA, além do aval, as garantias referidas no Campo 14.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro

Parágrafo Primeiro – As garantias identificadas no Campo 14 do preâmbulo desta Cédula e constituídas, em caráter irrevogável e irretratável, com efeitos a partir da assinatura, abrange além do principal, todos os seus acessórios e frutos de qualquer natureza e seus parâmetros estão dispostos no Instrumento de Termo de Constituição de Garantia anexo, que faz parte integrante e inseparável da presente Cédula.

Parágrafo Segundo - Independentemente da modalidade de garantia ofertada, a CREDITADA e AVALISTAS, obrigam-se a pagar o saldo remanescente, caso a importância recebida na realização das garantias não seja suficiente para pagar o crédito da CAIXA, bem como as demais despesas previstas nesta Cédula e aditivos.

Parágrafo Terceiro - Será considerado prazo de até **120 dias** para a apresentação da comprovação da constituição da garantia de Cessão Fiduciária de quotas das empresas, através da certidão da Junta Comercial onde conste a alienação das quotas, sendo necessário apresentação dos respectivos protocolos de entrada para a liberação do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO AVAL

Em garantia ao pagamento do principal e acessórios do empréstimo objeto desta Cédula, assinam em conjunto com a CREDITADA os principais sócio-dirigentes e/ou terceiros qualificados no Campo 12, na condição de AVALISTAS, em caráter irrevogável e irretratável.

Parágrafo Primeiro - Em cumprimento ao disposto no artigo 1.647 do Código Civil, comparecem os cônjuges dos AVALISTAS, em caráter irrevogável e irretratável, para autorizar e concordar com as disposições e obrigações assumidas pelos AVALISTAS decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RECOMPOSIÇÃO DAS GARANTIAS

Diante da perda, deterioração ou diminuição dos valores das garantias constituídas na forma da presente Cédula, a CREDITADA e os AVALISTAS se comprometem a realizar, no prazo de 15 (quinze) dias, o reforço ou a substituição a fim de que seja recomposto o valor total das garantias, que deverá ser maior ou igual ao valor ou percentual pactuado no Campo 14, na data de assinatura desta Cédula, sob pena de vencimento antecipado da dívida, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, bastando simples solicitação formal da CAIXA neste sentido.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS COVENANTS

A CREDITADA, no devido cumprimento das obrigações econômicas/financeiras e socioambientais, que estabeleçam o equilíbrio entre as obrigações constituídas nesta Cédula, compromete-se em razão de obrigação especial a atender integralmente ao descrito no Campo 15 deste documento.

Parágrafo Único – Constatada a inobservância no devido cumprimento das obrigações, a CAIXA notificará a CREDITADA para reestabelecimento das obrigações pactuadas. Caso as condições não sejam reestabelecidas em até 05 (cinco) dias úteis do recebimento da notificação, a critério da CAIXA, incorrerá o vencimento antecipado da operação ou a regincidência da tarifa de descumprimento de obrigação especial em valor equivalente a 1% (um por cento) do saldo devedor da operação, a cada fato gerador identificado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO VENCIMENTO ANTECIPADO

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro

É facultado o direito de rescindir a presente Cédula em casos de inadimplência, por não ser mais do interesse da CAIXA ou quando a CREDITADA não mais apresentar as condições exigidas para a manutenção da operação.

Parágrafo Primeiro - Neste caso bastará a notificação por escrito com a fixação da data que será operado o vencimento antecipado, devendo o saldo devedor apurado ser liquidado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas pela CREDITADA e/ou AVALISTAS, sob pena de ficarem constituídos em mora.

Parágrafo Segundo - Operado o vencimento antecipado e não sendo pago o saldo devedor no prazo acima estipulado, o débito ficará sujeito à incidência de encargos, estando a CAIXA, desde já, autorizada a promover a execução da dívida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Declaramo-nos cientes de que a CAIXA poderá considerar integralmente vencida e exigível a dívida resultante da referida operação de crédito, quando a nós for imputada a ocorrência de qualquer das situações a seguir, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, além dos casos previstos em lei:

- a) infringência de qualquer obrigação cedular;
- b) falsidade, erro ou incorreção sobre quaisquer das declarações da CREDITADA prestadas neste Instrumento;
- c) descumprimento das obrigações, principais e/ou acessórias, inclusive tributos, seguro, previstas nesta Cédula, pela CREDITADA, notadamente às relacionadas ao pagamento ou qualquer cláusula prevista neste instrumento;
- d) se ocorrer cessão ou transferência a terceiros, a qualquer título, no todo ou em parte, dos direitos e obrigações decorrentes desta Cédula de Crédito, sem a prévia expressa autorização da CAIXA, ou cessão, empréstimo, promessa de venda, alienação dos bens alienados, ou constituição sobre o mesmo de qualquer ônus, seja de que natureza for;
- e) existência a qualquer tempo de débitos fiscais, trabalhistas ou previdenciários, vencidos e não pagos, em nome da CREDITADA, exceto aqueles que sejam objeto de discussão judicial;
- f) protesto cambial, em valor superior ao equivalente, em reais, na data do protesto, a 25% da presente Cédula, desde que tal protesto não seja sustado, cancelado, ou pago em até 30 (trinta) dias e desde que os efeitos decorrentes de tal protesto causem um efeito adverso relevante nos nossos negócios que seja apto a impedir nossa capacidade de cumprir as obrigações de pagamento assumidas nesta Cédula;
- g) em caso de falência, recuperação judicial, concurso de credores, intervenção, liquidação, regime de administração especial temporária, recuperação judicial ou extrajudicial ou insolvência civil do(a) CREDITADA, ou requerimento de qualquer desses regimes;
- h) desfalque, perda da garantia fiduciária, em virtude de depreciação ou deterioração, desde que a CREDITADA e/ou os GARANTIDORES não apresentem reforço em até 15 dias, após devidamente notificados;
- i) não manutenção dos percentuais mínimos das garantias relacionadas no Item 14 do preâmbulo desta Cédula, desde que a CREDITADA não regularize em até 05 dias, após devidamente notificada;
- j) não mantiverem os bens alienados em perfeito estado de conservação, segurança e habitabilidade, ou realizar, sem o prévio e expresso consentimento da CAIXA, quaisquer benfeitorias, exceto as necessárias;
- k) se os FIDUCIANTES não defenderem os bens alienados da ação de terceiros;

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro

- l) prestar à CAIXA, diretamente ou através de prepostos ou mandatários, informações ou declarações incompletas, falsas, alteradas ou incorretas;
- m) tornar-nos inadimplentes em outras operações mantidas junto à CAIXA;
- n) superveniência de desapropriação dos imóveis dados em garantia fiduciária;
- o) constituição sobre os imóveis oferecidos em garantia fiduciária, no todo ou em parte, de qualquer outro ônus real;
- p) propositura de ação contra a FIDUCIANTE(S) que afete os imóveis dados em garantia da dívida;
- q) ocorrência o vencimento antecipado de qualquer contrato e/ou dívida de empresas coligadas, controladas ou controladoras, diretas ou indiretas da nossa empresa e/ou avalistas;
- r) hipótese de existência de decisão administrativa final expedida por autoridade ou órgão competente e/ou sentença condenatória transitada em julgado em razão da prática de atos, pela CREDITADA, crime contra o meio ambiente, salvo se efetuada a reparação imposta ou enquanto estiver sendo cumprida a pena imposta à CREDITADA, observado o devido processo legal;
- r) inexistência, no ato da solicitação da parcela de liberação, ou durante a evolução do contrato, das garantias pactuadas;
- t) alteração do controle societário da CREDITADA ou do domicílio bancário do contrato objeto da cessão fiduciária dos direitos creditórios, sem prévia e expressa anuência da CAIXA;
- u) inexistência de saldo, em qualquer das contas de titularidade da CREDITADA e AVALISTAS que atenda o pagamento dos compromissos assumidos por meio desta Cédula;
- v) verificação a qualquer tempo a cassação da licença ambiental;

Parágrafo Primeiro - No caso de liquidação antecipada do saldo devedor por qualquer motivo, os encargos serão calculados com base na taxa pactuada na presente Cédula.

Parágrafo Segundo - Na ocorrência do vencimento antecipado desta Cédula, por quaisquer dos motivos previstos em lei ou na presente Cédula, ficam a CREDITADA e o(s) AVALISTA(S) solidariamente responsáveis pelo pagamento de todo débito.

Parágrafo Terceiro - A CAIXA vencerá antecipadamente a operação por decisão administrativa final, expedida por autoridade ou órgão competente, e/ou sentença condenatória transitada em julgado em razão de prática, pela CREDITADA/CONTRATANTE, de atos que importem em trabalho infantil, trabalho análogo ao escravo, proveito criminoso da prostituição, lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo e financiamento da proliferação de armas de destruição em massa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISAO DO CONTRATO

Na hipótese do não cumprimento das obrigações pactuadas nesta Cédula anteriores à liberação dos recursos, em especial a constituição da garantia, seja esta na integralidade dos valores pactuados e/ou em registro cartorário competente, no prazo de até 3 (três) dias úteis, no caso de garantia sem a necessidade de registro cartorário, ou no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, sendo estes prazos a contar da data de assinatura, fica rescindido o contrato e todas as suas cláusulas, termos e condições desta Cédula de Crédito.

Parágrafo Único - Fica convencionado ainda que nesta hipótese de rescisão não haverá incidência de multas ou quaisquer tipos de penalidades para a EMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA INADIMPLÊNCIA

Em caso de descumprimento de qualquer obrigação legal ou convencional, inclusive na hipótese do vencimento antecipado da dívida, o débito apurado ficará sujeito a: I – juros remuneratórios, à razão das mesmas taxas previstas para o período de inadimplência

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro

contratual; II – juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração; III - multa de 2% (dois por cento); IV – tributos previstos em lei, sobre a operação ou lançamentos; V – custas e honorários advocatícios extrajudiciais, à razão de 10% (dez por cento) sobre o valor total devido em caso de intervenção de advogado, e judiciais, em montante que venha a ser estipulado pelo juízo em caso de sucumbência.

Parágrafo Primeiro - Na hipótese de não pagamento dos encargos mensais ou outra modalidade de inadimplemento financeiro, os encargos ou juros mensais serão cobrados de forma capitalizada, passando os valores não pagos a integrar o saldo devedor.

Parágrafo Segundo - Todos esses encargos serão devidos mesmo nos casos de recuperação judicial ou extrajudicial da CREDITADA, motivado por pedido dela própria ou de terceiros, ou se tiver decretada a sua falência ou liquidação extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA AMORTIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA/ LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA

A CREDITADA poderá, a qualquer tempo, realizar a liquidação antecipada do saldo devedor, bem como pagamentos extraordinários para amortizar a dívida, observando-se a aplicação dos encargos correspondentes, que serão calculados às taxas vigentes.

Parágrafo Primeiro – É devido pela CREDITADA o pagamento de Taxa de Liquidação Antecipada – TLA em caso de marcação do campo 10 do preâmbulo, conforme Resoluções BACEN 3401/06 e 3516/07.

Parágrafo Segundo – A tarifa é calculada com base no saldo devedor e no prazo remanescente da operação, sendo 2% (dois por cento) sobre o saldo devedor apurado na data da amortização/liquidação ou de 0,1% (um décimo por cento) do saldo por mês remanescente, conforme fórmula abaixo, sendo cobrado o maior valor apurado.

TLA = VTD (0,1% X Pzr), onde:
 TLA = Taxa de Liquidação Antecipada
 VTD = Valor total do débito, apurado na data da liquidação/amortização
 Pzr = Prazo Remanescente da operação, em meses

Parágrafo Terceiro – Na hipótese de liquidação antecipada com recursos originados exclusivamente da contratação de nova operação de crédito na CAIXA, não há incidência da tarifa de liquidação antecipada no contrato liquidado.

Parágrafo Quarto – No caso de amortizações extraordinárias/liquidação antecipada realizada por força de eventos previstos em cláusulas contratuais, não há incidência de tarifa de amortização extraordinária ou de liquidação antecipada.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA CERTEZA E LIQUIDEZ DA DÍVIDA

A CREDITADA reconhece como prova de seus débitos, além dos recibos que assinar, os extratos da conta de não livre movimentação indicada no Campo 1, planilhas demonstrativas e ainda, os avisos de lançamento que a CAIXA vier a expedir em consequência de eventuais atrasos dos pagamentos estipulados nesta Cédula.

Parágrafo Único - Fica plenamente assegurada e reconhecida, a qualquer tempo, a certeza e a liquidez da dívida da CREDITADA, correspondendo o cálculo ao principal e demais encargos e despesas inerentes a esta Cédula.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA REDUÇÃO RELEVANTE DA CAPACIDADE DE PAGAMENTO

Em caso de redução temporária e relevante da capacidade de pagamento que implique em não cumprimento de quaisquer das obrigações ora pactuadas, a CREDITADA e os AVALISTAS comprometem-se a informar, de imediato, a CAIXA, por meio de canais disponíveis, a fim de viabilizar, se for o caso, eventual repactuação ou renegociação da dívida.

Parágrafo Único - Os canais disponíveis para repactuação e renegociação estão divulgados no site institucional da CAIXA (www.caixa.gov.br), a Rede de Atendimento, o Portal Negociar Dívidas (www.negociardividias.caixa.gov.br), a Central de Renegociação (0800 726 8068), além do canal como o SAC CAIXA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO PAGAMENTO EM CARTÓRIO DE PROTESTOS

O pagamento desta Cédula de Crédito Bancário em Cartório de Protestos, sem os devidos encargos, não exonera a CREDITADA e os AVALISTAS do pagamento das obrigações cedulares e legais como pactuadas nesta Cédula.

Parágrafo Único - O pagamento efetuado será recebido pela CAIXA, como amortização parcial do débito e não retira a liquidez da dívida, sujeita à ação executiva.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA TOLERÂNCIA

Qualquer tolerância, por parte da CAIXA, pelo não cumprimento de quaisquer das estipulações ora convencionadas será considerada mera liberalidade, não se constituindo em novação ou procedimento invocável pela CREDITADA e/ou pelos AVALISTAS.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DAS DESPESAS DA CÉDULA

As despesas decorrentes desta Cédula, bem como quaisquer outras, judiciais ou extrajudiciais, necessárias à legalização desta Cédula ou sua cobrança, correrão por conta da CREDITADA e dos AVALISTAS.

Parágrafo Único - A CREDITADA e FIDUCIANTES respondem por todas as despesas decorrentes da constituição das garantias apresentadas, inclusive as relativas a emolumentos e despachante para obtenção das certidões dos distribuidores forenses, da municipalidade e de propriedade, custas de Serviço de Notas e de Serviço de Registro de Imóveis, de quitações fiscais e qualquer tributo devido sobre a operação que venha a ser cobrado ou criado, necessárias à sua efetivação e as demais que se lhe seguirem.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DAS DECLARAÇÕES

A CREDITADA, AVALISTAS e FIDUCIANTES declaram, para todos os fins de direito que tiveram prévio conhecimento das cláusulas cedulares, por período e modo suficientes para o pleno conhecimento das estipulações previstas, as quais reputam claras e desprovidas de ambiguidade, dubiedade ou contradição, estando cientes dos direitos e das obrigações previstas nesta Cédula.

Parágrafo Único - A CREDITADA, os AVALISTAS e os FIDUCIANTES declaram ainda que respeitam e assumem a obrigação de respeitar, durante toda a vigência deste empréstimo, a legislação e regulamentação relacionadas ao desenvolvimento sustentável, à saúde e segurança ocupacional, ao meio ambiente, bem como declara que suas atividades não incentivam a prostituição, tampouco utilizam ou incentivam mão-de-obra infantil e/ou em condição análoga à de escravo, ou a prática de assédio moral ou sexual, ou racismo ou qualquer conduta que infrinja aos direitos humanos.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro

- (i) Na hipótese de existência de condenação dos dirigentes por trabalho infantil, trabalho escravo, crime contra o meio ambiente, assédio moral ou sexual, ou racismo, a contratação da operação está impedida.
- (ii) Declaram que a utilização dos valores objeto deste empréstimo somente ocorrerá para atividades que estejam efetivamente licenciados, bem como envidarão esforços para identificar e mitigar eventuais impactos ambientais oriundos de suas atividades, e
- (iii) Que a utilização dos valores objeto deste empréstimo não está relacionada a quaisquer finalidades que possam causar danos sociais, ambientais e climáticos, e também a quaisquer finalidades que não atendam rigorosamente a Legislação Socioambiental.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DA ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO

Ficam obrigados a CREDITADA e seus AVALISTAS, a manter seus endereços atualizados junto à CAIXA, devendo comunicar, no prazo de 48 horas, por meio de declaração firmada, qualquer alteração de endereço e demais dados da qualificação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DA LIBERAÇÃO DE INFORMAÇÕES AO BANCO CENTRAL

A CREDITADA e os AVALISTAS autorizam a CAIXA a transmitir ao Banco Central do Brasil, informações sobre as operações decorrentes desta Cédula, com vistas a alimentar o cadastro do Sistema da Central de Risco de Crédito daquela instituição, que é passível de acesso por outras instituições financeiras.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – DO TRATAMENTO DE DADOS

Consentimento – Para cumprimento do objeto desta Nota, a(s) Parte(s) e/ou Representante(s) Legal(is) consente(m), como titular(es) dos dados ou representante(s) do(s) titular(es) incapaz(es), assistido(s) ou representado(s). O consentimento abrange dados cadastrais, dados pessoais, dados pessoais sensíveis, registro de informações, em sistemas próprios ou de terceiros, sobre quaisquer indícios de ocorrências ou de tentativas de fraudes identificadas, tudo de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº 13.709/2018).

Parágrafo Primeiro – Abrangência / Extensão – Fica a CAIXA expressamente autorizada a consultar, pesquisar ou incluir informações / dados pessoais, em nome do(s) titular(es) ou incapaz(es), assistido(s) ou representado(s), em bases públicas e privadas, bureaux de crédito (positivo ou negativo), Cadastro NIS, Serasa, SPC (Serviço de Proteção ao Crédito), demais órgãos de proteção ao crédito e órgãos reguladores, em especial o SCR (Sistema de Informações de Crédito) e a Central de Risco do Banco Central do Brasil, especialmente para fins de:

- I. Informações sobre suas dívidas a vencer, vencidas, em atraso e baixadas com prejuízo, bem como o valor das suas obrigações e garantias prestadas;
- II. Supervisão do risco de crédito pelo Banco Central do Brasil e o intercâmbio de informações entre instituições financeiras;
- III. Garantia de acesso às informações no SCR pelos meios colocados à sua disposição pelo Banco Central do Brasil; podendo o usuário pedir correção, exclusão ou anotação complementar;

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro

- IV. Quaisquer informações a que essas bases de dados tenham acesso em decorrência de relacionamento bancário, creditício ou de investimento, para as autoridades nacionais ou estrangeiras, conforme exigido nos termos da legislação nacional ou internacional aplicável ao(s) titular(es);
- V. A CAIXA fica ainda autorizada pelo(s) titular(es) a contratar com terceiros, os serviços de processamento de dados e/ou de documentos relacionados às contas, operações, serviços bancários ou aplicações de suas titularidades, podendo ainda contratar com terceiros a eventual cobrança de dívida decorrente dessas operações, judicialmente ou não.

Parágrafo Segundo – Finalidade – A CAIXA se compromete a tratar os dados para fins de execução de atividades / prestação de serviços / obrigações relacionadas ao presente contrato e para outras finalidades permitidas em lei, tais como cumprimento de ordem judicial, obrigação legal, regulatória, legítimo interesse do controlador ou em benefício do titular dos dados. Tais situações incluem o uso em situações relacionadas aos processos de oferta, divulgação, prestação de serviços e fornecimentos de produtos, análise do perfil do cliente, forma de uso para estudo e oferta de produtos e serviços.

Parágrafo Terceiro – Prazo / Duração – Os dados pessoais serão tratados e mantidos pelo prazo necessário para execução dos procedimentos referentes ao objeto do contrato, assim como pelos previstos para cumprimento de obrigações legais e regulamentares.

Parágrafo Quarto – Compartilhamento – É permitido à CAIXA o compartilhamento de dados com:

- I. empresas fornecedoras de serviços e parceiros de negócio, como emboçadoras de cartão, bandeiras de cartão, gráficas emissoras de correspondências e cheques, correspondentes bancários, empresários lotéricos, Banco 24 horas, terminais de autoatendimento, empresas que prestam serviços de cobrança, de tecnologia, de segurança, entre outros;
- II. órgãos e entidades da Administração Pública para a execução de políticas públicas previstas em leis ou regulamentos, respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres;
- III. empresas coligadas / subsidiárias, visando a melhoria / prestação de serviços ou produtos que beneficiem o(s) titular(es);
- IV. empresas que prestam serviços e funcionalidades para a CAIXA, como agências de marketing e publicidade, empresas de mídia social, com o intuito de oferecer a melhor oferta de produtos e serviços ao(s) titular(es) e as informações e conteúdos mais adequados aos seus interesses e necessidades;
- V. órgãos de segurança pública para garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular, nos processos de identificação e autenticação de cadastro em sistemas eletrônicos, resguardados os direitos mencionados no art. 9º da LGPD, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais;
- VI. demais instituições financeiras e Banco Central, a fim de subsidiar o controle e a prevenção à fraude e golpe em seus processos bancários, nos termos da regulamentação e legislação vigentes.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

A CREDITADA declara que respeita a legislação ambiental e que a utilização dos valores objeto desta Cédula não implicará violação de seus dispositivos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES RSAC – RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL E CLIMÁTICA

A CREDITADA se compromete, durante a vigência das responsabilidades decorrentes desta Cédula de Crédito Bancário, à:

- I) Observar a legislação ambiental aplicável, mantendo em vigor todas as autorizações, licenças ambientais e outorgas necessárias ao funcionamento das atividades de todas as suas unidades operacionais, bem como manter em situação regular todas as obrigações junto aos órgãos ambientais;
- II) Cumprir o disposto na legislação referente à política Nacional do Meio Ambiente, bem como adotar todas as medidas e ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente que possam vir a ser causados pela CREDITADA e/ou FIDUCIANTE;
- III) Observar o disposto na legislação aplicável às pessoas com deficiência;
- IV) Observar a legislação trabalhista, especialmente as normas relativas à saúde e segurança ocupacional e a inexistência de trabalho análogo ao escravo ou infantil;
- V) Assegurar a não utilização de práticas discriminatórias em razão de crença religiosa.
- VI) Monitorar suas atividades de forma a identificar e mitigar impactos ambientais não antevistos no momento da contratação do crédito;
- VII) Assegurar que o imóvel objeto da garantia: (i) não descumpra as restrições ao uso, em caráter temporário ou definitivo, incluindo as relacionadas a zoneamento, parcelamento de solo, preservação do patrimônio arqueológico e histórico, e restrição de atividades devido a inserção em Unidade de Conservação ou APP (Área de Preservação Permanente); (ii) atende às exigências impostas pelos órgãos competentes; (iii) não está localizado em terras de ocupação indígena ou quilombola, assim definidos pela autoridade competente; e (iv) não abriga trabalho análogo ao escravo conforme sentença transitada em julgado;
- VIII) Informar à CAIXA, no prazo de até 60 dias, no caso de descumprimento de obrigação ambiental ou existência de trabalho análogo ao escravo ou infantil por parte de fornecedor direto e relevante, indicando as medidas adotadas para endereçamento do assunto;
- IX) Encaminhar à CAIXA, sempre que solicitado, justificativas, esclarecimentos e relatórios, bem como, cópias de quaisquer documentos que envolvam os aspectos socioambientais da empresa, não limitados à laudos, autuações, certificados e defesas.
- X) Contratar Consultor Socioambiental Independente, caso a CAIXA identifique situação que demande acompanhamento especializado e imparcial para a mitigação do risco.
- XI) Monitorar suas atividades de forma a identificar e mitigar impactos ambientais não antevistos no momento da contratação do crédito.
- XII) Observar a legislação ambiental aplicável.

Fornecedores (se houver):

XIII) Monitorar seus fornecedores diretos e relevantes no que diz respeito a impactos ambientais, cumprimento às legislações social e trabalhista, normas de saúde e segurança ocupacional, bem como a inexistência de trabalho análogo ao escravo ou infantil.

XIV) Informar à CAIXA, conforme prazo acordado entre as partes, no caso de descumprimento

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro

de obrigação ambiental ou existência de trabalho análogo ao escravo ou infantil por parte de fornecedor direto e relevante, indicando as medidas adotadas para endereçamento do assunto, ainda que não haja cláusula específica de monitoramento ativo das atividades do fornecedor por parte do tomador.

XVI) É facultada à CAIXA antecipar o vencimento da operação quando houver:

- (i) Cassação da licença ambiental, quando aplicável, e de sentença condenatória transitada em julgado, em razão de prática, pelo tomador, de atos que importem trabalho infantil, trabalho análogo ao escravo, proveito criminoso da prostituição ou danos ao meio ambiente;
- (ii) Cassação da licença ambiental, quando aplicável; na ocorrência que possa comprometer a situação socioambiental da empresa analisada.
- (iii) Verificada, a qualquer tempo, inveracidade nas informações prestadas no Questionário Social, Ambiental e Climático ou demais documentos que embasaram a análise de risco social, ambiental e climático, a operação contratada poderá vencer antecipadamente

XVII) Em caso de não renovação da Licença de Operação por parte do órgão ambiental, poderá a CAIXA vencer antecipadamente a presente operação.

XVIII) A Beneficiária obriga-se a isentar a CAIXA de responsabilidades de qualquer natureza que lhe sejam imputadas em função da inobservância da legislação ambiental e trabalhista, e/ou de exigências impostas pelas autoridades públicas.

XIX) Se houver garantia de imóvel, é facultado à CAIXA antecipar o vencimento da operação ou exigir a substituição da garantia se, durante a vigência do contrato, for constatado pela autoridade competente, que o imóvel objeto da garantia:

- i) possui restrição ao uso, incluindo restrições relacionadas a parcelamento de solo, preservação do patrimônio arqueológico, paleontológico e histórico, ou que o tomador não cumpre exigências estabelecidas pelo órgão competente;
- ii) está localizado em terras de ocupação indígena e quilombola e unidades de conservação, assim definidas pela autoridade competente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - DA CESSÃO DO CRÉDITO

A presente CCB obriga as partes e suas sucessoras a qualquer título, podendo ser cedido pela CAIXA, a seu critério, no todo ou em parte, de acordo com as práticas de mercado, desde que seja comunicada à CREDITADA no prazo de 5 (cinco) dias úteis de antecedência, nos termos do que dispõe o artigo 290 do Código Civil.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA – NORMAS E MEDIDAS ANTICORRUPÇÃO

A CREDITADA declara e garante à Caixa, de forma irrevogável e irretratável, que: (i) seus acionistas/quotistas/sócios, conselheiros, administradores, empregados, prestadores de serviços, incluindo seus subcontratados e prepostos, conhecem e cumprem integralmente o disposto nas leis, regulamentos e disposições normativas que tratam do combate à corrupção e suborno, sejam nacionais ou estrangeiras; (ii) possui políticas, processos e procedimentos anticorrupção, em conformidade com as leis, regulamentos e disposições normativas que tratam do combate à corrupção e suborno, nacionais ou estrangeiras, sendo tais políticas, processos e procedimentos cumpridos por seus acionistas/quotistas/sócios, conselheiros, administradores, empregados e prestadores de serviços, incluindo seus subcontratados e prepostos; e (iii) abster-se-á da prática de qualquer conduta indevida, irregular ou ilegal, e que

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro

não tomarão qualquer ação, nem realizarão qualquer ato contrário às legislações que tratam do combate à corrupção e suborno, aplicáveis no Brasil ou no exterior.

Parágrafo Primeiro - A CREDITADA deverá manter seus livros, registros e documentos contábeis devidamente atualizados, e com detalhes e precisão suficientemente adequados para refletir claramente as operações e os recursos objeto deste Instrumento.

Parágrafo Segundo - Caso a Caixa venha a ser envolvida em qualquer situação ligada a corrupção ou suborno, em decorrência de ação praticada pela CREDITADA ou seus acionistas/quotistas/sócios, conselheiros, administradores, empregados e prestadores de serviços, incluindo seus subcontratados e prepostos, a CREDITADA assumirá o respectivo ônus e eventuais despesas, e apresentará os documentos que possam auxiliar a Caixa em eventual pedido de defesa.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram da presente Cédula, o foro competente é o da Seção Judiciária da Justiça Federal de CAMPINAS/SP.

E, por estarem de perfeito acordo, a CREDITADA emite a presente Cédula de Crédito Bancário devidamente assinada e na quantidade de vias que forem as partes que nela intervierem, de igual teor, sendo somente a primeira delas (a via do banco) negociável.

Piracicaba, 18 de Setembro de 2025
Local/Data

Em caso de assinatura com Certificado Digital Pessoa Física por parte do REPRESENTANTE LEGAL, a assinatura do campo CREDITADA equivale às obrigações de REPRESENTANTE LEGAL, AVALISTA e/ou FIDUCIANTE, desde que descrito nos itens II - EMITENTE e 12 - DOS AVALISTAS e/ou 13 - FIDUCIANTES desta Cédula de Crédito Bancário.



Assina na condição de:

☒ Emitente ☐ Avalista ☐ Fiduciante

Cônjuge do ☐ Avalista ☐ Fiduciante

Nome: Industria metalúrgica Sul Fluminense Ltda

☐ CPF ☒ CNPJ: 11.701.126/0005-33

Representante Legal: Jose Manoel Miranda

CPF: 722.616.338-15

Cargo: Sócio Administrador



Assina na condição de:

☒ Emitente ☐ Avalista ☐ Fiduciante

Cônjuge do ☐ Avalista ☐ Fiduciante

Nome: Industria metalúrgica Sul Fluminense Ltda

☐ CPF ☒ CNPJ: 11.701.126/0005-33

Sócio: Antonio Gomes Perianes Neto

CPF: 015.960.998-44

Cargo: Sócio

Assina na condição de:

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro

☐ Emitente ☒ Avalista ☒ Fiduciante
 Cônjuge do ☐ Avalista ☐ Fiduciante
 Nome: MANETONI DISTRIBUIDORA DE
 PROD. SID. IMPORT. E EXPORT. LTDA
☐ CPF ☒ CNPJ: 49.795.800/0015-30
 Representante Legal: Jose Manoel
 Miranda
 CPF: 722.616.338-15
 Cargo: Sócio Administrador

☐ Emitente ☒ Avalista ☒ Fiduciante
 Cônjuge do ☐ Avalista ☐ Fiduciante
 Nome: MANETONI DISTRIBUIDORA DE
 PROD. SID. IMPORT. E EXPORT. LTDA
☐ CPF ☒ CNPJ: 49.795.800/0015-30
 Sócio: Antonio Gomes Perianes Neto
 CPF: 015.960.998-44
 Cargo: Sócio

Assina na condição de:
☐ Emitente ☐ Avalista ☒ Fiduciante
 Cônjuge do ☐ Avalista ☐ Fiduciante
 Nome: MANETONI DISTRIBUIDORA DE
 PROD. SID. IMPORT. E EXPORT. LTDA
☐ CPF ☒ CNPJ: 49.795.800/0001-35
 Representante Legal: Jose Manoel
 Miranda
 CPF: 722.616.338-15
 Cargo: Sócio Administrador

Assina na condição de:
☐ Emitente ☐ Avalista ☒ Fiduciante
 Cônjuge do ☐ Avalista ☐ Fiduciante
 Nome: MANETONI DISTRIBUIDORA DE
 PROD. SID. IMPORT. E EXPORT. LTDA
☐ CPF ☒ CNPJ: 49.795.800/0001-35
 Sócio: Antonio Gomes Perianes Neto
 CPF: 015.960.998-44
 Cargo: Sócio

Assina na condição de:
☐ Emitente ☒ Avalista ☒ Fiduciante
 Cônjuge do ☐ Avalista ☐ Fiduciante
 Nome: SANTA CLARA INCORPORACAO
 E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA
☐ CPF ☒ CNPJ: 07.924.406/0001-00
 Representante Legal: Jose Manoel
 Miranda
 CPF: 722.616.338-15
 Cargo: Sócio Administrador

Assina na condição de:
☐ Emitente ☒ Avalista ☒ Fiduciante
 Cônjuge do ☐ Avalista ☐ Fiduciante
 Nome: SANTA CLARA
 INCORPORACAO E ADMINISTRACAO
 DE BENS LTDA
☐ CPF ☒ CNPJ: 07.924.406/0001-00
 Sócio: Antonio Gomes Perianes Neto
 CPF: 015.960.998-44
 Cargo: Sócio

Assina na condição de:
☐ Emitente ☒ Avalista ☒ Fiduciante
 Cônjuge do ☐ Avalista ☐ Fiduciante
 Nome: IDEAL SOLUCOES EM
 TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
☐ CPF ☒ CNPJ: 31.702.006/0001-34
 Representante Legal: Jose Manoel
 Miranda
 CPF: 722.616.338-15

Assina na condição de:
☐ Emitente ☒ Avalista ☒ Fiduciante
 Cônjuge do ☐ Avalista ☐ Fiduciante
 Nome: IDEAL SOLUCOES EM
 TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
☐ CPF ☒ CNPJ: 31.702.006/0001-34
 Sócio: Antonio Gomes Perianes Neto
 CPF: 015.960.998-44

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro

Cargo: Sócio Administrador

Cargo: Sócio



Assina na condição de:

☐ Emitente ☒ Avalista ☒ Fiduciante
 Cônjuge do ☐ Avalista ☐ Fiduciante
 Nome: CENTRAL DE SERVICOS ACO LTDA
☐ CPF ☒ CNPJ: 02.506.609/0001-62
 Representante Legal: RAFAEL ANGELO D'AMBRONZO.
 CPF: 034.626.168-62
 Cargo: Sócio Administrador

Assina na condição de:

☐ Emitente ☒ Avalista ☒ Fiduciante
 Cônjuge do ☐ Avalista ☐ Fiduciante
 Nome: Trefila Arames Comercio e Serv Ind Ltda
☐ CPF ☒ CNPJ: 10.431.297/0001-01
 Representante Legal: RAFAEL ANGELO D'AMBRONZO.
 CPF: 034.626.168-62
 Cargo: Sócio Administrador

Assina na condição de:

☐ Emitente ☒ Avalista ☒ Fiduciante
 Cônjuge do ☐ Avalista ☐ Fiduciante
 Nome: JM MIRANDA PARTICIPACOES DE NEGOCIOS LTDA
☐ CPF ☒ CNPJ: 47.919.711/0001-28
 Representante Legal: Jose Manoel Miranda
 CPF: 722.616.338-15
 Cargo: Sócio Administrador

Assina na condição de:

☐ Emitente ☒ Avalista ☐ Fiduciante
 Cônjuge do ☐ Avalista ☐ Fiduciante
 Nome: Legal: Jose Manoel Miranda
☒ CPF ☐ CNPJ: 722.616.338-15

Assina na condição de:

☐ Emitente ☒ Avalista ☐ Fiduciante
 Cônjuge do ☐ Avalista ☐ Fiduciante
 Nome: Antonio Gomes Perianes Neto
☒ CPF ☐ CNPJ: 015.960.998-44

Assina na condição de:

☐ Emitente ☐ Avalista ☐ Fiduciante
 Cônjuge do ☐ Avalista ☐ Fiduciante
 Nome:
☐ CPF ☐ CNPJ:
 Representante Legal:
 CPF:
 Cargo:

Assina na condição de:

☐ Emitente ☐ Avalista ☐ Fiduciante
 Cônjuge do ☐ Avalista ☐ Fiduciante
 Nome:
☐ CPF ☐ CNPJ:
 Representante Legal:
 CPF:
 Cargo:

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br



Termo de Constituição de Garantia de Cessão Fiduciária de COTAS SOCIAIS

Grau de sigilo
#PÚBLICO

Número	Vencimento em	Valor - R\$
4272.767.0000031-50	18 de setembro de 2032	10.379.144,95

Pelo presente instrumento particular, a EMITENTE/CREDITADA da Cédula de Crédito Bancário acima indicada, doravante denominado FIDUCIANTE, em garantia do pagamento da dívida junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, referente ao empréstimo concedido por intermédio de seu representante legal e do representante da CAIXA abaixo assinados, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações legais e cedulares, sem prejuízo da garantia apresentada pelos AVALISTAS da operação naquele título de crédito, constitui a garantia a seguir descrita e individualizada em caráter irrevogável e irretratável, nos termos da legislação aplicável à espécie:

A presente Cédula conta com a garantia a seguir identificada:

Garantia
CESSÃO FIDUCIÁRIA DE COTAS SOCIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CESSÃO FIDUCIÁRIA DE COTAS SOCIAIS

Para garantia do cumprimento das obrigações assumidas neste instrumento, o(s) CEDENTE(S) fiduciariamente cede(m) ao CESSIONÁRIO, nos termos dos artigos 22 a 27 da Lei nº 9.514/1997, e conforme aplicação subsidiária do artigo 1.361 e seguintes do Código Civil, a totalidade das cotas sociais de que é(são) titular(es) na sociedade:

- **MANETONI Dist. Prod Sid IMP E EXP LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.795.800/0015-30, com sede na Rua Perina, nº 37, Santana, São Paulo/SP, CEP: 02.016-030, correspondentes a 50,00% do capital social da referida sociedade.
- **Santa Clara Incorporação e Adm de Bens Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 07.924.406/0001-00, com sede na R. Prudente de Moraes nº 372, sala 5, Centro, Rio das Pedras/SP CEP: 13.390-003, correspondentes a 5,00 % do capital social da referida sociedade.
- **Ideal Soluções em Transporte e Logística Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 31.702.006/0001-34, com sede na R. Henrique Bego nº 2111, galpão 3, Campestre, Piracicaba/SP CEP: 13.401-777, correspondentes a 5,00 % do capital social da referida sociedade.
- **Central de Serviços de Aço Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 02.506.609/0001-62, com sede na R. Henrique Bego nº 2111, galpão 05-A, Campestre, Piracicaba/SP CEP: 13.401-777, correspondentes a 5,00 % do capital social da referida sociedade.



Termo de Constituição de Garantia de Cessão Fiduciária de COTAS SOCIAIS

- **Trefila Arames Comercio e Serv Ind Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 10.431.297/0001-01, com sede na R. Henrique Bego nº 2111, galpão 05-B, Campestre, Piracicaba/SP CEP: 13.401-777, correspondentes a 5,00 % do capital social da referida sociedade.
- **JM Miranda Part de Negocios Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 47.919.711/0001-28, com sede na R. Tiradentes nº 1200, Sala 145-B andar 14, Centro, Piracicaba/SP CEP: 13.400-765, correspondentes a 5,00 % do capital social da referida sociedade.

Parágrafo Segundo - A presente cessão fiduciária tem por objeto a transferência da titularidade das cotas sociais ao CESSIONÁRIO, em caráter fiduciário, permanecendo o(s) CEDENTE(S) com a posse direta e os direitos políticos e econômicos inerentes às cotas, salvo disposição em contrário neste instrumento, até o adimplemento integral das obrigações garantidas.

Parágrafo Terceiro - Em caso de inadimplemento das obrigações garantidas, o CESSIONÁRIO poderá consolidar a propriedade plena das cotas sociais, nos termos da legislação aplicável, inclusive mediante averbação da cessão fiduciária no contrato social da sociedade perante a Junta Comercial competente, e exercer todos os direitos inerentes à titularidade das cotas.

Parágrafo Quarto - O(s) CEDENTE(S) obriga(m)-se a não alienar, onerar ou dispor das cotas sociais objeto desta cessão fiduciária, sem prévia e expressa anuência do CESSIONÁRIO, sob pena de vencimento antecipado das obrigações garantidas.

Parágrafo Quinto - Mediante o registro da Cédula de Crédito/Instrumento Contratual no competente Cartório de Registro de Imóveis e do Termo de Constituição de Garantia estará CONSTITUÍDA A PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA em nome da CAIXA, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando o(s) FIDUCIANTE(S) possuidor(es) direto(s) e a CAIXA possuidora indireta do(s) imóvel(s) objeto(s) da garantia fiduciária.

CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Parágrafo Primeiro - RESPONSABILIDADE PELAS DESPESAS DE REGISTRO - O(A)TOMADOR(A)/GARANTIDOR(ES), responde(m) por todas as despesas decorrentes da constituição da(s) garantia(s) ora apresentada(s), inclusive as relativas a emolumentos e despachante para obtenção das certidões dos distribuidores forenses, da municipalidade, custas de Serviço de Notas e de Serviço da Junta Comercial, de quitações fiscais e qualquer tributo devido sobre a operação que venha a ser cobrado ou criado, necessárias à sua efetivação e as demais que se lhe seguirem.



Termo de Constituição de Garantia de Cessão Fiduciária de COTAS SOCIAIS

Parágrafo Segundo - RESPONSABILIDADE PELO PAGAMENTO DO SALDO REMANESCENTE - Independentemente da modalidade de garantia ofertada, o(a) TOMADOR(A)/GARANTIDOR(A) obriga-se a pagar o saldo remanescente, caso a importância recebida na realização das garantias não seja suficiente para pagar o crédito da CAIXA, bem como as demais despesas previstas na Cédula de Crédito/Instrumento Contratual, neste instrumento e aditivos. O GARANTIDOR(A) que conste no contrato relativo à operação de crédito apenas como Terceiro Garantidor, responde exclusivamente pela garantia ofertada.

Parágrafo Terceiro – DA SUCESSÃO - As obrigações constituídas por este instrumento são extensivas e obrigatórias aos herdeiros, sucessores e cessionários ou promitentes cessionários dos contratantes.

Parágrafo Quarto - POSSIBILIDADE DE CESSÃO DO CRÉDITO PELA CAIXA – É facultada à CAIXA a cessão do crédito contratado por meio da Cédula ou Contrato indicados no preâmbulo, situação em que independentemente de comunicação ou permissão por parte do TOMADOR(A)/GARANTIDOR(ES), implica a transferência ao cessionário de todos os direitos e obrigações inerentes às garantias constituídas pelo presente termo.

Parágrafo Quinto - DECLARAÇÕES DO TOMADOR E GARANTIDORO(S) TOMADOR(A)/GARANTIDOR(ES) declara(m) que:

- a) as garantias ofertadas estão livres de quaisquer ônus, dúvidas, dívidas e/ou gravames de qualquer natureza, assim devendo permanecer até a liquidação da dívida, sob pena de caracterização de fraude, bem como de vencimento antecipado da dívida;
- b) teve prévio conhecimento das cláusulas e atribuições a ele(a) impostas, as quais reputa claras e desprovidas de ambiguidade, dubiedade ou contradição, anuindo a todos os termos do contrato, e livre e espontaneamente, ofertou a(s) garantia(s) em caráter indivisível, irrevogável e irretratável para assegurar o crédito ora tomado.
- c) assume(m) a obrigação de comunicar à CAIXA eventuais impugnações feitas ao presente instrumento, bem como quaisquer ocorrências que possam, direta ou indiretamente, afetar qualquer parte do(s) BEM(NS) DADO(S) EM GARANTIA.
- d) O TOMADOR(A)/GARANTIDOR(ES), declara ter conhecimento de que aquele que alienar, ou der em garantia a terceiros, coisa que já alienara fiduciariamente em garantia, ficará sujeito às penas previstas em lei.
- e) Declaram a CAIXA e o(s) TOMADOR(A) e/ou GARANTIDOR(ES), na forma e sob as penas da lei que não estão sofrendo qualquer ação judicial que, de alguma forma, possa prejudicar o presente negócio.

Parágrafo Sexto –DO FORO COMPETENTE - Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente contrato, o foro competente é o da Seção Judiciária da Justiça Federal deste Estado.

Parágrafo Sétimo – PERCENTUAL MÍNIMO EXIGIDO - O(A) TOMADOR(A)/GARANTIDOR(ES) obriga(m)-se a manter o percentual mínimo,



Termo de Constituição de Garantia de Cessão Fiduciária de COTAS SOCIAIS

conforme informado no quadro de constituição de garantia.

Parágrafo Oitavo - OBRIGAÇÃO DE LEVAR AO REGISTRO -O(A) TOMADOR(A)/GARANTIDOR(ES), fica(m) obrigado(a) a levar ao registro o presente instrumento contratual na Junta Comercial ou no órgão competente, conforme legislação em vigor. Caso seja(m) oferecido(s) bem(ns) imóvel(is)conjunto ou separadamente com a(s) presente(s) garantia(s) deverá o instrumento também ser levado a registro no Cartório de Registro de Imóveis competente, sob pena de não ser liberado o valor correspondente a operação de crédito e ser considerado o negócio jurídico desfeito com todas as despesas as custas do TOMADOR(A)/GARANTIDOR(ES).



Termo de Constituição de Garantia de Cessão Fiduciária de COTAS SOCIAIS

Piracicaba, 18 de Setembro de 2025
Local/Data

Em caso de assinatura com Certificado Digital Pessoa Física por parte do REPRESENTANTE LEGAL, a assinatura do campo **CREDITADA** equivale às obrigações de REPRESENTANTE LEGAL e AVALISTA, desde que descrito nos itens **II - EMITENTE e 12 - DOS AVALISTAS e/ou 13 - FIDUCIANTES** desta Cédula de Crédito Bancário indicada no início deste documento.


A: JOSE MANOEL MIRANDA
N: CPF: 722.***.***-15
08/10/2025
Surgica Sul
Fluminense Ltda
CNPJ: 11.701.126/0005-33
Endereço: Rua 33, nº 145, sala 101, Vila Santa Cecilia, CEP 27261-310.
Representante Legal: Jose Manoel Miranda
Cargo: Sócio Administrador
CPF: 722.616.338-15
RG: 7482052


Assinatura da CREDITADA
Nome: Industria
Fluminense Ltda
CNPJ: 11.701.126/0005-33
Endereço: Rua 33, nº 145, sala 101, Vila Santa Cecilia, CEP 27261-310.
Sócio: Antonio Gomes Perianes Neto
Cargo: Sócio
CPF: 015.960.998-44
RG: 10410548

FIDUCIANTES

Nome: MANETONI DISTRIBUIDORA DE PROD. SID. IMPORT. E EXPORT. LTDA
CNPJ: 49.795.800/0015-30
Representante Legal: Jose Manoel Miranda
CPF: 722.616.338-15
Cargo: Sócio Administrador

Nome: MANETONI DISTRIBUIDORA DE PROD. SID. IMPORT. E EXPORT. LTDA
CNPJ: 49.795.800/0015-30
Sócio: Antonio Gomes Perianes Neto
CPF: 015.960.998-44
Cargo: Sócio

Nome: SANTA CLARA INCORPORACAO E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA
CNPJ: 07.924.406/0001-00
Representante Legal: Jose Manoel Miranda
CPF: 722.616.338-15
Cargo: Sócio Administrador

Nome: SANTA CLARA INCORPORA E ADM DE BENS LTDA
CNPJ: 07.924.406/0001-00
Sócio: Antonio Gomes Perianes Neto
CPF: 015.960.998-44
Cargo: Sócio

Nome: IDEAL SOLUCOES EM TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
CNPJ: 31.702.006/0001-34

Nome: IDEAL SOLUCOES EM TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
CNPJ: 31.702.006/0001-34



Termo de Constituição de Garantia de Cessão Fiduciária de COTAS SOCIAIS

Representante Legal: Jose Manoel Miranda
CPF: 722.616.338-15
Cargo: Sócio Administrador

Sócio: Antonio Gomes Perianes Neto
CPF: 015.960.998-44
Cargo: Sócio

Nome: CENTRAL DE SERVICOS ACO LTDA
CNPJ: 02.506.609/0001-62
Representante Legal: RAFAEL ANGELO D'AMBRONZO.
CPF: 034.626.168-62
Cargo: Sócio Administrador

Nome: Trefila Arames Ind Ltda
CNPJ: 10.431.297/0001-01
Representante Legal: RAFAEL ANGELO D'AMBRONZO.
CPF: 034.626.168-62
Cargo: Sócio Administrador



Nome: JM MIRANDA PARTICIPACOES DE NEGOCIOS LTDA
CNPJ: 47.919.711/0001-28
Representante Legal: Jose Manoel Miranda
CPF: 722.616.338-15
Cargo: Sócio Administrador



Termo de Constituição de Garantia de Cessão Fiduciária de COTAS SOCIAIS

Grau de sigilo #PÚBLICO

Número	Vencimento em	Valor - R\$
4272.767.0000030-79	18 de setembro de 2032	101.195.707,26

Pelo presente instrumento particular, a EMITENTE/CREDITADA da Cédula de Crédito Bancário acima indicada, doravante denominado FIDUCIANTE, em garantia do pagamento da dívida junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, referente ao empréstimo concedido por intermédio de seu representante legal e do representante da CAIXA abaixo assinados, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações legais e cedulares, sem prejuízo da garantia apresentada pelos AVALISTAS da operação naquele título de crédito, constitui a garantia a seguir descrita e individualizada em caráter irrevogável e irretratável, nos termos da legislação aplicável à espécie:

A presente Cédula conta com a garantia a seguir identificada:

Garantia
CESSÃO FIDUCIÁRIA DE COTAS SOCIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CESSÃO FIDUCIÁRIA DE COTAS SOCIAIS

Para garantia do cumprimento das obrigações assumidas neste instrumento, o(s) CEDENTE(S) fiduciariamente cede(m) ao CESSIONÁRIO, nos termos dos artigos 22 a 27 da Lei nº 9.514/1997, e conforme aplicação subsidiária do artigo 1.361 e seguintes do Código Civil, a totalidade das cotas sociais de que é(são) titular(es) na sociedade:

- **Industria Metalúrgica Sul Fluminense Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 11.701.126/0005-33, com sede na R.33 nº 145, sala 01, Vila Santa Cecília, Volta Redonda/RJ CEP: 27.261-310, correspondentes a 50,00% do capital social da referida sociedade.
- **Santa Clara Incorporação e Adm de Bens Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 07.924.406/0001-00, com sede na R. Prudente de Moraes nº 372, sala 5, Centro, Rio das Pedras/SP CEP: 13.390-003, correspondentes a 45,00 % do capital social da referida sociedade.
- **Ideal Soluções em Transporte e Logística Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 31.702.006/0001-34, com sede na R. Henrique Bego nº 2111, galpão 3, Campestre, Piracicaba/SP CEP: 13.401-777, correspondentes a 45,00 % do capital social da referida sociedade.
- **Central de Serviços de Aço Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 02.506.609/0001-62, com sede na R. Henrique Bego nº 2111, galpão 05-A, Campestre, Piracicaba/SP CEP: 13.401-777, correspondentes a 45,00 % do capital social da referida sociedade.



Termo de Constituição de Garantia de Cessão Fiduciária de COTAS SOCIAIS

- **Trefila Arames Comercio e Serv Ind Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 10.431.297/0001-01, com sede na R. Henrique Bego nº 2111, galpão 05-B, Campestre, Piracicaba/SP CEP: 13.401-777, correspondentes a 45,00 % do capital social da referida sociedade.
- **JM Miranda Part de Negócios Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 47.919.711/0001-28, com sede na R. Tiradentes nº 1200, Sala 145-B andar 14, Centro, Piracicaba/SP CEP: 13.400-765, correspondentes a 45,00 % do capital social da referida sociedade.

Parágrafo Segundo - A presente cessão fiduciária tem por objeto a transferência da titularidade das cotas sociais ao CESSIONÁRIO, em caráter fiduciário, permanecendo o(s) CEDENTE(S) com a posse direta e os direitos políticos e econômicos inerentes às cotas, salvo disposição em contrário neste instrumento, até o adimplemento integral das obrigações garantidas.

Parágrafo Terceiro - Em caso de inadimplemento das obrigações garantidas, o CESSIONÁRIO poderá consolidar a propriedade plena das cotas sociais, nos termos da legislação aplicável, inclusive mediante averbação da cessão fiduciária no contrato social da sociedade perante a Junta Comercial competente, e exercer todos os direitos inerentes à titularidade das cotas.

Parágrafo Quarto - O(s) CEDENTE(S) obriga(m)-se a não alienar, onerar ou dispor das cotas sociais objeto desta cessão fiduciária, sem prévia e expressa anuência do CESSIONÁRIO, sob pena de vencimento antecipado das obrigações garantidas.

Parágrafo Quinto - Mediante o registro da Cédula de Crédito/Instrumento Contratual no competente Cartório de Registro de Imóveis e do Termo de Constituição de Garantia estará CONSTITUÍDA A PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA em nome da CAIXA, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando o(s) FIDUCIANTE(S) possuidor(es) direto(s) e a CAIXA possuidora indireta do(s) imóvel(s) objeto(s) da garantia fiduciária.

CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Parágrafo Primeiro - RESPONSABILIDADE PELAS DESPESAS DE REGISTRO - O(A)TOMADOR(A)/GARANTIDOR(ES), responde(m) por todas as despesas decorrentes da constituição da(s) garantia(s) ora apresentada(s), inclusive as relativas a emolumentos e despachante para obtenção das certidões dos distribuidores forenses, da municipalidade, custas de Serviço de Notas e de Serviço da Junta Comercial, de quitações fiscais e qualquer tributo devido sobre a operação que venha a ser cobrado ou criado, necessárias à sua efetivação e as demais que se lhe seguirem.

Parágrafo Segundo - RESPONSABILIDADE PELO PAGAMENTO DO SALDO



Termo de Constituição de Garantia de Cessão Fiduciária de COTAS SOCIAIS

REMANESCENTE - Independentemente da modalidade de garantia ofertada, o(a) TOMADOR(A)/GARANTIDOR(A) obriga-se a pagar o saldo remanescente, caso a importância recebida na realização das garantias não seja suficiente para pagar o crédito da CAIXA, bem como as demais despesas previstas na Cédula de Crédito/Instrumento Contratual, neste instrumento e aditivos. O GARANTIDOR(A) que conste no contrato relativo à operação de crédito apenas como Terceiro Garantidor, responde exclusivamente pela garantia ofertada.

Parágrafo Terceiro – DA SUCESSÃO - As obrigações constituídas por este instrumento são extensivas e obrigatórias aos herdeiros, sucessores e cessionários ou promitentes cessionários dos contratantes.

Parágrafo Quarto - POSSIBILIDADE DE CESSÃO DO CRÉDITO PELA CAIXA – É facultada à CAIXA a cessão do crédito contratado por meio da Cédula ou Contrato indicados no preâmbulo, situação em que independentemente de comunicação ou permissão por parte do TOMADOR(A)/GARANTIDOR(ES), implica a transferência ao cessionário de todos os direitos e obrigações inerentes às garantias constituídas pelo presente termo.

Parágrafo Quinto - DECLARAÇÕES DO TOMADOR E GARANTIDOR(S) TOMADOR(A)/GARANTIDOR(ES) declara(m) que:

a) as garantias ofertadas estão livres de quaisquer ônus, dúvidas, dívidas e/ou gravames de qualquer natureza, assim devendo permanecer até a liquidação da dívida, sob pena de caracterização de fraude, bem como de vencimento antecipado da dívida;

b) teve prévio conhecimento das cláusulas e atribuições a ele(a) impostas, as quais reputa claras e desprovidas de ambiguidade, dubiedade ou contradição, anuindo a todos os termos do contrato, e livre e espontaneamente, ofertou a(s) garantia(s) em caráter indivisível, irrevogável e irretratável para assegurar o crédito ora tomado.

c) assume(m) a obrigação de comunicar à CAIXA eventuais impugnações feitas ao presente instrumento, bem como quaisquer ocorrências que possam, direta ou indiretamente, afetar qualquer parte do(s) BEM(NS) DADO(S) EM GARANTIA.

d) O TOMADOR(A)/GARANTIDOR(ES), declara ter conhecimento de que aquele que alienar, ou der em garantia a terceiros, coisa que já alienara fiduciariamente em garantia, ficará sujeito às penas previstas em lei.

e) Declaram a CAIXA e o(s) TOMADOR(A) e/ou GARANTIDOR(ES), na forma e sob as penas da lei que não estão sofrendo qualquer ação judicial que, de alguma forma, possa prejudicar o presente negócio.

Parágrafo Sexto – DO FORO COMPETENTE - Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente contrato, o foro competente é o da Seção Judiciária da Justiça Federal deste Estado.

Parágrafo Sétimo – PERCENTUAL MÍNIMO EXIGIDO - O(A) TOMADOR(A)/GARANTIDOR(ES) obriga(m)-se a manter o percentual mínimo, conforme informado no quadro de constituição de garantia.



Termo de Constituição de Garantia de Cessão Fiduciária de COTAS SOCIAIS

Parágrafo Oitavo - OBRIGAÇÃO DE LEVAR AO REGISTRO -O(A) TOMADOR(A)/GARANTIDOR(ES), fica(m) obrigado(a) a levar ao registro o presente instrumento contratual na Junta Comercial ou no órgão competente, conforme legislação em vigor. Caso seja(m) oferecido(s) bem(ns) imóvel(is)conjunto ou separadamente com a(s) presente(s) garantia(s) deverá o instrumento também ser levado a registro no Cartório de Registro de Imóveis competente, sob pena de não ser liberado o valor correspondente a operação de crédito e ser considerado o negócio jurídico desfeito com todas as despesas as custas do TOMADOR(A)/GARANTIDOR(ES).



Termo de Constituição de Garantia de Cessão Fiduciária de COTAS SOCIAIS

Piracicaba, 18 de Setembro de 2025
Local/Data

Em caso de assinatura com Certificado Digital Pessoa Física por parte do REPRESENTANTE LEGAL, a assinatura do campo **CREDITADA** equivale às obrigações de REPRESENTANTE LEGAL e AVALISTA, desde que descrito nos itens **II - EMITENTE e 12 - DOS AVALISTAS e/ou 13 - FIDUCIANTES** desta Cédula de Crédito Bancário indicada no início deste documento.

Assinatura da CREDITADA
Nome: MANETONI DISTRIBUIDORA DE PROD. SID. IMPORT. E EXPORT. LTDA
CNPJ: 49.795.800/0015-30
Endereço: RUA PERINA, 37, SANTANA
Representante Legal: Jose Manoel Miranda
Cargo: Sócio Administrador
CPF: 722.616.338-15
RG: 7482052

Assinatura da CREDITADA
Nome: MANETONI DISTRIBUIDORA DE PROD. SID. IMPORT. E EXPORT. LTDA
CNPJ: 49.795.800/0015-30
Endereço: RUA PERINA, 37, SANTANA
Sócio: Antonio Gomes Perianes Neto
Cargo: Sócio
CPF: 015.960.998-44
RG: 10410548

FIDUCIANTES



Nome: Indústria Metalúrgica Sul Fluminense Ltda
CNPJ: 11.701.126/0005-33
Representante Legal: Jose Manoel Miranda
CPF: 722.616.338-15
Cargo: Sócio Administrador



Nome: Indústria Metalúrgica Sul Fluminense Ltda
CNPJ: 11.701.126/0005-33
Sócio: Antonio Gomes Perianes Neto
CPF: 015.960.998-44
Cargo: Sócio

Nome: SANTA CLARA INCORPORACAO E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA
CNPJ: 07.924.406/0001-00
Representante Legal: Jose Manoel Miranda
CPF: 722.616.338-15
Cargo: Sócio Administrador

Nome: SANTA CLARA INCORPORA E ADM DE BENS LTDA
CNPJ: 07.924.406/0001-00
Sócio: Antonio Gomes Perianes Neto
CPF: 015.960.998-44
Cargo: Sócio

Nome: IDEAL SOLUCOES EM TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
CNPJ: 31.702.006/0001-34

Nome: IDEAL SOLUCOES EM TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
CNPJ: 31.702.006/0001-34



Termo de Constituição de Garantia de Cessão Fiduciária de COTAS SOCIAIS

Representante Legal: Jose Manoel Miranda
CPF: 722.616.338-15
Cargo: Sócio Administrador

Sócio: Antonio Gomes Perianes Neto
CPF: 015.960.998-44
Cargo: Sócio

Nome: CENTRAL DE SERVICOS ACO LTDA
CNPJ: 02.506.609/0001-62
Representante Legal: RAFAEL ANGELO D'AMBRONZO.
CPF: 034.626.168-62
Cargo: Sócio Administrador

Nome: Trefila Arara Ind Ltda
CNPJ: 10.431.297/0001-01
Representante Legal: RAFAEL ANGELO D'AMBRONZO.
CPF: 034.626.168-62
Cargo: Sócio Administrador



Nome: JM MIRANDA PARTICIPACOES DE NEGOCIOS LTDA
CNPJ: 47.919.711/0001-28
Representante Legal: Jose Manoel Miranda
CPF: 722.616.338-15
Cargo: Sócio Administrador